



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

9ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de
Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos –
CTQAGR.

Brasília/DF.
25 de Outubro de 2018.

(Transcrição ip[s]is verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

41

42 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
43 reiniciar, retomar a nossa sessão da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara
44 Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Estamos na ordem do dia
45 examinando a matéria que trata das fases PROCONVE L7 e L8 de exigências do
46 Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores –
47 PROCONVE, para veículos automotores leves de uso rodoviário. Peço que todos
48 se acomodem para que possamos iniciar os trabalhos. Muito bem. Ontem nós
49 paramos na sessão Disposições Gerais. Vamos continuar nessa sessão e quando
50 chegarmos ao último artigo nós voltamos a pactuar o encaminhamento. Temos
51 uma proposta a fazer, de voltar, a gente ainda tem que deliberar sobre os artigos
52 que fazem referência aos prazos, mas parece que ao invés de ir agora das
53 Disposições Gerais para os anexos, talvez seja mais oportuno voltarmos ao texto
54 que faz referência a esses anexos para entender o contexto em que esses anexos
55 são chamados. Então, quando terminarmos Disposições Gerais a gente pactua o
56 encaminhamento. E lembrando o ponto que nós paramos, foi exatamente no
57 Artigo 27. Havia sido apresentada uma proposta pela CETESB, que foi retirada. E
58 paramos, em tela, apenas uma proposta: a proposta da CNI/Anfavea, encampada
59 pelo MMA/Ibama, que trata do seguinte comando: “Artigo 27 Fica instituída, para a
60 fase PROCONVE L8, a geração de créditos de emissão de poluentes um
61 mecanismo auxiliar ao atendimento dos níveis de emissão corporativos”. É um
62 assunto que demanda uma certa discussão, tendo em vista a inovação que ele
63 representa e talvez seja válido a gente já lembrar os seus parágrafos e os
64 demais dispositivos e iniciar o debate sobre esse assunto. Então, o parágrafo
65 primeiro da redação original trazia: “os créditos de emissão de poluentes serão
66 apurados pelo Ibama e devidos a cada fabricante ou importador”. Havia também
67 uma proposta de substitutivo pela CETESB: “os créditos de emissão serão
68 gerados e compensados exclusivamente a partir da fase L8”. Com um comando
69 um pouco diferente. Um parágrafo segundo, no texto original: “o Ibama publicará,
70 em até dois anos, antes do início da fase PROCONVE L8, o procedimento que
71 regulamente a geração, o saldo e a utilização de créditos de emissão de
72 poluentes”. E tem um substitutivo, uma proposta de substitutivo apresentado pela
73 Anamma: “o Ibama publicará, em até dois anos antes do início da fase
74 PROCONVE L8, procedimento que regulamente a geração, o saldo e a utilização
75 de créditos de emissão de poluentes, entre modelos de um mesmo fabricante”.
76 Avançando, temos uma proposta de parágrafo terceiro, seria um novo parágrafo,
77 oferecido aí pela CETESB com a seguinte redação: “os créditos de emissão
78 poderão ser gerados e compensados exclusivamente pelas corporações e pelos
79 veículos abrangidos por esta resolução”. E aí também uma proposta alternativa
80 oferecida pela CNI/Anfavea de novos parágrafos: o primeiro deles, seria o terceiro:
81 “o limite de emissão corporativa e atendida por meio do cálculo da média anual
82 dos níveis de emissão de poluentes de todos os veículos, ponderada pelas
83 respectivas quantidades de veículos emplacados em cada nível, entre 01 de
84 janeiro e 31 de dezembro”. Um parágrafo quarto: “a comprovação do número de
85 veículos vendidos de cada modelo deverá ser baseada nos registros de
86 emplacamento de veículos novos no departamento nacional de trânsito –

87 Denatran, homologados na fase PROCONVE L8”. Parágrafo quinto: “a média
88 corporativa anual dos níveis de emissão de NMHC mais NOX deve ser ponderada
89 pelos emplacamentos dos veículos a serem considerados para o período, ou sea,
90 é o resultado do somatório dos níveis de emissão de NMHC somado ao NOX de
91 cada veículo multiplicado pelas suas respectivas quantidades anuais de
92 emplacamento, dividido pelo volume total anual de emplacamentos da
93 corporação”. Um parágrafo sexto: “até 31 de janeiro do ano subseqüente, a
94 corporação deverá encaminhar ao Ibama documento comprobatório do
95 atendimento ao limite corporativo atual dos níveis de emissão da NMHC mais
96 NOX”. Então, esse é o contexto desse dispositivo, que representa uma novidade,
97 e aqui abrimos para discussão orientando da seguinte forma. Nós podemos
98 entender que há pertinência da matéria, a não pertinência ou a pertinência,
99 remetendo a um comando, a uma regulamentação posterior, ou a pertinência
100 remetendo a uma regulamentação mais detalhada aqui. São esses os caminhos
101 lógicos possíveis, que a gente vai ter que decidir. Pautamos o assunto como
102 importante, mas não entramos no detalhe, não pautamos, ou pautamos e já
103 estabelecemos aqui uma espinha dorsal do que deve ser considerado. A
104 discussão passa por esses pontos. Então, está aberto para o debate. Pode.

105

106

107 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Bom dia. Já que ninguém
108 pediu a palavra e o André mesmo colocou aqui uma série de opções que nós
109 teríamos em relação a esse item, eu gostaria de fazer uma reflexão, até pegando
110 pela nossa discussão de ontem, que isso, na verdade, é uma questão de
111 compensação que é interessante, inclusive, eu falei até... Conversei com a
112 CETESB, que para mim isso não é mercado, isso para mim é uma compensação
113 que você vai fazer em relação a crédito que um vai gerar e que o outro utilizar e
114 que é uma coisa que a gente tem que pensar com muito cuidado, não sei se a
115 gente tem ainda agora elementos suficientes para trabalhar realmente de forma
116 profunda nisso. Jogar essa regulamentação toda para o Ibama, eu acho que
117 também é uma carta branca, que a gente normalmente não costuma dá em
118 Resolução de CONAMA. Então, talvez o mais interessante, uma das alternativas
119 que o André falou, como isso só vai valer para a fase PROCONVE L8 e L8, na
120 própria proposta aqui inicial é, vamos dizer assim, é como ano-base 23, ou seja, a
121 gente tem ainda um determinado período daqui até lá, a gente pode simplesmente
122 instituir e deixar para uma regulamentação posterior do próprio CONAMA porque a
123 gente vai ter aí dois, três, no mínimo três anos para trabalhar numa
124 regulamentação que realmente possa dar a instrumentalização necessária para
125 isso daí.

126

127

128 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
129 Marília. Mourão.

130

131

132 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
133 Bom dia. Entendemos que se esse assunto realmente é um assunto importante,
134 novo, particularmente, entendo que o mecanismo de gestão de crédito, ele é
135 interessante de alguma maneira para que nós possamos realmente incentivar os
136 fabricantes aqui, possam realmente cumprir com o nosso objetivo de qualidade do
137 ar e eu acho que a proposta do Ministério é extremamente interessante, mas que
138 também, se a gente colocasse de alguma maneira, podíamos colocar de alguma
139 maneira, alguns parâmetros para esta regulamentação já, inclusive, aqui. Por
140 exemplo, um dos parâmetros que parece que existe um acordo ali é o proposto
141 pela Anamma com CETESB, que tem uma pequena variação que a gente poderia
142 negociar, ou seja, ele é o mecanismo entre fabricantes dentro do próprio
143 fabricante ou dentro do próprio montador. Isso é importante para que a gente não
144 possa incentivar um montador a não... Simplesmente nunca fazer coisa... Não,
145 vou comprar crédito, porque isso é diferente de um mercado de carbono, então, eu
146 acho que isso é um mecanismo bem interessante que pode ser criado dentro
147 destas regras gerais. O segundo mecanismo que não está ali e que eu acho que é
148 muito interessante, é que eu acho que o mecanismo de geração de crédito ele tem
149 que ser temporário. Eu acho que ele pode ter um prazo por dez anos, por cinco
150 anos ou durante a fase ou a expectativa, mas que ele também seja temporário. Eu
151 acho que aí a regulamentação nós fazemos depois de algum tempo, podíamos até
152 criar com algumas normas, com alguns balizamentos porque ele é diferente de um
153 mercado de carbono, por exemplo, totalmente diferente, os instrumentos são
154 diferentes, eles são similares na sua, vamos dizer, na sua aplicação, como
155 incentivo para que as pessoas possam trabalhar isso enquanto determinada
156 situação não ocorre, mas o mecanismo de carbono ele é internacional entre
157 países e esse interno ao nosso País com agentes totalmente diferentes. Então, eu
158 acho que se a gente colocar alguns parâmetros desses a gente pode realmente
159 aprovar esse balizamento e caminhar para uma regulamentação, que eu também
160 acho que não pode ser feito intramuros, eu acho que ele tem que ser feito numa
161 negociação ampla. É muito difícil que simplesmente alguns interessados e o
162 Ibama possam negociar, ele é muito complexo para ser feito simplesmente entre
163 dois ou três atores, ele tem que ser público. Eu acho que ele tem que ser
164 realmente negociado dentro do CONAMA, ou seja, aqui. Então, eu endosso a
165 proposta do Ministério.

166

167

168 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado
169 Mourão. Wanderley.

170

171

172 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
173 Passo para Anfavea, Saltini.

174

175

176 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
177 Bom dia a todos. Eu acho que primeiro a gente tem que entender o conceito de

178 fase L8. Eu até entendo que cause um receio em todos porque é uma modalidade
179 nova, mas a fase L8 ela é uma fase na qual os limites que são colocados deixam
180 de ser limites exclusivos de cada veículo, passam a ser limites corporativos.
181 Então, a corporação tem que cumprir determinado limite, posso ter variação de
182 veículos. Ontem a gente já aprovou um texto que não podemos regredir, não
183 podemos ter limites menores que a fase L7, o que é lógico, então é sempre
184 avançando com limites cada vez menores. Eu entendo que ontem também a
185 gente, imagino que a gente tenha conseguido superar aquela questão de que: ah,
186 isso permite, então, para o fabricante ficar produzindo veículo poluente enquanto o
187 outro. Na realidade, o meio ambiente lê emissão de gases e ele não sabe quantos
188 veículos estão circulando, ele está lendo emissão de gases, então a base da fase
189 L8 são geração de crédito e a compensação, principalmente, dentro do próprio
190 fabricante. Então, esse é o primeiro conceito que a gente não pode fugir. Aqui nós
191 estamos falando de duas coisas específicas. É a geração de créditos de modelos
192 dentro do próprio fabricante e por isso a Anfavea fez uma proposta mais detalhada
193 de como é que eu controlo as vendas, como é que eu vou apurar isso, quando que
194 eu tenho que apresentar para o Ibama e comprovar que de fato aquele fabricante
195 atendeu a média corporativa que estava prevista para ele e tem uma segunda
196 etapa, que é o extremo, não é uma coisa corriqueira, mas é assim: eu fabricante A
197 gerei mais créditos do que eu precisei consumir, eu tenho uma reserva de crédito,
198 um fabricante B vem a mim e diz assim; olha, eu estou com uma dificuldade aqui,
199 preciso desses créditos, queria negociar, vamos ao Ibama negociar esses
200 créditos. Ele é meu concorrente, vamos entender isso. Para mim o quanto, estou
201 brincando, senão vou apanhar aqui atrás, mas quanto pior para ele melhor para
202 mim, eu tenho mais chance de ganhar mercado. Então, primeiro eu quero que
203 vocês entendam que não é uma coisa corriqueira que aconteça. E algumas
204 menções que foram feitas eu acho que o Seu Mourão fez agora, de que isso
205 poderia ser um mecanismo temporário, essa é a base do L8, eu não sei o que a
206 gente vai fazer depois do L8, mas durante a vigência da fase L8 esse conceito tem
207 que prevalecer. Então, por mais que a gente ainda ache ou tenha a incerteza, nós
208 não estamos inventando nada, isso é como acontece nos Estados Unidos, a que a
209 gente vem nos baseando para produzir a nossa legislação brasileira e eu acho
210 que... Eu entendo plenamente a incerteza que possa causar porque pode ser um
211 mecanismo, mas lembrem que dentro da fase L8, além de uma possibilidade, uma
212 troca de créditos entre fabricantes, está a própria geração de crédito e o
213 mecanismo de crédito no seu próprio produto dentro de uma corporação e que eu
214 vou precisar trabalhar e é essa é a base. Ontem até eu ouvi alguém falar; então,
215 vamos eliminar a geração de crédito. Se eliminar a geração de crédito está
216 dizendo que estou acabando com a fase L8. É isso, então, vamos ficar com a fase
217 L7. Então, o nosso entendimento é que a gente deveria já nesse instrumento
218 colocar, pelo menos, alguns itens que façam a regulamentação e nada impede
219 que seja aperfeiçoada ao longo do tempo, à medida que seja incorporado a gente
220 vai aperfeiçoando. Eu acho que o CONAMA não está estancado, em dizer que vai
221 fazer a cada tempo. No momento que achar que é oportuno fazer pode ser
222 proposto revisões, mas eu acho que a gente deveria partir já para um texto
223 regulamentando alguma coisa.

224 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
225 Saltini. Zuleica.

226

227

228 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Bom, eu mantenho a minha
229 posição, que eu externei ontem, e concordo com a fala da Doutora Marília e
230 discordo um pouco aqui do meu colega de ONG porque eu entendo o seguinte. É
231 um assunto que está muito vago aqui para quem está chegando pela primeira vez
232 e olha, então, eu imagino que existirá um problema de interpretação, se a gente
233 não faz bem feito, completo e para fazer completo, eu acho, que isso vai
234 demandar uma discussão mais longa, do que a gente tem agora o tempo. Então, o
235 meu receio é esse, que a gente coloque alguma coisa aqui que fique no ar, a
236 menos que seja algo assim; o CONAMA publicará uma resolução para
237 regulamentar os créditos. Aí tudo bem. Agora, se a gente já começar a colocar
238 mecanismos aqui agora, na minha opinião, a gente vai gerar uma confusão, um
239 problema de interpretação no futuro, que vai... E que é o que está nos deixando
240 desconfortáveis porque eu, particularmente, não entendo como será esse sistema
241 porque o conceito é novo. Eu nunca tinha visto geração de créditos de emissão de
242 poluentes no Brasil ou na legislação brasileira, então, começa por aí. Se a gente
243 pode realmente fazer isso aqui e se a gente tem tempo de discutir com
244 profundidade para que a gente entenda e se sinta confortável para votar. Penso
245 que se esse é um mecanismo muito bom para realmente induzir ao cumprimento
246 do PROCONVE, eu acho que mereceria uma discussão mais aprofundada e para
247 fazer uma boa resolução que sirva como um mecanismo, já nem precisa ser só
248 para a fase PROCONVE L8, então, aí não precisaria nem ser temporário, mas
249 tudo vai depender da gente entender esse conceito como é que ele é, como é que
250 ele vai ser colocado porque quando diz: o Ibama publicará em dois anos, já
251 começa... O desconforto começa aí.

252

253

254 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
255 Zuleica. São reflexões bem pertinentes. É um assunto novo e que neste momento
256 ele não tem ainda um amadurecimento muito grande. A gente vai continuar com
257 as inscrições, mas aproveitando a fala da Conselheira Zuleica, talvez um caminho
258 seja a gente pensar em algo que não seja uma carta branca ao Ibama, no sentido
259 de; ah, deixa tudo para o Ibama para o Ibama fazer e apresentar, mesmo porque
260 se a gente fizer uma relação de tudo que está para o Ibama fazer o Ibama tem
261 trabalho por muito tempo, independente da gestão que vai vir, tem trabalho para
262 muitos anos, mas talvez um caminho seja conceder um prazo para o Ibama
263 apresentar uma proposta ao CONAMA e aí passa pelo crivo do CONAMA para
264 fazer o equilíbrio pela representação multisetorial. Por que lembrando, esses
265 comandos são para a fase L8, então, a gente tem aí pelo menos 3, 4 anos para
266 amadurecer a proposta, conhecer como a experiência se dá nos países onde ela
267 está implantada, sem nenhum prejuízo, sem nenhum prejuízo, então talvez, seja
268 um caminho interessante. A gente não perde o assunto de vista, na medida que a
269 gente determina um prazo ao Ibama para apresentar uma proposta ao CONAMA,

270 então, a gente não deixa de pautar o assunto e fica o compromisso do CONAMA,
271 nesse tempo, avaliar e aprimorar essa proposta, com mais calma, fazendo os
272 estudos necessários. É algo que parece razoável, mas assim, vamos ouvir os
273 demais inscritos para ver qual seria a melhor opção ou pelo menos aquela que
274 forma uma opinião majoritária. Eu tenho aqui na ordem o Fábio, depois a Thaís,
275 depois Gilberto e Wanderley.

276

277

278 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
279 Anamma. Inicialmente, eu queria só fazer uma correção, talvez, não seja
280 necessária depois. Eu ontem tinha trocado a nossa proposta da Anamma da
281 inserção que está sugerida ali por retirar o artigo inteiro. Eu tinha revisto a minha
282 posição e tinha feito, inclusive, essa confusão que o Saltini mencionou, eu tinha
283 misturado o conceito de média corporativa com o conceito de compensação entre
284 fabricantes, então, a minha proposta ali deixou de fazer sentido. Agora, frente a
285 isso que colocou a Doutora Marília e que o André complementou agora, eu
286 entendo que talvez seja a melhor forma mesmo optar por ter um tempo maior para
287 discutir, para não... Para conseguir dirimir todas essas dúvidas, e como é P8 nós
288 temos tempo para isso. Então, eu entendo que aqui poderia ficar realmente só
289 uma indicação nesse sentido e a gente faz essa... Introduz essa novidade na
290 legislação com toda a calma, discussão e o cuidado que merece.

291

292

293 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
294 Fábio. Thaís.

295

296

297 **A SR^a. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS)** – Bom dia a todos e a todas. Eu não
298 vou... Tentar ser breve porque eu também não estou... A minha intenção não é
299 frear o processo de regime de urgência aqui. Realmente é um assunto que gerou
300 desconforto ontem. Eu acho que não dá para gente ignorar que tem mais de um
301 setor sedento por mais informações de como isso vai funcionar, eu sou um deles.
302 E também não está, na minha opinião aqui, não está em jogo a transparência do
303 processo a ser conduzido por uma Organização como Ibama, a gente sabe da
304 transparência, enfim, de todos os mecanismos existentes dentro de uma
305 regulação desse tipo, então, não é essa a questão. A questão é exatamente que
306 nos falta informação de uma projeção disso no futuro, agradeço as explicações da
307 Anfavea e dos Órgãos que já defenderam as propostas aqui. Eu ficaria confortável
308 com, tanto com uma posterior discussão trazida pelo Ibama com uma proposta de
309 regulação, quanto uma a regulação pelo CONAMA propriamente. Então, a
310 intenção é só que a gente não esgote esse assunto aqui, não tem informações
311 suficientes para isso. E que a gente institua o mecanismo minimamente com que
312 for essencial para que o processo ocorra daqui para frente. Muito obrigado.

313

314

315 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
316 Thaís. Gilberto.

317

318

319 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Bom dia a
320 todos. Gilberto, Ibama. Essa questão da geração de créditos ela veio, obviamente,
321 a gente teve essa necessidade de trazer essa ferramenta de implementação de
322 gestão dos créditos de emissão vindo da própria metodologia que a gente adotou
323 para fase L8, que é aquela apresentada pela regulação americana. É fundamental
324 que a gente tenha em mente que a gestão corporativa de emissões, a gente está
325 tratando dos níveis, ela é feita pelo conjunto dos veículos da corporação, então a
326 questão de você ter uma mínima regulamentação, a mínima regulamentação é
327 aquela que necessita que as corporações façam a gestão das emissões dos seus
328 próprios modelos. Essa geração de créditos ela é usada, principalmente, dentro do
329 conjunto de veículos feito pela corporação. O que causa, obviamente, para gente
330 até uma necessidade de regulamentação e talvez a discussão maior é quando
331 esses créditos vão sair do âmbito de uma corporação para compensar crédito, os
332 créditos de emissão de outra corporação. Então, nesse ponto talvez possa sim ser
333 dado aí mais um prazo, mas é fundamental que a gestão interna ela seja aqui
334 colocada. E a própria normatização internacional fala que é por crédito porque se
335 você pegar individualmente os modelos e as linhas, os níveis de emissão eles vão
336 ter uma diferença entre si e a interpretação deve ser feita no todo. Então, a gente
337 até colocou essa ferramenta para implementação da L8 como Disposições Gerais,
338 finais ali da Resolução, justamente porque é uma necessidade, talvez, precise um
339 melhor detalhamento e aí a gente fez ontem o trabalho de casa, olhando a
340 proposta da CNI, exceto a questão do NMHC, que a gente está indo para o
341 caminho do MMOG, ele pode sim ser um auxiliar para isso, para indicar mais ou
342 menos o que a gente quer, como que vai ser contabilizado isso, então a gente vê
343 como positiva as contribuições e colocar, de repente, um gatilho para que o Ibama
344 apresente posteriormente ao CONAMA ou o CONAMA regulamente a questão do
345 crédito entre incorporações, o uso, não é, mas é fundamental que esteja instituída
346 o crédito para uso pela corporação nesse momento. Obrigado.

347

348

349 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
350 Gilberto. Wanderley, Wanderley tinha pedido? E depois o Mourão.

351

352

353 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
354 Tinha sim, mas o Gilberto fez um posicionamento que está alinhado com o que, a
355 princípio, a gente estava defendendo, está defendendo.

356

357

358 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão.

359

360

361 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
362 Bom, interessante, eu acho que a discussão ela não fica restrita nem ao regime de
363 urgência porque ela é extremamente importante para gente balizar alguns
364 aspectos. Eu já fiz parte do setor governamental por muito tempo, então, é
365 interessante quando a gente vê o Governo dizendo que qualquer Órgão pode
366 fazer regulamentação, que ela é crível e claro que ela é crível, só tem que a
367 gestão participativa de você ter o diagnóstico dos vários setores que sofrem a
368 regulamentação ela é fundamental, importantíssima e a CNI, a CNT, a CNC, todos
369 os Órgãos da Sociedade Civil eles ficam simplesmente, as vezes, alheios a esse
370 processo que é feito dentro do Governo, se ele for chamado tudo bem, senão ele
371 vai ser surpreendido, daí a importância do CONAMA, daí a importância de que
372 essa regulamentação seja discutida e feita dentro do processo do CONAMA. Claro
373 que se é do CONAMA, a iniciativa será do Ibama, movimentado pelo Ministério do
374 Meio Ambiente, só que a discussão se dá no nível mais alto, apesar da iniciativa é,
375 claro, da proposta, como é feita no Regimento. Eu acho que isso é ponto pacífico
376 que tem que ser. O segundo ponto é que, às vezes, a ideia de que: ah, a fase L8 é
377 assim mesmo. A fase L8 está sendo criada no Brasil através desse instrumento.
378 Esse instrumento que vai balizar. Então, é importante que a gente tenha o
379 balizamento da fase L8 desse mecanismo de como eles são os princípios para
380 que ele possa funcionar. Como ele vai funcionar? A gente vai discutir. Então, eu
381 ambo que é importante a questão de créditos entre corporações. Para mim, eu
382 não estou de maneira nenhuma confortável, nesse sentido eu acho que dentro da
383 corporação existe... É ponto pacífico, eu acho que tem que existir, entre
384 corporações, ou entre fabricantes, ou entre montadoras, não sei exatamente qual
385 é o tempo que se usa, mas essa é uma discussão de nível técnico, mas eu acho
386 que esse ponto é importante que a gente possa colocar aqui, assim como: ah, isso
387 é válido para a fase L8. Sim, isso tem que está explícito que é para a fase L8
388 porque é muito interessante que a gente importa e isso é normal num processo de
389 construção de política, que importe coisas que são das outras fases. Nós
390 cansamos de fazer isso aqui. Não, isso era assim na fase L5, então, eu vou trazer
391 de lá para cá. E isso é comum. Então, eu acho que isso é importante que fique
392 porque ele é um mecanismo voltado, não é um mecanismo voltado para produção
393 de veículos, ele é um mecanismo voltado para qualidade do ar. Eu acho que isso
394 é importante, que é um mecanismo voltado para a qualidade do ar, para que nós
395 tenhamos qualidade do ar num determinado nível. Ontem, inclusive, eu vou citar
396 aqui o representante do Ministério das Relações, das relações não, de Minas e
397 Energia, onde ele citou que realmente a questão do combustível a álcool ou não,
398 não é objetivo do nosso trabalho aqui, entretanto, o objetivo... O nosso objetivo
399 explícito é qualidade do ar, seja ele com que combustível ele for. Isso é um
400 problema de quem for produzir, mas a qualidade do ar é nosso objetivo sim, então,
401 nós queremos um ar cada vez mais limpos e que possa ser... Que todas as fontes
402 poluidoras possam poluir cada vez menos. Então isso... É muito interessante que
403 a gente possa ter isso em mente e a gente balizar realmente o que é importante
404 para que a nossa qualidade da ar seja mantida. Eu acho que isso é que é a base
405 do pensamento que a gente tem que ter e conseqüentemente da saúde das
406 pessoas, obviamente.

407 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
408 Mourão. Borsari.

409
410

411 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, CETESB. Eu vi que foi
412 demonstrado um certo desconforto do crédito ser trocado entre corporações. E
413 também, em determinado ponto, foi dito assim; que poderia ter um prazo para que
414 isso tivesse validade, como se tivesse pensando que está dando uma colher de
415 chá e por um tempo e que depois isso precisa terminar, mas não é, o conceito não
416 é esse, não nenhuma colher de chá. Isso daí a gente está se baseando na
417 legislação americana, lá existe isso daí. E do nosso ponto de vista, não existe... O
418 que baliza o ganho ambiental é o limite final corporativo, independente se haja
419 uma ou vinte corporações, ou cinquenta, não importa. No extremo, imagina se
420 amanhã uma grande empresa comprasse outra, a Fiat comprasse a Volkswagem,
421 então, hoje teria um crédito entre corporações e amanhã seria a mesma
422 corporação, o que mudou? Nada, porque o que se está perseguindo é o limite
423 corporativo final.

424
425

426 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
427 Borsari. Zuleica.

428
429

430 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Pois é, vamos voltar aqui para a
431 questão da participação no processo de discussão disso. Aqui nós estamos
432 realmente no CONAMA numa reunião de Câmara Técnica discutindo
433 multisetorialmente essas questões. A questão é que estamos num regime de
434 urgência e eu pergunto se a gente teria bastante tempo para entender,
435 apresentações deveriam ser feitas, inclusive, para explicar direito o sistema norte-
436 americano e como que ficaria no contexto do brasileiro, que é diferente em relação
437 a uma série de coisas, inclusive, ao que vem aí no ano que vem, com o novo
438 regime presidencial, ameaçando, inclusive, o fim do Ministério do Meio Ambiente.
439 Então, se você vai ter, assim, tem uma previsão hoje do fim do Ministério do Meio
440 Ambiente você também pode prevê o fim da convocação do CONAMA, basta um
441 Decreto Presidencial e não tem mais recurso para fazer qualquer reunião do
442 CONAMA. Então, se a gente vai aqui definir alguma coisa, por exemplo, o Ibama o
443 que vai acontecer com Ibama? É uma pergunta também. Eu sei que nós
444 ambientalistas vamos lutar até o fim pela continuidade do regime democrático,
445 mas a minha preocupação agora nesse momento, do ponto de vista aqui técnico,
446 também, além desse da preocupação política, é, reiterando, a gente precisa
447 entender, por exemplo, como seria o mecanismo quando ele só é entre o mesmo
448 fabricante, quando não é, quais as consequências disso, qual é o custo disso, se
449 existe algum custo ou não para sociedade interessada no resultado disso. O que
450 acontece quando não existe esse mecanismo, como que funciona o sistema sem
451 esse mecanismo para gente poder fazer a comparação e eu não tenho essas
452 informações, então, eu acho que depende agora dos Senhores decidirem,

453 logicamente, principalmente da mesa decidir, se quer usar o tempo que nós temos
454 para isso. Eu acho que se for para colocar, Gilberto, alguma coisa aqui para
455 garantir, eu entendo que seria: o CONAMA publicará uma resolução definindo
456 como que isso vai funcionar. Porque aí seria o CONAMA, ou seja, a gente já vai
457 garantindo a participação democrática do processo e se o CONAMA realmente for
458 convocado a continuar existindo normalmente aí a gente vai ter já começaria no
459 início do ano que vem a discutir isso o mais rápido possível. Essa é a minha
460 proposta, da redação de uma resolução, de um artigo, quero dizer, em que o
461 próprio CONAMA publicará, não o Ibama.

462

463

464 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
465 Zuleica. Eu vou seguir com as inscrições. Só queria já aproveitar e tentar
466 aproximar alguns pontos, pelo que estou ouvindo das falas, o que parece claro?
467 Foi já reforçada a importância de que o comando final seja submetido ao crivo de
468 um processo participativo. Isso está claro e eu acho que todos concordam com
469 isso. Está claro também que pela expertise do Ibama seria desejável que o Ibama
470 fizesse esse primeiro movimento de elaborar uma proposta, porque não vai ser
471 aqui com um artigo que a gente vai resolver a questão de geração de créditos.
472 Agora, podemos pautar aqui, aproveitar o comando que já está ali, sinalizando
473 para fase PROCONVE L8, ter um dispositivo, Zuleica, pegando a sua ideia, de
474 determinar um prazo razoável, a gente acorda com Ibama um prazo para Ibama,
475 elaborar e submeter ao CONAMA uma proposta para regulamentar esse
476 dispositivo e aí a gente examina os demais parágrafos sugeridos pela
477 CNI/Anfavea e verificamos o que tem aderência a esse conceito. Eu estou
478 colocando um tempo razoável para gente discutir primeiro o conceito porque
479 senão pode ficar algo sem sentido no final. Vamos tentar chegar num alinhamento
480 em relação ao conceito e depois a redação a gente ajusta, porque tem proposta ali
481 que são bem diferentes. Tem mais três inscrições: o Mourão, o Gilberto e o
482 Wanderley, então, eu gostaria de sugerir, a gente encerra... E o Fábio, não, última
483 chamada, o Fábio vai ou não? Então, a gente encerra com Wanderley a inscrição
484 e a gente faz esse exercício, a gente coloca em tela, voltamos a apreciar, se for
485 um caminho de consenso ou, pelo menos, majoritário, a gente avança. Pode ser
486 assim?

487

488

489 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
490 Eu queria propor logo fazer uma emenda propondo, eu acho que se existe
491 consenso, de que o CONAMA regulamentará este artigo específico, eu acho que
492 isso é ponto e o processo do CONAMA de regulamentar é o processo tradicional
493 que entra através e faz uma resolução que regulamente esse artigo. Eu acho que
494 seria isso. O segundo ponto, que acho que concordo plenamente com que o
495 André falou, é que existe alguns pontos de comum acordo. Então, eu acho, por
496 exemplo, que a gente pode dizer que essa regulamentação ela pode ser ampla e
497 pode ser mudada na regulamentação, mas, por exemplo, a questão da própria
498 corporação, eu acho que ela é pacífica ela poderia estar e havendo consenso, eu

499 acho que essas coisas poderiam estar contidas ali dizendo redundantemente que
500 também que ela se aplica a fase L8 também eu acho que isso, já que é consenso
501 de que isso só se aplica a fase L8, eu acho que nada impede que a gente
502 regulamente e indique que se aplica, já que a regulamentação é sobre a fase L8,
503 mas seguro morreu de velho. E eu acho que com isso, as fases de consenso, a
504 gente pode evoluir e deixar qualquer outra discussão de fundo para um segundo
505 momento.

506
507

508 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigada,
509 Mourão. Gilberto.

510
511

512 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
513 Gilberto. Eu trabalhei aqui numa redação, como emenda, se puder digitar, é uma
514 linha só, colocando justamente isso, essa questão dessa preocupação. Artigo XX:
515 “o CONAMA deverá regulamentar o procedimento de utilização de créditos entre
516 corporações antes do início da fase PROCONVE L8”. Nesse... A questão do
517 Ibama apresentar ou não, justamente aí já antevendo qualquer problema de
518 gestão governamental no próximo Governo, você colocar somente o Ibama poderá
519 apresentar, a gente poderia perder aí qualquer senso de urgência de apresentar a
520 matéria e isso, e colocando simplesmente o CONAMA, qualquer Conselheiro
521 representante de qualquer setor poderá propor. A instituição dessa geração de
522 créditos como forma de fazer a gestão interna ela é fundamental, então isso fica
523 dentro do âmbito da corporação. Eu acho que o CONAMA aqui já está
524 regulamentando o nível de emissão. A preocupação com qualidade do ar é
525 justamente porque a gente tem aqui as tabelas; tabela dois, tabela três falando
526 quais os níveis de atendimento devem estar o conjunto de veículos das
527 corporações, então a questão quando você sai desse âmbito de uma corporação e
528 indo para outra que poderia ser, realmente, alvo de maior discussão e debate
529 público, uma vez que pelas reações, não está claro aqui. O interno é fundamental,
530 o externo é que necessária a regulamentação. Então, se puder colocar ali a
531 proposta, vou ditar novamente: “o CONAMA deverá regulamentar o procedimento
532 de utilização de créditos entre corporações antes do início da fase PROCONVE
533 L8”.

534
535

536 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – *(Intervenção*
537 *fora do microfone. Inaudível)*

538
539

540 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – A
541 necessidade, Adriana, é justamente ter esse comando, que não cabe uma
542 regulamentação pelo próprio Ibama. A instituição do crédito da geração, como
543 ferramenta auxiliar de implementação do L8 está nessa proposta, que cria a L8. A
544 regulamentação ocorrerá pelo CONAMA. Essa que é a ideia.

545 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fala no
546 microfone.

547

548

549 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Então,
550 Adriana, DCONAMA. Entrei na sala agora, Gilberto, desculpa. É que CONAMA,
551 em si, ele é abstrato, um Conselheiro precisa mandar uma proposição para cá,
552 entende? O CONAMA, como Conselho, ele não toma iniciativa de nada, ele...
553 Algum Conselheiro demanda o CONAMA e aí a gente segue o fluxo. Por exemplo,
554 coisas de PROCONVE são o Ibama. Então, a gente tem retirado sempre que
555 consta isso em qualquer resolução. Aquela de qualidade do ar, lembra? Já se
556 pensou nisso lá para traz, foi uma proposta vencida e nós falamos muito isso,
557 porque você não... Ninguém, quem é que vai tomar a iniciativa de fazer isso?
558 Então, você tem que dizer, individualizando uma responsabilidade.

559

560

561 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Mas a ideia...
562 Gilberto, Ibama. A ideia, Adriana, é que justamente esse tema não seja
563 regulamentado, ou por norma técnica, ou por IN do Ibama. É que o CONAMA é
564 que regulamentará esse tema de uso entre corporações. Quando houver proposta,
565 quando houver.

566

567

568 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu sei, mas
569 alguém, você tem que ter assim: o Ibama proporá ao CONAMA regulamentação, o
570 Ministério, o não sei, entende? Você tem que ter um proponente para alguém, há
571 um ator, algum Conselheiro tem que demandar isso.

572

573

574 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Então, pode
575 ser assim: “caberá ao CONAMA regulamentar o tema”.

576

577

578 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Não, gente, qual problema de
579 colocar Ibama, gente?

580

581

582 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Alguém...
583 Juridicamente quando você imputa o CONAMA que é um Colegiado que precisa
584 que algum Conselheiro tenha iniciativa da minuta de resolução, isso cai no vazio,
585 você tem um comando morto e a gente tem evitado fazer isso. Alguém tem que se
586 responsabilizar pela iniciativa e aí vai tramitar pelo Conselho.

587

588

589 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – “O Ibama ou
590 Ministério encaminhará ao CONAMA proposta de regulamento entre as
591 corporações”. Pronto. Põe os dois.

592

593

594 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vou seguir,
595 só estamos terminando o registro, Zuleica, já vou passar.

596

597

598 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – “O Ibama ou
599 Ministério encaminhará ao CONAMA regulamentação de procedimento”.

600

601

602 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vou passar.
603 Só esperar ir para tela e a gente discute em cima. Vamos lá, vamos lá, um de
604 cada vez, vamos por parte, gente, Conselheiros, vamos com calma, o Gilberto vai
605 terminar de fazer a redação: “o Ibama proporá ao CONAMA regulamentação do
606 procedimento de utilização de créditos entre corporações antes do início da fase
607 PROCONVE L8”.

608

609

610 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Pode ser os
611 dois; o Ibama e o MMA poderão propor, ou, o Ibama ou o MMA poderá propor, o
612 CONAMA.

613

614

615 **O SR. RUAN VICTOR CASTRO MESQUITA (DConama)** – Ou Ministério do Meio
616 Ambiente?

617

618

619 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ministério do
620 Meio Ambiente. Poderá propor.

621

622

623 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ministério do
624 Meio Ambiente. É, pela Lei a proposição é Ibama, tanto é que vocês têm que
625 referenciar mesmo que venha de outro proponente. Deixa só o Ibama; “o Ibama
626 proporá ao CONAMA o procedimento de créditos entre corporações”. Tem mais
627 algum, alguma redação por hora?

628

629

630 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Não, essa é
631 fundamental que fique. Pode ser um parágrafo, pode ser um novo artigo, mas que
632 fique próximo ali da instituição da geração de créditos de emissões.

633

634

635 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só
636 facilitando o entendimento conjunto. A proposta que veio da Sociedade Civil é um
637 pouco diferente. O que eles tinham colocado é que apaziguaria se tivesse esse
638 comando para tudo, inclusive, o intra organização. Vamos ouvir os demais que
639 estão inscritos e a gente volta a debater. Por hora, seria só essa redação, Gilberto,
640 só para eu poder seguir as inscrições. Ok, obrigado. Wanderley.

641

642

643 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley, CNI.
644 Bom, nós temos aqui uma posição muito clara em relação ao instrumento do
645 crédito. Não faz sentido essa Resolução tratar de L8 sem ele. Então, se por acaso,
646 não for tratar de crédito a gente vai pedir para retirar toda L8 da Resolução,
647 porque é uma questão corporativa. Uma coisa que a CNI sempre defende em
648 qualquer fórum de discussão é segurança jurídica porque nós somos controlados,
649 então, para nós isso é fundamental. Se há uma dúvida e eu não entendo porque
650 dessa dúvida da troca de créditos entre corporações, sendo que elas são
651 concorrentes no mercado, uma quer matar a outra, no fundo é isso, o que dizer
652 dentro das corporações, dentro da corporação. Isso para gente é fundamental que
653 seja discutido e aprovado aqui hoje, caso contrário, realmente, vai ficar um ponto
654 bem complicado para o setor produtivo ter uma fase que não está corretamente
655 regulada pelo CONAMA. Então, a gente gostaria que os Conselheiros avaliassem
656 isso. Concordamos com a proposta do Ibama. E, minimamente, a gente tem que
657 aprovar esse Artigo 27, mesmo que haja restrições em relação a questão dos
658 créditos as corporações. Outra questão que eu chamo a atenção é que nós temos
659 aqui mania de estar copiando legislação de outros países, mesmo que ela seja
660 uma legislação de vã guarda, eu entendo que a L8 é uma questão de vã guarda,
661 nós estamos trazendo o que tem mais avançado, em termos de controle da
662 legislação americana. Não sei porque na discussão nos Estados Unidos a gente
663 teria dúvidas em relação ao que eles estão propondo aqui. Eu realmente faço essa
664 crítica em relação a essa visão de querer fazer um controle parcial disso. Eu acho
665 que a gente tem que discutir, gente. E nós assumimos também a responsabilidade
666 de tratar em regime de urgência, foi um pedido, uma decisão política que o
667 CONAMA tomou. Então, eu gostaria muito sabe, André, que o Artigo 27, que trata
668 da questão dos créditos fosse sim discutido e deliberado, mesmo que a gente
669 coloque essas limitações entre corporações, mas eu também questiono essa
670 dúvida em relação a esse ponto. Obrigado.

671

672

673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado,
674 Wanderley. Zuleica.

675

676

677 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Então, a proposta do Ibama é
678 estabelecer aqui que será regulamentado, no futuro, o procedimento de utilização
679 de crédito entre corporações, quando a gente ainda não chegou a essa conclusão,
680 se a gente vai realmente adotar isso. Não ficou claro para mim se nós vamos

681 adotar esse crédito entre corporações, se a gente ainda nem discutiu como que a
682 gente vai internalizar no Brasil, no nosso ordenamento jurídico esse conceito, essa
683 nova... Esse novo conceito de crédito de emissão de poluentes como mecanismo
684 auxiliar ao atendimento dos níveis de emissão corporativa. Tanto que a proposta
685 da Anamma foi toda focada aqui entre modelos de um mesmo fabricante, é o
686 artigo, é o parágrafo segundo. Então, agora a gente já está pulando para
687 regulamentar entre corporações, então, eu vou ficando cada vez mais confusa
688 como Conselheira. Eu não sou contra e nem poderia ser contrária a que nós
689 tenhamos segurança jurídica, tanto o setor controlado, como a sociedade, como o
690 próprio Governo, todo mundo está interessado em ter segurança jurídica. O
691 problema está... É que a proposta do Ibama avança como se não tivesse ouvido a
692 nossa insegurança e o sentimento que a gente tem aqui de não ter informação
693 suficiente e que isso vai levar tempo e que já foi dito por vários Conselheiros aqui,
694 que temos tempo de fazer isso em separado, é uma questão de vontade política
695 agora do Ministério do Meio Ambiente junto com Ibama de negociaram isso para
696 apresentar uma proposta o mais rápido possível, já estava aqui na proposta,
697 inclusive, que o Ibama publicará em até dois anos antes do início da fase
698 PROCONVE L8, ou seja, já estava dando um prazo. Quem propôs essa redação
699 já imaginou que levaria algum tempo ainda para ser regulamentado. Então, o que
700 está se fazendo é deslocar, Wanderley, é deslocar essa regulamentação que seria
701 do Ibama para o CONAMA, a partir de uma proposta do Ibama ao CONAMA e
702 dentro do mesmo prazo que está sendo proposto aqui. Quer dizer, não estou
703 vendo prejuízo nenhum, muito pelo contrário, ganho, ganho porque daí a gente vai
704 estar bem consciente do que a gente vai estar votando. E a gente pode melhorar
705 esse mecanismo bastante também e o importante é que todo mundo abrace essa
706 ideia do mecanismo, de geração de crédito e de emissão de poluentes, que é um
707 conceito que eu conheço, eu, particularmente, conheço muito pouco e acho que
708 muitos aqui conhecem muito pouco.

709

710

711 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
712 Zuleica. Vou passar a palavra para o Mourão, mas queria, Mourão, já fazer uma
713 proposta da gente encaminhar no seguinte sentido. Há segurança por parte de
714 alguns membros em relação ao inter corporação, foi feita uma proposta para inter
715 corporação, entendi que há um consenso naquela proposta. Talvez, na ordem isso
716 até viesse depois, primeiro resolve dentro da corporação e depois vem a regra
717 para entre a corporações. De repente, a gente pode depois deslocar ele para
718 baixo, mas eu acho que vale a pena a gente passar rapidamente pelo conteúdo
719 dos dispositivos, porque pode ser que essas dúvidas e insegurança sejam
720 dirimidas pelo setor. Então, vou passar a palavra para o Mourão e na sequência
721 eu gostaria de fazer esse encaminhamento.

722

723

724 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
725 Mourão da SESBRA. Eu, primeiro eu antevejo isso porque no parágrafo segundo
726 a gente tem o artigo onde a gente pode colocar esse mecânico lá de uma forma

727 que seja consenso, ou seja, “o Ibama proporá ao CONAMA”, a gente vai trazer
728 aquilo, eu acho, para o parágrafo segundo, porque já tinha alguma coisa que dizia
729 sobre isso, então, eu acho que aí. O crédito entre corporações, só quero lembrar,
730 nós ficamos muito, temos muita dificuldade em entender esse crédito entre
731 corporações dentro do princípio da qualidade do ar, não dentro da corporação. Eu
732 entendo que existe o crédito entre corporações, na verdade, seria criar o mercado
733 de emissão de poluentes, que é uma questão extremamente severa. A gente tem
734 que discutir, mas o mecanismo de gestão ele é importante, eu acho que existe o
735 consenso. Eu quero lembrar que o Rota 2030 é para corporações, não é intra
736 corporações também. Então, se a gente já criasse e admitisse o entre corporações
737 que a gente já estava dando uma entrada para modificar o Rota 2030, que não é
738 exatamente o que a gente está pensando. Então, a gente, em princípio, eu acho
739 que é um grande avanço já concordar com esse mecanismo e a regulamentação,
740 as discussões sobre isso ficarão para o momento futuro.

741

742

743 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
744 Mourão. Então encaminhando. Sobre esse assunto? Porque eu queria passar
745 agora na ordem para gente debater cada ponto no detalhe.

746

747

748 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – É uma falha na
749 redação que o Ibama deu ali, que fala em geração de créditos e não fala de
750 emissão de poluentes.

751

752

753 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
754 vamos lá, Fábio.

755

756

757 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Ali no começo da
758 segunda linha “utilização de créditos de emissão de poluentes”.

759

760

761 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – De acordo,
762 Gilberto?

763

764

765 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Nesse caso é entre
766 corporações. A questão da compensação dentro da própria corporação, de uma
767 única corporação, é o conceito da L8, o próprio conceito da L8, que é o conceito
768 de média corporativa. Isso aqui já deve estar entendido dentro dessa Resolução.
769 O que está em discussão não é mais isso, é só de uma corporação para outra.
770 Isso é que deverá ser regulamentado posteriormente.

771

772

773 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas isso é aceitável?

774

775

776 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No
777 microfone, Zuleica.

778

779

780 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio da Anamma.
781 Isso...

782

783

784 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Zuleica da Apramac. Eu só
785 queria perguntar para você se é aceitável isso, do ponto de vista de saúde
786 e meio ambiente, isso é razoável, na sua opinião?

787

788

789 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Essa é a grande...
790 Essa discussão é o que leva a tirar daqui e levar para uma nova resolução, uma
791 nova discussão que será feita mais amplamente. É necessário discutir, inclusive,
792 se deve ser feito ou não.

793

794

795 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, Zuleica da Apramac. A
796 questão está aí, quando você coloca esse artigo você já está impondo que já foi
797 discutido, já foi aceito e só falta regulamentar. O que nós estamos questionando é;
798 da forma como está escrita a redação da proposta do Ibama é como se a Câmara
799 Técnica tivesse concordado já e fazer uma regulamentação...

800

801

802 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica, só
803 um aparte. Não é isso.

804

805

806 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É porque está escrito lá.

807

808

809 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, um
810 aparte. Isso é uma proposta que vai ser deliberada.

811

812

813 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu sei. Eu estou criticando a
814 proposta já no debate da proposta. Eu digo assim, quando você lê aquela
815 proposta do Ibama você entende que a Câmara Técnica aceitou a ideia e só
816 pretende agora regulamentar. O que nós estamos discutindo ainda, se entendi
817 bem, é o conceito, como disse o André, nós ainda estamos discutindo o conceito,
818 nós queremos realmente regulamentar um mercado de crédito entre corporações?

819 Mesmo sem as informações que nós precisamos para deliberar isso? Por isso que
820 eu proporia o seguinte, Fábio. “O Ibama proporá ao CONAMA regulamentação do
821 procedimento de utilização de créditos entre corporações, de créditos, antes do
822 início da fase PROCONVE”. Aí você pode regulamentar, inclusive, aquilo que já
823 está internalizado, que será o mecanismo entre fabricantes, tão somente, certo? E
824 uma abertura para uma possibilidade da Câmara Técnica entender que deve
825 também instituir um mercado entre corporações.

826
827

828 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
829 Zuleica. Eu vou pedir só por partes, porque olha só, o Fábio estava dando uma
830 redação a gente interrompeu ele no meio da redação, não terminamos a redação
831 e nos perdemos um pouco. A sua colocação é pertinente, mas a gente tem que ter
832 mais cuidado com o tempo que a gente faz as intervenções senão a gente perde a
833 linha do raciocínio. O Fábio, nem sei se já lembra o que ele estava ditando. O que
834 era?

835
836

837 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Eu acho que ainda
838 sei, deixa me localizar. Onde diz: “utilização de créditos” só deixar claro que são
839 créditos de emissão de poluentes.

840
841

842 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok,
843 acrescenta ali, Ruan.

844
845

846 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – E eu entrei com a proposta de
847 retirar “entre corporações”.

848
849

850 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Calma,
851 calma, calma, não...

852
853

854 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Está redigindo a proposta
855 dele.

856
857

858 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso, calma,
859 vai chegar a oportunidade de você apresentar uma proposta alternativa, ainda não
860 chegamos nesse ponto. A gente só está registrando em tela as propostas que
861 estão surgindo agora. Vamos manter a calma, a calma que foi ontem e a
862 tranquilidade e chegaremos lá, não vamos perder tempo. Cadê o Rui? Você quer
863 falar agora?

864

865 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Eu gostaria. Estou tentando pegar uma
866 apresentação aqui.

867

868

869 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É sobre esse
870 assunto.

871

872

873 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – É, é uma explicação desse assunto.

874

875

876 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Algo que
877 pode nos auxiliar e aí a gente parte para o encaminhamento definitivo, que a gente
878 tem que avançar para os outros pontos da matéria, a CETESB tem uma
879 apresentação aqui que pode esclarecer alguns dos pontos que estão sendo
880 levantados pelos membros da Câmara. Eu vou pedir só para que a gente tenha
881 bastante objetividade, Rui, para que a gente seja... Rui, peso só que a gente tenha
882 bastante objetividade e fique restrito a esse assunto que gente está tratando agora
883 da geração de crédito, tá?

884

885

886 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui de Abrantes, CETESB. O próximo
887 slide, por favor. Esse aqui é um slide que na realidade contempla...

888

889

890 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Rui, só um
891 minuto, Rui. Gente, eu peço silêncio, por favor, senão a gente não vai conseguir
892 ouvir a proposta. Gilberto, começar a chamar pelo nome para constranger.

893

894

895 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Esse aqui é um slide que contempla 4
896 gráficos, aqui os níveis de emissões atuais aqui do Brasil, aqui o método
897 americano, (...), aqui é a proposta CETESB e aqui é a proposta Anfavea.
898 Observando, tanto o método americano, quanto o método proposto aqui pelo
899 Ibama e pela CETESB, que a gente vê, assim, metas bastante ousadas, mas
900 factíveis, que seria 20 miligramas por quilômetros de MMOG mais NOX. Então,
901 essa transação entre corporações ela se faz necessária para atingir essas metas
902 ousadas, principalmente, para os pequenos fabricantes ou pequenos importadores
903 que eles têm dificuldade de compor, dentro do seu leque de produtos, a chegar
904 nessas metas, então, isso se faz necessário. Então, vamos dizer assim, veículos
905 assim, importador que importa Ferrari, por exemplo, então ele importa poucos
906 veículos e, assim, um leque de modelos muito restrito, então, ele teria muita
907 dificuldade de atingir essas metas finais, então, daí a necessidade de ter essa
908 transação entre corporação. É isso que queria apresentar.

909

910

911 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito
912 obrigado, Rui. Eu vou encaminhar para que a gente examine os detalhes da
913 proposta e aí com isso, Mourão, Zuleica, vocês podem endereçar as dúvidas e aí
914 temos que caminhar para alguma decisão. No Artigo 27, vamos lá, vamos
915 concentrar. No Artigo 27, deixa esse novo artigo aí por enquanto, entre
916 corporações. Gente, silêncio, por favor. Zuleica. Obrigado. Artigo 27, vamos,
917 Ruan: “fica instituído para a fase PROCONVE L8 a geração de crédito de emissão
918 de poluentes como mecanismo auxiliar ao atendimento dos níveis de emissão
919 corporativa”. Essa a proposta que está em tela. Alguém tem alguma proposta
920 alternativa? Não. Não, nesse ponto não, o Ibama vai ser entre corporações.
921 Alguém tem alguma dúvida sobre esse comando? Ok? Olha, vamos lá de novo;
922 proposta... tira a seleção senão confunde. Proposta CNI/Anfavea/MMA/Ibama:
923 “fica instituída para a fase PROCONVE L8 a geração de créditos de emissão de
924 poluentes como mecanismo auxiliar ao atendimento dos níveis de emissão
925 corporativos”. Alguém tem alguma outra proposta? Ninguém está sinalizando.
926 Alguém tem alguma dúvida? Então, vou colocar em votação e a gente vai par e
927 passo, temos que tomar uma decisão. Aqueles que são favoráveis a redação do
928 caput do Artigo 27, como está em tela, por favor, se manifestem. Dez votos,
929 aprovado. Parágrafo primeiro: “os créditos de emissão de poluentes serão
930 apurados pelo Ibama e devidos a cada fabricante ou importador”. Há um texto
931 alternativo apresentado pela CETESB: “os créditos de emissão serão gerados e
932 compensados exclusivamente a partir da... exclusivamente a partir da fase L8”. Aí
933 vamos por partes. Alguém tem alguma outra proposta? Tem dúvida, então, vamos
934 para as dúvidas. Mourão.

935

936

937 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
938 Bom a primeira dúvida é uma que até eu digo: olha, esta é a fase L8, eu acho que
939 isso aí é a regulamentação da fase L8, então, eu acho que será que eles têm que
940 dizer que é na fase, é válido para a fase L8 ou porque é um problema. Se esse
941 argumento que isto é para a fase L8 é para a fase L8 eu acho é para fase L8. Eu
942 acho que eu concordo, em tese, que seja assim. Gostaria de ouvir a opinião dos
943 colegas.

944

945

946 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb)** – Conselheiro Mourão, só
947 lembrando que essa Resolução também fala da L7, então, é por isso que tem
948 esse comando. Já avançando, seria interessante mostrar também a redação da
949 próxima sugestão que a gente fez que também esclarece aquela sua dúvida de
950 ontem, que é pertinente, se pode misturar com fonte fixa, com não sei o que, vale
951 a pena lembrar das duas redações. Então, de novo é só L8 e só veículos leves da
952 fase L8, não pode misturar com mais nada.

953

954

955 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
956 Marcelo. Bem, pergunto se, dado o esclarecimento, alguém tem alguma outra
957 proposta? Não. Então, vou colocar em votação. Rui.

958

959

960 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Assim, como já consta no caput a citação
961 a fase L8, a gente entende que pode retirar essa proposta.

962

963

964 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
965 retirada a proposta e com isso entendo que a proposta da CETESB se converte
966 numa proposta de supressão do parágrafos primeiro original, é isso?

967

968

969 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Original não. Deles. A
970 proposta deles.

971

972

973 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, no
974 momento só há uma proposta para o parágrafo primeiro, que é a seguinte: “os
975 créditos de emissão de poluentes serão apurados pelo Ibama e devidos a cada
976 fabricante ou importador”. Aí eu peço que o Ibama se manifeste já que fala
977 diretamente.

978

979

980 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
981 Gilberto. Esse é texto original que foi encaminhado e é justamente a geração de
982 créditos que vai ser devido para o fabricante importador. Então, não é no momento
983 da geração de crédito que vai o ocorrer qualquer inter operabilidade de créditos. É
984 por isso... Essa redação continua válida aqui na sequência lógica que a gente
985 apresentou.

986

987

988 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então é um
989 comando para o Ibama e o Ibama se manifestou favoravelmente. Só para
990 esclarecer os membros da Câmara. Em votação. Aqueles que são favoráveis ao
991 parágrafo... Oi.

992

993

994 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – (intervenção)

995

996

997 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Achei
998 que você já estava votando, Zuleica.

999

1000

1001 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Estou pedindo a palavra.
1002
1003
1004 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok. Com a
1005 palavra.
1006
1007
1008 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1009 Só queria, a palavra “atribuído” aí não seria... Essa palavra é “atribuído”
1010 realmente?
1011
1012
1013 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA) –** Está devido.
1014
1015
1016 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1017 Está devido, talvez não seja atribuído e não devido? Eu estou perguntando.... “Os
1018 créditos serão apurados pelo Ibama e devidos... Serão apurados pelo Ibama”
1019
1020
1021 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA) –** “Serão apurados pelo
1022 Ibama”.
1023
1024
1025 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1026 “Serão apurados pelo Ibama”. Eles são devidos, eu tenho uma preocupação
1027 jurídica do termo, não é nenhuma questão de fundo. “Atribuídos”, porque devido
1028 tem, talvez, uma conotação de que se deve alguma coisa, na verdade, ele é o
1029 crédito. É uma dúvida semântica, pode ser negativo ou positivo, não sei. Cacoete
1030 de jurista.
1031
1032
1033 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Gilberto.
1034
1035
1036 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Gilberto,
1037 Ibama. De fato, é uma opinião para mim é um verbo só, não tenho dúvida jurídica
1038 com relação a isso.
1039
1040
1041 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok, todos
1042 esclarecidos? Vou colocar em votação. Aqueles que são favoráveis ao parágrafo
1043 primeiro com a redação exposta em tela, peço que se manifestem.
1044
1045
1046 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Eu pedi a palavra...

1047 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não era o
1048 mesmo? Então, desculpa. Ela, de fato, tinha pedido e eu achei que estava
1049 recepcionado na manifestação dele, por favor.

1050

1051

1052 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não. Eu quero só entender uma
1053 coisa, o método aqui. Você pretende, então, colocar em votação todo esse
1054 parágrafo, todo esse artigo que foi retirado pela Anamma, é isso?

1055

1056

1057 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, a gente
1058 precisa colocar em votação o que foi apresentado para ficar, para tirar ou para
1059 modificar a gente precisa decidir.

1060

1061

1062 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, nós vamos instituir aqui
1063 agora o mecanismo nesta Resolução?

1064

1065

1066 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
1067 Já estava na proposta.

1068

1069

1070 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Já estava na
1071 proposta.

1072

1073

1074 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, porque a proposta era que
1075 seria... O Ibama apresentaria uma proposta para inter corporações e que tudo
1076 ficaria, então, nessa...

1077

1078

1079 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
1080 chegar lá. O parágrafo segundo vai falar sobre isso.

1081

1082

1083 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas vamos continuar até o
1084 sexto parágrafo?

1085

1086

1087 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Temos que
1088 tomar uma decisão. A gente não pode deixar com várias propostas. Aquela outra
1089 proposta do Ibama, do entre corporações a gente ainda não votou. Eu fiz uma
1090 sugestão de recoloca-la para a sequência desse conjunto de dispositivos. Está
1091 bom? Obrigado. Algum membro da câmara demanda mais algum esclarecimento?
1092 Então, todos esclarecidos, não havendo mais nenhuma proposta, está em votação

1093 o parágrafo primeiro, com a redação exposta em tela, aqueles que são favoráveis
1094 se manifestem, por favor. Dez votos. Aprovado. Muito bem, parágrafo segundo: “o
1095 Ibama publicará, em até dois anos, antes do início da fase PROCONVE L8,
1096 procedimento que regulamente a geração, o saldo e a utilização de créditos de
1097 emissão de poluentes”. Passar primeiro, rapidamente, ao Ibama, como é um
1098 comando específico, só para dizer se vocês mantêm e concordam com a redação.
1099 Tem alguma modificação a fazer? Gilberto.

1100

1101

1102 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – De fato é um
1103 refino do que foi atribuído no caput. Então, assim, no caput já instituiu. Agora, o
1104 que a gente precisa fazer é detalhar o que precisa... Como que vai acontecer,
1105 então, de fato continua necessário, mas apesar de já ter sido aprovado a
1106 instituição do crédito.

1107

1108

1109 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
1110 Obrigado, Gilberto. Tem outra proposta. Vou passar a palavra. A Anamma retirou.
1111 Então, só um minutinho, Zuleica. Então, só tem uma proposta agora, que é a
1112 proposta que está em preto do parágrafo segundo. A Anamma retirou a proposta
1113 dela e eu pergunto se algum membro apresenta alguma outra proposta,
1114 inicialmente? Não. Proposta. Ok.

1115

1116

1117 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu, para manter a minha
1118 coerência aqui do que eu estou falando desde ontem, eu entendo que a proposta
1119 da Anamma, que foi retirada, é a melhor, porque ele está dizendo que ele está...
1120 publicará em até dois anos os procedimentos entre modelos de um mesmo
1121 fabricante, para utilização de crédito de modelo do mesmo fabricante. E que não é
1122 o que está no original. No original está muito vago. Eu penso que colocar entre
1123 modelos do mesmo fabricante vai deixar bem claro que são as emissões
1124 corporativas porque nós temos a emenda do Ibama que diz que o Ibama
1125 apresentará ao CONAMA uma proposta para o mercado de créditos entre
1126 corporações. Então para separar uma coisa da outra, eu acho que a proposta da
1127 Anamma está de acordo com que nós nos propusemos a fazer aqui, que é
1128 trabalhar ao mecanismo entre os veículos do mesmo fabricante, certo? E eu
1129 sugiro que a proposta da Anamma seja recolocada.

1130

1131

1132 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, então,
1133 o procedimento é o seguinte. Você está encampando a proposta da Anamma e
1134 está apresentando agora como Apramac porque a Anamma, que é a proponente
1135 original retirou a proposta.

1136

1137

1138 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1139 Apromac/SESBRA.

1140

1141

1142 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –**
1143 Apromac/SESBRA. Está registrado.

1144

1145

1146 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu acho mais inteligente.

1147

1148

1149 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, está
1150 feita a justificativa, vamos objetivar. Zuleica mesmo falou; temos que agilizar a
1151 discussão.

1152

1153

1154 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu queria que a Anamma revise
1155 essa...

1156

1157

1158 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ela reviu
1159 quando ela retirou, já está claro, já está claro, vamos lá. Pergunto, vamos lá,
1160 ordem, por favor. Pergunto se algum membro apresenta alguma outra proposta
1161 ainda? Não. Algum membro tem alguma necessidade de esclarecimento? Não.
1162 Vou colocar em votação. Temos duas propostas. Conselheiro Mourão, peço sua
1163 atenção, por favor, temos duas propostas. A que está em preto original e uma
1164 proposta alternativa apresentada pela Apromac/SESBRA. Os membros que são
1165 favoráveis a proposta em preto, original, peço que se manifestem. 6, 7 votos.
1166 Contrários. Abstenções. 1. Aprovado. Então, com isso, fica rejeitada a proposta
1167 Apromac. Parágrafo terceiro. Temos duas propostas. Uma apresentada pela
1168 CETESB. Na verdade, é uma proposta só porque são assuntos diferentes. A CNI,
1169 ao renumerar, coincidiu ali a numeração dos parágrafos. Temos uma proposta
1170 para o parágrafo terceiro: “os créditos de emissão poderão ser gerados e
1171 compensados exclusivamente pelas corporações e pelos veículos abrangidos por
1172 esta Resolução”. CETESB pode fazer uma rápida defesa.

1173

1174

1175 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) –** Rui, CETESB. É simplesmente para deixar
1176 bem claro que não serão aceitos os créditos, por exemplo, de fabricantes de
1177 veículos pesados ou de fabricantes de motocicletas. É tão somente restrito aos
1178 veículos leves e comerciais leves e dos fabricantes e importadores brasileiros,
1179 somente isso.

1180

1181

1182 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado,
1183 Rui. Existe alguma proposta alternativa? Existe demanda de esclarecimento? CNI

1184 se manifestou? Vou colocar em votação. Aqueles que concordam com o parágrafo
1185 terceiro, com a redação que está em tela, peço que se manifestem: 9 votos.
1186 Contrários: 1 voto. Favoráveis, dez votos favoráveis, aprovado. Vou pedir para
1187 gente já renumerar os parágrafos da Anfavea para gente não confundir com o que
1188 já foi aprovado, então, ficou quarto, quinto e sexto. Parágrafo quarto. Desse um
1189 pouco mais do texto para gente vê se tem alguma outra redação sobre o mesmo
1190 assunto. Não, são todas propostas da CNI/Anfavea, certo? Ok. Parágrafo quarto:
1191 “o limite de emissão corporativa...”. Por favor, peço silêncio, porque atrapalha a
1192 coordenação dos trabalhos, o barulho. O limite de emissão corporativa é atendido
1193 por meio do cálculo da média anual dos níveis de emissão de poluentes de todos
1194 os veículos, ponderada pelas respectivas quantidades de veículos emplacados em
1195 cada nível entre 1º de janeiro de 31 de dezembro”. Essa é a proposta apresentada
1196 pela CNI/Anfavea. Pergunto se há alguma proposta alternativa para esse
1197 dispositivo. Manifestação da CNI/Anfavea, por favor, Wanderley.

1198
1199

1200 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – André, Wanderley,
1201 CNI. Vou passar a palavra aqui ao Saltini para fazer esclarecimentos.

1202
1203

1204 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
1205 A proposta desses parágrafos é exatamente para gente ter clareza na questão do
1206 controle dos créditos. Então, a gente estabelece, por exemplo, a base do
1207 Denatran, que é renavan, onde aparecem todos os licenciamentos de veículos. De
1208 lá serão gerados os números para fazer as ponderações e calcular as médias
1209 corporativas. Como a gente fala de média anual nós temos que... A gente finaliza
1210 o ano para o garantir que durante esse ano o fabricante cumpriu com as metas
1211 corporativas, ele deve apresentar até o ano seguinte, até o final do ano seguinte
1212 para o Ibama a comprovação exata de: olha, os volumes vendidos estão aqui no
1213 registro de renavan, os modelos tinham essas médias, conforme homologados
1214 junto ao Ibama, então, faz-se o cálculo e comprova que efetivamente a empresa
1215 cumpriu com a média corporativa determinada pela resolução. Então, são
1216 parágrafos que trazem o esclarecimento de como é que eu faço a apuração da
1217 medição das médias corporativas de cada fabricante e a comprovação por um
1218 instrumento legal, que é a base renavan.

1219
1220

1221 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderlwy, CNI.
1222 A gente vai ter que fazer uma correção aqui nos parágrafos quando se trata de
1223 NMHC mais NOX.

1224
1225

1226 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Chegaremos
1227 lá. Marcelo.

1228
1229

1230 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb)** – Sem qualquer juízo de valor
1231 esses parágrafos, desculpe, Marcelo, CETESB. Sem fazer juízo de valor ao
1232 conteúdo dos parágrafos, eles podem estar repetindo ou, eventualmente,
1233 contrariando os do artigo quinto que, inclusive, acho que já foram votados, salvo
1234 engano. Gostaria só que fizesse essa leitura do quinto.

1235

1236

1237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
1238 colocar o quinto em tela. É, o quinto nós ainda não deliberamos, ele ficou para o
1239 final porque é o prazo. Então, a gente terá a oportunidade de fazer a adequação
1240 necessária, no momento oportuno. Ok? Mas em relação ao conteúdo você
1241 gostaria de emitir alguma manifestação, Marcelo? Aproveitando que você está
1242 com a palavra.

1243

1244

1245 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (Cetesb)** – Marcelo, CETESB. O artigo
1246 quinto ele é bastante longo, tem diversos parágrafos, então, eu só queria atentar
1247 para a questão desses conceitos não ficaram, ou repetidos, ou fora de lugar
1248 porque me parece que é lá no quinto que se trata de emissão corporativa. E
1249 eventualmente ter alguma contradição e alguma dificuldade depois. Não estou
1250 falando de data, só...

1251

1252

1253 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Põe o
1254 parágrafo terceiro quinto. Vamos colocar em tela. Ali, passou. Ali: “o limite de
1255 emissão corporativa é atendido pelo cálculo da média anual dos níveis de todos os
1256 veículos, ponderada pelas respectivas quantidades anuais de veículos
1257 emplacados em cada nível”. Se não é idêntico é muito parecida, não é, a gente
1258 pode... É a mesma redação? Não. Vamos comparar, vamos colocar uma embaixo
1259 da outra. Vamos com calma que a gente consegue superar todos os pontos.

1260

1261

1262 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Só uma sugestão,
1263 divide a tela do Word.

1264

1265

1266 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não.
1267 Vamos simplificar, Fábio, eu agradeço pela sugestão, mas... Coloca ali. Não, está
1268 mais para baixo. Parágrafo terceiro, desce mais, aí, passou, sobe um pouquinho
1269 mais, é abaixo do 4. Isso, cola aí, vamos comparar: “o limite de emissão
1270 corporativo é atendido pelo cálculo da média anual dos níveis de todos os
1271 veículos...”. Na outra anterior tinha cortado “de emissão de poluentes de todos os
1272 veículos, ponderada pelas respectivas quantidades de veículos emplacados em
1273 cada nível”. E a diferença é que a proposta que está aqui no 27 coloca “entre 1º
1274 de janeiro e 31 de dezembro”. Parece que podem ser harmonizadas. O Mourão
1275 tem uma dúvida, mas só vou passar para o Wanderley porque pode já...

1276 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
1277 Passar a palavra ao Eduardo.

1278

1279

1280 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
1281 CNI/Anfavea. É, me parece que o artigo quinto deve tratar de como enquadrar um
1282 determinado veículo em um nível. E o detalhamento de como fazer a média
1283 corporativa é que fica para o parágrafo, para o Artigo 27, que está em discussão
1284 agora, então, são coisas diferentes.

1285

1286

1287 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou na
1288 ordem de inscrição. CNI terminou a intervenção ou vai continuar? Mourão.

1289

1290

1291 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita
1292 novamente. Eu digo, assim, se tiver alguma...

1293

1294

1295 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Carmem, SESBRA/CCT.

1296

1297

1298 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Olha só,
1299 gente, perguntei se terminou a intervenção e o Wanderley sinalizou que sim, agora
1300 quem está com a palavra é o Mourão, que passou a palavra para a Carmem. Se
1301 quiser falar só sinalizar e pedir a inscrição.

1302

1303

1304 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Então, Carmem,
1305 SESBRA/CCT. A questão é que, em lendo 1º de janeiro a 31 de dezembro, a
1306 gente tem que deixar claro que eu pego as vendas de um determinado ano, então,
1307 eu só vou verificar o limite da tabela no ano seguinte. Então, assim, só para ficar
1308 claro que eu não pego e pego o limite de um ano com outro. Então, a tabela tem
1309 os anos... É porque não está tão claro no texto. É só para ver se o entendimento
1310 está correto. Então, assim, eu só consigo verificar o atendimento de um
1311 determinado ano no ano seguinte. Está claro para todo mundo com o texto?
1312 Então, tá. Perfeito, obrigada.

1313

1314

1315 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
1316 Carmem. Gilberto.

1317

1318

1319 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
1320 Ibama. Na verdade, é uma dúvida mesmo que eu trago para a CNI porque,
1321 justamente, se a gente está tratando aqui de uma disposição... Disposições finais

1322 da Resolução, você tem aqui a instituição e depois a necessidade de um
1323 procedimento você trazer essa redação que está no artigo quinto, que a gente não
1324 discutiu ainda, não seria melhor deixar essa discussão para lá e aí vocês
1325 poderiam até propor essa emenda depois posteriormente no parágrafo quarto do
1326 Artigo quinto, “do 1º de janeiro a 31 de dezembro”. Não traria para cá a discussão
1327 de uma coisa que já é disposição final.

1328

1329

1330 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
1331 Eu acho que em muitos casos, não é, Gilberto, a gente taxa, taxa não, a gente
1332 marca de amarelo alguns dispositivos justamente para avaliação final. Como a
1333 gente ainda vai voltar para discutir artigos importantes da Resolução e o Marcelo
1334 corretamente analisou a questão, o conteúdo do artigo quinto, a gente poderia
1335 fazer assim; deixar marcado sem deliberar sobre essas propostas do Artigo 27 e
1336 depois a gente volta para ver e fazer o filtro do que é pertinente ou não.
1337 Poderíamos fazer assim.

1338

1339

1340 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Só
1341 lembrando assim, o próximo parágrafo que vocês estão sugerindo, a redação é
1342 idêntica, a dúvida é sobre a localização? O próximo, por exemplo, ali:
1343 “comprovação do número de veículos vendidos de cada modelo deverá ser
1344 baseada nos registros de emplacamento de veículos novos do Denatran,
1345 homologados pelas fases do PROCONVE L8”. É exatamente a mesma redação
1346 do parágrafo quarto do artigo quinto. A gente tem que fazer o esforço de limpar
1347 também a proposta.

1348

1349

1350 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Então podemos
1351 fazer assim. Vamos já jogar isso para o artigo quinto e vamos já limpar.

1352

1353

1354 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Se houver
1355 necessidade... Lembrando, tem sempre oportunidade da Plenária resgatar alguma
1356 aresta que eventualmente tenha demanda de ser aparada.

1357

1358

1359 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
1360 Apenas que a proposta do renumerado do artigo sexto é que dirime a dúvida que
1361 a Carmem tinha colocado porque ele trata de que: “o fabricante deve até 31 de
1362 janeiro do ano subsequente”, porque daí eu já tenho o resultado das vendas do
1363 ano anterior, comprovar o atendimento e claramente é relativo ao ano anterior.

1364

1365

1366 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
1367 Mourão.

1368 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1369 Mourão, SESBRA. A minha dúvida nesse artigo é que no parágrafo segundo nós
1370 dizemos que “o Ibama publicará o procedimento que regulamente a geração, o
1371 saldo e a utilização de créditos”. E aqui nós estamos colocando dentro do Artigo,
1372 em vez da geração de crédito, como que a gente mede a emissão para gerar o
1373 crédito. Esse é um procedimento, que no meu entendimento, tem que ser regulado
1374 depois e não aqui, mas até entendo que algum nível a gente passa a regular, mas
1375 ele entra, esse procedimento de utilização, da utilização dos créditos de emissão
1376 de poluentes é exatamente isso. Será que é nesse artigo que a gente coloca como
1377 é que a gente calcula o crédito... É uma dúvida minha, calcula o crédito de
1378 emissão, ele não deve ficar lá no artigo quinto que fala sobre a emissão de
1379 poluente, como é que ela é medida, porque lá é medida. Uma coisa é emitir os
1380 créditos, entendeu?

1381

1382

1383 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Fábio, Anamma. O
1384 nosso entendimento atual é o seguinte. No artigo quinto ele tratava de média
1385 corporativa e o artigo 27 é exclusivamente para tratar de médias entre
1386 corporações, por isso até que eu retirei a proposta da Anamma que falava entre
1387 veículos do mesmo fabricante porque o artigo 27 não é disso, ele não é de média
1388 corporativa, é de compensação entre fabricantes exclusivamente. Se vai ser
1389 aceito, se ele vai ser rejeitado é outro assunto, mas não é para tratar de um
1390 mesmo fabricante. Então, eu entendo até que essas sugestões da Anfavea elas
1391 são todas ao quinto e não ao 27. Acho que o 27 ele pode, pode tirar tudo que seja
1392 de média corporativa de dentro dele porque não faz parte.

1393

1394

1395 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Certo.
1396 CNI/Anfavea concorda com esse encaminhamento? Parece fazer mais sentido.

1397

1398

1399 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini. CNI/Anfavea.
1400 É, a gente ia até propor agora retirar. Na realidade, é incorporar essas propostas
1401 desses parágrafos no artigo quinto, por isso que eu fiz menção especificamente ao
1402 novo parágrafo seis renumerado porque isso falta lá no quinto, então, a gente
1403 colocaria lá para dar o prazo que o fabricante tem que...

1404

1405

1406 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Posso te
1407 pedir um favor, então? Guardem essas propostas, quando a gente passar pelo
1408 quinto vocês apresentam como emenda. Pode ser? Então, com isso, os 4
1409 parágrafos propostos pela CNI vão ficar deslocados para o artigo quinto. Um
1410 assunto, deixa ver, todos os inscritos já falaram. O assunto que me ocorre agora,
1411 também já foi falado pela Marília é o seguinte. Talvez a gente tenha que criar uma
1412 sessão para esse artigo porque ele é um artigo de um tema específico que está
1413 numa sessão chamada disposições gerais. Se a gente não fizer isso a CTAJ vai

1414 fazer, mas eu acho que vale o esforço da gente mandar enviar a norma o mais
1415 redondo possível. Então, eu ia sugerir a gente criar, rapidamente, um nome para
1416 essa sessão; ou geração de crédito, enfim, o tema que é abordado. A gente
1417 termina de votar o artigo, votamos o artigo novo que fala sobre... entre
1418 corporações, que a gente não deliberou e de repente nomeia uma sessão
1419 específica e começa as disposições gerais, a partir do próximo artigo, tendo em
1420 vista a especificidade desse assunto. Bem, com esses parágrafos deslocados
1421 vamos ver se ficou mais algum, para o artigo quinto, não. Então, vamos deslocar
1422 para cá a proposta de novo artigo do Ibama, Ruan, que ficou lá em cima, isso,
1423 desloca agora, volta, copia essa proposta, não volta, mais, não, mais, copia esse
1424 novo artigo; proposta Ibama, cola lá na sequência, ele vai ser aí um... Pode deixar
1425 novo artigo e agora vamos deliberar, só recortar, está bom. A proposta, vamos
1426 retomar aquela proposta do Ibama, que “o Ibama proporá ao CONAMA
1427 regulamentação do procedimento de utilização de créditos de emissão de
1428 poluentes entre corporações antes do início da fase PROCONVE L8”. Há proposta
1429 alternativa? É proposta alternativa, Zuleica?

1430

1431

1432 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu quero voltar aqui, eu tenho a
1433 impressão que entendeu o que eu falei.

1434

1435

1436 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica, só
1437 um minuto.

1438

1439

1440 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – O encaminhamento está
1441 levando a uma votação que está indo contra o entendimento da própria mesa, no
1442 sentido de nós deixaríamos para depois alguma coisa que nós agora não temos
1443 certeza se queremos ou não. Nós já aprovamos que nós vamos fazer isso? Ou
1444 nós vamos deixar isso para uma Resolução CONAMA a ser discutida?

1445

1446

1447 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
1448 lembrar o que a gente aprovou? Para ficar mais claro. Volta ali no parágrafo
1449 segundo, Ruan. Olha, o que nós já aprovamos, só para todo mundo ficar bem
1450 esclarecido, volta desde caput. A gente está dizendo que: “fica instituída para fase
1451 PROCONVE L8 a geração de créditos de emissão de poluentes, como mecanismo
1452 auxiliar ao entendimento dos níveis de emissão corporativos”, foi aprovado. Foi
1453 aprovado o parágrafo que diz: “os créditos de emissão de poluentes serão
1454 apurados pelo Ibama e devidos a cada fabricante importador”, foi aprovado. E foi
1455 aprovado também o parágrafo segundo que diz: “o Ibama publicará, em até dois
1456 anos, antes do início da fase PROCONVE L8, procedimento que regulamente a
1457 geração, o saldo e a utilização de créditos de emissão de poluentes”. Então, nós
1458 pautamos o assunto na proposta e demos um prazo para que a regulamentação
1459 fosse feita. Como nenhuma outra proposta foi apresentada essa foi a proposta que

1460 foi encaminhada e aprovada. Esclarecido? Espero que sim porque não está nem
1461 prestando atenção.

1462

1463

1464 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Estou sim. Eu sou mulher.

1465

1466

1467 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É. Então, tá
1468 bom. Então havemos de concordar que estamos prontos para votar o artigo novo.
1469 Então, em tela o novo artigo que trata do crédito de emissão de poluentes entre
1470 corporações. Alguma proposta alternativa? Sim. Mourão.

1471

1472

1473 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1474 Eu quero colocar... Primeiro que artigo 27 ele dá a entender que o Ibama pode
1475 propor isso naquela regulamentação porque lá em nada no 27 diz que é intra ou
1476 entre, então, eu acho que já existe uma redundância que aí, eu concordo com a
1477 Zuleica, induz que; olha, está criado exatamente o mercado entre corporações,
1478 que eu acho que é essa a intenção da emenda efetivamente, é discutir isso, mas
1479 então, no artigo segundo ele dá essa possibilidade de alguma forma de criar uma
1480 discussão posterior, ele proporá e pode ser criado. Agora, nesse caso aí eu
1481 gostaria de propor, inclusive, nesse caso, que ele, “o Ibama poderá propor...”
1482 Como é que está o artigo lá? Exatamente onde é que está? Novo artigo. Poderá
1483 propor ao CONAMA regulamentação do procedimento... entre corporações, antes
1484 do início da fase PROCONVE L8”. Poderá. Se pertinente. E a gente vai discutir
1485 esse assunto...

1486

1487

1488 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Daí fica equalizado.

1489

1490

1491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Repete aí,
1492 por favor, Mourão, pra gente registrar. “O Ibama...”

1493

1494

1495 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1496 “Poderá propor ao CONAMA, se pertinente, regulamentação”.

1497

1498

1499 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É isso? Essa
1500 é a proposta?

1501

1502

1503 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) –** Bom dia a
1504 todos. Renato, Minas Gerais. Eu queria só fazer uma ponderação porque dentro
1505 do que eu consegui apurar, para mim esse novo artigo e o artigo anterior, que nós

1506 propusemos, eles falam da mesma questão e a gente está fazendo dois
1507 comandos diferentes. Então, ou a gente aprova esse artigo de forma mais
1508 genérica colocando atribuição ao CONAMA e com a proposição do Ibama ou a
1509 gente tem os outros artigos que a gente votou. Essa é a minha percepção sobre o
1510 que a gente está discutindo aqui, porque quando se fala de créditos corporativos
1511 eu estou falando nos dois artigos. As questões do crédito intra corporativos estão
1512 sendo tratadas no artigo quinto, então, os dois artigos estão falando a mesma
1513 coisa com comandos diferentes. Eu acho que a gente tem que votar, ou o que a
1514 gente já votou, e aí uma forma de votação diferente, ou a gente coloca o artigo,
1515 somente esse artigo, em detrimento dos outros artigos que a gente votou, do outro
1516 artigo que a gente votou com os parágrafos ou a gente... É um ou outro, eu não
1517 consigo entender os dois como pertinentes da gente votar. É essa colocação que
1518 queria colocar.

1519

1520

1521 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, o
1522 anterior já foi votado, então, a sua sugestão é de supressão dessa proposta?

1523

1524

1525 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – É, eu acho
1526 que como a gente está numa construção, André, e a gente observa que os dois
1527 artigos tratam do mesmo assunto, a gente...

1528

1529

1530 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A sua
1531 proposta incorpora como parágrafo?

1532

1533

1534 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Eu queria
1535 propor que a gente faça uma votação, ou de aprovação do que já foi votado ou
1536 desse, porque eu entendo que os dois juntos concorrem, é só essa colocação.
1537 Então assim, a gente já aprovou os anteriores, mas tudo bem a gente tem uma
1538 proposta alternativa que é um ou outro, eu não consigo entender, queria até que
1539 as pessoas se posicionassem aqui porque para mim não fica claro. A gente corre
1540 risco de ter dois artigos falando coisas diferentes. É só essa a minha preocupação.

1541

1542

1543 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vou seguir
1544 as inscrições. Gilberto e depois CNI.

1545

1546

1547 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
1548 Ibama. Para o Conselheiro Renato o esclarecimento é, justamente porque teve a
1549 confusão, inclusive, com uma proposta até vinda da CETESB da questão do
1550 mercado de créditos, primeiro que a gente esclareceu aqui que é fundamental
1551 essa questão do crédito como ferramenta de gestão dentro da corporação para

1552 questões das emissões dos diferentes modelos porque, a partir da fase L8, o
1553 controle de emissões ele é corporativo, então, intra a corporação é importante ter
1554 isso instituído, então, o 27 instituiu e colocou algumas regras de como isso vai
1555 acontecer. Então, desde a apuração, contabilização, para qual corporação,
1556 fabricante, importador é devido, então, tudo isso o Ibama irá fazer. Quando você
1557 tiver, entre duas corporações você tiver essa movimentação de créditos aí essa
1558 proposta é de que isso seja trazido ao CONAMA e que o CONAMA delibere, mas
1559 todo toda apuração, contabilização, saldo, dívida, isso foi já instituído em votação.
1560 E, por fim, quando houver a mudança, uso por outras corporações esse mercado
1561 e daí efetivamente ele pode ser entendido aí a gente traz aqui para o CONAMA
1562 com a proposta. Então, no nosso entendimento, o que foi aprovado até aqui não é
1563 o concorrente com esse artigo que vai ser votado.

1564

1565

1566 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado.
1567 Wanderley.

1568

1569

1570 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
1571 Eu acho que na tentativa da gente produzir o melhor texto, eu acho que a gente
1572 acabou tropeçando em alguma coisa, eu acho que foi muito oportuno que o
1573 Marcelo tivesse chamado a atenção para artigo quinto. O Fábio fez esse
1574 comentário e eu compactuo com o que o Renato está dizendo. De fato, o uso dos
1575 créditos dentro da mesma corporação está dentro do artigo quinto e faz sentido
1576 aquilo que a Anfavea propôs para o artigo 27 está inserido no artigo quinto, são
1577 pequenos ajustes lá.

1578

1579

1580 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só um
1581 aparte. Você está dizendo o seguinte. O conteúdo vocês estão favoráveis, estão
1582 sugerindo que seja realocado, é isso? O conteúdo do 27.

1583

1584

1585 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Não, a proposta dos
1586 parágrafos que a Anfavea fez, a gente já fez isso.

1587

1588

1589 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok. Isso já
1590 foi acordado.

1591

1592

1593 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Então, eu estou reafirmando
1594 que é isso de fato. E de fato o artigo 27 ele me parece que ele era um artigo para
1595 a troca de créditos entre fabricantes, entre corporações e, portanto, ficou aqui um
1596 prazo de dois anos para o Ibama regulamentar como seria feito isso. Então, nós
1597 estamos tratando de temas diferentes em artigos diferente, ou seja, o artigo quinto

1598 trata do crédito corporativo dentro do próprio fabricante ok, trata lá, está no artigo
1599 quinto. O artigo 27 era a possibilidade de crédito entre dois fabricantes diferentes
1600 e, portanto, eu entendo também como o Renato, que se nós mantivermos o que já
1601 aprovamos em votação, que é que o Ibama vai regulamentar isso nós já decidimos
1602 isso, então ele vai. A outra sugestão que tem aqui é que o Ibama poderá propor ou
1603 vai avaliar, poderia até mudar aqui dizendo o “Ibama avaliará” e, se for o caso,
1604 “proporá” ao CONAMA a troca de créditos entre fabricantes e para isso
1605 regulamentará, não sei, alguma coisa assim, mas eu acho que da forma como foi
1606 feito eu também me dei conta aqui, eu acho o pessoal da Anfavea também que
1607 nós estamos tratando de duas coisas diferentes. O 27 era exclusivamente da troca
1608 de créditos entre fabricantes e por isso eu concordo com a posição do Renato de
1609 que não dá para ter os dois juntos do jeito que a gente está fazendo. Ou a gente
1610 cancela o que a gente votou antes e vota esse ou não vota.

1611

1612

1613 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu tenho
1614 uma proposta diferente. Vou ouvir o Mourão, mas a gente pode fazer diferente. A
1615 gente pode deixar esse artigo marcado. Está aprovado. Vamos ao artigo quinto,
1616 no momento oportuno, em função do que for aprovado lá, havendo conflitos entre
1617 dispositivos aprovados a gente decide sobre qual vai prevalecer, porque essa
1618 decisão vai ficar mais clara depois que a gente tiver todo o artigo quinto aprovado.
1619 Então, a gente deixa ele marcado em amarelo, votamos o quinto, quando chegar a
1620 hora e depois reexaminamos, a luz que foi deliberado no artigo quinto, se há
1621 algum conflito com que está aqui e se for o caso, a gente dirime esse conflito. Ok.
1622 Mourão.

1623

1624

1625 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
1626 Eu queria só... A gente tem que entender que artigo quinto ele fala sobre emissões
1627 corporativas. A gestão de crédito, vou propor, inclusive, que o nome da sessão
1628 seja gestão de créditos de emissão de poluentes, esse está no 27. São duas
1629 coisas diferentes. Como se calcula a emissão corporativa está no quinto. Agora, a
1630 gestão do mecanismo de crédito é que está no 27. Esse é meu entendimento. Eu
1631 sugeriria até, inclusive, que esse artigo tivesse dentro do futuro artigo do 27 ou 28
1632 colocado ali exatamente ou então como parágrafo único do 27, a essência dele ali.
1633 Então, no meu entendimento, são duas coisas diferentes e acho que aquele que a
1634 CNI/Anfavea... Realmente tem que está lá no quinto porque é como se calcula as
1635 emissões da corporação, então...

1636

1637

1638 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
1639 Só para gente registrar. Vamos já colocar ali a proposta do Conselheiro Mourão do
1640 nome da seção. Esse “disposições Gerais” ele vai passar para baixo. Coloca na
1641 sequência aí. Proposta SESBRA. Ajusta ali, 9ª Reunião, SESBRA. Nome da
1642 seção: “gestão de crédito de emissões”. Mourão, “gestão de crédito de emissões”
1643 foi a sua sugestão, não foi? “Gestão de crédito de emissões”. Isso. Deixa essa

1644 linha marcada de amarelo. Está bom assim. “Disposições gerais” passa, recorta,
1645 recorta, não precisa não, está bom, realocado. Senhores, Renato, você ainda quer
1646 falar? Você tinha pedido a inscrição, Renato, por favor.

1647

1648

1649 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) –** Eu tenho...
1650 Alinhado com a sugestão que você deu, eu acho que a gente tem que votar o
1651 quinto, o 27 e o novo proposto pelo Ibama porque, no meu entendimento, são
1652 duas coisas em que a gente está tratando em três artigos, que a gente, então,
1653 faça a discussão desses todos juntos. É só porque eu acho que tem concorrência
1654 entre o quinto, o 27 e o novo artigo proposto pelo Ibama. É só o mesmo
1655 encaminhamento que você sugeriu. Só que da gente não colocar o novo artigo
1656 proposto pelo Ibama agora em votação e deixar para discutir lá na frente.

1657

1658

1659 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É o mesmo
1660 encaminhamento. Quando a gente votar o quinto a gente observa esse. Não vou
1661 colocar. Deixei ali marcado. Se há dúvida, se há conflito, vamos, na hierarquia dos
1662 artigos deliberar os artigos mais críticos e na sequência a gente avalia eventual
1663 conflito. Gente, eu queria muito poder encaminhar. Se for algo muito
1664 imprescindível.

1665

1666

1667 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1668 Vai votar o artigo? Eu queria falar sobre isso.

1669

1670

1671 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não. Minha
1672 proposta é a seguinte, minha proposta é a seguinte. Vamos deixar os dois artigos
1673 sobrestados, por enquanto, como essa seção que nós estamos criando, de gestão
1674 de créditos de emissões. Vamos seguir. Quando nós deliberamos sobre o artigo
1675 quinto nós vamos examinar se há conflito com algum dispositivo aprovado aqui no
1676 27. Na verdade, quando chegarmos ao final a gente vai fazer esse exercício para
1677 toda a Resolução, a gente vai passar rapidamente e ver se há conflito entre
1678 dispositivos aprovados. Se for o caso, a gente vai deliberar por um caminho ou por
1679 outro, ok? Então, nesse sentido mantém a inscrição? Conselheiro Mourão, por
1680 favor.

1681

1682

1683 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1684 Mantenho a inscrição. Então, nós vamos cancelar também a votação do 27.

1685

1686

1687 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, não
1688 estamos cancelando.

1689

1690 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1691 Eu estou propondo, então, já que a gente vai olhar isso em conjunto, a gente vai...
1692 Vamos votar, então, o 27, esse novo artigo e o quinto, todos eles juntos numa
1693 moldura porque se não fica extremamente... O 27 deu alguns comandos que nós
1694 votamos que tem a ver exatamente com este artigo, já estava analisando, então,
1695 eu gostaria que esse novo artigo fosse colocado agora porque senão fica
1696 desequilibrado efetivamente a coisa porque esse é a continuação do 27 e foi
1697 criado na discussão do 27. Eu quero lembrar que o Ibama propôs isso
1698 exatamente quando nós começamos a questionar a questão da emissão
1699 corporativa ou entre corporações para resolver esse problema. Então parece que
1700 ficou resolvido o problema no 27 e exatamente a solução que estaria não está, vai
1701 jogar para o quinto. Me desculpe, mas isso é extremamente tendencioso, da forma
1702 como que está colocado.

1703

1704

1705 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não,
1706 Mourão, me permita esclarecer. Vou esclarecer. Ok. Vou esclarecer. O
1707 encaminhamento é no sentido de sobrestar a discussão desse artigo nesse ponto.
1708 Fizemos isso em alguns artigos ontem, por exemplo, os artigos referentes a prazo,
1709 nós decidimos que nós adiaríamos aquela decisão até o momento que nós
1710 tivéssemos uma melhor dimensão do escopo que nós aprovamos. Nós não
1711 estamos abandonando nada e nem tendenciando nada, nós só estamos dizendo o
1712 seguinte. Olha, como foi levantado por um membro da Câmara que pode haver
1713 conflito, nós vamos avaliar esse conflito. A votação já foi feita, está lá. O que pode
1714 levar esse artigo que foi aprovado a cair, caso um outro prevaleça e câmara
1715 decida que vai prevalecer o outro. Então, assim, chegaremos todos ao mesmo
1716 lugar. Está escrito como pendente, quer dizer, voltaremos aqui e deliberaremos
1717 sobre isso. Precisamos avançar. Eu peço, por favor, a compreensão porque não
1718 vai mudar.

1719

1720

1721 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
1722 Para réplica. É uma questão de procedimento. Essa é uma questão de ordem.
1723 Essa é uma questão de ordem. Me desculpe, mas não é uma questão de...
1724 realmente de entendimento, é questão de ordem. Nós temos algumas coisas que
1725 foram definidas, uma delas é que o artigo quinto fala e foi explícito aqui por todos
1726 eles que é um mecanismo dentro da corporação. É uma coisa... E vamos votar
1727 depois, no parágrafo, no artigo 27 e neste artigo nós falamos sobre coisas
1728 totalmente diferentes; gestão desses créditos. Então, são coisas diferentes que
1729 não têm que ser condicionada uma coisa à outra. Nós estamos abandonando a
1730 discussão que foi iniciada no 27 sob a condição de análise deste artigo para
1731 abandonar para falar de uma outra coisa. Não tem sentido essa decisão, a não ser
1732 em desprezar a discussão exatamente sobre se existe ou se não existe essa
1733 gestão entre corporações. Me desculpe, mas essa é uma questão fundamental
1734 porque se tiver sido colocada agora e decidida agora, se rejeita, se a câmara
1735 rejeitar: não, nós não queremos esse artigo, tudo bem, tudo bem, não tem

1736 problema nenhum, a câmara decidiu assim, mas eu acho que é importante que a
1737 gente defina essa questão e não abandone a questão para uma outro que não tem
1738 nada a ver com isso. A outra é um mecanismo de dentro da corporação. Aqui nós
1739 estamos tratando da questão entre corporações.

1740

1741

1742 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Entendido,
1743 Mourão. Bem, para o bom andamento dos trabalhos eu vejo que esses caminhos
1744 que foram propostos chegam exatamente no mesmo lugar. Eu vou colocar a
1745 proposta do Conselheiro Mourão para deliberação da Câmara. Podemos já votar o
1746 artigo, não tem problema nenhum, eu acho que estou fazendo agora uma
1747 administração do tempo balanceando com a demanda que a gente tem de ainda
1748 iniciar a discussão sobre uma outra proposta que está na nossa ordem do dia.
1749 Então, temos duas propostas, vou acatar a proposta do Conselheiro Mourão para
1750 gente poder avançar, sem prejuízo, de ao final, nós avaliarmos eventuais conflitos
1751 entre os dispositivos que foram aprovados, ok? Para gente poder seguir. Eu peço
1752 a compreensão porque, gente, agora é uma decisão da mesa, eu preciso
1753 encaminhar o assunto porque a gente está perdendo muito tempo com caminhos
1754 diferentes que vão chegar exatamente no mesmo lugar. Vamos votar entre as
1755 duas opções. Vai ficar registrado. Depois, se houver conflito, a gente vota pela
1756 retirada onde o conflito estiver, senão a gente não avança. Posso contar com a
1757 colaboração de vocês nesse sentido?

1758

1759

1760 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – É uma
1761 questão de ordem. Já que teve justamente... Não é que teve proposta boa ou
1762 proposta errada, se teve uma indução para justamente ter uma confusão com
1763 como vai ter gerado o crédito, como vai ser utilizado, como é a parte inter e intra
1764 corporação, de fato a gente pode deixar em suspenso, pendente essa votação
1765 aqui e terminar o artigo quinto. Concordo com o Conselheiro Mourão que são
1766 temas diferentes. A intenção era outra, de colocar aqui no final, em disposição
1767 gerais esse crédito. A gente não precisa se apegar ao que foi votado porque
1768 realmente se a gente vai dar alguma solução para no artigo quinto de como vai ser
1769 computado ou utilizado os níveis de emissões lá pela corporação, depois a gente
1770 retorna aqui e decide. Óbvio, que tudo que a gente discutiu aqui pela manhã não
1771 vai se perder. Os Conselheiros estão com isso na memória, mas se a gente
1772 precisa, então, verificar o que tem de pendente no artigo quinto e chegar na
1773 disposição final. Eu continuo achando que a gente coloca isso aqui como
1774 pendente do jeito que foi proposto e depois volta, porque de repente a gente até
1775 retira a proposta.

1776

1777

1778 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, para
1779 ser bem democrático, eu vou colocar em votação o encaminhamento. Aqueles que
1780 concordam que assunto deve ser discutido e deliberado agora, o artigo novo, peço
1781 que se manifestem. Vou acompanhar o Mourão, 3. Aqueles que concordam que

1782 ele fica sobrestado e deve ser discutido após o artigo quinto, aprovado. Vamos em
1783 frente, obrigado. Artigo 28 “todos os documentos apresentados devem refletir a
1784 realidade da configuração do veículo homologado. Há proposta alternativa? Há
1785 alguma demanda de esclarecimento? Peço a atenção de todos para que a gente
1786 possa iniciar o processo de votação. Artigo 28 “todos os documentos
1787 apresentados devem refletir a realidade da configuração do veículo homologado”.
1788 Podemos votar? Aqueles que são favoráveis a proposta que se manifestem. Nove
1789 votos. Contrários. Abstenções: um. Artigo 29 “o fabricante - está sobrando aquela
1790 vírgula ali - importador ou representante legal deverão - já vamos ajustar
1791 ali a concordância- deverão, o fabricante...” Faz uma intervenção, Adriana, por
1792 favor.

1793

1794

1795 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Adriana,
1796 DCONAMA. Eu pergunto se precisa ter esse representante legal porque quando
1797 eu leio ele não é representante de quem? Do fabricante... É uma redação que está
1798 muito confusa e a gente não poderia seguir sempre o mesmo padrão; fabricante,
1799 como é que essa câmara decidiu? Ou importador. Não é isso?

1800

1801

1802 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E/ou.

1803

1804

1805 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – E/ou. Pronto.
1806 Tirar “o representando legal”. Pergunto se poderia ser feito isso? Então, podemos
1807 tirar. Está certo.

1808

1809

1810 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Nós estamos
1811 tirando ao longo do texto. Vamos manter o padrão com o que nós já aprovamos.
1812 Então, artigo 29 “o fabricante ou importador deverão comercializar no Brasil
1813 somente veículos que estejam de acordo a configuração homologada”.
1814 Substitutivos? Dúvidas? Então, proposta.

1815

1816

1817 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A redação está ruim. Eu acho
1818 que o ideal seria “somente poderá comercializar...” Zuleica, Apromac. “Somente
1819 poderá comercializar no Brasil veículos que estejam de acordo com a
1820 configuração homologada”.

1821

1822

1823 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Todos
1824 encampam essa proposta? Vamos fazer alteração. “Somente poderão...”, vamos
1825 no texto primeiro e depois a gente ajusta. Aí no lugar do “deverão” somente
1826 “poderão”. Aqueles que concordam com a proposta em vermelho para o artigo 29,
1827 por favor, se manifestem. Aprovado: seis votos, sete votos, 8. Contrários.

1828 Abstenções. 30. Artigo 30. Texto original: “alterações dos componentes, inclusive,
1829 na versão do programa da Central Eletrônica do Veículo – ECU, que não altere os
1830 níveis de emissões devem ser comunicados ao Ibama por meio de sistema
1831 *infoserv*”. Tem uma proposta da CETESB de retirada do artigo e existe uma
1832 proposta do MMA: “alterações dos componentes, inclusive, na versão de
1833 programa da Central Eletrônica do Veículo – ECU, que alterem os níveis de
1834 emissões devem ser comunicados ao Ibama por meio do sistema *Infoserv*”.
1835 Avança, veja se tem mais alguma proposta. Então, temos uma proposta de
1836 retirada. Uma original fala que não altera. Silêncio, por favor. Olímpio, por favor.
1837 Uma que fala que não altere os níveis de emissões e uma outra que fala que
1838 altere os níveis de emissões. Quem defende a proposta original? Gilberto.
1839
1840

1841 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
1842 Gilberto. Eu tinha esclarecido ontem que a proposta que foi enviada para a
1843 Câmara Técnica ela não tinha o não, por isso que a CETESB, na sequência,
1844 propôs a redação que colocava o “não”, o “não altere os níveis de emissões”. O
1845 que acontece e a gente acabou não chegando aqui numa conclusão. E eu espero
1846 até que a CNI e Anfavea nos pondere nessa questão, principalmente, é que
1847 alterações na ECU ela podem ocorrer de qualquer forma, a qualquer tempo e o
1848 que importa para fins de implementação do PROCONVE é aqueles que podem ter
1849 impactos nas alterações de níveis de emissão. Então, quando você tira a palavra
1850 “não”, qualquer alteração deve ser comunicada e quando você coloca a palavra
1851 “que altere emissão” aquelas que têm relação com emissões elas devem ser
1852 comunicadas pelo fabricante, importador e o Ibama a, após esse comunicado,
1853 procede uma nova homologação. Então assim, é como se fosse o ônus da prova,
1854 aquilo que foi-nos comunicado e passou por uma nova homologação foi, se
1855 cumpriu o artigo. Aquilo que não tinha relação que não precisava saber que houve
1856 alteração não precisaria ser informado. Então assim, a proposta original, no nosso
1857 entendimento, ela é adequada, mas a CETESB nos comunicou que assim, as
1858 alterações na ECU elas são corriqueiramente informadas. Então assim, o
1859 problema não é receber informação, o problema é que o fabricante, importador
1860 indique aquelas, indiquem, já que eles detêm a tecnologia, já que eles têm o
1861 domínio sobre o que está sendo colocado no veículo, que eles nos indiquem
1862 aqueles que alterem a emissão. Então, por isso que a gente fica com a proposta
1863 original e aí já fazendo essa explicação sobre a questão do versionamento que
1864 deve ter ocorrido na proposta.
1865
1866

1867 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Espera aí,
1868 só esclarecendo. Você fica com a redação que está em preto. “que não alterem”.
1869 A original é essa. “Que altere”. É a proposta MMA, que está ali na tela.
1870

1871
1872 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Vou repetir
1873 rapidamente.

1874 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Que a
1875 proposta original é a preta.

1876

1877

1878 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Certo, mas
1879 tem um erro de versionamento; “é que altere”, mas aí por isso que ficou a proposta
1880 embaixo.

1881

1882

1883 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
1884 simplificar. Você está se posicionando a favor da proposta do MMA, é isso?

1885

1886

1887 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Exato.

1888

1889

1890 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É que a
1891 gente só pode analisar o que está na tela. Se teve erro ou não já foge ao nosso
1892 juízo aqui. Ok. Pergunto a CETESB se com esse esclarecimento feito pelo
1893 Gilberto vocês acompanham ou se vocês mantêm a proposta de supressão do
1894 artigo?

1895

1896

1897 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, CETESB. Eu gostaria de aproveitar
1898 aqui e sugerir em vez de “alterem” “podem alterar”, porque quando o fabricante
1899 muda uma configuração do módulo eletrônico, por exemplo, acionamento das
1900 travas de segurança da porta. Isso não vai alterar os níveis de emissões, então,
1901 ele não precisa comunicar, mas quando ele muda o mapa de injeção aí sim ele
1902 tem que remunerar, até para comprovar que de fato não houve o aumento dos
1903 níveis de emissão. Então, deixaria a palavra pode alterar. “Que possam alterar”. É
1904 a sugestão.

1905

1906

1907 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – “Que
1908 possam alterar”. O Ibama acompanha? Para saber se a gente coloca no mesmo
1909 texto.

1910

1911

1912 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Sim, a gente
1913 acompanha. O que a gente não concordava era com o não.

1914

1915

1916 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
1917 vamos colocar ali uma... “que possam alterar”. Então, os dois proponentes para
1918 esse item convergiram, pergunto se há mais alguma proposta, porque no
1919 momento temos, então, uma proposta. Borsari.

1920 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, CETESB. Deixa só ver se está
1921 o entendimento geral como eu estou imaginando. O não altere é por conta, se há
1922 alguma alteração na emissão vai ser uma nova homologação. Eventualmente
1923 pode ocorrer de um componente ser trocado e isso não altera a emissão, vamos
1924 dizer, que uma determinada peça era fabricada na China e agora é fabricada em
1925 outro País e ela precisa ser inserida no sistema como uma alteração porque isso
1926 vai ser importante para eventual *reca*, inspeção, auditorias e etc., que o processo
1927 seja sempre atualizado. Então, isso são alterações que não alteram.

1928

1929

1930 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Só concluindo. Você está concordando
1931 com a proposta MMA, que é a terceira proposta? É isso? Você está concordando
1932 ou você está sugerindo uma outra proposta. Não entendi. Silencio, por favor.

1933

1934

1935 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, CETESB. No meu
1936 entendimento cabe mais o “não alterem”.

1937

1938

1939 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Preciso que
1940 a CETESB chegue num consenso. (*Risos*)

1941

1942

1943 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVALA (Cetesb)** – Carlos Lacava, CETESB.
1944 Eu queria pedir um esclarecimento para o Gilberto no seguinte sentido. Eu acho
1945 que nenhuma das propostas está equivocada. A única coisa, Gilberto, que eu
1946 fiquei um pouco na dúvida é. Quando você coloca que alterem significa que a
1947 partir dessa comunicação é que você vai pedir fazer um novo pedido de
1948 homologação? Porque não é o nosso entendimento da CETESB que por conta
1949 desse parágrafo você ia gerar um novo pedido de homologação, ou seja, você
1950 pretende que se faça a necessidade de nova homologação, de novos ensaios, por
1951 conta desse comando, porque não era a ideia de que a comando viesse daí, por
1952 isso o “não alterem”. De tal forma, que o que altera não precisa desse comando
1953 porque todo mundo sabe aqui que vai ter que fazer uma nova homologação.
1954 Então, por isso a proposta da CETESB era de “não altere” para que pudesse ser
1955 feito algum juízo de valor, seja como explicou o Borsari, mesmo não sendo algo
1956 tão relevante do ponto de vista de emissão, mas que seja importante do ponto de
1957 vista de processo de acompanhamento do veículo. Então assim, você entendeu aí
1958 minha dúvida, não é? Gilberto. Depois o Fábio.

1959

1960

1961 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
1962 Ibama. Bom, corriqueiramente, e aí eu devolvo a pergunta para a CETESB. A
1963 gente já tem a coleta de informação sobre as alterações e ECU, a gente já tem as
1964 informações, inclusive, indicações que alterem os níveis de emissões porque essa
1965 nova fase ela não revoga ou não altera as resoluções passadas que já eram

1966 obrigadas a informar as alterações. Então o comando aqui é que, além das
1967 informações de ECU, que possam ser alteradas, aquelas que possam, como a
1968 gente colocou aqui, possam alterar os níveis de emissão sejam indicadas,
1969 preferencialmente, pelo fabricante importador. Então, eu devolvo a pergunta: qual
1970 o comando com esse artigo que não altere os níveis de emissões que vocês
1971 pretendem coletar informações que já coletam?

1972

1973

1974 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quem
1975 responde? Borsari. Senão a gente coloca CETESB I, CETESB II e MMA e
1976 votamos.

1977

1978

1979 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – *(risos)* Borsari, CETESB. O que está
1980 escrito aí, essa é uma prática já usual, na verdade, está se redigindo uma coisa
1981 que já é feita. Não tem novidade.

1982

1983

1984 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio.

1985

1986

1987 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
1988 Anamma. Vou passar a palavra para o Gabriel.

1989

1990

1991 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality)** – Bom dia. Gabriel
1992 Branco pela Anamma. Eu queria dá só uma contribuição aqui, o seguinte.
1993 Qualquer alteração que se faça, especialmente, na central eletrônica deve ser
1994 comunicado a CETESB para dizer: olha, mudei a central eletrônica e ela vai ter um
1995 número novo. Então, para conferir coisas nesse carro depois e o número bater a
1996 CETESB tem que está informada, o Ibama tem que está informado. Se a mudança
1997 alterar as emissões tem homologar, como disse o Borsari. Se não produzir
1998 mudanças é só informar. Então, eu diria o seguinte, a redação dali que eu
1999 proponho é: todas as alterações devem ser informadas, mesmo as que não
2000 alterem as emissões. E aí fica tudo lá, a que alterar homologa, a que não alterar
2001 simplesmente registra. Não sei se fui claro, se alguém tem alguma dúvida, mas é
2002 a minha sugestão.

2003

2004

2005 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
2006 Gabriel. Wanderley. Gente, por favor, o ruído está muito alto. Quem quiser não
2007 tem nenhum problema, mas converse no corredor, senão atrapalha, a gente tem
2008 dificuldade de ouvir o que os membros estão dizendo. A gente faz a reunião
2009 aberta para que todos possam acompanhar e participar, mas isso exige a
2010 contrapartida de que não é membro da Câmara Técnica contribua, pelo menos,
2011 para o bom andamento dos trabalhos. Por favor, Wanderley.

2012 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2013 Desculpe, mas a última proposta que foi feita pelo Gabriel de todas as alterações,
2014 aí me preocupa um pouco, porque eu faço alterações no veículo. Mudei, por
2015 exemplo, a padronagem do tecido de bancos, é uma alteração. Então, eu acho
2016 que o texto que tá aqui me parece mais claro ligado aquilo que interfere nas
2017 emissões. Claro, se eu mudei um sistema que altera o peso do veículo, eu posso
2018 mudar a classe de inercia do veículo, aí claramente eu vou fazer. Então, é uma
2019 alteração que impacta na homologação do veículo. Mas, eu prefiro a redação
2020 anterior, tá?

2021

2022

2023 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixando
2024 claro, você prefere a redação qual das três que tá em tela? A primeira?

2025

2026

2027 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Se você me permitir, André,
2028 eu sugeriria o mesmo texto que a gente fez no P8. Esse texto está exatamente no
2029 P8 e a gente já aprovou aqui.

2030

2031

2032 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Qual o
2033 dispositivo no P8 que trata desse assunto?

2034

2035

2036 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Eu tou sem o texto do P8
2037 aqui, mas ele tem nas disposições gerais exatamente isso.

2038

2039

2040 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu tou aqui,
2041 eu não achei. Conseguimos aqui recuperar. É o art. 28 do P8. Vamos colocar em
2042 tela.

2043

2044

2045 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – *Você*
2046 *consegue ver o que tá na Plenária? A versão que tá na Plenária.*

2047

2048

2049 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Coloca lá, eu
2050 vou comparar, eu acho que não teve mudança. Art. 28. P8 limpa. A de baixo. A
2051 segunda. Essa daí. Coloca no art. 28, vamos copiar e colar lá. A gente cópia e
2052 cola lá. Coloca embaixo pra comparar. Aí, cópia com o parágrafo único, inclusive.
2053 Isso, cópia e cola lá. Gente, recuperamos aqui. Tivemos essa discussão no P8,
2054 como muito bem lembrado pelo Saltini. Vou colocar em tela o que foi aprovado na
2055 Câmara e também já aprovado pela CTAJ pra esse comando. Coloca aí. E vou
2056 consultá-los quanto à possibilidade, dá só um espaço ali no parágrafo único, aí
2057 onde tá, isso. Vou consultá-lo se a gente pode adotar essa redação, porque foi o

2058 que nós já discutimos em pesados e é exatamente a mesma discussão, né. O
2059 fabricante e/ou importador comunicarão ao Ibama, por meio do Sistema
2060 INFOSERV, as alterações dos componentes constantes do processo de
2061 homologação, inclusive na versão do programa da Central Eletrônica do veículo,
2062 que não altere os níveis de emissões. Parágrafo único. O Ibama poderá exigir
2063 nova homologação. Há consenso nessa redação? Né, a Câmara é praticamente a
2064 mesma, né. Podemos colocar em votação? Aqueles que concordam com o texto
2065 em tela pro art. 30 que se manifestem. Aprovado. Contrários? Abstenções? Já
2066 fechou 10 votos. Seguindo. Ficou superado, ficaram superados todos os outros.
2067 Essa daí agora a proposta da Câmara. Põe proposta Anfavea, porque o Ibama
2068 não acompanhou. Muito bem. 31. A redação do 31, você ajusta quando a gente
2069 tiver debatendo. 31. Na última reunião, sobe um pouco mais, na última reunião foi
2070 retirado, né, e há uma proposta da Anamma com a seguinte redação? Todos os
2071 custos de inspeções e auditorias realizados pelo Ibama ou por seu Agente Técnico
2072 Conveniado (ATC), tais como ensaios, recolhimentos, despesas administrativas,
2073 de transporte de produtos, de pessoal envolvido, locação de laboratórios e pistas
2074 de ensaios ficarão a cargo do fabricante, ou importador ou representante legal.
2075 Primeira pergunta é se a gente tem mantido um padrão fabricante ou importador,
2076 se a gente já poderia retirar o representante legal, né? E passo pra Anamma, foi
2077 uma proposta Anamma, CNI/Anfavea, né, aí passo pra fazer uma rápida
2078 fundamentação.

2079

2080

2081 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderely, CNI.
2082 Nós debatemos esse tema, houve um acordo, tá, eu acho que aqui é a questão de
2083 formalidade de votação. Faz as pequenas correções e a gente já vota.

2084

2085

2086 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Podemos
2087 fazer a padronização ali fabricante e/ou importador, retirando representante legal,
2088 porque é assim que a gente tem adotado em toda a proposta. Só há, então, uma
2089 proposta para o art. 31 com a redação que está em tela. Pergunto se há alguma
2090 proposta de substitutivo. Pergunto se algum membro da Câmara demanda algum
2091 esclarecimento. Então, eu vou colocar em votação. Aqueles que são favoráveis ao
2092 texto em tela pro art. 31, que se manifestem. Aprovado. 10 votos. Art. 32. Nos
2093 casos de realização dos programas de reparo decorrentes de infrações a esta
2094 Resolução, caberá ao fabricante e/ou importador, nós podemos ajustar ali, e/ou
2095 importador, dois pontos. Aí vai pros incisos. Inciso I - dar publicidade à população
2096 dos fatos e dos veículos afetados, seguindo os critérios estabelecidos pelo
2097 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC); inciso II - -
2098 apresentar plano de reparo da frota dos veículos afetados, dentro do prazo
2099 acordado com o Ibama para execução dos trabalhos de correção; inciso III -
2100 convocar os proprietários para apresentarem os veículos para a realização do
2101 reparo; inciso IV - reparar os veículos de acordo com o plano aprovado pelo
2102 Ibama. E um parágrafo único: As despesas decorrentes dessas ações serão de
2103 responsabilidade exclusiva do fabricante e/ou importador. É a única proposta pro

2104 art. 32. Eu vou fazer uma rápida conferência aqui com o P8 na tentativa da gente
2105 manter... Tá igual? Já foi feita a conferência? Ok. Então, tem uma redação em
2106 tela, é a redação que tá..., que já aprovamos no P8 inclusive. Pergunto se há
2107 substitutivo? Demanda de esclarecimento. Então, em votação. Aqueles que são
2108 favoráveis ao art. 32 e seus incisos como consta em tela que se manifestem.
2109 Aprovado. 10 votos. Art. 33, há uma proposta de supressão. Vamos ler o quê que
2110 tá sendo sugerida a supressão. A supressão proposta pelo MMA. O art. 33 ele
2111 dizia o seguinte: aumenta o zoom um pouquinho, Ruan. O art. 5º da Resolução
2112 CONAMA nº 418/2009, passa a vigorar com a seguinte redação: os órgãos
2113 ambientais dos estados e do Distrito Federal deverão, até 31 de dezembro de
2114 2019, elaborar, aprovar, publicar o PCPV em consonância com o Programa de
2115 Inspeção Técnica Veicular, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 716, de 30
2116 de novembro de 2017, e dar ciência do mesmo aos respectivos conselhos
2117 estaduais de meio ambiente, a partir da data de publicação desta Resolução. Vou
2118 pedir ao MMA que fundamente a sugestão de supressão.

2119
2120

2121 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
2122 Gilberto. A gente teve uma discussão com o MMA, daí com a área técnica do
2123 MMA, é porque obviamente essa Resolução ela tem um grande impacto na
2124 questão de qualidade do ar em medidas que possam vir a trazer benefícios pro
2125 controle de frota circulante. O CONAMA já deliberou sobre esse assunto na
2126 CONAMA 418 e ela nunca foi amplamente implementada no País, e um dos
2127 motivos era que justamente os Estados, né, não só entendido a parte ambiental
2128 dos Estados, mas o Estado em si, ele teria uma dificuldade de implementar um
2129 programa de inspeção de emissão diferente, ou no momento em separado com a
2130 inspeção técnica de segurança né, porque a inspeção intitulada ITV, cuja a
2131 competência de regulamentação é do Contran. Então, em 2017, o Ibama e o
2132 MMA, como representantes no Contran, buscaram reestabelecer a discussão
2133 naquele Conselho pra que a proposta de regulamentação do ITV acontecesse; e
2134 isso aconteceu com a publicação do Contran nº 716, de novembro. Então, nas
2135 discussões que a gente teve, inclusive apresentou na CAP, seria importante,
2136 então, que a 418 pra implementar agora, ela fosse reestabelecido o prazo de
2137 apresentação dos PCPVs, né, e que era justamente essa Resolução em 2009, ela
2138 teve um prazo pra 2011, depois pra 2014 e depois não foi cumprido. Os Estados,
2139 os órgãos ambientais estaduais, e aí com louvor eu cito o Estado do Rio de
2140 Janeiro, eles têm um programa de inspeção veicular de emissões implementado, é
2141 o único Estado no País que tem isso regulamentado. Os outros Estados, a gente
2142 tem conhecimento que os órgãos ambientais elaboraram o PCPV, mas o Estado
2143 não tem ITV, que é Inspeção Técnica Veicular implementada. Então, a gente
2144 poderia colocar essa redação nas três propostas, tanto pra motos, quanto pra
2145 pesados, quanto pra veículos leves, a gente escolheu o leves aqui, porque ele tem
2146 a maior atenção, a frota é numerosamente maior e a gente colocou justamente
2147 uma revisão da 418 pra que ela ocorra junto com a regulamentação do Contran.
2148 Nesse meio tempo né, a gente tá discutindo esse tema há 1 ano, essa Resolução
2149 ela foi suspensa, ela não foi revogada, ela não foi..., não teve uma alteração, ela

2150 foi suspensa o comando por causa da sua implementação. Então, a gente gostaria
2151 que essa redação ela fosse mantida, eu acho que o MMA ele pode até ter se
2152 precipitado em projetar a questão do tachado, mas a proposta é que uma vez
2153 tendo ITV, uma vez que existe uma Resolução do Contran, isso seja retomado
2154 como obrigação de se cumprir essa etapa importantíssima do controle da
2155 qualidade da ar, que é a inspeção da frota. Obrigado.

2156

2157

2158 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
2159 Gilberto. Bem, eu acho que os esclarecimentos foram feitos. Eu acho que o
2160 principal ponto é o fato de que não há nenhuma segurança a gente citar uma
2161 Resolução que tá suspensa, né. E, além disso, essa Resolução ela conflita com a
2162 própria Resolução que trata, né, do programa de inspeção e manutenção em
2163 alguns dispositivos, como frequência, enfim. Eu acho que foi muito bem explicado
2164 pelo Gilberto. Pergunto se há substitutivo? Dúvidas?

2165

2166

2167 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – *Eu entendi o contrário.*

2168

2169

2170 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tem uma
2171 proposta? Vamos lá.

2172

2173

2174 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
2175 Ibama. A gente quer manter né. O que eu citei aqui foram os fatos né. Em
2176 havendo um problema com a Resolução do Contran que está suspensa, a gente
2177 retoma, a gente não cita ela expressamente, mas fala em concordância com a
2178 regulamentação né. E a gente acha que essa data, de 31 de dezembro de 2019,
2179 pode ser estendida, ou não precisa está tão claramente. Pronto.

2180

2181

2182 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então,
2183 em que pese ainda haver questões a serem sanadas com o Contran, né. Existem
2184 conflitos da 716 com a 418, que vão precisar ser superados, frequências, por
2185 exemplo, não são iguais; a frequência da 716 é diferente da frequência da 418,
2186 que por sua vez tá alinhada com o CTB. Então, têm questões, têm por menores a
2187 serem considerados, enfim, podemos depois falar em mais detalhes sobre isso.
2188 Mas, de toda forma, há aqui uma orientação que tem o seu mérito também né, o
2189 estímulo ao programa de inspeção e manutenção, ao PCPV né, o Rio já adota
2190 desde 97 esse programa com êxito, enfim. O único ponto que pra mim pesa um
2191 pouco é essa indefinição sobre o Contran e esses conflitos que vão precisar ser
2192 administrados. Mas, na medida também que esses conflitos podem ser sanados e
2193 a Resolução sucedânea vai substituir os efeitos aqui, também não tem grandes
2194 questões. Eu vou passar pro Renato. Eu acho que só o Renato pediu pra falar.

2195

2196 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato,
2197 Abema/Minas. Eu só queria colocar que é um caso específico lá de Minas e de
2198 Belo Horizonte, é que o Estado tem o PCPV, mas o PCPV como uma ação não
2199 indicou a inspeção né. O PCPV é que vai indicar as ações que precisam ser
2200 implementadas. No caso do Estado por ter uma frota muito nova, a indicação não
2201 foi da inspeção, e aí aqui a gente tá trazendo o comando que de alguma forma
2202 leva a inspeção numa obrigação de colocar a inspeção. Então, eu sou contrário a
2203 essa proposição da colocação dessa questão aí nesse artigo. É só porque o plano
2204 é que vai falar as ações. Então, eu acho que aqui a gente já tá imputando a
2205 inspeção e todo mundo sabe a dificuldade dos Estados de implementar essa
2206 inspeção, tanto que só o Rio tem. Então, a minha sugestão é não fazer essa
2207 inserção aí.

2208

2209

2210 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu pergunto
2211 se a gente... Eu entendi a colocação do Renato. Eu queria fazer uma proposta
2212 alternativa pra gente vê se pode facilitar o encaminhamento de tirar aquela citação
2213 ao Contran, porque nos preocupa ainda conflitos entre Contran e CONAMA. Só
2214 pra gente fazer o exercício. Cópia e cola embaixo. Já vou passar a palavra, só
2215 porque senão... Pode colocar “Gov/RJ”. Tira ali. Tira ali de acordo com a
2216 Resolução. Bem, vamos retomar. Eu vou passar a palavra pro Gilberto, que ele vai
2217 reformular a proposta.

2218

2219

2220 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
2221 Gilberto. A gente com a intenção original tava retomando aqui, inclusive com o Rio
2222 de Janeiro como representante do Estado que faz a inspeção veicular e o MMA, a
2223 gente queria obviamente chamar a atenção pra esse ponto, mas a gente concorda
2224 que tem uma insegurança jurídica aí, uma vez que a própria Resolução do
2225 CONAMA está suspensa pelo Contran né. A gente tem obviamente um apressado
2226 muito grande por essa implementação da inspeção de frota, porque ela sim atraiu
2227 o maior ganho ambiental nas questões de emissões veiculares no País, uma vez
2228 que o PROCONVE, ele tem até um limite, que ele trata de veículo novo, trata de
2229 tecnologia nova. Então, você tem, né, tudo que a gente aprovar aqui, a gente vai
2230 ver os resultados daqui 10 anos quando a frota tiver uma renovação e tiver o
2231 maior número de carros agora com essa nova tecnologia, do que as tecnologias
2232 anteriores né. Então, assim, a 418, ela está em vigência, né, o art. 5º, que tá
2233 sendo, que a gente teria aqui a nova redação, ele tá lá, ele tem um prazo, ele tem
2234 um descumprimento por parte dos órgãos ambientais disso. Então, ele continua
2235 sendo uma possibilidade de você ter até ação civil pública em alguns casos que
2236 tiver poluição extrema de veículos, e não é intenção aqui rever a Resolução art.
2237 5º, se retirar o Contran, a gente não quer rever e deixar uma redação neutra sem
2238 prazo. Então, a gente prefere que aquela redação que já foi revista duas vezes
2239 pelo CONAMA e por causa do prazo descumprido, ela possa ser revista a
2240 qualquer tempo. Então, nesse caso aqui a gente abre mão da redação, a gente

2241 mantém a supressão pelo MMA como possibilidade, por causa, principalmente, da
2242 segurança jurídica trazida aí pelo Contran, a 716 está suspensa.

2243

2244

2245 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, só
2246 esclarecendo os membros. O quê que aconteceu nos últimos minutos? O Ibama,
2247 né, que havia apresentado a proposta que está em azul né, que passou a fazer
2248 parte do texto base, está abrindo mão dessa proposta. Como essa proposta já
2249 havia sido incorporada e a emenda agora é de supressão, mas é como se ele
2250 tivesse retirando a proposta que ele apresentou previamente. Então, com isso eu
2251 pergunto se algum membro deseja ainda manter essa proposta, porque no
2252 momento só há uma proposta de supressão pelo próprio proponente. Por favor,
2253 Mourão.

2254

2255

2256 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – É
2257 uma declaração de princípio, porque na verdade como é que a gente pode colocar
2258 em qualquer Resolução é uma questão só de foro íntimo né. Eu não posso, eu vou
2259 pegar um pouco forte, mas eu não posso aceitar que a gente possa colocar um
2260 jabuti, apesar do jabuti ser extremamente importante, que o considero importante.
2261 Mas, se colocar uma Resolução dentro de qualquer outra Resolução que não
2262 tenha nada a ver com ela, é totalmente fere os princípios de qualquer pessoa que
2263 esteja de boa-fé numa negociação. Eu poderia até aprovar isso, porque isso é
2264 colocar de alguma forma. A ementa L7, isso vai valer só pra L7, isso é totalmente
2265 a questão de princípio pra qualquer outra Resolução que venha, você colocar isto
2266 nesta Resolução, por mais louvável que seja, porque é eu apoio o que tá
2267 colocado, pra mim seria uma afronta a esse princípio exatamente o jabuti, o que
2268 eu tenho criticado tanto no Congresso.

2269

2270

2271 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito bem
2272 colocado Mourão. E só lembrando né, que esse comando ele continua existindo
2273 na Resolução CONAMA original, ele não perdeu vigência, ele continua lá. Renato
2274 ainda está inscrito? Ok. Bem, então vou colocar em votação. Aqueles que são
2275 favoráveis a supressão do art. 33, peço que se manifestem. Aprovado
2276 unanimidade. Na sequência, temos uma proposta Anamma, eu quero entender
2277 melhor, levar o art. 34 pro Capítulo dos Relatórios de Valores de Emissão da
2278 Produção. Então, vamos ler o art. 34 e a gente avalia a realocação, e o conteúdo.
2279 Até 1º janeiro de 2022 o Ibama deverá implementar sistema de avaliação de
2280 conformidade de produção de acordo com os limites de emissão estabelecidos
2281 pelo PROCONVE e PROMOT, mediante amostragem dos veículos. Parágrafo
2282 único. Os critérios para avaliação de conformidade de produção deverão ser
2283 estabelecidos em Resolução do CONAMA ou Instrução Normativa do Ibama, de
2284 acordo com o prazo estabelecido no *caput*. Então, Anamma pra fundamentar a
2285 realocação e a gente, se for o caso, recoloca e vota o conteúdo.

2286

2287 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio, Anamma. Eu
2288 tive revendo a minha posição, nesse caso não é relativo diretamente ao RVF esse
2289 artigo. Então, eu retiro a proposta da Anamma.

2290

2291

2292 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
2293 retirada a proposta Anamma. Coloca ali “retirada pelo proponente”. Passamos a
2294 sua avaliação aqui como disposições gerais. Temos um texto em tela, né, o Ibama
2295 quer se manifestar, já que é um comando atribuído a vocês?

2296

2297

2298 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – A ideia do
2299 Ibama em propor esse texto. Gilberto, Ibama. A ideia do Ibama em propor esse
2300 texto era justamente a gente poder ter um novo paradigma de homologação que
2301 ele deixaria de ser obviamente de veículo a veículo, modelo a modelo e poderia
2302 ser pós-produção, ou seja, se aceitaria de boa-fé os documentos de ensaios já
2303 feitos, previamente testes pelo fabricante importador e passaria a ter uma ação de
2304 regulação, e auditoria no pós-produção. Então, é um paradigma novo, é uma
2305 possibilidade de você ter aí a certificação, a conformidade de produção, você tem
2306 o reconhecimento daqueles que têm o cumprimento, vem cumprindo com o
2307 programa, você tem, você pode direcionar esforços pra casos específicos, ou que
2308 exija fiscalização. Então, a ideia era justamente deixar uma possibilidade aqui da
2309 gente implementar, é óbvio que o vínculo aqui com o 1º de janeiro de 22, ele tem
2310 um vínculo obviamente com entrada da fase, né. Então, deixaria, não sei se
2311 deliberaria agora, mas pra depois.

2312

2313

2314 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É isso que
2315 eu tenho dúvida, como ele tá vinculado, né, nós pactuamos de deixar tudo que é
2316 referente a prazo pra tratar no final. Então, a gente deixa pendente, mas é bom
2317 que a gente já teve o esclarecimento. Wanderley.

2318

2319

2320 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
2321 Eu acho que da mesma maneira que o Mourão trouxe aqui a questão da
2322 Resolução não advogar sobre outros temas de outras áreas. Eu acho que aqui
2323 caberia apenas PROCONVE L7, L8. Tá? Essa Resolução trata especificamente
2324 disso. PROMOT é em outra Resolução e pesados também. Então, se esse
2325 dispositivo sendo aprovado, a gente poderia replicar as demais Resoluções que
2326 ainda estão em análise. Essa é a minha sugestão.

2327

2328

2329 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
2330 Wanderley. Gilberto.

2331

2332

2333 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Tudo bem.
2334 Gilberto, Ibama. Tudo bem, Wanderley, mas assim a gente tá falando em
2335 Resolução CONAMA, até tem a ver um pouco com o que o Mourão falou, não é
2336 nenhum jabuti a disposição final, a gente tá trazendo a relação aqui, a
2337 interferência entre Resoluções de um programa complexo como um programa
2338 PROCONVE e PROMOT, óbvio a gente não tá apegado aqui a Resolução, ao
2339 texto em si, mas a gente pretende pros dois programas, né. Eu vou verificar lá
2340 depois no PROMOT se tá essa mesma citação, mas ela é ampla, as disposições
2341 finais podem conter assim ações pra outras Resoluções do próprio CONAMA.

2342

2343

2344 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, já há
2345 uma concordância de retirar o PROMOT. Há concordância de não se fazer
2346 referência à fase? Porque já que é um sistema, ele pode servir pra mais de uma
2347 fase eventualmente né. Porque se for o caso, a gente deixa pendente, mas já
2348 coloca a redação pra gente não esquecer depois. Cópia e cola embaixo retirando
2349 o PROMOT, ou deixa tachado e põe a 9º Reunião. O “e” também. Pode tirar?
2350 Deixa tachado o “e PROMOT” também. O “e” antes. Ok. 33. O não cumprimento
2351 das disposições desta Resolução sujeitará os infratores às sanções previstas na
2352 Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 2008, sem
2353 prejuízo das demais sanções previstas na legislação específica. É o art. 35, eu tou
2354 fazendo uma rápida consulta no P8, como é que ficou esse comando e tentar
2355 manter um padrão. Hum? Vamos levar pra lá e comparar. O descumprimento das
2356 disposições dessa Resolução sujeitará os infratores..., são as mesmas Leis. Ok.
2357 Eu acho que só pra fins de manter um padrão, a gente pode adotar o debaixo.
2358 Não há substitutivos. Acredito que não há dúvidas sobre o assunto, ou tem
2359 dúvida? Vou colocar em votação. Então, aqueles que são favoráveis ao art. 35,
2360 em vermelho, em tela, se manifestem. Aprovado por unanimidade. Tem uma
2361 proposta de novo artigo apresentada pela CNI. Os dados e informações
2362 constantes dos processos de homologação de veículos leves e controles
2363 posteriores determinados por esta Resolução devem ser disponibilizados, pelo
2364 IBAMA, ao público em formato eletrônico aberto e interoperável na rede mundial
2365 de computadores, nos termos da Lei 12.527/2011, do Decreto nº 7724/2012 e do
2366 Decreto nº 8777/2016. Wanderley.

2367

2368

2369 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2370 A exemplo do que a gente fez no P8 aqui, a disponibilização dos dados, o texto é
2371 exatamente igual ao que foi..., eu não me lembro só se a CTAJ mexeu em alguma
2372 coisa, eu acho que não, se me lembro bem não mexeu. Mas, é exatamente a
2373 mesma coisa. Eu queria até aproveitar, André, o texto da... A proposta do texto do
2374 artigo seguinte também é a mesma coisa em função da definição aqui já de uma
2375 limite único pede efeito aqui pros veículos a partir da Fase P7, a Resolução 16.
2376 Exatamente como a gente fez no P8 também.

2377

2378

2379 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
2380 minutinho, porque eu fui resgatar a redação do P8. Eu vou pedir pra você repetir a
2381 última parte. Só comparando ali o que a gente aprovou no P8 em relação a esse
2382 novo artigo, você já tinha feito...

2383

2384

2385 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Para pesado passei pra
2386 leves.

2387

2388

2389 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, mas
2390 além disso, não tem mudança né? Para, além disso. Ok. Acho que só o Ibama ali
2391 padrão, só a primeira em caixa alta, pode tirar o de baixo. Mourão.

2392

2393

2394 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Tá similar ao que foi
2395 aprovado no P8, mas eu tenho uma dúvida pro Gilberto. Essa, no entendimento,
2396 na 415, de 2008, pra L6 existe um comando específico a divulgação que davam
2397 prazos, se não me engano, de 6 meses pra que fosse disponibilizado na web
2398 esses dados. A minha pergunta é se esse entendimento que está disponibilizando
2399 isso, ele não anula o comando anterior, que tem um prazo pra que se cumpra. É
2400 só uma questão de qual é a interpretação jurídica dessas questões. Porque na
2401 415, de 9, a princípio já taria disponibilizando esses dados. Eu coloquei um
2402 comando que não tem prazo. Eu queria o entendimento jurídico sobre isso, por
2403 favor.

2404

2405

2406 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A Lei já traz
2407 o prazo, não é isso? Tem a forma de cumprimento. Gilberto, quer complementar?

2408

2409

2410 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Não. A gente
2411 não tá nessa proposta alterando a 415, a 415 ela continua vigente né. O que a
2412 gente teve a discussão nos pesados, é que justamente não basta só a intenção de
2413 disponibilizar os dados; a gente tem que ter meios de executar e o próprio
2414 ordenamento jurídico, pela Lei e pelo Decreto, deu a forma de como isso pode
2415 fazer, porque a gente também tem a intenção de publicar os dados, mas tem aí as
2416 limitações administrativas do serviço público que impedem, vamos falar assim, o
2417 pleno cumprimento. Então, a ideia desse texto é justamente vincular os
2418 instrumentos que obrigam as instituições públicas né, não somente o Ibama, mas
2419 qualquer autarquia federal que tem que seguir, justamente para que esses dados
2420 e informações eles tenham valor né, possam ser disponibilizados abertamente ao
2421 público. Então, não vejo conflito, uma vez que até as justificativas que a gente tem
2422 pra cumprimento da Lei e o acompanhamento, os planos do Governo, tudo isso
2423 envolvem os dados, não só do PROCONVE, mas de qualquer programa que a
2424 nossa área, a nossa Diretoria tem que seguir. Então, a princípio, a gente tá de

2425 acordo com o texto aí que veio do P8 pra ser implementado igual no (...) que a
2426 CNI tá propondo agora.

2427

2428

2429 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
2430 Gilberto. Alguma outra manifestação? Zuleica.

2431

2432

2433 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. Então, bom, pelo que
2434 eu estou sendo informada aqui, nem o Decreto, os dois Decretos, nem a Lei
2435 estabelecem prazos.

2436

2437

2438 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – *E o CONAMA*
2439 *vai estabelecer?*

2440

2441

2442 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Poderia estabelecer. Eu tenho o
2443 direito ao acesso à informação, pode ser regulamentado numa Resolução o prazo,
2444 já que os Decretos não estabelecem. Qual o prazo que poderia ser razoável?

2445

2446

2447 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – A gente não
2448 tem como garantir nenhum cumprimento de prazo aqui, porque a Lei e o Decreto
2449 já tem a forma de cumprimento de disponibilizar informações. A gente vai retomar
2450 discussões do P8 aqui, que tomaram tempo, e a gente já expôs, inclusive, todas
2451 as questões sobre dados e informações, e disponibilização. É a intenção deixar
2452 que esses dados sejam publicados, mas a gente tem ordenamentos jurídicos
2453 superiores, como a Lei e o Decreto, que não é só por causa do PROCONVE, mas
2454 é o caso das instituições públicas. A gente não tem como, mesmo colocando um
2455 prazo pelo CONAMA, diferenciar a forma de execução disso colocado pelo
2456 Decreto e pela casa que o Ibama determinou.

2457

2458

2459 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Se identifica.
2460 Só um esclarecimento, Zuleica. A Lei que tá citada é a Lei de Acesso à
2461 Informação que tem prazo. Então, assim, não é a Norma do CONAMA que vai
2462 falar mais do que a Lei de Acesso à Informação.

2463

2464

2465 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, o prazo é pra responder o
2466 questionamento, não pra passar os dados, é o que acontece no ECIC, quando a
2467 gente entra, a gente tem um prazo em que a autoridade é obrigada a nos
2468 responder; responde que não tem os dados; responde que não teve tempo de
2469 sistematizar os dados; responde que não tem pessoal suficiente, ele deu a

2470 resposta. Eu concordo. Nós estamos falando aqui não do direito de resposta, o
2471 direito a acesso aos dados, que é bem diferente.

2472

2473

2474 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Posso falar?
2475 Adriana, DConama. Zuleica, é uma questão da gente olhar de novo esses
2476 Decretos. É certo isso que você falou, mas também é certo que a administração
2477 tem que publicizar todas as suas informações e os prazos estão colocados.
2478 Quando acontece uma resposta como essa que vai recebendo uma informação
2479 vaga, tem recursos e tem instâncias, em algum momento alguém cobra o prazo
2480 efetivo, ou dá a informação disponibilizada. É uma questão da gente olhar onde é
2481 que tá isso nesses Decretos. Agora, a lembrança que eu tenho, que a Marília tem
2482 e o André também, é que isso tá regulamentado. Aí a gente não vai colocar na
2483 Resolução CONAMA.

2484

2485

2486 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
2487 Mourão, SESBRA. Eu gostaria de sugerir a mesma redação que colocou no 415.
2488 O Ibama regulamentará até o prazo quiser a maneira como que vai divulgar. O
2489 problema é que a divulgação, ela é importante, ela é extremamente importante, se
2490 a gente não coloca nunca nenhum tipo de limitação, esses dados não vão estar
2491 com nenhum tipo de acesso; eu digo: olha, vai ser em 2132, mas em 2132, eu vou
2492 ter que ter o dado, porque senão o que acontece é exatamente isso, não, eu faz
2493 uma declaração de boas intenções, extremamente boas intenções, mas que não é
2494 cumprida nunca. Eu sugiro que já foi colocado na 415.

2495

2496

2497 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, olha
2498 só. O caminho é o seguinte, a gente tem uma proposta em tela. Gilberto, a gente
2499 tem uma proposta em tela. A gente só tem um caminho, quem entende, Zuleica,
2500 quem entende diferente apresenta uma outra proposta e nós votamos, não tem
2501 outro caminho. Então, é isso. Tem uma proposta alternativa?

2502

2503

2504 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não. Eu gostaria de passar a
2505 palavra pra Carmen pra ela dá um testemunho de como que ela fez pra obter uma
2506 informação, não uma resposta, uma informação e ela foi até o último estágio
2507 possível dentro dos trâmites do ECIC. Ela poderia rapidamente demonstrar?

2508

2509

2510 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Peço só que
2511 seja breve.

2512

2513

2514 **A SRª. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Bom, não quero polemizar
2515 muito. Carmen, SESBRA/ICCT. Não quero polemizar muito. Eu conheço os

2516 problemas de TI do Ibama, mas a resposta final foi que o pedido para uma cidadã
2517 era desproporcional ao esforço que geraria a divulgação de dados, que já estavam
2518 previstos de serem públicos na 415. Então, assim, eu insisto em prazo, porque eu
2519 acho que até ajuda vocês estruturaram o próprio Sistema de Informação né. Seria
2520 bastante..., porque a gente tá aqui discutindo vários dias, discutimos P, discutimos
2521 L e os dados não estão públicos, a gente está discutindo eu acho, quem sabe
2522 esse padrão dá. Então, assim, até para a análise do próprio programa e a sua
2523 avaliação, esses dados são essenciais, nós compramos Base de Dados. Então,
2524 assim, é um esforço gigante de pegar no saca-rolha dados que são públicos e que
2525 são vendidos. Então, é disso que nós estamos falando. Eu, assim, não quero
2526 polemizar, mas seria muito interessante que a gente, de fato, colocasse uma
2527 perspectiva dentro dos planos que o Ibama já tem pra esse sistema de
2528 informação, o que seria razoável. A gente tem mudança de Governo, como foi
2529 lembrado, pode ser que mude tudo, mas se a gente tem o comando também
2530 ajudaria vocês. Essa é a nossa posição.

2531

2532

2533 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Seria uma possibilidade de
2534 lançar uma meta.

2535

2536

2537 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Prezados,
2538 precisamos avançar. Tem uma proposta em tela, não temos substitutivo, nós
2539 precisamos... Essa Câmara só pode trabalhar, Zuleica e Mourão, entendo a
2540 argumentação, mas a gente só pode deliberar sobre o que tá posto, neste
2541 momento só tem posta uma proposta. Então, assim há uma proposta alternativa?
2542 Faça uma proposta e a Câmara vai deliberar.

2543

2544

2545 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Ok. Zuleica, Apromac. Eu
2546 gostaria de solicitar, então, já que o Ibama não me respondeu quando fizemos a
2547 pergunta de qual seria o prazo razoável pro Ibama, eu 6 meses. Então, vamos
2548 colocar lá 6 meses e eu gostaria de solicitar também que a votação fosse nominal.
2549 Ok. Pode ser da implantação da fase? Eu altero aqui, tive uma proposta aqui da
2550 Carmen melhor. Seria assim: a partir do início da Fase L7, não 6 meses, a partir
2551 do início, né? Nós ainda vamos votar a data, né? Mas, com certeza tem bastante
2552 tempo, muito mais do que 6 meses.

2553

2554

2555 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
2556 registrar a proposta da Apromac. Vamos lá. Zuleica, qual é a sua proposta?

2557

2558

2559 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, em vez de ser “os dados
2560 e informações constantes dos processos de homologação de veículos leves e
2561 controles posteriores”; devem ser disponibilizados pelo Ibama, no início da Fase

2562 PROCONVE, determinados por esta Resolução, deve ser disponibilizado pelo
2563 Ibama no início da fase PROCONVE 7. Só. Essa é a diferença da emenda.

2564

2565

2566 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então
2567 temos duas propostas, uma apresentada pela CNI/Anfavea e uma outra
2568 apresentada pela Apromac. Entendo que os esclarecimentos já estão prestados
2569 né, foi feita uma solicitação à Mesa de votação nominal né. Essa mesa não se
2570 opõe. Vamos colocar em votação. Em votação. Gilberto Werneck, representante
2571 do Ibama.

2572

2573

2574 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Gilberto Werneck,
2575 pela proposta CNI/Anfavea.

2576

2577

2578 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Só
2579 esclarecendo. Eu estou votando a proposta CNI/Anfavea se é favorável, ou não,
2580 né, porque a gente tem o critério de maioria simples, a gente tem que votar e aí
2581 vencendo a primeira proposta, a outra fica superada. Ou por ser votação nominal,
2582 vamos votar os dois. Ok. Tudo bem. Vamos fazer completo. Então, a primeira...
2583 Está em votação a primeira proposta CNI/Anfavea, Gilberto Werneck.

2584

2585

2586 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Pela proposta
2587 CNI/Anfavea. Contra a proposta Apromac.

2588

2589

2590 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos por
2591 partes. Não, mas para não ter questionamento. Vamos por partes. Ministério da
2592 Saúde, Thaís Cavendish.

2593

2594

2595 **A SRª. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS)** – Favorável à proposta CNI/Anfavea.

2596

2597

2598 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso.
2599 Governo do Rio de Janeiro, André França, eu voto favorável à proposta
2600 CNI/Anfavea. Governo de Minas Gerais, Renato Teixeira Brandão.

2601

2602

2603 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Favorável à
2604 proposta CNI/Anfavea.

2605

2606

2607 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Anamma**
2608 **Sudeste, Vitor Hugo Kaczmarkiewicz.**
2609
2610
2611 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
2612 **(Ananma/SE) – Favorável à proposta CNI/Anfavea.**
2613
2614
2615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Anamma,**
2616 **Fábio Branco.**
2617
2618
2619 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Favorável à**
2620 **proposta CNI/Anfavea.**
2621
2622
2623 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – CNI,**
2624 **Wanderley Baptista.**
2625
2626
2627 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Favorável à**
2628 **proposta CNI/Anfavea.**
2629
2630
2631 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – CNC, o**
2632 **André Rosas.**
2633
2634
2635 **O SR. ANDRÉ LUIZ LABANCA ROSAS – SUPLENTE (CNC) – Favorável à**
2636 **proposta CNI/Anfavea.**
2637
2638
2639 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Apromac,**
2640 **Zuleica Nycz.**
2641
2642
2643 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Contrária a proposta da**
2644 **CNI/Anfavea.**
2645
2646
2647 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – SESBRA,**
2648 **Luiz Mourão.**
2649
2650
2651 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
2652 **Contrária a proposta CNI/Anfavea.**

2653 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aprovada a
2654 proposta CNI/Anfavea com 8 votos favoráveis e dois contrários. Vamos votar
2655 nominalmente a proposta Apromac, para que não fique nenhuma dúvida. A
2656 proposta é: os dados, informações constantes do processo de homologação de
2657 veículos leves e controle de posteriores, determinados por esta Resolução, devem
2658 ser disponibilizados pelo Ibama no início da Fase PROCONVE L7. Em votação.
2659 Ibama, Gilberto Werneck.

2660

2661

2662 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto
2663 Werneck, contra a proposta Apromac.

2664

2665

2666 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ministério da
2667 Saúde, Thaís Cavendish.

2668

2669

2670 **A SRª. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS)** – Contra a proposta Apromac.

2671

2672

2673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Governo do
2674 Rio de Janeiro, André. Sou contra a proposta Apromac. Governo de Minas Gerais,
2675 Renato Teixeira Brandão.

2676

2677

2678 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Contra a
2679 proposta Apromac.

2680

2681

2682 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Anamma
2683 Sudeste, Vitor Hugo.

2684

2685

2686 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
2687 **(Anamma/SE)** – Contra a proposta da Apromac.

2688

2689

2690 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Anamma
2691 Nacional, Fábio Branco.

2692

2693

2694 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Contra a proposta
2695 Apromac.

2696

2697

2698 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – CNI,**
2699 Wanderley Baptista.
2700
2701
2702 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Contra a proposta
2703 Apromac.
2704
2705
2706 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – CNC,** André
2707 Rosas.
2708
2709
2710 **O SR. ANDRÉ LUIZ LABANCA ROSAS – SUPLENTE (CNC) –** Contra a proposta
2711 Apromac.
2712
2713
2714 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Zuleica
2715 Nycz, Apromac. Não, eu estou seguindo a ordem aqui da chamada.
2716
2717
2718 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** A favor da proposta da
2719 Apromac.
2720
2721
2722 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** SESBRA,
2723 Luiz Mourão.
2724
2725
2726 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –** A
2727 favor da proposta da Apromac.
2728
2729
2730 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Foi rejeitada
2731 a proposta Apromac. Avançando. Espero que o próximo possa ter consenso. Não,
2732 ainda não é o final. Os veículos homologados a partir da fase PROCONVE L7
2733 ficam dispensados do cumprimento da Resolução CONAMA nº 16/1995 e do Art.
2734 3º da Instrução Normativa Ibama nº 127/2006. Eu acho que vale um rápido
2735 esclarecimento do art. 3º da IN 127, se a CNI puder relatar.
2736
2737
2738 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** CNI/Anfavea, Marco Saltini.
2739 A proposta da exclusão, ou da não obrigatoriedade pra cumprimento da
2740 Resolução CONAMA 16, é porque a gente já definiu o limite na própria Resolução,
2741 ela perde o sentido, assim como foi feito com o P8. Eu, então eu estou, eu não
2742 tenho aqui o artigo, na minha proposta não tinha esse art. 3º da Instrução
2743 Normativa, eu não sei.

2744 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque na
2745 P8, a gente aprovou, é dispensado o atendimento da CONAMA 16/95, ponto,
2746 parava ali.

2747

2748

2749 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Mas, então, que era o texto
2750 que eu tinha aqui só.

2751

2752

2753 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vocês estão
2754 retirando, então, a parte final, o art. 3º da IN 127?

2755

2756

2757 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Posso fazer uma consulta
2758 aqui, se alguém...? CNI/Anfavea, Marco Saltini. A gente altera a proposta retirando
2759 a parte do art. 3º da Instrução, finalizando como foi feito no P8 na Resolução
2760 CONAMA.

2761

2762

2763 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
2764 Saltini. Bem, isso, ponto. Em tela. Então, novo artigo proposto pela CNI/Anfavea.
2765 Vou colocar em votação. Aqueles que são favoráveis, peço que se manifestem.
2766 Aprovado por unanimidade. Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
2767 publicação. Aqueles que são favoráveis que se manifestem. Aprovado por
2768 unanimidade. Agora, precisamos conversar sobre o encaminhamento, né. Temos
2769 as tabelas do Anexo, temos ainda que deliberar sobre os artigos de prazo e
2770 também temos que voltar a ementa, e o art. 1º, né, nessa ordem. Talvez seja
2771 interessante, a gente voltar no texto onde se faz referência a tabela e olhar o texto,
2772 e a tabela concomitante pra entender o contexto em que aquela tabela é
2773 chamada, não é? Então, a gente pode... Vamos acordar aqui, são 12h10, eu acho
2774 que a gente pode seguir mais um pouco, até 12h30, alguma coisa assim né,
2775 damos 1 hora pro almoço, e continuamos na parte da tarde. Vamos, então, fazer
2776 um comando de busca por tabela né, mas começa a fazer a busca, coloca na
2777 página 1. É porque senão ele vai buscar as do anexo, volta lá na página 1 e dá o
2778 comando de busca. Isso. Vamos lá. Bem, o primeiro comando é no art. 1º e já é o
2779 que trata de..., acho que a gente pode ver todas as referências a Tabela 1 né.
2780 Não, agora acho que... Tá. Vamos ver todas as referências a Tabela 1, se for só a
2781 questão do prazo, a gente já pauta esse artigo. Continua vendo. Põe Tabela 1 e
2782 busca. Então, tem no art. 1º; ela aparece no art. 12; ah, não, tá tachado. Aonde
2783 mais? Que artigo é esse? Art. 24. Aí já no próprio anexo. Bem, temos a opção de
2784 já tratar da Tabela 1, art. 1º, já abordando a questão de prazo, a gente pode ver
2785 também se tem tabelas que ainda não abordam a questão de prazo, já que
2786 eventualmente uma mudança no escopo pode impactar na discussão sobre prazo.
2787 Então, vamos fazer um comando de busca pra Tabela 2. A Tabela 2 aparece no
2788 art. 5º, que também fala de prazo. Depois no art. 24, depois tá tachado e depois é
2789 o próprio Anexo. Bem, parece que não tem muito como fugir né, a gente vai ter

2790 que começar pelo art. 1º. Vamos, então, começar pelo 1º. Vencemos a questão de
2791 prazo e passamos pra tabela, mesmo porque a definição da redação do texto vai
2792 impactar no formato da tabela eventualmente, né. Muito bem. Então, art. 1º.
2793 Agora, podemos fechar a parte de navegação e aumentar o zoom. Ficam
2794 estabelecidos, a partir de 1º de janeiro de 2021, novos limites máximos de
2795 emissão de poluentes para veículos rodoviários leves de passageiros e veículos
2796 comerciais (definidos conforme Resolução CONAMA nº 15/1995), nacionais e
2797 importados, para comercialização no país, doravante denominada Fase
2798 PROCONVE L7, conforme Tabela 1 do Anexo desta Resolução. Vamos ler todo.
2799 Aí tem uma proposta alternativa da CNI. Ficam estabelecidos, a partir de 1º de
2800 janeiro de 2022, novos limites máximos de emissão de poluentes para veículos
2801 rodoviários leves de passageiros e leves comerciais (definidos conforme
2802 Resolução CONAMA nº 15/1995), nacionais e importados, para comercialização
2803 no país, doravante denominada Fase PROCONVE L7, conforme Tabela 1 do
2804 Anexo desta Resolução. Portanto, a diferença entre as duas propostas é apenas o
2805 ano, né, na proposta inicial 2021, na proposta da CNI 2022. Podemos, aí tem um
2806 parágrafo, que seria um parágrafo único né, na proposta original dizendo que é
2807 facultado o atendimento antecipado aos limites de emissão da Fase PROCONVE
2808 L7 com o respectivo registro na Licença para uso da Configuração de Veículo ou
2809 Motor (LCVM). Acho que vale a gente dá uma rápida olhada na Tabela 1, pra
2810 entender o que é tratado lá e depois voltamos, e continuamos no art. 1º. Então,
2811 vamos lá pra Tabela 1 do Anexo. Aí a Tabela 1, tem uma proposta original, né,
2812 limites máximos de emissão de poluentes por categoria de veículos. A gente já
2813 tinha passado rapidamente pra ver as diferenças né, na fase de exame da
2814 matéria. Eu vou reportar o que eu me recordo, e se vocês lembrarem de mais
2815 alguma coisa, peço que vocês complementem. Na proposta original tinham dois
2816 pontos que foram destacados. Silêncio, por favor. A referência a NMOG e NMHC
2817 na segunda coluna né; a diferença entre os valores pra leve passageiro e leve
2818 comercial; e há também diferenças na coluna evaporativa, né, meio grama por
2819 teste em 48 horas, 50 miligramas por litro abastecido. Vamos ver as outras
2820 propostas. Tem a proposta da Cetesb, que ela altera ali a redação da coluna do
2821 evaporativa pra meio grama por teste, porque o período, né, é referenciado em
2822 procedimentos e ele separa numa outra coluna a emissão de abastecimento em
2823 50 miligrama por litro, ou abastecido. Os valores são mantidos, correto? Numa
2824 outra forma. Há outra proposta... Há outra proposta, só lembrando, é a proposta
2825 da Anamma; na coluna, ele trata HC equivalente né, e os valores são diferentes
2826 também. Face ao que foi deliberado ontem sobre HC equivalente, NMOG, tal,
2827 talvez vale a pena a Anamma rever essa posição.

2828

2829

2830 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Não, é exatamente,
2831 é o que nós já tínhamos externado ontem. Aí em vez de HC equivalente, todos
2832 esses aí nas próximas tabelas também sempre NMOG.

2833

2834

2835 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. E tem
2836 também a proposta da CNI. Não, não tem proposta CNI pra Tabela 1. Tem? Tá
2837 deslocado, então. Vamos subir. Eu acho que tá antes. É, pularam na posição. Ela
2838 só tá antes da original. Então, tem a proposta CNI, como veio a imagem a gente
2839 não marcou, mas tem uma observação embaixo que a gente deixou para esse
2840 momento dizendo o seguinte: com as mudanças 0 NMOG para NMHC, na
2841 segunda coluna. Posiciona lá a segunda coluna, Ruan, né. E 2 gramas, 2
2842 miligrama teste em 24 horas, que também teve mudanças face ao que foi
2843 deliberado ontem. Passo para o Saltini complementar.

2844

2845

2846 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Santini, CNI/Anfavea.
2847 Na realidade, a tabela NMHC mais NOx, a gente compactuou ontem um texto de
2848 NMOG. Então, eu acho que ele vira NMOG, conforme está previsto no artigo né. A
2849 evaporativa nós fizemos uma proposta no art. 11, que é (...) de 24 horas, 2 gramas
2850 para veículos a etanol e meio grama para veículos quando testados com gasolina.
2851 Então, isso foi feito ontem durante aquela proposta do art. 11. Então, precisa
2852 corrigir a tabela aqui.

2853

2854

2855 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso. Então,
2856 quando vocês tiverem a tabela atualizada, peço que tragam a mesa para a gente
2857 colocar na proposta consolidada. Bem, é isso que temos na Tabela 1. Vamos
2858 voltar, então, ao art. 1º. Pergunto aos membros da Câmara, há alguma outra
2859 proposta, além daquelas que estão em tela? Algum membro necessita de algum
2860 esclarecimento antes de votar? Mourão e depois Wanderley.

2861

2862

2863 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
2864 Mourão, SESBRA. Na proposta da Cetesb foi retirada a coluna de durabilidade?
2865 Essa é a minha dúvida.

2866

2867

2868 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. Nós só entendemos que não
2869 era necessário constar na tabela, uma vez que já consta no texto. Então, nós
2870 tiramos da tabela, mas continua citado no texto e as demais evaporativas, a gente
2871 também só rearranjou por uma questão de clareza, mas os números são
2872 exatamente os mesmos.

2873

2874

2875 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
2876 Rui. A gente está fazendo só um ajuste ali de forma, que é o parênteses
2877 colocando entre vírgulas né, conforme a gente já tem feito também ao longo do
2878 texto. Wanderley.

2879

2880

2881 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2882 Eu acho que antes da gente votar é preciso esclarecer por que a Anfavea tá
2883 pedindo a data de 22. Nós, como fabricante de veículos, toda vez que a gente tem
2884 um novo limite de emissão, nós vamos desenvolver os veículos adequadamente
2885 com responsabilidade para atender os limites, garantir que a Lei seja cumprida e
2886 para isso, eu preciso de prazos adequados para eu poder fazer o
2887 desenvolvimento, desenvolver fornecedores, fazer contratos de compras e aqui
2888 a gente tem mudanças substanciais no produto, nas quais requerem algum tempo.
2889 O prazo médio de desenvolvimento para veículos leves é 4 anos, se for
2890 necessário a gente pode projetar um cronograma de desenvolvimento com as
2891 etapas de desenvolvimento que são previstas para a Fase L7 em que poderia dar
2892 mais clareza no aspecto do desenvolvimento. O estabelecimento da proposta para
2893 22, ele foge um pouco dessa premissa de 4 anos, nós entendemos dois motivos, o
2894 primeiro pela própria ansiedade de já estabelecer a Fase L7, uma vez aprovada
2895 essa Resolução no final desse ano, nós teremos 3 anos para fazer, é um esforço
2896 que a indústria se dispõe a tentar cumprir. Mas, também lembrando que uns dos
2897 argumentos fundamentais para isso era o alinhamento com o Programa Rota
2898 2030, que define eficiência energética para os veículos e eles estarão sendo feitos
2899 para 2022. Apenas como informação adicional, o rota foi ontem aprovado na
2900 Comissão mista no Congresso. Então, tá seguindo os procedimentos normal da
2901 Medida Provisória e a nossa expectativa é que seja de fato aprovada e isso
2902 permitiria, então, juntar os dois programas e melhorar o aspecto de
2903 desenvolvimento dos produtos atingindo os dois programas adequadamente. Eu
2904 não quero me adiantar aqui com a discussão do L8, mas isso são as premissas
2905 básicas também para a gente definir a data de L8, ou seja, não é imaginar que se
2906 vou para o caminho do L7 agora. Então, eu consigo reduzir qualquer etapa do L8,
2907 algumas coisas eu vou ter que continuar fazendo e isso vai requerer também
2908 prazo adequado para poder fazer o desenvolvimento. Então, basicamente a
2909 explicação de porque a gente tá sugerindo uma mudança da data de 21 para 22 é
2910 essa.

2911

2912

2913 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Agradeço,
2914 Saltini. Eu acredito que é oportuna a apresentação de um cronograma, já que
2915 vocês têm, eu acho que é oportuno, ajuda no esclarecimento dos Conselheiros e
2916 qualifica a instrução processual, já que o pedido de prazo vem acompanhado de
2917 uma fundamentação. Enquanto vocês passam o arquivo, eu vou continuar as
2918 inscrições e depois eu devolvo a palavra a CNI/Anfavea. Gilberto.

2919

2920

2921 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Acebei de
2922 levantar pedido de palavra. Gilberto, Ibama. A discussão do L7, L8, ele já teve um
2923 início em 2017, justamente a gente tinha algumas premissas do que a gente
2924 queria para cada uma das fases. A Fase L7, ela é uma fase que ela tem uma
2925 demanda de modificação tecnológica, mas ela de fato é um preparativo para a L8
2926 né. A L8 que ela tem os maiores ganhos ambientais trazidos, tudo que a gente

2927 costurou no texto é para que na L8 comece a vigorar, vamos falar assim, o melhor
2928 controle ambiental, o melhor controle de emissões dos veículos. Então, L7 ela é
2929 uma fase que ela tem um tempo de preparo e desde que a gente colocou,
2930 inclusive na consulta pública para todo mundo que participou e teve, era um texto
2931 colocado entrada a publicação da Resolução mais 3 anos né. A gente está hoje
2932 em 2018, há 3 anos seria 2021, só que nós já estamos em outubro né, a
2933 aprovação ela vai acontecer no final do ano. Então, a correção de 2021 para 2022,
2934 ela não altera em nada a preocupação ambiental que a gente teve no texto que foi
2935 proposto né. Oportunamente a gente sempre teve em mente que as políticas
2936 públicas, elas não tem conflito. Contudo, a discussão do Programa Rota 2030,
2937 com o início em 22, ele estava justamente Medida Provisória, caberia aprovação e
2938 etc., mas dessa vez nessa semana, a gente já teve aí o avanço do quê que seria
2939 esse programa. Então, oportunamente as datas elas podem coincidir os anos,
2940 uma vez que a gente demorou todo esse tempo de 2018 para vir no CONAMA
2941 apresentar a proposta, defender. Então, nada mais justo que começar
2942 efetivamente com os 3 anos que a gente já tinha pensado e já tinha acordado
2943 como o início ideal da fase. Então, 2022 para a gente é bastante oportuno né.
2944 Como mesmo o Saltini colocou, a gente não vamos se adiantar nesse prazo, o
2945 que seria a discussão do L8 né, mas para L7 tanto a proposta ali do CNI e o MMA,
2946 e o Ibama também concordam com 2022.

2947

2948

2949 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok.**
2950 Obrigado, Gilberto. Só pra gente pegar o encaminhamento. Eu queria devolver a
2951 palavra pro Saltini apresentar o cronograma e passo depois a palavra pro Mourão.

2952

2953

2954 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Parece que teve um
2955 problema na projeção. Então, se quiser adiantar. Estão gravando de novo o *pen*
2956 *drive* aqui.

2957

2958

2959 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Bem, vou
2960 passar, então, as inscrições. Vocês entendem que é superado? Vocês conseguem
2961 localizar?

2962

2963

2964 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini, CNI/Anfavea.
2965 Não, é que houve um problema no *pen drive* na hora de transferir para lá, a
2966 apresentação está aqui.

2967

2968

2969 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok. Então,
2970 vou seguir as inscrições, enquanto vocês recuperam o arquivo. Mourão e depois
2971 Renato Sampaio.

2972

2973 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
2974 Bom, em primeiro lugar, nós não vimos muita relação entre o 2030 com este prazo
2975 dessa Resolução. Em segundo lugar, eu pediria a princípio e depois eu gostaria
2976 senhor coordenador presidente da Comissão, aliás, coordenador, não é
2977 presidente, ele é vice, né. Mas, a Cetesb que nos esclarecesse nos seus últimos
2978 levantamento se esses dados que estão apresentados na tabela, especificamente,
2979 se já são, ou não são atendidos no momento de hoje, hoje. Os levantamentos que
2980 já foram feitos. Só queria está informação, que a Cetesb tem esse levantamento,
2981 porque isso impacta exatamente na definição deste prazo e depois eu gostaria de
2982 retornar.

2983
2984

2985 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Rui.**

2986
2987

2988 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) – Rui da Cetesb.** A gente tem aqui um
2989 levantamento feito baseado na homologação dos últimos 4 anos, aonde nós
2990 pegamos os resultados de homologação, retiramos o fator de deterioração de 80
2991 mil quilômetros e aplicamos o fator tabelado de deterioração de 160 mil
2992 quilômetros né, para ter uma ideia do quanto significa a Fase L7, né, em termos
2993 de ganhos ambientais. Então, assim, observamos que 88, tirando a questão de
2994 evaporativo para etanol, ou para quando o veículo Flex é abastecido com etanol,
2995 tirando esse parâmetro, 88% dos veículos já atendem a Fase L7 né, na média né.
2996 Aplicando a fase, o etanol aí, então, iríamos para 54% de..., perdão, 46%
2997 atenderiam já a Fase L7.

2998
2999

3000 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Mourão.**

3001
3002

3003 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3004 Bom, isso demonstra que de alguma forma o prazo previsto originalmente na
3005 anterior, ele é realmente cumprível, plenamente cumprível, sem nenhum tipo de
3006 problema. Agora, só a questão de procedimento, eu acho que não entendi, se o
3007 Gilberto falar pro MMA a proposta do MMA, o MMA está alterando o prazo para
3008 2022. Esse é uma proposta junto com o MMA.

3009
3010

3011 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – A**
3012 manifestação foi só do Gilberto, o MMA acompanha.

3013
3014

3015 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3016 Alterando, o MMA está alterando para 2022. E nós como é que vai ser, nós vamos
3017 votar em bloco tudo isso, ou a tabela, os prazos? Como é que vai ser?

3018

3019 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Podemos
3020 votar concomitantemente o art. 1º, né, que faz referência a tabela e na sequência
3021 a tabela. Todos acham razoável? Não?

3022

3023

3024 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não, de forma
3025 alguma. Wanderley, CNI. Não tem como fazer isso, André, porque tem dispositivos
3026 na tabela que estão em outros artigos. A minha sugestão é o contrário, a gente
3027 acompanha a tabela, aprova os dispositivos de prazos e quando a gente esgotar
3028 os termos que estão na tabela, a gente pode votar. Entendeu? Eu particularmente
3029 deixaria as tabelas por último, porque o texto vai estar todo votado. Então, fica
3030 mais fácil deliberar em cima dos valores que a gente já deliberou aqui.

3031

3032

3033 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só pra
3034 deixar claro o que você falou. Votar, a sua sugestão é votar todos os artigos de
3035 prazo e deixar as tabelas para a sequência?

3036

3037

3038 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Exatamente.

3039

3040

3041 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Tem
3042 uma proposta. Tem manifestações sobre encaminhamento? Que a gente ainda
3043 está em discussão, ainda tem o Renato inscrito para falar. Se não for sobre
3044 encaminhamento, a gente discute quando acabarem as inscrições sobre o
3045 assunto. Tá? São meio dia e meio agora né. O que eu vou sugerir? A gente
3046 recebe as inscrições sobre dúvidas e esclarecimentos agora, podemos estender o
3047 quê? Mais uns dez minutos? A gente fecha com quem está inscrito, Renato, a
3048 Zuleica e o Saltini vai apresentar o cronograma, não é isso? Podemos fechar com
3049 essas três inscrições, fazemos a nossa pausa para o almoço, quando voltarmos a
3050 gente define em conjunto o encaminhamento e avançamos. Pode ser assim?
3051 Então, Renato, Renato, Zuleica e depois o Wanderley.

3052

3053

3054 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Renato
3055 Sampaio, Ministério de Minas e Energia. Conforme a gente se pronunciou na P8,
3056 caso a gente informa que a MP, ela encontra-se em revisão, é uma Resolução 40
3057 de combustíveis né, e de acordo com a 8723 aqueles prazos que tiveram ampla
3058 discussão aqui na P8, a gente entende que se forem mantido o prazo de 2021,
3059 teremos problemas com a especificação, a homologação em relação aos
3060 combustíveis. Então, assim, a gente sugere que seja atentado o prazo de 3 anos a
3061 partir dessa Resolução.

3062

3063

3064 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
3065 Zuleica.

3066

3067

3068 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Pela informação que eu tenho
3069 aqui, isso seria pacificado pelo uso dessa Resolução, pela aplicação dessa
3070 Resolução que não altera o combustível, certo? Até ter a outra. E, na verdade, a
3071 minha..., estou esclarecendo, né, que isso não é um argumento para 2022 né, pro
3072 PROCONVE L7, mas eu ouvi uma explicação do Ibama. Eu gostaria de saber do
3073 MMA, que é o autor do original, qual é a visão do MMA? Não, eu sei, mas eu
3074 queria saber em separado qual é a posição, por que o MMA não quer mais adotar
3075 o 2021? Considerando que o problema do combustível não é, né, que 88% dos
3076 veículos já atendem a fase L7, etanol 46%. Poderia repetir, ou pelo menos já que
3077 vocês estão falando juntos, diante dessas novas informações, qual é então o
3078 verdadeiro argumento já que não são esses?

3079

3080

3081 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Posso falar pelo Ministério.
3082 Se for o caso, o Gilberto complementa. Marília Marreco, Ministério do Meio
3083 Ambiente. Na verdade, a gente construiu a proposta já há um certo tempo, né, nós
3084 estamos negociando, já estamos no final de 2018. Então, a ideia é ter um prazo
3085 mínimo. Então, a gente considera que se iniciar a partir de 2022, seria uma coisa
3086 viável. Simplesmente estender mais 1 ano e fazendo coerência com o que a gente
3087 aprovou no P8 também.

3088

3089

3090 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A pergunta foi: por que não é
3091 viável 2021?

3092

3093

3094 **A SRª. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Aí entra numa questão
3095 técnica. Gilberto, você quer...

3096

3097

3098 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
3099 Ibama. Na verdade, a gente já deu explicação técnica aqui. Todas as mudanças
3100 que a gente colocou para L7, elas são necessárias para implementação do P8. Os
3101 3 anos aqui factibilidade de entrada em vigor, inclusive de atender internamente,
3102 né, a adaptação dos sistemas, publicação de Normas, a gente tem um certo
3103 urgência na questão de normas, porque a gente se..., o Ibama como instituição e
3104 os seus agentes técnicos conveniados, a gente se comprometeu a muita
3105 normatização até entrada em vigor. Então, a gente colocou tudo para L8, que tudo
3106 que efetivamente vai precisar de grandes mudanças normativas para o L8
3107 acontecer, a gente tem que adiantar isso na L7 né. Então, assim, inclusive um
3108 prazo institucional mínimo adequado que a gente colocou nas discussões ao longo
3109 de todo o tempo são 3 anos. A gente tem aqui a Nota Técnica que a gente

3110 encaminhou, a proposta ao MMA antes do MMA fazer todas as discussões com os
3111 outros atores políticos, de que o prazo de 2021 colocado, ele deveria ser
3112 entendido a publicação em 3 anos, né, a gente tá chegando aqui em outubro na
3113 Câmara Técnica, isso aqui vai para a Plenária em novembro, a gente não tá
3114 considerando, apesar de estar em 2018, 18 mais 3 dá 21, a gente vai começar o
3115 ano em 2019 né. Então, 2022 é uma correção ainda de toda a proposta que a
3116 gente construiu aqui de factibilidade de execução como regulador e como
3117 publicador de Normas aqui para a implementação, é um tempo mínimo, é um
3118 tempo considerado razoável né. Eu vou deixar a plaquinha erguida. É que quando
3119 pode continuar nas inscrições, mas eu gostaria de manter, porque eu vou passar a
3120 palavra também para o representante do MDIC pediu pra comentar.

3121

3122

3123 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Tudo bem.
3124 Na sequência aqui, temos o Wanderley. Eu queria voltar para o Wanderley, para o
3125 Saltini apresentar o cronograma né, depois a gente segue para o Renato e depois
3126 volta aqui para o Gilberto.

3127

3128

3129 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3130 Nós somos, não somente apresentar o cronograma e porque é precisa do prazo,
3131 mas também para ficar claro para os Conselheiros um ponto que foi levantado
3132 pelo Rui de que 80% dos veículos atuais já atenderiam a nova fase e que se
3133 considerar os Flex 46% pra desmistificar um pouco essa situação, ela não é
3134 exatamente assim. Então, gostaria que a gente começasse com a apresentação
3135 do cronograma. Eduardo vai fazer a apresentação.

3136

3137

3138 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (CNI/Anfavea) –** Eduardo Miyashita,
3139 CNI/Anfavea. Vamos passar pro próximo slide. Mais um. Aqui a gente mostra um
3140 cronograma genérico de desenvolvimento padrão que a indústria adota, quer
3141 dizer, um cronograma comum da indústria, todas as etapas que a gente precisa
3142 até chegar a produção e comercialização de um veículo né. Parece muito simples
3143 dizer que o carro tem que atender uma nova regulamentação de emissões de
3144 poluentes, mas existem um monte de etapas até se chegar lá. Então, inicialmente
3145 a gente passa vários meses aqui fazendo um pré-desenvolvimento, que seria o
3146 projeto dos componentes que têm que ser revisados, por exemplo, preciso fazer
3147 novos catalisadores, novos componentes do sistema de controle de emissões
3148 evaporativas né, do sistema de combustível. Em seguida, existe um prazo pra
3149 negociar com os fornecedores, selecionar os fornecedores e desenvolver os
3150 componentes junto aos fornecedores, desenvolver em seguida o ferramental, que
3151 existe um prazo longo, né, não se faz um ferramental no dia para a noite. Ao
3152 mesmo tempo, os laboratórios vão ter que ser adequados, porque vão existir muito
3153 novos requisitos técnicos, né, de medições de poluentes, medições de
3154 evaporativas. Então, nem todos estão preparados para fazer medições com ciclo
3155 de 24 horas, por exemplo, ou 48 horas. Também uma vez feita essa negociação

3156 comercial com os fornecedores, só a partir daí é que se pode proceder a
3157 montagem dos protótipos e o desenvolvimento todo tem que ser feito em cima de
3158 protótipos, a gente não pode fazer só desenvolvimento teórico e já ir pra produção.
3159 Então, a gente tem que fabricar os protótipos, leva bastante tempo, porque não
3160 são os ferramentais definitivos, os ferramentais ainda estão sendo desenvolvidos
3161 ao mesmo tempo. Então, os protótipos, eles são feitos em processos quase que
3162 artesanais e aí em seguida aí vai pra etapa de validação dos sistemas de veículos,
3163 e também aqui a partir da montagem dos protótipos começa o trabalho de
3164 calibração de motor, incluindo o sistema de OBD. É um processo que leva
3165 bastante tempo e aí a partir dali vai para o processo de homologação. Aqui
3166 também ainda tem a parte de definição de regulamentação, muitas coisas vão
3167 levar tempo para ser definidas e a gente não pode trabalhar antes de saber o quê
3168 que vai ser definido, quer dizer, o que vai ter que atender. Aqui também tem a
3169 Norma de RDE, que a gente já viu que foi aprovado. Então, tem compras de
3170 equipamentos, treinamento de pessoal pra fazer o sistema funcionar. Então, todo
3171 esse processo aqui leva 4 anos desde que a gente saiba o que tem que atender
3172 até entrar em produção e aqui a gente já tá falando no prazo que no mínimo até
3173 ser aprovada essa Resolução já vamos estar no fim de 2018 e até 2022, janeiro
3174 de 2022 já seriam praticamente 3 anos somente, quer dizer, então a gente já tem
3175 que comprimir esse prazo. O quê que acontece? Tem várias coisas que assim não
3176 tem como ficar comprimindo muito tempo, porque seria o mesmo que a velha
3177 máxima que a gente costuma dizer, né, não tem como pegar duas grávidas pra
3178 tentar ter um filho em 4 meses e meio né, existem coisas que tem o seu tempo pra
3179 fazer e não tem como ficar antecipando. Vamos para o próximo slide. Do lado de
3180 regulamentação também tem um monte de coisas a serem definidas, várias
3181 normas vão ter que ser revistas, né, para os novos requisitos que a gente tá
3182 discutindo aqui. Então, existe um prazo longo para isso acontecer. Também não
3183 se elabora uma nova NBR, ou uma nova Norma Técnica Brasileira por algum
3184 outro órgão do dia para a noite, existe um processo todo de discussão com todas
3185 as partes envolvidas e isso leva meses para desenvolver, todas essas Normas
3186 vão ter que ser revistas, as que estão listadas aí e em paralelo a indústria já tem que
3187 estar desenvolvendo, existe um risco nisso daí da Norma não sair exatamente do
3188 jeito que a indústria assumiu que seria quando começou o trabalho aqui, vendo
3189 que nós só temos 3 anos, a gente não pode esperar mais, a gente já tem que
3190 começar a fazer o desenvolvimento já comprimido sem ter certeza dessas
3191 Normas. Então, isso aqui já estamos comprimindo o prazo para chegar em 2022,
3192 chegar em 2021 é realmente impossível. Próximo slide. E ainda para ter uma
3193 visão da dificuldade técnica que nós estamos enfrentando. Aqui nós listamos
3194 todos os itens que foram modificados nas últimas etapas do PROCONVE, o
3195 PROCONVE L4, L5, L6 e L7 e os prazos que foram dados para a implementação
3196 de cada uma dessas fases. Então, L4, ele mexeu nesses itens aqui, OBD novos
3197 limites de poluentes, evaporativos e etc.. Esses que estão pintados ali. Então,
3198 foram o quê? 6 itens que foram mexidos no L4 com o prazo de 4 anos desde a
3199 publicação até a entrada em vigor. O L5 teve um prazo de 6 anos e só mexeu em
3200 OBD, e novos limites de poluentes. O L6 mexeu naqueles 5 itens que estão
3201 marcados ali com o prazo de 4 anos. No L7, nós estamos mexendo 11 itens em 3

3202 anos, pensando em 2022, quer dizer, tem um esforço muito maior do que nas
3203 fases anteriores do PROCONVE e um prazo menor do que foi dado antes
3204 pensando já em 2022 né, não estamos nem falando no prazo de 2021. E aqui é
3205 uma comparação com os Estados Unidos e Europa também o tempo que eles
3206 levam para desde que publicam uma regulamentação até o próximo nível, né?
3207 Então, existe sempre um prazo bastante razoável entre uma regulamentação e
3208 outra, nunca fazem alguma coisa do tipo 2 anos depois de uma fase já entra uma
3209 nova fase né. Ou então, quando isso é feito já é definido com bastante
3210 antecedência que assim daqui, por exemplo, 3 anos, ou 4 anos vai entrar tal fase
3211 e mais 2 vai entrar outra fase, mas já sabendo lá desde o início que vai acontecer
3212 dessa forma. Próximo slide. Então, as conclusões são o L7 tem muito mais
3213 requisitos novos em relação as fases anteriores e com um prazo mais curto e é o
3214 prazo mais curto do que seria o desenvolvimento padrão. Então, a indústria já está
3215 assumindo um risco em fazer esse desenvolvimento comprimido de 4 para 3 anos
3216 em relação ao desenvolvimento padrão. Então, esse 3 anos seria o mínimo do
3217 mínimo que seria necessário para a indústria desenvolver dessa forma. Vamos
3218 passar para a frente. Bom, aqui nós fizemos aquilo que o Rui estava comentando,
3219 nós pegamos dados das montadoras associadas a Anfavea né, dados relativos a
3220 outubro de 2016 a setembro de 2017. Os dados de homologação corrigidos para a
3221 realidade que se propõe para L7 e L8. Então, durabilidade de emissões de 160 mil
3222 quilômetros contando o NMHC equivalente, no caso que agora nós vamos chamar
3223 de NMOG, né, mas o conceito é semelhante e também no caso de sistemas (...)
3224 aplicamos o Kwid 1,015, né. Então, vamos olhar a situação que a gente tem no
3225 gráfico que nós montamos aqui para mostrar quantos carros atendem, ou não, os
3226 novos requisitos. Próximo. Bom, a gente fez, inclusive...

3227

3228

3229 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eduardo, só
3230 um minuto, por favor. A gente já tá saindo um pouco do assunto, a gente tá
3231 falando de prazo. Eu ia sugerir..., vocês ainda vão falar de prazo?

3232

3233

3234 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (CNI/Anfavea)** – Prazo é relacionado
3235 com a dificuldade técnica também né, aqui é uma disposição da dificuldade
3236 técnica.

3237

3238

3239 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque já
3240 entrou na questão da tabela. Por que o que acontece? Eu tenho outras pessoas
3241 inscritas para falar do assunto que a gente tá discutindo agora que é prazo. Então,
3242 se não for prazo, eu ia sugerir vocês continuarem a apresentação quando a gente
3243 tiver tratando da tabela, dos valores, do anexo até pra, enfim, facilitar o
3244 entendimento. Já tá clara a posição de vocês.

3245

3246

3247 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3248 Veja é que tem um ponto colocado aqui que interfere no prazo, foi feita uma
3249 alegação que eu posso reduzir o prazo por hipótese, porque a grande maioria dos
3250 veículos que estão hoje em produção já atenderiam o novo prazo. Nós precisamos
3251 mostrar que isso não é verdade, porque se não os Conselheiros vão ter a falsa
3252 ideia de que isso já tá feito e não tá. Eu preciso fazer todo aquele
3253 desenvolvimento, porque os veículos não estão prontos para serem homologados
3254 para L7. É só por isso que está aqui, porque senão fica uma afirmação de que tá
3255 tudo pronto, quando na verdade não está pronto. É com esse objetivo.

3256

3257

3258 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, ok,
3259 sem problema. Eu vou pedir só pra gente objetivar para que a gente possa
3260 retornar o art. 1º, porque a gente ainda precisa fazer o nosso recesso, né, que a
3261 gente combinou 12h30, eu acho que a gente pode finalizar com quem está inscrito
3262 e fazer a votação do art. 1º, mais aí para isso eu preciso que vocês sejam mais
3263 objetivos na apresentação.

3264

3265

3266 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (CNI/Anfavea)** – Não, esse é o último
3267 slide. Voltando aqui Eduardo Miyashita. Ali em azul é como a gente calcula hoje
3268 no PROCONVE L6 e realmente praticamente todos os veículos atendem o limite
3269 proposto aqui de 80 miligramas por quilômetros. Só que quando a gente usa o
3270 cálculo MIR, que agora é o novo NMOG, a gente ver que limite aproximadamente
3271 metade dos carros atendem, só que a indústria nunca trabalha com limite cheio, a
3272 gente não homologa um carro para 79 miligramas por quilômetros 78, sempre se
3273 trabalha com o limite de engenharia para considerar que o carro tem que ser
3274 robusto para conformidade de produção, variação de veículo para veículo. Então,
3275 o mínimo que se trabalha com margem de segurança é 20%, para 20% só 25%
3276 dos carros de hoje atendem esse limite de engenharia com o limite proposto de 80
3277 miligramas por quilômetro. Então, não é verdade que está quase tudo atendendo,
3278 a gente tem 3/4 dos modelos pelo menos que não se atende. Então, é a grande
3279 maioria dos veículos, não se pode fazer tudo isso em apenas 2 anos. Obrigado.

3280

3281

3282 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
3283 Eduardo. Renato Sampaio.

3284

3285

3286 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Renato
3287 Sampaio, MME. Só esclarecendo, me permite esclarecer, Zuleica. De fato é
3288 prerrogativa do Conselho definir a utilização do combustível de referência da fase
3289 anterior. Mas, cumpre-me aqui informar que não se muda combustível de
3290 referência, combustível comercial a todo momento, mas neste momento é
3291 relevante que se altere. Então, as tratativas tão nesse sentido. Então, os
3292 Conselheiros aqui tem toda a prerrogativa de adotar um combustível da fase

3293 anterior, adotar um combustível desatualizado, porque realmente ele está sendo
3294 revisado, mas é uma prerrogativa do Conselho, mas é um momento importante
3295 em que se a agência tá sim revisando e, conforme no P8 já informou, pretende-se
3296 encaminhar, ter essa Resolução aprovada até o final do ano. Então, é só isso
3297 que... Isso. É o nosso objetivo para não ter problemas aqui com o prazo de 3
3298 anos, né, se isso não ocorrer, utiliza da fase anterior que está fazendo isso em
3299 relação a leves e está fazendo isso em relação a pesados também, mas é nossa
3300 intenção que alinhada aqui as melhores práticas, a questão ambiental, que se
3301 tenha um combustível adequado e atualizado para uso da fase né. Só esclarecer
3302 esse ponto.

3303
3304

3305 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
3306 Renato. Gilberto.

3307
3308

3309 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Vou pedir a
3310 palavra para o Thomas e depois o Rui pediu também pra fazer o uso da palavra,
3311 uma pergunta sobre a apresentação.

3312
3313

3314 **O SR. THOMAS PARIS CALDELLAS (MDIC)** – Thomas do MDIC. Eu só gostaria
3315 de informar que o Ministério da Indústria, Comércio e Secretaria de Serviço, ele
3316 apoia essa proposta do MMA/Ibama/CNI. Para nós é fundamental que esse
3317 primeiro período esteja alinhado com a Programa Rota 2030, que ele traz mais
3318 obrigações para a indústria, do que benefício. Os benefícios são, principalmente
3319 alguns valores relacionados a pesquisa e desenvolvimento, e a gente tem grandes
3320 obrigações relacionadas a eficiência energética. Além disso, também dentro do
3321 Contran, nós estamos trabalho com o rol de (...) de segurança veicular que todos
3322 estão fazendo a fase de 5 anos. Seria muito interessante pra gente que tudo
3323 tivesse alinhado.

3324
3325

3326 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado. A
3327 outra manifestação é do Rui.

3328
3329

3330 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. Eu gostaria somente de um
3331 esclarecimento referente ao último slide apresentado. Vocês ponderaram pelas
3332 vendas? Estou vendo lá no Eixo X, volume de vendas. Eu não entendi essa.

3333
3334

3335 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (CNI/Anfavea)** – Eduardo Miyashita,
3336 CNI/Anfavea. Sim, isso é ponderado por vendas. Na verdade, assim, a gente
3337 ordenou, a gente ordenou todos os modelos e cada um considerando o seu
3338 volume de venda e fez acumulativa né. Então, pegamos, ordenamos por

3339 emissões. O primeiro modelo participa com 0 vírgula tantos por cento; o segundo
3340 com mais tantos por cento e foi fazendo o acumulativo. Então, a gente sabe que
3341 de forma crescente e até chegar lá nos 25%, estão, quer dizer, 25% das vendas,
3342 né, da indústria, estão os veículos que atendem o limite de engenharia pra um
3343 limite legal de 80 miligramas por quilômetro.

3344

3345

3346 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Tá. Não, o Cetesb, só pra deixar claro que
3347 o L7 não é corporativo né, aí ficou um pouco confuso, né. Vocês puseram em
3348 função das vendas, mas aí não tem nada a ver com o volume de vendas, né, é por
3349 modelo.

3350

3351

3352 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (CNI/Anfavea)** – Eduardo Miyashita,
3353 CNI/Anfavea. A questão aqui é mostrar que a gente pode..., é pra não dá aquela
3354 imagem de ter muitos modelos atendendo, mas são todos aqueles modelos
3355 importados de baixo volume, por exemplo, né. E para mostrar que vários veículos
3356 mais relevantes, que são os veículos de alto volume de vendas que vão ser a
3357 massa de veículo que atendem, quer dizer, que emitem poluentes na atmosfera,
3358 eles estão ali fora do limite proposto.

3359

3360

3361 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
3362 Voltamos ao texto. Bem, senhores, parece que as questão... O Mourão ainda está
3363 inscrito, por favor.

3364

3365

3366 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
3367 Eu gostaria antes de falar sobre o tempo, de preconizar duas coisas. Primeiro, eu
3368 acho que vou passar pra Dra. Carmen falar sobre o Rota 2030 e a interligação,
3369 como a gente vê a Rota 2030 para essa argumentação ficar bem clara na cabeça
3370 dos Conselheiros.

3371

3372

3373 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Bom, com relação a essa
3374 harmonia com rota, o que a gente observa em qualquer lugar é que esses
3375 programas, eles existem e coexistem em vários lugares, os comandos de carbono,
3376 eficiência energética em geral acontece em um órgão e o comando de emissões em
3377 agências ambientais, eles convivem. Essa questão que foi colocada, o que a
3378 gente está colocando é um ponto de controle, a evolução vem vindo
3379 continuamente de ambos os programas e não há inconsistência entre essas
3380 exigências. O que a gente tá colocando aqui é um ponto de controle do
3381 PROCONVE 1 ano antes do ponto de controle do rota, não quer dizer que não..., o
3382 que tá se colocando é que existe uma evolução contínua, como foi colocado até
3383 na hora que a gente coloca, tira essa questão do L7 com volume de vendas, o
3384 número de veículos é muito menor do que esse gráfico, né, a gente não tá falando

3385 em meta corporativa. Então, como eu tenho um alto volume disso que vocês estão
3386 falando e estão atendendo, são menos veículos do que esse gráfico induz. Então,
3387 a questão é a seguinte, existe coexistência desses dois programas, essa
3388 amarração não é necessária, porque a evolução dos veículos vem continuamente,
3389 é impossível que o rota seja cumprido no último ano, ele vem numa evolução
3390 desse nível de CO2 até chegar nesse ponto de controle que foi estabelecido 22, o
3391 que tá se colocando é que o ponto de controle sugerido pro PROCONVE seja 1
3392 ano antes, e a questão de factibilidade é o que foi colocado. Então, assim, não há
3393 incompatibilidade, não há necessidade, mesmo porque o controle desses dois
3394 programas está baseado no processo de homologação. Então, eu verifico, deu
3395 certo a questão de emissões? Isso vai ser mixe de vendas, vai ser uma série de
3396 variáveis, além da tecnologia incluída. Então, o que a gente tá falando e também
3397 eu queria ressaltar uma coisa que a gente tá esquecendo, os objetivos dos
3398 programas são um pouco diferente, aqui a gente tá falando em saúde, tá falando
3399 em meio ambiente, então... E o outro competitividade industrial. Então, essa
3400 harmonia e esse ponto de controle assim, eu vejo uma coincidência, tá, o veículo
3401 é o mesmo, ele que vai atender a questão de eficiência energética e vai atender a
3402 questão de emissões, e a evolução é constante, eu estou colocando pontos de
3403 controle em momentos diferentes. É isso. Eu não entendi essa questão de não
3404 estar harmônico.

3405
3406

3407 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SEBRA) –**
3408 Desculpe. Continuando aqui. Na verdade, nós não queremos estabelecer (...),
3409 queremos evidenciar rapidamente o que é de fato. Eu entendo, é muito claro, a
3410 gente sabe que nós temos posições diferentes, sabe que é legítimo a indústria
3411 querer produzir no seu ritmo, no seu momento. Mas, nós estamos aqui formulando
3412 políticas públicas. Então, cabe a quem formula as políticas públicas ver o interesse
3413 público e não o interesse específico de qualquer segmento. Então, nesse sentido,
3414 eu queria colocar aqui, nós tivemos manifestações ontem e todo mundo deve ter
3415 visto em relação ao problema da saúde das pessoas né. Esta é uma questão
3416 fundamental. Queria pontuar que nós da última fase para essa que nós estamos
3417 falando, nós já temos 6 anos, de 2012 que entrou em vigor, não estou nem
3418 falando do prazo de 3 anos, já estamos 6 anos fora de todos os prazos de outros
3419 países que colocaram, muito anteriores, né. Essa questão é uma questão
3420 fundamental que cabe a cada um dos Conselheiros aqui e adiante ponderarem,
3421 porque nós estamos fazendo políticas públicas, não vou entrar aqui em mérito.
3422 Estamos apresentando argumentos e os argumentos são legítimos, todos eles no
3423 seu ponto de vista são legítimos. Eu fiquei aqui, eu vou pedir que a votação seja
3424 nominal para a questão dos prazos e a outra, porque eu queria ficar evidenciado,
3425 eu acho que cada Conselheiro tem responsabilidade, cada Conselheiro, pelo seu
3426 órgão, não individualmente nesta questão, e eu acho que tem que ficar muito
3427 evidenciado. Eu entendi aqui, inclusive, que a posição do Ministério do Meio
3428 Ambiente, ele está pedindo a modificação do prazo por seus motivos internos, ou
3429 seja, o Ibama apresentou que ele não pode se adequar à Fase L7 nesse prazo e
3430 está pedindo essa extensão, porque ele acha que realmente não é possível, o

3431 Ministério tá endossando isso, e foi o argumento que foi colocado aqui, que isso...,
3432 e não conseguia cumprir isso. Então, esse seria o problema. E eu gostaria, então,
3433 que os Conselheiros, por isso é o motivo pelo qual eu estou manifestando que vou
3434 pedir a votação nominal pra ficar evidenciado isso, porque eu acho que é
3435 importante que a gente, todos nós tenhamos consciência daquilo que nós estamos
3436 fazendo. Obrigado.

3437

3438

3439 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Wanderley.**

3440

3441

3442 **O SR. MARCOS TABUT (CNI/Anfavea) – Marcos, CNI/Anfavea.** Nós
3443 concordamos com todos os argumentos que foram colocados aqui. O que o Saltini
3444 e o Eduardo colocaram aqui para os Conselheiros foram, vamos dizer,
3445 prerrogativas técnicas. Nós não conseguimos, não é uma questão de Anfavea a
3446 indústria nacional vai tentar fazer. Tecnicamente falando, sob o ponto de vista de
3447 engenharia, a indústria automotiva, como qualquer indústria, ou qualquer
3448 segmento, precisa de um tempo de desenvolvimento, não é uma questão de
3449 querer, ou não querer, é uma questão de desenvolver. Não basta eu querer
3450 mandar um foguete para a lua, eu preciso ter um tempo mínimo para desenvolvê-
3451 lo. Não adianta eu, por Decreto, falar: eu vou ter alguma coisa em 2020, se eu não
3452 consigo desenvolver no Brasil, ou seja, eu vou ter que importar 100% dos veículos
3453 e acabar com a indústria nacional. É isso que nós estamos colocando aqui na
3454 Mesa, nós temos que ponderar tudo isso. A indústria automotiva tem um tempo
3455 técnico de desenvolvimento, para os Conselheiros e os que não são Conselheiros
3456 que já visitaram uma planta automotiva, eles vão entender isso. É só isso que eu
3457 gostaria que os Conselheiros tivessem em conta.

3458

3459

3460 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado.**
3461 Gilberto.

3462

3463

3464 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – Vou colocar**
3465 só o ponto que foi citado o Ibama, né, pra não ter nenhuma distorção e vou pedir
3466 pro Thomas responder, especificamente, sobre o citado rota 2030, como foi
3467 pedido pelo representante do MDIC. O compromisso que a gente tem da redação
3468 proposta, ela leva sim em considerações as questões institucionais né, ela não
3469 tem, não leva só a questão de possibilidade de implementação técnica da
3470 indústria, mas também a questão da regulamentação pelo órgão que controla o
3471 PROCONVE, né, é muito ruim ouvir falar que a gente tá distorcendo a proposta,
3472 uma vez que a gente mesmo propôs e levando em consideração as nossas
3473 limitações né. Estamos em outubro, senhores, em janeiro de 2019, com 3 anos
3474 que a gente pensou L7, dar exatamente 2022, qual é o problema de você corrigir
3475 agora aqui com uma proposta? Isso aqui é simplesmente uma adequação do
3476 tempo que foi levado aqui nos bastidores, né, tratando de aproximar o público

3477 mais próximo dessa proposta, domar conhecimento, fizemos duas reuniões desde
3478 2017 sobre esse tema com ampla participação e todos interessados, a gente
3479 manteve a entrada da proposta na Câmara Técnica pensando que isso seria um
3480 processo mais rápido, né, tivemos que esperar plenárias pra pedir regime de
3481 urgência, estamos aqui no final de 2018 sem uma perspectiva do que será 2019, e
3482 o interesse de aprovar isso esse ano continua, né. Não podemos prejudicar aqui
3483 nem a instituição e nem quem vai ter que cumprir com essa regulamentação com
3484 um prazo ainda caduco de 2021. A gente retira a proposta e gostaria que ficasse
3485 tachado lá em cima que o MMA e Ibama, na proposta original, retirou 2021. O
3486 Conselheiro que quiser defender a proposta de 2021 que faça nova redação,
3487 coloquem novos argumentos, porque a gente está retirando a proposta 2021.
3488 Gostaria de passar a palavra pro Thomas, por favor.

3489
3490

3491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá. Gilberto,
3492 só pra... A gente já tá assim próximo ao nosso horário que a gente vai dá uma
3493 pausa. Tá registrado a sua posição. Só pra gente... Está ali a proposta, eu acho
3494 que só para fins de agilização. Quando colocou ali Ibama, já tá claro que vocês
3495 estão encampando a proposta de baixo. Tem ali uma outra proposta, eu vou votar
3496 as duas e aí se define pela maioria. Tudo bem? Ok. Tá registrado. Peço que o
3497 convidado faça o uso da palavra, mas que a gente tente objetivar o máximo
3498 possível, porque assim as posições já estão muito bem colocadas né, as posições
3499 já estão definidas. A gente precisa avançar. Lembrando que ainda temos a
3500 proposta de motos na nossa ordem do dia. Então, precisamos ter um pouco mais
3501 de pragmatismo. Por favor. Se identifica.

3502
3503

3504 **O SR. THOMAS PARIS CALDELLAS (MDIC)** – Thomas, MDIC novamente. Só
3505 pra complementar, Carmen. Eu acho que o objetivo de todo mundo é o mesmo, é
3506 avançar, às vezes, a velocidade é o que tá em discussão aqui. Tanto o programa
3507 2030, essas fases que a gente está fazendo a cada 5 anos e também os avanços
3508 lá no Contran em relação à segurança veicular, a gente sempre leva em conta a
3509 necessidade no mínimo 4 anos pra qualquer tipo de desenvolvimento,
3510 dependendo do tema, a gente trabalha com prazo entre 3 anos pra novos modelos
3511 e até 7, 8 anos pra todos os veículos. Eu lembro o caso do ABS, do Airbag. Aqui
3512 quando se fala que 70, ou 88% dos veículos supostamente já estariam atendendo
3513 a próxima fase, a gente tem que lembrar que não é corporativo, que a gente tá
3514 falando do pior modelo da pior montadora, a gente tem que dá um prazo pra que
3515 seja adequado e não retirar um veículo que talvez tenha sido colocado em
3516 produção a pouquíssimos meses, tirar ele de circulação. Seria só isso.

3517
3518

3519 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
3520 Bem, parece que as coisas já estão bem definidas, né. Podemos encaminhar pra
3521 votação. Atendendo ao pedido do Conselheiro Mourão, vou fazer a chamada
3522 nominal. Proposta de emenda? Vocês vão encampar a proposta original. Então,

3523 sinaliza ali, por favor, a proposta SESBRA/Apromac. Vamos fazer a rigor? Então,
3524 vamos colocar lá, primeiro, retirado pelo proponente. Taxa. Retirado pelo
3525 proponente. E ali debaixo proposta SESBRA/Apromac. Ok? Vamos lá. Em
3526 votação. Chamada nominal, primeira proposta CNI/MMA/Ibama, com prazo 1º de
3527 janeiro de 2022 para a Fase L7. Ibama, Gilberto Werneck.

3528

3529

3530 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
3531 Gilberto. Favorável à proposta CNI/MMA/Ibama.

3532

3533

3534 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ministério da
3535 Saúde, Thaís Cavendish.

3536

3537

3538 **A SR^a. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS)** – Favorável à proposta
3539 CNI/MMA/Ibama.

3540

3541

3542 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Governo do
3543 Rio, André França, sou favorável a proposta CNI/MMA/Ibama. Governo de Minas
3544 Gerais. Renato Brandão.

3545

3546

3547 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato
3548 Brandão. Favorável à proposta CNI/MMA/Ibama.

3549

3550

3551 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Anamma
3552 Sudeste, Vitor Hugo.

3553

3554

3555 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
3556 **(Anamma/SE)** – Vitor Hugo, favorável à proposta CNI/MMA/Ibama.

3557

3558

3559 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Anamma
3560 Nacional, Fábio Branco.

3561

3562

3563 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
3564 favorável à proposta CNI/MMA/Ibama.

3565

3566

3567 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – CNI,
3568 Wanderley Baptista.

3569 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Favorável à
3570 proposta CNI/MMA/Ibama.

3571

3572

3573 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** CNC, André
3574 Rosas.

3575

3576

3577 **O SR. ANDRÉ LUIZ LABANCA ROSAS – SUPLENTE (CNC) –** Favorável à
3578 proposta CNI/MMA/Ibama.

3579

3580

3581 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Apromac,
3582 Zuleica Nycz.

3583

3584

3585 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Zuleica. Eu sou contra essa
3586 proposta de janeiro de 2022.

3587

3588

3589 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** SESBRA,
3590 Luiz Mourão.

3591

3592

3593 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3594 Favorável à proposta SESBRA/Apromac. Contra. Vamos fazer outra votação.

3595

3596

3597 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, a
3598 votação é CNI/MMA/Ibama. É contra. Então, ficou aprovada a proposta
3599 CNI/MMA/Ibama. E por exclusão a proposta alternativa foi vencida. Senhores, eu
3600 gostaria de propor um recesso pro almoço, né. Vocês fazem questão? Então,
3601 vamos lá. Vamos votar agora a proposta SESBRA/Apromac a pedido da
3602 Conselheira Zuleica. Chamada nominal. Gilberto Werneck, Ibama.

3603

3604

3605 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Gilberto
3606 Werneck. Contra a proposta SESBRA/Apromac.

3607

3608

3609 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ministério da
3610 Saúde, Thaís Cavendish.

3611

3612

3613 **A SR^a. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS) –** Contra a proposta
3614 SESBRA/Apromac.

3615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Governo do
3616 Rio, sou eu, voto contra a proposta SESBRA/Apromac. Governo de Minas, Renato
3617 Brandão.
3618
3619
3620 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato,
3621 Minas Gerais. Contra a proposta SESBRA/Apromac.
3622
3623
3624 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Anamma
3625 Sudeste, Vitor Hugo.
3626
3627
3628 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
3629 **(Anamma/SE)** – Contra a proposta SESBRA/Apromac.
3630
3631
3632 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Anamma
3633 Nacional, Fábio Branco.
3634
3635
3636 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
3637 contra a proposta SESBRA/Apromac.
3638
3639
3640 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – CNI,
3641 Wanderley Baptista.
3642
3643
3644 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – CNI, Wanderley.
3645 Contra a proposta da Apromac e SESBRA.
3646
3647
3648 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – CNC, André
3649 Rosas.
3650
3651
3652 **O SR. ANDRÉ LUIZ LABANCA ROSAS – SUPLENTE (CNC)** – Contra a proposta
3653 SESBRA/Apromac.
3654
3655
3656 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Apromac,
3657 Zuleica Nycz.
3658
3659

3660 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A favor da proposta de janeiro
3661 de 2021.

3662

3663

3664 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – SESBRA,
3665 Luiz, Mourão.

3666

3667

3668 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – A
3669 favor da proposta Apromac.

3670

3671

3672 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A proposta
3673 SESBRA/Apromac foi rejeitada. Senhores, uma e dez. Podemos voltar duas e
3674 dez? Temos uma pauta ainda grande pela frente. Então, voltamos as 14h10. Está
3675 suspensão a sessão.

3676

3677

3678 *(Intervalo para almoço)*

3679

3680

3681 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Boa tarde!
3682 Vamos retomar a nossa reunião. Bem, estamos no 2º dia de reunião, da 9ª
3683 Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de
3684 Resíduos. Antes do recesso pro almoço nós deliberamos o art. 1º. Eu vou esperar
3685 as conversas paralisarem pra eu poder continuar. Não dando certo eu vou fazer
3686 chamadas nominais. Olímpio e Conselheiro Mourão. Até que a gente consiga
3687 plena atenção para o bom andamento dos trabalhos. Então, eu peço que todos se
3688 acomodem. Nós paramos com deliberação de art. 1º, que fixou prazo para a fase
3689 L7, né? A partir de 1º de janeiro de 2022 e vamos agora, como nós combinamos,
3690 esgotar todos os artigos que fazem referência a prazo, ok? Nesse sentido o Rui da
3691 CETESB pediu pra fazer uma rápida apresentação dentro daquele tempo que nós
3692 pactuamos, de 3 minutos, explicando um pouco mais em detalhes a diferença das
3693 fases L7 e L8, já preparando para a deliberação que nós teremos em seguida,
3694 sobre os prazos da fase L8. Então, passo a palavra pro Rui. Por favor, com a
3695 palavra Rui.

3696

3697

3698 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – Rui, CETESB. Boa tarde a todos! Esse
3699 slide aqui eu já havia apresentado brevemente no período da manhã, ele
3700 contempla 4 gráficos, né? Esse primeiro aqui mostra onde nós estamos hoje,
3701 atualmente, isso aqui são veículos homologados. Então, são as médias dos
3702 veículos, ponderado pelas vendas. Então, aqui já estamos olhando já pro que...
3703 Ele vai ser o L8. Então, aqui nós temos veículos comerciais flex abastecidos a
3704 gasolina, veículos leves e gasolina, flex e etanol, veículos flex gasolina, leves flex
3705 gasolina, comerciais abastecido etanol e aqui em cima, bem distante de todos, os

3706 veículo comerciais abastecidos com diesel. Aqui nós temos a proposta aqui é 3
3707 dos Estados Unidos. Aqui a proposta L8 do IBAMA, que é baseado nos mesmos
3708 moldes dos americanos, com a diferença que estar defasado 3 anos. Né? Nosso
3709 entendimento é que assim, para ter ganhos ambientais, mais até pra tranquilizar
3710 um pouco os nossos amigos da CETESB e da APROMAC, APROMAC, mais
3711 importante do que o ponto de partida é o ponto de chegada, aonde nós queremos
3712 chegar, né? Então, eu acho que importante é esse targt aqui, tá? Então, é aqui
3713 que nós queremos chegar, aqui que nós entendemos que haverá ganhos
3714 ambientais, tá? E aqui esse outro gráfico é o gráfico da... Proposta pela Anfavea,
3715 onde nós temos aqui, essa curva aqui para os veículos comerciais, independente
3716 de ser abastecido a diesel ou não e aqui os veículos leves. Né? Esses patamares
3717 aqui, a fase L7. Então, o que nós vemos, assim, em termos médios, né?
3718 Ponderado... Aqui como se houvesse uma única corporação, né? Então, a gente
3719 vê assim, que se você projetar uma reta... Acho que pode apertar mais. Se a
3720 gente fizer uma projeção, a gente vê que de fato assim, o que a Anfavea com essa
3721 proposta aqui, né? Ela vai estar trabalhando naquela curva de graus mais
3722 extrema, né? Considerando que isso aqui são médias, né? Então, nós temos
3723 curvas de graus distribuídas e vai se estar trabalhando naquela ponta mais
3724 extrema. Então, assim, essa proposta da Anfavea não nos parece muito
3725 interessante para se ter ganhos ambientais. Uma única... Já adiantando um
3726 pouco, a nossa proposta IBAMA ela está mais severa do que a americana, porque
3727 aqui tá contemplando veículos comerciais abastecidos com diesel. Já no sentido
3728 de promover um consenso entre as partes, nós estamos dispostos a seguir o
3729 mesmo entendimento dos americanos, né? E alterar a nossa proposta,
3730 modificando aqui para veículos comerciais, sendo ele abastecido com diesel ou
3731 com motores de ignição por centelha. Obrigado.

3732

3733

3734 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
3735 Rui. Bem, seguindo o nosso plano de trabalho, vamos localizar o próximo artigo
3736 que faz referência à data. A gente pode ver a tabela ao final, pra já dirimir as
3737 questões de prazo. Foi uma proposta feita de manhã pelo Wanderley, né? Enfim,
3738 não teve uma objeção, eu entendi que foi aprovado pela Câmara. Vamos ver as
3739 questões de prazo, aí a gente já vai limpando. A gente fez isso também no P 8, se
3740 eu não me engano, a gente foi resolvendo toda as questões de prazo, limpando...
3741 Né? Wanderley.

3742

3743

3744 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
3745 André, se não me engano nós aprovamos o Caput do art. 1º, mas ficou um
3746 parágrafo pendente. A gente vai deixar pendente pra depois voltar ou a gente
3747 esgota? Eu acho que talvez fosse melhor esgotar, aprovar o artigo todo.

3748

3749

3750 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque ele
3751 ficou separado ali. É verdade. Vamos votar de uma vez. Então, ficou um § Único,

3752 ele constava do texto original dizendo que facultado o atendimento antecipado aos
3753 limites de emissão da fase PROCONVE L7, com o respectivo registro na licença
3754 pra uso de configuração de veículo ou motor LCVM. Ok? Acho que o artigo é
3755 autoexplicativo, né? Podemos votar? Aqueles que concordam com o § Único do
3756 art. 1º, como exposto na tela, que se manifestem. Aprovado por unanimidade.
3757 Obrigado Wanderley, pela colocação. Vamos ver tudo que tem prazo, aí a gente já
3758 vai limpando. O art. 5º ele fala da fase PROCONVE L8, é o próximo ponto que nós
3759 temos que debater. Na proposta original ficam estabelecidos a partir de 1º de
3760 janeiro de 2032, novos limites máximos de emissão de poluentes de forma
3761 corporativa, para veículos rodoviários leves de passageiros e leves comerciais,
3762 conforme definidos na Resolução CONAMA nº 1595, nacionais e importados,
3763 comercializados no País, doravante denominada a fase PROCONVE L8, conforme
3764 tabelas 2 e 3 do anexo desta Resolução. Há uma proposta alternativa da
3765 CNI/Anfavea, que é idêntica, a exceção da data que seria 1º de janeiro de 2027.
3766 CNI pediu a palavra.

3767

3768

3769 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
3770 A gente quer alterar a data pra 26. 1º de janeiro de 26.

3771

3772

3773 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.

3774

3775

3776 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Porque bate com aquilo que
3777 a gente apresentou ontem no art. 11.

3778

3779

3780 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo, tá
3781 feita a alteração. Então, a proposta da CNI/Anfavea foi emendada agora para
3782 constar que a fase L8, né? Fica vinculada a data, a partir de 1º de janeiro de 2026.
3783 Avançando um pouco mais temos uma proposta de São Paulo... Só coloca, ao
3784 mesmo tempo, essa e a original, pra ver a diferença. É só a data, Rui? Ah, ele faz
3785 também a correção, referência à tabela, é isso Marcelo? Então, tem uma...

3786

3787

3788 **O SR. MARCELO PEREIRA BALES (CETESB)** – Marcelo Bales. Só pra explicar
3789 exatamente. É que limites se apresentam só na tabela 3, tabela 2 não trata de
3790 limites, mas sim de níveis. É uma... Só pra melhorar o texto.

3791

3792

3793 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. A CNI
3794 vai fazer essa correção também, já que é um ponto em comum? Sim? Então, na
3795 CNI também já ajusta pra tabela 3. Tabela, ok. Vamos ver se tem mais alguma
3796 proposta. Essa proposta em preto... Ah, você copiou pra comparar. Ok. Muito
3797 bem. Então, temos aí 3 propostas. Gilberto, original, CNI e São Paulo.

3798 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA)** – Gilberto,
3799 IBAMA. Bom, de manhã a gente aprovou, antes do almoço, né? (...), de tarde. A
3800 gente teve aí a aprovação pra L (...) e na proposta original que o IBAMA e o MMA
3801 apresentaram tá 23. Não faz muito sentido manter o entre fases em um ano, né? A
3802 gente trata, obviamente, as duas fases como um pacote, né? Tanto o
3803 aprimoramento pra fase L7 e o L8, eles são planejados, né? Pra fase L8 a gente,
3804 então, teria que ter essa correção de 23 pra 24, pra ficar os 2 anos que foi
3805 pensado na lógica que a gente explicou aqui de manhã, como é que foi
3806 construído, pra que tenha a entrada em vigor da L8. Isso também vai rebater
3807 posteriormente na (...) das tabelas, né? A tabela também, como começa a
3808 proposta em 24, você teria que adiantar um ano até o fim da tabela 3
3809 principalmente.

3810

3811

3812 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
3813 Então, a proposta que o IBAMA tá apresentando é que seja 2024, a partir de 1º
3814 janeiro de 2024. Eu pergunto a São Paulo se há convergência com essa proposta
3815 do IBAMA?

3816

3817

3818 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Sim, há convergência.

3819

3820

3821 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Então,
3822 podemos colocar, alterar a proposta de São Paulo pra 24, colocar São Paulo e
3823 IBAMA. Pergunto se alguém ainda defende a proposta original ou se ela pode ser
3824 tachada? Tá. Então, a exemplo do que nós fizemos no anterior, como os
3825 proponentes foram São Paulo em conjunto com o IBAMA, esse daí fica retirado
3826 pelo proponente e depois vai ser reapresentado como proposta pela APROMAC.
3827 Zuleica, por favor.

3828

3829

3830 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Queria fazer uma pergunta pro
3831 IBAMA, pro Gilberto. Quer dizer que a indústria vai começar somente a trabalhar
3832 no PROCONVE 8 depois de 2022? É isso? Eles não podem começar agora, é
3833 cumulativo? Ou seja, se atrasou um ano o 7, eles não podem começar a trabalhar
3834 no 8, eles são obrigados a esperar o 7 pra começar a trabalhar pro PROCONVE 8
3835 ou eles já poderiam estar iniciando os trabalhos? Desculpe. A pergunta é pra
3836 entender por que é que você tem que jogar um ano pra frente do 8?

3837

3838

3839 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA)** – Gilberto,
3840 IBAMA. É justamente porque as fases foram pensadas nessa sequência, né? A
3841 gente só seria sequên... Só seria diferente se a gente tivesse aprovando uma
3842 Resolução agora e daí no fim aprovasse outra. Você tem que dar tempo iguais.
3843 Como a gente tá propondo agora e já começa a valer na data da publicação, né?

3844 Então, você já tem as duas fases pra frente, a indústria já vai começar a trabalhar
3845 imediatamente após a publicação. Então, vai trabalhar pra L7 até 2022 e pra L8
3846 em 24. Não tem como adiantar, porque o conceito é diferente, né? A partir da L8
3847 começa o conceito de controle corporativo. Então, não tem como adiantar, por
3848 exemplo, da mesma forma que a gente aprovou um texto que é facultado o
3849 atendimento antecipado de fase L7, não é possível antecipar o atendimento a fase
3850 L8, porque na L8 não é o individual do veículo, ele é corporativo. Então, é
3851 necessário esse tempo de adaptação, desde que aprovado agora.

3852

3853

3854 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por favor
3855 Zuleica, pode endereçar a dúvida.

3856

3857

3858 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu gostaria de pedir... Dar a
3859 palavra pra Carmem.

3860

3861

3862 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Só um esclarecimento. Eu
3863 entendi a questão da Zuleica. A questão é o seguinte, se nós tivermos o prazo pra
3864 iniciar um L8 já com mandado, eu tenho esse nivelamento, eu já estou mirando o
3865 atendimento desses padrões corporativos, apesar de eu ter uma face de
3866 alinhamento, porque eu precisei e tal, no L7. A diferença é que eu já estou
3867 mirando um atendimento do primeiro nível da L8 no prazo que estava previsto.
3868 Então, não cai tanto nessa questão de desenvolvimento, porque eu já desenvolvo
3869 mirando no prazo correto que eu tenho. Então, eu entendi a sua resposta, mas eu
3870 dou razão pra Zuleica. Não há necessidade de eu ter esse prazo, porque é uma
3871 fase de passagem, com o prazo que foi resolvido como adequado pra indústria
3872 fazer seus ajustes, mas eu já posso mirar o primeiro nível da L8, num prazo mais
3873 curto ou no prazo original, porque acabou essa questão de prazo pra desenvolver,
3874 eu já desenvolvo olhando isso. Então, eu entendi o que a Zuleica falou e a minha
3875 posição é...

3876

3877

3878 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por favor.
3879 Wanderley.

3880

3881

3882 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
3883 Eu gostaria que as coisas fossem tão fáceis assim, mas elas não são. Nós temos
3884 que preparar todos os produtos pra 2022, vamos ter que desenvolver, depois nós
3885 temos o período de homologação junto aos órgãos, confirmação de tudo isso.
3886 Então, quem acha que é... Ah, bom, vai desenvolvendo, então, vai fazendo em
3887 paralelo. Eu não sei que tipo de tecnologia pode surgir no mercado no meio do
3888 tempo. Então, eu posso ter inovações. Tem que desenvolver fornecedor, tem
3889 coisas que não tem fornecedor nacional. Vamos buscar nacionalizar isso, que pra

3890 nós é mais importante fazer isso e continuar comprando no Brasil. Então, é muito
3891 fácil colocar no papel. Muito fácil. Não é tão fácil cumprir. É como eu disse aqui, na
3892 discussão do P8, no final das contas quem tem que cumprir somos nós,
3893 fabricantes. Eu não tô aqui tentando protelar nada, a gente tem consciência da
3894 necessidade da gente avançar com questões importantes pro meio ambiente, mas
3895 eu não posso esquecer também que eu tenho outras questões importantes de
3896 sustentabilidade, de negócio, eu tenho pessoas que são empregadas, famílias que
3897 dependem disso e simplesmente algumas decisões aqui podem fazer com que
3898 determinados fabricantes tenham que simplesmente diminuir suas linhas de
3899 produção, porque não vão conseguir fazer e não vão chegar. A única alternativa é
3900 falar: bom, o que eu conseguir fazer eu colocou no mercado, mando metade dos
3901 funcionários embora, que eu acho que isso não é desejo de ninguém aqui. E
3902 gostaria de deixar muito claro o seguinte, não estou fazendo terrorismo, pelo amor
3903 de Deus, é a pura realidade. Não dá pra dizer, vou fazer um desenvolvimento aqui
3904 e não tem por menor desenvolvimento. Eu disse isso da outra vez, eu vou repetir,
3905 eu posso colocar mais dinheiro, falar, ah. Então, pego mais recurso. Posso até
3906 contratar mais gente se fosse possível, mas eu tenho prazos pra desenvolver. Se
3907 eu falar que eu tenho que rodar mil quilômetros, se eu rodar mil horas no
3908 dinamômetro são mil horas, o dia continua tendo 24 horas, as semanas 7 dias, o
3909 mês 30, 28, 31, não importa. Tem coisas que não é possível que a gente faça. Eu
3910 consigo entender plenamente a necessidade do papel de vocês, de forçar que
3911 seja antes, entendo isso, é legítimo, não tô dizendo que não seja. É legítimo.
3912 Agora entenda o outro lado também, que é como eu faço pra tornar isso realidade.
3913 Não adianta a gente por uma coisa no papel que vai ser inexecutável, nós não
3914 vamos conseguir atender. Então, nós estamos querendo criar uma situação que
3915 parece que é uma má vontade da indústria quando não é. Dizer que eu vou sair do
3916 L7 e em ano, 2 anos, como é a proposta agora que tá na mesa do Ministério do
3917 Meio Ambiente e do IBAMA pra L8, nós mostramos o cronograma aqui, eu tenho
3918 tempo pra desenvolver, eu não consigo fazer isso antes, eu não consigo contratar
3919 fornecedor. Então, eu peço aos senhores que avaliem com bastante atenção, pra
3920 evitar que a gente daqui a 6 meses esteja sentado de novo, discutindo uma coisa
3921 que a gente podia ter definido agora. É muito fácil, de novo digo, é muito fácil
3922 colocar no papel. Vamos olhar lá no exterior se alguém fez isso em 2 anos. Não é
3923 assim, os prazos são dados exatamente pra necessidade de desenvolver, pra que
3924 a gente possa fazer um produto de qualidade. Nós estamos colocando inovações
3925 aqui, que nós até, então, não tínhamos. Nós temos uma particularidade nesse
3926 País, graças a Deus. Graças a Deus, nós temos talvez o melhor programa de
3927 energia alternativa que o mundo tem, que é o programa do etanol. Eu ainda ouvi
3928 esses dias aí, tem gente aqui que é tão antiga quanto eu, que ainda era o
3929 problema do álcool, porque eu quando trabalhei ainda era problema do álcool,
3930 agora que a gente fala que é etanol, porque parece que é um pouco mais
3931 sofisticado. Nós temos que fazer esse desenvolvimento considerando isso, os
3932 outros países não são assim. Quando você fala lá do flex-fiel nos Estados Unidos,
3933 são faixas muito bem definidas, aqui você pode abastecer de qualquer jeito. Eu
3934 tenho que garantir aqui que em qualquer condição o veículo vai funcionar e não é
3935 só funcionar sobre o aspecto de emissões. É, além do aspecto de emissões a

3936 segurança desse veículo. Né? Eu tenho que considerar que o camarada não parar
3937 no meio do caminho, o carro não vai falhar, nada disso. Então, eu apelo aos
3938 senhores, realmente pra gente entender, de fato isso aqui não é uma protelação
3939 da indústria, nós não estamos aqui pra protelar nada. Vou lembrar os senhores
3940 mais uma vez e já tinha dito, quando nós começamos a discutir esse tema em
3941 2017, começou-se uma discussão pra fase L7. Nós indústria, nós indústria
3942 dissemos: por que já não colocamos as duas fases? Porque isso já me dá uma
3943 previsibilidade de longo prazo que eu... Eu sei aonde eu vou chegar. Foi uma
3944 proposta nossa, de fazer o L7. O L8. Então, eu diria assim, nós queremos
3945 colaborar, queremos trabalhar, mas tem coisas que nós não conseguimos fazer e
3946 não adianta a gente por no papel que não vai acontecer. E aí é pior, porque nós
3947 vamos passar um carão dizendo assim, estabelecemos alguma coisa que no final
3948 vai ser inócua, vamos ter que estar discutindo isso aqui, daqui a pouco de novo.
3949 Obrigado.

3950

3951

3952 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Saltini,
3953 obrigado. Antes de passar pro Gilberto, tentando fazer o esforço de aproximar as
3954 diferentes propostas. Eu queria fazer uma pergunta a Anfavea, hein Saltini, se a
3955 explicação que vocês fizeram na parte da manhã, referente à L7, o que dali
3956 guarda relação também do avanço pra L8? É a primeira pergunta, assim, é o
3957 mesmo cronograma, são as mesmas etapas, as mesmas dificuldades ou são
3958 outras dificuldades? Eu acho que isso é interessante os membros da Câmara
3959 conhecerem. A outra pergunta é, há sub etapas que podem ser paralelizadas de
3960 uma fase coma outra ou necessariamente tem que ser em série? Porque se há
3961 oportunidade de paralelização, você tem oportunidade de ter um prazo menor. E a
3962 terceira é, se na... Se o esforço é semelhante ao que foi realizado pra L7 e lá,
3963 embora o cronograma apresentado fosse de 4 anos, vocês entenderam que seria
3964 possível, comprimiu pra 3 anos, se isso fosse replicado pra cá a proposta de
3965 vocês faria mais sentido se fosse 2025, contando os mesmos 3 anos, a menos
3966 que não seja o mesmo esforço, as mesmas etapas, sejam outras questões. Eu
3967 acho que são questões que podem ser respondidas, pelo menos me ajudaria a
3968 formar convicção e talvez os demais membros também.

3969

3970

3971 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
3972 Eu não sei se vocês se lembram, mas um das lâminas que a gente apresentou
3973 mostrava a quantidade de requisitos que a gente tinha que fazer por etapas.
3974 Então, desde lá, do L4 ou L5 e assim por diante. E pra o L8 eu tenho etapas
3975 adicionais que eu não fiz pro L7. A fase L8 ela muda substancialmente a forma
3976 como a gente trata o programa, porque até, então, a gente trata o programa onde
3977 eu estabeleço um limite de emissão pra um veículo e ele tem que atender aquele
3978 limite. Né? Eu como engenharia o quê que eu faço? Eu vou projetar esse veículo
3979 pra um limite menor, porque eu tenho que garantir que qualquer variação que eu
3980 tenha no meu processo produtivo, peça de fornecedor, ainda que possa ter uma
3981 variação eu estou abaixo do limite. Certo? Então, eu não homologo o veículo no

3982 limite. Eu homologo o veículo abaixo do limite. Né? Então, esse já é o primeiro
3983 esforço que você faz. No caso do L8, além de outros requisitos eu vou ter que
3984 começar a trabalhar com a média corporativa, eu tomo decisões importantes de
3985 mix de produtos que eu vou ter, eventualmente alguns produtos nossos vão deixar
3986 de existir. É uma opção, eu falo: bom, se eu quisesse manter essa linha de
3987 motorização, com isso eu não consigo atender, eu vou eliminar esse motor, eu vou
3988 ter que fazer um motor novo. Fazer o motor novo não faço da noite pro dia. Né?
3989 Eu tenho que fazer todo um desenvolvimento novo, criar, fundir bloco, fundir
3990 cabeçote, partir do zero pra fazer alguma coisa assim. A gente fez, por exemplo,
3991 durante o inovar alto, como foi estabelecido metas de eficiência energética, nós já
3992 fizemos uma transformação desses motores, nós diminuimos o volume dos
3993 motores. Tudo isso são maneiras que a gente encontra de conseguir otimizar
3994 aquilo que eu preciso atender, com a capacidade de engenharia que se
3995 apresentam, pra gente. Não sei se vocês querem que a gente apresente aqui o
3996 quê que poderia... Quando a gente fala assim, ah, vamos fazer em paralelo
3997 algumas coisas. Podem ter certeza que o que pudesse fazer em paralelo seria
3998 feito, só que muitas vezes o que eu tô planejando é que, pra nova fase L8 eu teria
3999 um outro produto, que eu não tenho e eu vou ter que... O João tá me lembrando.
4000 Algumas coisas que a gente pôde fazer, a gente tentou trabalhar pra reduzir
4001 aquele 3 anos. Agora estão me pedindo pra um novo esforço de novo, comprimir
4002 pra 3 anos, né? A gente tem que ter garantias de algumas coisas que a gente vai
4003 fazer. Nós somos uma indústria, por pior que possa ser a análise que a gente
4004 queira fazer, né? Do sistema em que a gente vive, por pior que ela seja,
4005 infelizmente eu tenho o seguinte, eu faço o investimento, eu tenho que recuperar
4006 esse investimento, né? É assim que funciona, eu não tenho dinheiro a vontade, eu
4007 vou investindo e vou recuperando, à medida que eu vou vendendo eu vou
4008 amortizando o meu produto, isso ele vai se pagando ao longo do tempo e aí eu
4009 consigo ir reinvestindo em novos produtos. É assim que a indústria funciona. Os
4010 ciclos no Brasil são menores... São maiores do que os ciclos da Europa, porque os
4011 volumes de venda são muito diferentes. O Brasil hoje vende 2 milhões e 100 mil
4012 unidades por ano, eu vou comparar com os Estados Unidos que vende 9 milhões?
4013 São volumes completamente diferentes, eu consigo recuperar muita coisa antes
4014 do que eu recupero. Essa é uma lógica de economia, consigo comprar mais
4015 barato, porque compro em maior volume. Acabei de vir do México, nós estamos
4016 discutindo com os mexicanos uma situação de, se vamos voltar livre comércio ou
4017 não, eles são muito competitivos, porque a base de produção deles é voltada pros
4018 Estados Unidos. Então, eles têm volume altíssimo, quando compara com a gente.
4019 Então, eu tenho mais dificuldade. Infelizmente, como brasileiro e como todos que
4020 estão aqui ou a maior parte que está aqui, como brasileiro, a gente quer um país
4021 de primeiro mundo, mas a gente não oferece condições de primeiro mundo. Eu fiz
4022 algumas discussões em que fala assim: olha, nós precisamos introduzir alguns
4023 sistemas aqui, pros veículos rodarem, pros caminhões rodarem em estradas. Ok,
4024 mas vocês não me dão uma estrada de primeiro mundo. Vocês querem um
4025 caminhão de primeiro mundo, mas não me dão uma estrada de primeiro mundo.
4026 Então, a gente tem muitas dificuldades de adequar os produtos que a gente tem
4027 pro nosso país. Lamentavelmente, por exemplo, vamos pegar quando a gente

4028 começou a introduzir aqui, sensores de misfire nos veículos. De repente entro
4029 numa rua, se alguém foi a São Paulo, nos bairros principalmente, porque agora
4030 nas grandes avenidas eles até estão recapeando, o carro treme inteiro e o sensor
4031 sente, imagina que ele tá passando por um misfire, quando não é. Eu tenho sinais
4032 erados. Então, eu tenho que colocar um sensor pra garantir que o sensor que tá lá
4033 permite que a leitura seja correta. Então, nós temos desafios adicionais
4034 simplesmente, a uma fase de emissões, como foi feito lá fora. Nós temos
4035 combustíveis diferenciados, mais de um combustível pro mesmo veículo no flex
4036 fiel, eu tenho que fazer isso e garantir que isso vai funcionar corretamente. Eu
4037 tenho problema de corrosividade diferente entre etanol e gasolina. Então, eu tenho
4038 que preparar, que os produtos que vão receber esse combustível estejam
4039 adequados. Então, eu falo assim: não, traz a tecnologia lá de fora, importa. Nem
4040 sempre ela tá preparada pra rodar com isso aqui, tem problema de borrachas, que
4041 tem contato com combustível. Se eu pegar uma borracha do exterior coma nossa
4042 gasolina aqui, se ela não for nitrílica rompe. Rompe e coloco fogo no carro na rua.
4043 Então, é muito além do que simplesmente falar de limite de emissões, é um
4044 desenvolvimento completo de produto que a gente faz. Então, de novo, meu apelo
4045 a vocês é que a gente tenha bom-senso na hora de definir. De novo, não
4046 queremos protelar nada, se for possível fazer antes, nós vamos fazer antes. Nós
4047 estamos tentando aqui, eu estou negociando aqui pra mexer de novo numa
4048 proposta que eu já mexi ontem, que a gente ainda não votou, pra tentar melhorar
4049 essa proposta gente. Eu tô fazendo o possível aqui pra conseguir aliar, só que eu
4050 tenho 28 associados, não são todos de veículos leves, claramente, né? Uma boa
4051 parte, não sei de cabeça agora quantos são, que eu tenho que conciliar e cada
4052 um, são empresas diferentes, com origens diferentes, que tem desafios diferentes,
4053 com volumes altos, com volumes baixos e a gente tem que compor alguma coisa
4054 que sirva pra todo mundo. Nós não podemos, nós, nós enquanto formuladores da
4055 política, como nós estamos fazendo aqui, definir quem vai ficar no mercado ou
4056 não, nós podemos até dizer assim: não queremos os ruins no mercado, que eu
4057 acho que ninguém aqui quer, mas nós não podemos impor coisa aqui. Eu fiz esse
4058 alerta ontem. Nós definimos uma definição aqui, ontem... Desculpa pela repetição.
4059 Definiu. Estabelecemos uma definição ontem, que simplesmente as picapes
4060 derivadas de automóveis não sei como é que enquadra. Eu não sei. Ainda não sei.
4061 Nós vamos ter que encontrar uma solução pra isso. Mas a definição que a gente
4062 tirou ontem não serve. O quê que nós estamos dizendo? Vamos acabar com esse
4063 produto no mercado? Só lembrar a vocês, esse produto nasceu no Brasil. No
4064 Brasil. O Brasil foi o primeiro país a fazer uma picape derivada de automóvel.
4065 Nasceu aqui, coisa, como dizem os gringos lá, tupiniquim pra gente, porque o
4066 nosso mercado é diferente. Então, de novo, peço que os senhores avaliem que
4067 nós temos... Eu tô tentando aqui com a maior boa vontade, encontrar soluções
4068 que a gente possa abreviar os prazos. Têm coisas que são impossíveis de fazer e
4069 eu não posso assumir aqui, que eu vou fazer uma coisa que tenho certeza hoje
4070 que eu não vou conseguir fazer.
4071
4072

4073 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
4074 Obrigado Saltini. Só um a pergunta. A exemplo do cronograma que você
4075 apresentou na parte da manhã, há um cronograma específico de vocês pra fase
4076 L8? Se houver eu acho que é válido apresentar e até pra gente instruir os autos
4077 desse processo com essa fundamentação.

4078

4079

4080 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Eu acho que ele é...
4081 Desculpa.

4082

4083

4084 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É o mesmo?
4085 Seria o mesmo cronograma?

4086

4087

4088 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Ele é reaplicável, mas eu
4089 não lembro agora se ele já estava inserido lá ou não.

4090

4091

4092 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4093

4094

4095 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – É o mesmo. (...). Nós
4096 estamos partindo do seguinte, lógico, esse é um... Como foi dito aqui de manhã, é
4097 um cronograma padrão, típico de desenvolvimento de produto. Pô, mas todos
4098 fazem exatamente 48 meses? 4 anos? Não, talvez não faça, consiga fazer em 43,
4099 outro vai demorar 52, depende muito do produto, depende das aprovações
4100 internas. Cada vez que eu altero alguma coisa, eu tenho que levar pra diretoria da
4101 empresa dizendo assim: olha, agora tem que introduzir isso daqui, aí eu preciso
4102 fazer uma ferramenta nova, essa ferramenta nova vai custar tanto, eu aumento o
4103 meu investimento e aumento o meu custo variável no produto. Aí se faz uma
4104 análise econômica dizendo, continua valendo a pena eu fazer isso aqui ou tenho
4105 que encontrar um outra solução, um custo menor pra poder fazer? Isso o dia-a-dia
4106 nosso e acontece com o produto em exercício. Ou seja, aquilo que nós estamos
4107 vendendo hoje, a gente faz melhoria durante a vida útil do produto. Então, muitas
4108 vezes eu estou discutindo lá o seguinte, olha, nós percebemos pra determinado
4109 uso, o cliente reclama de alguma coisa, tem alguma solução? A gente vai criar
4110 uma solução, vai tentar aprovar essa solução, ferramentar e colocar ela em prática
4111 pra que a gente possa oferecer o que há de melhor pro cliente. Então, eu diria, o
4112 cronograma é o mesmo, (...) as proporções que, como eu disse no segundo, acho
4113 que é próxima, se passar, acho que mais duas, talvez. A próxima, por favor. Essa.
4114 Os números de requisitos que eu tenho lá no L7, eu não sei se a gente tem
4115 alguma coisa já preparada pra L8. A gente tem do L8. Então, talvez aí fique uma
4116 visão melhor do que eu ainda tenho que fazer, além do L7 pro L8, quais são os
4117 itens que eu tenho. Eu vou tentar... A gente vai tentar recuperar aqui e...

4118

4119 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – (...).** Antes
4120 de passar a palavra pros inscritos eu queria só, a exemplo do que nós fizemos
4121 antes da deliberação do art. 1º, ilustrar a tabela a que é feita a referência no artigo
4122 que nós estamos analisando, só pra gente ter maior clareza, né? Esse art. 5º ele
4123 faz referência à tabela 3. Vamos só olhar as propostas que existem pra tabela 3,
4124 depois a gente volta... Pode avançar. Tabela 3. Pode avançar. Aí. Tabela 3 tem
4125 uma proposta... A proposta inicial, vamos lá. Tá na sequência. Vamos lá gente? A
4126 proposta inicial é da CETESB, ela tem o início, pro início em 2023. Mostra a tabela
4127 inteira, Rua, por favor. Ele tem um desdobramento até 28, né? Por quê? São
4128 etapas incrementais, né? Você vai ter numa redução um nível corporativo. Vou
4129 pedir pro Rui explicar. Mas só quero nesse primeiro momento comparar. Tem uma
4130 proposta que é 23 a 28 e tem uma outra proposta que é a proposta da
4131 CNI/Anfavea, tem início em 27 e vai até 31, com níveis diferentes, né? São as
4132 duas propostas que foram apresentadas. Então, assim, mais do que uma
4133 discussão sobre início, essa também é uma discussão de quando acaba essa
4134 fase, porque 2031 a gente tá falando de 12 anos pra ter a fase alcançando a sua
4135 plenitude. Então, a gente não tá falando de, se é 2 anos, 3 anos ou um ano. A
4136 gente tá falando algo maior do que isso. Então, acho que é pertinente a gente
4137 fazer agora uma rápida análise do que tá nessas duas tabelas, pra voltar pro art.
4138 5º, pra entender a dimensão do que a gente tá aprovando lá, uma vez que a gente
4139 também faz referência à tabela 3. Então, pela proposta original vou pedir pro Rui
4140 fazer uma rápida explanação, né? Do quê que orientou esses valores e esses
4141 marcos temporais e depois eu vou pedir a CNI que faça o mesmo.

4142

4143

4144 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB) – Rui, CETESB.** Essa proposta ela foi
4145 inspirada no modelo americano, aonde começa com valores mais fáceis de serem
4146 atingidos pela corporação. Então, a gente tem que lembrar que aqui nós não
4147 estamos falando de veículos ou modelos individuais, mas nós estamos falando do
4148 conjunto de modelos de uma montadora, né? E vai restringindo até a meta final,
4149 que no caso da nossa proposta é 20 miligramas por quilômetro, da soma de
4150 MMOG mais NOX. Nós focamos isso já considerando que 3 anos após o mercado
4151 americano. Então, nosso entendimento de que a tecnologia ela já está
4152 parcialmente sendo desenvolvida nos Estados Unidos, né? Então, portanto 3 anos
4153 é um prazo bastante razoável para que a indústria possa trazer essa bagagem,
4154 esse conhecimento para a tropicalização aqui, em nosso país. Tá? E a grande
4155 virtude é a fusão, a meta final, onde se funde o nível de emissão de veículos leves
4156 e dos veículos comerciais, já lembrando que a nossa proposta deixa de excluir
4157 veículos diesel somente, né? Então, essa é a grande virtude, porque você deixa
4158 de ter uma categoria de veículos com privilégio de polir mais. Esse que é o
4159 conceito, tá? A grande virtude tá na fusão final dos limites. A gente deixa de ter
4160 uma diferenciação de emissão por categoria de veículo.

4161

4162

4163 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.** Rui,
4164 em sendo aprovada a proposta defendida por vocês no art. 5º, aí o único ajuste

4165 seria colocar o início aqui, em 2024 e terminaria em 2029, é isso? Pra ficar
4166 coerente com o texto lá. Só pra já esclarecer pros Conselheiros o quê que seria
4167 esse conjunto sendo aprovado.

4168

4169

4170 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – Já tão me puxando a orelha aqui, já
4171 pedindo a alteração no título ali, onde ficaria, então, veículo... Até alteração do
4172 título lá de tabela, mas aí nível compatível de veículos leves, né? Comerciais,
4173 apagaria a palavra diesel, né? Aí apaga a palavra diesel. Ok. Isso já pra...
4174 Conforme eu havia falado. E na outra coluninha ficaria veículos leves, somente.

4175

4176

4177 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só veículos
4178 leves. Vou deixar taxado só pra gente não perder o histórico.

4179

4180

4181 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – Perfeito.

4182

4183

4184 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E também a
4185 primeira linha, não é isso? Vai sair, que é o que vocês já propuseram ali em cima.
4186 Daí até o final, né?

4187

4188

4189 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – É, veículos leves e passageiros. Isso.
4190 Estão me puxando a orelha aqui. Manter veículos leves de passageiro.

4191

4192

4193 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Veículos
4194 leves...

4195

4196

4197 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – De passageiros.

4198

4199

4200 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tira o taxado
4201 no 'de passageiros'. Veículos leves de passageiros. Tá correto? E taxa a primeira
4202 linha, né?

4203

4204

4205 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – Exatamente.

4206

4207

4208 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Taxa a
4209 primeira. Não, não, não. Deixa em nível corporativo. Taxa a primeira linha. Médio
4210 e corporativo de MMOG mais NOX. Rui, verifica ali se tá correta a redação. É

4211 veículos leves e veículos leves de passageiros ou é só veículos leves de
4212 passageiros?

4213

4214

4215 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – Rui, CETESB. Veículos leves de
4216 passageiros.

4217

4218

4219 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, como tá
4220 ali. Ok. Bem. Então, foi feita a explicação. Peço a CNI/Anfavea que faça a
4221 explicação da proposta alternativa a tabela 3. Não, não. Eu vou esclarecer. Desce.
4222 Conselheiro Mourão, a proposta aqui é só ter um conhecimento abrangente do
4223 conteúdo, a gente não vai entrar assim, no detalhe assim, de valor e tal. Eu trouxe
4224 a tabela agora, mais pra gente ver os marcos temporais que estão sendo
4225 propostos, pra entender que a proposta do art. 5º a gente tá falando de início, mas
4226 isso implica, tem um fim também, que tem que ser visto, né? É mais por isso,
4227 depois a gente vai olhar em detalhe o valor, o limite, com mais calma. Tá?
4228 CNI/Anfavea, mais com foco nas datas de implantação e nesses marcos
4229 temporais.

4230

4231

4232 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
4233 Posso... Só uma questão de ordem a respeito do procedimento.

4234

4235

4236 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por favor.

4237

4238

4239 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
4240 Como uma coisa implica na outra, eu entendo que a gente pode ter um consenso
4241 de trabalhar as duas, as duas coisas juntas, ou seja, se a Anfavea resolver
4242 também. Olha, vamos jogar aqui, com isso aqui, a gente pode examinar a
4243 proposta global que atenda as duas coisas, porque fica mais fácil, porque eu tenho
4244 muito medo de que a gente trabalhe num prazo lá e depois aqui mudamos este
4245 prazo aqui, final. Quer dizer, alteramos, desbalancea a coisa de uma maneira
4246 bastante... Porque isso faz parte de um conjunto de atividade, prazo de
4247 implantação e os níveis.

4248

4249

4250 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Uma forma
4251 de ver aqui, na verdade, vai ter que refletir o que for aprovado lá. A gente ainda
4252 não tá aprovando aqui, porque a gente tá seguindo a sugestão que o Wanderley
4253 apresentou na parte da manhã, de primeiro esgotar as questões de prazo, porque
4254 as questões dos valores é uma outra discussão que também é muito detalhada,
4255 eu só trouxe pra cá, nesse momento, pra gente entender até onde vai esse marco

4256 temporal pra essas fases, depois a gente vai voltar, olhar o conteúdo pleno das
4257 tabelas.

4258

4259

4260 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

4261 Sim, mas um acordo de cavalheiros sobre um conjunto de opções, pode ser uma
4262 forma de negociar que seja global, entendeu? Porque...

4263

4264

4265 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então,

4266 Conselheiro Mourão, é que entrar agora na discussão do valor, acho que vai
4267 confundir. Entendeu? Por isso que eu tô me atendo a primeira coluna, porque
4268 senão a gente vai ter que discutir: é 170 não é 150, não é 135. Aí começa a
4269 misturar o valor com o prazo. Vamos dessa forma e se não der certo a gente
4270 reavalia, tá bom? Mas eu agradeço pela sugestão. Wanderley.

4271

4272

4273 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Eduardo Miyashita,

4274 CNI/Anfavea. Bom, a primeira coisa, a gente gostaria de fazer uma nova proposta
4275 no lugar dessa tabela, talvez seja mais fácil até, como ela tá como figura e não dá
4276 pra editar em cima, talvez seja mais fácil copiar aquela tabela da CETESB e
4277 diminuir o número de linhas...

4278

4279

4280 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Você já tem
4281 essa tabela pronta em meio digital?

4282

4283

4284 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Eu não tenho aqui.

4285 Talvez aqui, então, seja mais fácil pegar e copiar aquela tabela da CETESB, puxar
4286 pra cá, remover 3 linhas.

4287

4288

4289 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Li, já

4290 passou, copia, cola lá embaixo. Eu peço sempre, pro bom andamento dos
4291 trabalhos, você enviem sempre em versão editável, que a imagem é muito difícil
4292 de trabalhar e faz com que a gente pesca um tempo precioso durante a reunião da
4293 Câmara. Vamos lá, quais são as alterações?

4294

4295

4296 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Bom, pode tirar 3
4297 linhas, vão ser 3 etapas como era antes.

4298

4299

4300 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – São 3**
4301 etapas, tira as 3 últimas linhas. Seleciona as duas últimas e apaga, é mais rápido.
4302 Vai até o final. Mais.

4303

4304

4305 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Isso. E as datas são:
4306 26, 28 e 30. Limites pra comerciais leves 170. O 100 vira 170. Aqui embaixo 80
4307 vira 140 e o 60 vira 110. Nos leves de passageiro, né? Na verdade, seria 60... 60,
4308 50 e 40. 40 certo. Bom, aqui uma coisa é importante à gente considerar em
4309 veículos leves comerciais, é que isso aqui comparando com... Fazendo aquela
4310 comparação com os Estados Unidos, como foi feito, a gente sabe que tem uma
4311 realidade completamente diferente de comerciais leves em relação aos Estados
4312 Unidos, porque lá, mesmo considerando aquelas picapes maiores que a gente
4313 nem tem aqui, como F 150, Silverado, esse tipo de veículo, lá a grande maioria
4314 desses veículos é a gasolina. Então, diesel é uma realidade de nicho lá nos
4315 Estados Unidos e a gente sabe o que os comerciais leves aqui no Brasil, a grande
4316 maioria deles são diesel. Então, existe... Tem que ser considerado essa
4317 dificuldade adicional do diesel, o diesel não vai chegar nos mesmos níveis de
4318 emissões dos veículos a gasolina. Fazendo um paralelo com a Europa, que
4319 separa limites de emissões pra diesel pra ciclo Oto, a gente pode ver que, por
4320 exemplo, nessas categorias dos veículos mais comuns, comerciais leves que
4321 existem na Europa, ne? Em níveis... Em níveis comparáveis, mesmo Euro 6D, que
4322 é o nível mais elevado que eles tem, mais restritivo que eles tem, um limite de HC
4323 + NOX é de 215, né? Que é o último nível que tá em vigor lá na Europa, ele é 215.
4324 Quer dizer, a gente tá propondo já um número que é praticamente metade ali, na
4325 última etapa, é metade do que os europeus têm de mais moderno hoje. Então, é
4326 um passo bastante agressivo pra nossa indústria, isso ainda pensando que tem
4327 que reduzir ano a ano, tem que desenvolver em determinado ano, 2 anos depois
4328 já tem que mexer de novo, 2 anos depois tem que mexer de novo pra atingir a
4329 meta. E aqui... É isso, aqui, o pessoal tá me lembrando aqui que é uma redução
4330 já, de 59% em relação às médias que a gente tem hoje, da indústria. E pra leves e
4331 passageiros a gente já debateu bastante a dificuldade que nós temos por causa
4332 do etanol puro, aqui no Brasil, que também são dificuldades que não existem lá
4333 nos Estados Unidos, mesmo considerando os veículos, os poucos flex que eles
4334 têm, que são E 85 e não E 100. Então, existe essa dificuldade inerente do
4335 funcionamento do motor com etanol puro na fase fria e ali o limite de 40, que a
4336 gente enxerga ali como sendo o mínimo do mínimo que dá pra chegar com as
4337 tecnologias que existem hoje, que a gente vislumbra que possam ficar viáveis até
4338 2030. Então, assim, são novas arquiteturas de motores, são desenvolvimentos de
4339 injeção, por exemplo, injeção direta pra todos os veículos com investimentos
4340 altíssimos. Então... E isto pra chegar no 40...

4341

4342

4343 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado.**

4344

4345

4346 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Não, eu interrompi
4347 porque tinha gente que não estava ouvindo.

4348

4349

4350 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. Pode
4351 continuar.

4352

4353

4354 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Então, nós estamos
4355 dizendo aqui que o 40 seria o mínimo do mínimo que a gente consegue vislumbrar
4356 com todas as tecnologias que conseguimos imaginar que a gente consiga
4357 implementar até 2030 nos veículos. Mais do que isso não conseguimos enxergar
4358 por causa da própria característica do etanol, a não ser que a gente realmente
4359 abandone os veículos a etanol e parta pra gasolina, aí sim a gente consegue
4360 chegar nos níveis americanos. Se é isso que essa comunidade aqui tá querendo,
4361 que a gente abandone o etanol e traga veículos, todos a gasolina. Sim, aí nós
4362 podemos ir pra uma tabela mais agressiva, como a dos americanos.

4363

4364

4365 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Concluiu?
4366 Obrigado. Mourão.

4367

4368

4369 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
4370 Primeiro lugar queria passar aqui, pra Doutora Carmem, depois eu volto a
4371 comentar.

4372

4373

4374 **A SR^a. CARMEN SILVIA CÂMARA ARAÚJO (ICCT)** – Eu tô estranhando um
4375 pouquinho essa questão da gente ter a maioria em diesel. Eu tenho um volume de
4376 vendas em 16 que no comercial leve diesel é 8%, não sei exatamente, a
4377 classificação é exatamente de comercial leve utilizada por vocês. Então, a gente
4378 tá... Você tá falando que é a maioria, eu tenho 8% diesel simplesmente. Então,
4379 tem alguma diferença de informação, a simetria de informação. Eu queria um
4380 esclarecimento, por favor.

4381

4382

4383 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
4384 Bom, mas antes de... Eu retorno também, porque eu fico... Queria também saber
4385 ao passo da CETESB, como é que existiria... O nível, foi proposto um nível de 20
4386 no final e a gente tá... A indústria diz que nunca vai poder atingir esse nível e se
4387 propõe um nível que é extre... 140 o nível, extremamente elevado. Existe uma
4388 diferença aí, muito grande de alguma coisa. E antes disso, (...), eu queria lembrar
4389 que eu estou me sentindo um pouco, é normal até, que eu me sinto numa Câmara
4390 Técnica do Ministério... Do MDIC, né? Porque eu volto a lembrar os senhores
4391 todos que nós somos Conselheiros de meio ambiente e que estamos falando em

4392 qualidade do ar. Claro que a qualidade do ar tem a ver com os quesitos de
4393 produção, é, obviamente tem, mas os quesitos de produção eles são
4394 estabelecidos como metas pra que as pessoas possam efetivamente, dentro de
4395 um determinado padrão, realizar essas transformações pra melhorar a qualidade
4396 do ar. E eu quero também lembrar que nós, esse investimento que deixa de ser
4397 feito pela indústria, ele é feito pelo Estado através do nosso investimento em
4398 saúde, porque cada vez que a nossa qualidade piora nós estamos investindo
4399 dinheiro em saúde. Nós deixamos de, a indústria, de gastar o dinheiro em
4400 investimento, em produção e desenvolvimento, que realmente é lógico, mas nós
4401 estamos pagando isso em outros quesitos. Eu acho que esse balanço é só pra
4402 lembrar que a gente tem que fazer esse balanço de uma forma equilibrada. Mas
4403 eu gostaria de ter as informações técnicas que sustentam essa posição.

4404

4405

4406 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Rui, pode**
4407 **responder?**

4408

4409

4410 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB) – Rui, CETESB.** Veja bem, ele colocou que
4411 140 miligramas por quilômetros seria difícil de atingir, mas temos que considerar
4412 que ele vai ponderar as vendas dos veículos diesel com as vendas dos veículos
4413 comerciais gasolina e Félix. E lembro que a emissão dos veículos comerciais a
4414 gasolina, ela é bastante baixa, né? Muito pequena. Então, atingir 20 miligramas
4415 por quilômetros, na meta final, é factível sim. Nós temos hoje já dois veículos
4416 diesel homologados, que atendem a fase L8 20 miligramas por quilômetro. Então,
4417 quer dizer, a tecnologia ela existe, não há nada... Até pouco tempo atrás existia
4418 um grupo aqui no Brasil, chamado Aprove Diesel, que era justamente um grupo de
4419 pessoas que propagava que o diesel era tão bom que emitia o mesmo que um
4420 veículo de ignição por centelha. Então, assim, a gente entende que a tecnologia
4421 existe, ela está disponível, é questão de colocá-las no veículo.

4422

4423

4424 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok, Gilberto**
4425 **e depois o Fábio.**

4426

4427

4428 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) – Bom,**
4429 **Gilberto, IBAMA.** Primeiro, primeira coisa, acho que é bem pertinente essa
4430 questão da gente discutir a tabela, justamente pra saber onde a gente quer
4431 chegar, do que simplesmente ficar na data lá, do art. 5º, largado, sem ter ali uma
4432 referência. De fato essa tabela 3 limites máximos de emissão, ela baseada no
4433 esforço que o Estados Unidos fez, né? A gente tinha como meta atingir 20, nível
4434 20 pros dois tipos de veículos, né? E o que a gente não teve nenhum outro
4435 momento, e aí até fazendo aqui um relato, em nenhum momento anterior, se não
4436 nessa reunião da Câmara Técnica, não foi discutido até que ponto poderia se
4437 chegar em propostas de níveis corporativos, né? A proposta que a CETESB fez e

4438 foi encampada pelo IBAMA e pelo MMA, é justamente de que em 2025 todo o
4439 esforço do controle corporativo feito nos Estados Unidos converge pro nível 20,
4440 né? O que a gente estaria colocando aqui na tabela 3, é que naquela data anterior
4441 que estava 2028, você teria, 3 anos após a tecnologia ter sido atingida e limitada
4442 nos Estados Unidos, você teria implementação no Brasil. Mas a gente tem um
4443 longo caminho aí, pra colocar, né? Se fosse possível simplesmente ter como
4444 referência do nível que a gente gostaria de ter, observar 20, seria interessante ter
4445 em qual data a indústria poderia propor um atingimento. A gente tem ali 26, 28, 30,
4446 em 32 estaria em que nível? Chegaria em 20. Em qual ano poderia chegar em 20
4447 num ritmo de...? Do jeito que o Rui falou, (...) a tecnologia. A gente tá falando da
4448 possibilidade Real da atingir alguma coisa nos próximos anos, né? Então, qual
4449 seria essa data? Porque a gente sabendo onde quer chegar, a gente colocaria,
4450 estabeleceria quando começaria a L8, com muito mais tranquilidade, né? Era isso.

4451

4452

4453 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado.**
4454 Gilberto. Fábio.

4455

4456

4457

O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Fábio, ANAMMA.
4458 Existem alguns pontos aí que eu gostaria de destacar, primeiro quando se fala, se
4459 compara limites ou valores daqui do Brasil com valores da Europa, é preciso
4460 lembrar que a medição é feita de diferente, são ciclos diferentes e tal, esses
4461 valores não podem ser comparados diretamente, simplesmente olhar um número
4462 e outro e dizer, esse daqui é metade daquele, né? Então, precisaria comparar com
4463 coisas comparáveis, no caso aqui nós usamos a metodologia americana e não... E
4464 os ciclos de condução americano não... Os europeus. Em segundo lugar, essa
4465 divisão chegando em 2030 com 110 e 40 pra veículos comerciais e veículos de
4466 passageiro, é perpetuar um aspecto que nós consideramos uma falha, um erro,
4467 né? Não há porque a gente permitir que os veículos comerciais, que se a gente for
4468 olhar nesse caso aqui, a grande maioria, a quase totalidade, não é usado como
4469 comercial, é usado como veículo de passeio, é usado como veículo de
4470 passageiros nas cidades, muito usado na cidade, com uso muito intenso e
4471 provocando aumento da poluição atmosférica nas cidades, que é ponto sensível
4472 pra ANAMMA, eu não tenho porque permitir que ele emita, em 2030, daqui há
4473 mais de 10 anos, mais que o dobro do que emite um veículo de passageiro, o
4474 serviços que ele presta acaba sendo o mesmo e o prejuízo ambiental vai ser duas
4475 vezes e pouco a mais, né? Então, nós não entendemos o porquê de manter
4476 essa... O que nós consideramos uma falha da Legislação atual, não digo que ela
4477 esteja errada, que tenha sido feita errada, não é uma... Mas é uma distorção que
4478 acabou surgindo, que nós achamos que precisa ser corrigido e corrigido o quanto
4479 antes. Em último lugar, quando a gente fala em bins abaixo de 40, vocês dizem
4480 que... O Miyashita colocou... Imaginamos uma tecnologia que possa atender.
4481 Bom, hoje nós já temos veículos híbridos que atendem valores bem mais baixos
4482 do que isso, abaixo até dos 20, né? E eu acho que uma tendência, uma tendência
4483 de futuro é aumentar cada vez mais o uso de híbridos e o uso de veículos

4484 elétricos, aumentar a eletrificação pouco a pouco. O MMOG, como nós
4485 colocamos, acabando aprovando, ele resolve muito da questão do veículo etanol,
4486 reduz muito a questão do etanol. Então, são correções que vão sendo feitas pouco
4487 a pouco, na fase L7 começa essa correção já com MMOG e tudo mais, e o futuro
4488 que nós enxergamos é em bim sim, mais baixos, com a tecnologia que existe na
4489 época, e eliminando, de preferência, essa diferença entre veículos comerciais
4490 leves e leves de passageiro. Obrigado.

4491

4492

4493 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
4494 Fábio. Mourão tá inscrito? Alguém mais tá inscrito? CNI/Anfavea.

4495

4496

4497 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
4498 CNI/Anfavea. Respondendo algumas das questões aí, que foram colocadas.
4499 Primeiro, aquela porcentagem de veículos a diesel, a Carmem falou que são 9%,
4500 mas isso no total de veículos leves. Aqui a gente tá falando da separação entre
4501 leves de passageiros e comerciais leves, entre os comerciais leves a maioria é de
4502 diesel. E assim, nós temos que levar em consideração também as empresas
4503 que... Alguém tá prestando atenção?

4504

4505

4506 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. Eu pedi
4507 só pra ela esperar, pra se manifestar depois da sua fala, senão fica difícil
4508 entender.

4509

4510

4511 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – É, deixa tentar concluir
4512 o raciocínio, né? Então, assim, tem empresas associadas da Anfavea que a gente
4513 não pode inviabilizar, que praticamente só produzem comerciais leves a diesel, e
4514 aí não conseguiriam cumprir uma meta igual a de veículos a gasolina, que sem
4515 uma meta derivada dos Estados Unidos, e como eu falei, lá a grande maioria
4516 desses comerciais leves, mesmo picapes bem maiores do que as que a gente tem
4517 no Brasil, a grande maioria usa motores a gasolina, que esses sim, conseguem
4518 chegar em níveis bem mais baixos. Eu estranho essa informação de que tem
4519 veículo que atinge 20 miligramas por quilômetros aqui no Brasil com diesel,
4520 porque lá nos Estados Unidos, pelo menos que a gente pesquisou, eles estão
4521 todos classificados em bins como 125, 160, os diesel que nós vimos, os resultados
4522 de homologação. Então, é isso.

4523

4524

4525 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – (...).

4526

4527

4528 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
4529 Só completar. É porque agora a pouco foi falado da questão de eletrificação,

4530 híbrido. Eu queria lembrar o seguinte, logicamente todas as empresas, as
4531 montadoras estão trabalhando com as alternativas tecnológicas e a gente percebe
4532 que a eletrificação vai ser uma realidade, né? Ao longo do tempo isso vai de fato
4533 acontecer. Mas eu queria lembrar também, que não tem nenhum país no mundo
4534 que tá colocando veículo elétrico sem forte incentivo dos Governos. Não nos
4535 parece que o Governo Brasileiro vá fazer algum tipo de incentivo. Então, se eu vou
4536 comprar um veículo hoje, elétrico, na Europa, por exemplo, eu tenho incentivo
4537 entre 4 e 6 mil Euros. Se for comprar um veículo nos Estados Unidos 7 mil
4538 dólares. Aqui não me parece que isso vai acontecer. Só pra vocês terem ideia, a
4539 última mudança de tabela de IPI que foi feito junto com o Decreto que saiu junto
4540 com a Medida Provisória (...), 20 e 30 piorou a situação de IPI dos veículo
4541 híbridos. Essa é a realidade do País, a gente discute com Receita Federal. Então,
4542 por incrível que pareça, em vez da gente tá tentando priorizar as alternativas, isso
4543 não acontece na prática, quando a gente vai pro outro lado do balcão discutir com,
4544 o que a gente chama de outro Governo, né? Todos nós aqui votamos num
4545 Governo, né? Mas no dia-a-dia a gente acaba trabalhando com vários Governos.
4546 Então, as coisas acabam não casando. Então, para o Brasil nós entendemos que
4547 os veículos elétricos e híbridos chegarão sim, mas não na velocidade que talvez
4548 esteja chegando lá, por causa da questão dos incentivos. Aqui nós não teremos
4549 isso. A gente considera, todos consideram que os veículos do Brasil já são
4550 excessivamente caros, só pra lembrar que quase 47% são impostos e, de fato isso
4551 piora quando eu vou trazer tecnologias que pagam mais caro e, por exemplo,
4552 baterias a gente não produz no Brasil, vai ser tudo importando. Então, além dos
4553 impostos normais de produção, eu ainda pago o imposto de importação. Ou seja,
4554 eu tenho uma série de outros impactos. Vocês vão ver que nas propostas que a
4555 Anfavea faz, dos bins, talvez a grande diferença é, que a velocidade com que a
4556 gente imagina que os veículos híbridos elétricos vão chegar, é um pouco diferente
4557 da velocidade que as outras propostas podem trazer. A gente tá trabalhando na
4558 nossa realidade, que parece que não é tão simples assim. Obrigado.

4559

4560

4561 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado,
4562 Saltini. Mourão.

4563

4564

4565 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
4566 Bom, foi muito elucidativo eu acho, essa nossa conversa, porque acho que foram
4567 explicitadas algumas coisas que estão bem claras, né? A primeira delas, é que se
4568 a gente quer fazer gestão ou qualidade do ar, a gente tem que fazer a gestão das
4569 fontes. Não tem como. Não tem como. Segundo, que realmente existem
4570 problemas entre setores aqui, mas será que somos nós que temos que resolver o
4571 problema dos setores ou se nós, com determinada política, mesmo que tenha
4572 alguns sacrifícios, que essa política leve aqui, o conjunto de políticas chegue a
4573 entender que essa questão é uma questão importante? Isso seja até um fator
4574 motivador pra que o Brasil, como todos os setores de políticas públicas, possam
4575 chegar ao acordo? Ou seja, se nós dissemos que a determinada qualidade do ar

4576 tem que ser atendida assim e a indústria (...), não posso anteder porque tem
4577 problemas de imposto, de importação, de produção, esses sejam atendidos no
4578 conjunto, porque essa é uma questão importante. Essa é a primeira coisa. E eu
4579 quero dizer que nós, dentro deste próprio mecanismo aqui, nós estamos, inclusive
4580 prevendo a gestão dos créditos, né? O crédito é um dos elementos que a gente
4581 tem, pra inclusive resolver o problema dentro do balanço corporativo que a gente
4582 tem. Né? Então, já que nós temos os créditos, os créditos não vão ajudar essas
4583 empresas que estão com determinadas dificuldades, a trabalhar com essa
4584 diferenciação que a gente entende que existe, que é um problema. Então, os
4585 mecanismos estão postos, eu não vejo isso como motivo adicional pra gente,
4586 inclusive elevar esses níveis e, na verdade penalizar a qualidade do ar e as
4587 pessoas, saúde das pessoas nas grandes cidades. Eu acho que é interessante a
4588 gente vê esse conjunto, porque a gente realmente pode entender esse tipo de
4589 dimensão daquilo onde a gente realmente pode chegar ou não. Talvez, eu acho
4590 que a Anfavea possa raciocinar sobre este ponto. Obrigado.

4591

4592

4593 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado.**
4594 Gilberto.

4595

4596

4597 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) – Gilberto,**
4598 IBAMA. De fato ainda não... A CNI acabou não respondendo ainda, a minha
4599 questão, sobre o atendimento ao nível 20 ou uma continuidade ali, dos prazos da
4600 implementação, aonde poderia chegar. Então, ainda sim, o início que a gente
4601 colocou pra L8 como o começo do controle das emissões, ela tá na L7. A gente
4602 não discuti ainda a tabela na L7, mas, de repente se a gente tiver qualquer
4603 mudança nos parâmetros, o endurecimento, alguma coisa mais restritiva na tabela
4604 do L7, talvez pra L8 a gente teria como chegar em valores mais próximos desses
4605 que a gente vai observar, pela forma de controle, regulamentação que a gente
4606 propôs pra L8. Então, é uma questão de justamente, a gente tem que ter aí,
4607 formas de trabalhar as tabelas e as fases pra saber aonde a gente quer chegar. A
4608 gente insiste, a proposta que a gente tenha, a proposta que a Anfavea colocou de
4609 110 40, ela não é tão ambiciosa quanto a gente pensa que poderia ser pro meio
4610 ambiente, né? E aí a gente tem aquela discussão, por quê que os carros que vão
4611 ser lançados nos Estados Unidos eles vão poluir mais aqui, quando lançados, né?
4612 A gente tem que ter uma ambição um pouquinho maior pra essa questão do meio
4613 ambiente. Né? E tem que saber como regular as duas coisas. Então, de repente a
4614 gente vai ter que discutir a tabela L7 também, pra saber aí, como é que a gente
4615 controla, como é que a gente atinge algum nível corporativo melhor pra L8.

4616

4617

4618 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado,**
4619 Gilberto. Wanderley.

4620

4621

4622 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
4623 Eu queria colocar que a colocação do Mourão ela é importante e ela reflete,
4624 muitas vezes, o anseio que a Anfavea teve ao longo de toda a discussão do
4625 programa de emissões, do PROCONVE, por exemplo, nós sempre colocamos nas
4626 Resoluções ou procuramos colocar nas Resoluções, que o fabricante que se
4627 antecipasse aos novos limites de emissões pudesse gozar de algum benefício
4628 fiscal, por exemplo. Isso é muito comum lá fora. Se eu antecipo a introdução em
4629 vigor, eu, então, diminuo o imposto desse veículo. No passado, nos anos 2000,
4630 quando a gente produziu lá a 315, por exemplo, nós estabelecemos lá, que o
4631 Ministério de Meio Ambiente deveria buscar, junto ao Ministério da Fazenda,
4632 mecanismos pra incentivar a introdução antecipada. Nunca se fez nada. Porque
4633 quando eu imponho ao fabricante um novo limite e ele precisa desenvolver uma
4634 nova tecnologia, isso tem um custo, se ele fizer, se ele conseguir trabalhar pra
4635 oferecer isso antes, ele vai ficar penalizado no mercado porque ele vai ter um
4636 produto que custe mais caro que o seu concorrente. Então, uma das maneiras de
4637 você equalizar isso é diminuir o imposto desse produto que traz um benefício
4638 ambiental, o que é claro, e a gente apoia. No entanto, o mesmo esforço que a
4639 gente dispense aqui pra estabelecer os novos limites, depois que a gente acaba
4640 de produzir a Resolução a gente não continua procurando ou se esforçando da
4641 mesma forma pra conseguir que essas coisas se viabilizem. Nós discutimos muito
4642 aqui o P8 e foi dito várias vezes aqui, nessa sala, precisamos prever antecipação,
4643 a possibilidade de um fabricante antecipar. O fabricante, se ele antecipa e não tem
4644 nada que permita que ele possa vender isso com custo equivalente aos demais,
4645 ele fica penalizado e não vende. O concorrente vende e ele não vende. Então,
4646 isso é perverso pra quem, talvez esteja trabalhando pra se antecipar. Por isso que
4647 eu disse há pouco a questão dos veículos elétricos. É ótimo, nós estamos
4648 trabalhando em veículos elétricos, tem empresas no Brasil já trabalhando em
4649 veículos elétricos, mas só pra vocês terem ideia, a minha empresa tá
4650 desenvolvendo um caminhão elétrico, a bateria custa mais do que o próprio
4651 caminhão. Só a bateria. Só, pura e simplesmente a bateria custa mais caro do que
4652 um caminhão. É essa a realidade que a gente vive hoje, aqui no Brasil. Então, se
4653 eu não tiver algum mecanismo que permita que a indústria possa ousar e talvez
4654 trabalhar com alguma coisa pra antecipar, lamentavelmente... Por isso que eu
4655 concordo com a fala do Mourão, no sentido de que há, de fato, coisas que a gente
4656 precisa fazer, além, talvez, do que simplesmente estabelecer limites aqui. A gente
4657 só tá, muitas vezes focado aqui.

4658

4659

4660 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
4661 Saltini. Fábio.

4662

4663

4664 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
4665 ANAMMA. Gostaria só de fazer mais uma colocação a respeito dos veículos
4666 diesel, que pelo visto são os mais... Os que estão dando mais discussão, os mais
4667 difíceis de atender. Se a gente pegar, hoje, os veículos diesel, comerciais leves

4668 diesel de maior emissão, estão aí na faixa de 320, 310, alguma assim, se você
4669 colocar um ECR que tem eficiência de 65%, ECR mais simples, né? Já traz isso
4670 pra 110, 120. Então, esse limite, essa fase final aí, ela já poderia ser atendido
4671 hoje, pro pior veículo que nós temos hoje. Então, nesse sentido eu concordo com
4672 o Gilberto, não é ambicioso, né? E até por isso que, se a gente olhasse na... Não
4673 precisa olhar agora que não é o tema de discussão agora, mas a nossa tabela 2
4674 proposta pela ANAMMA, ela já começa em 140, evolui a partir do 140, seria uma
4675 proposta que nós fizemos, nós achamos que seria factível. Né? Mas eu acho que
4676 esses números, realmente eles não estão, não estão atendendo as expectativas
4677 ambientais, pelo menos falando em nome dos municípios. Obrigado.

4678
4679

4680 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Gilberto.**

4681
4682

4683 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) – Gilberto,**
4684 **IBAMA.** Pela terceira vez vou pedir novamente, (...), se a CNI puder explicar,
4685 Anfavea, o pleito que vocês trouxeram na fase, entrada em vigor do L8 em 2026,
4686 né? O que é possível fazer pra diminuir o nível corporativo? Simplesmente nada. É
4687 assim e pronto, né? Precisamos ter um debate um pouquinho maior. Qual que é o
4688 limite, qual que é o ponto ótimo pro nível corporativo do ponto de vista que, né? O
4689 nível 20, como foi colocado nos Estados Unidos, ele foi indutor do avanço
4690 tecnológico e indutor da melhoria de emissões, né? O que a gente tá colocando
4691 aqui, que já tem veículos que atendam, 2030, já atendam hoje esse limite
4692 conforme aqui, os dados que a gente tem de homologação, não é ambicioso.
4693 Então, como a gente fazer isso pra... Que essa tabela 3. Que ela basicamente é o
4694 coração do L8, ela tem que induzir a melhoria tecnológica, né? O quê que é
4695 possível fazer pra gente não ter impasse? Vocês trouxeram a data, a discussão no
4696 começo, eu acho que foi o único discurso de impasse colocado aqui até o
4697 presente momento pela indústria, com relação a datas, propuseram uma data
4698 menor do que tinham proposto, a gente propôs um ano a mais e, de fato onde que
4699 a gente pode chegar com isso. Obrigado.

4700
4701

4702 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –**
4703 **CNI/Anfavea.**

4704
4705

4706 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.**
4707 Nós não sabemos como chegar no 20. Nós não sabemos como é que nós vamos
4708 chegar no 20. Eu queria saber qual é o racional pra chegar no 20? Eu faço a
4709 pergunta ao contrário, né? De novo, não quero ser repetitivo, mas nós vamos
4710 estar repetindo um discurso aqui que é aquele... Veja, eu consigo... Ambição eu
4711 também tenho, muitas das minhas ambições eu consigo atingir, outras eu não
4712 consigo, tem coisa que não consigo. Então, eu posso ser e eu quero ser

4713 ambicioso, mas não necessariamente eu consigo. Espera um pouquinho (...) vai te
4714 dar a explicação mais técnica do que a minha, que é mais emotiva.

4715

4716

4717 **O SR. JOÃO IRINEU MEDEIROS (CNI/Anfavea)** – João Irineu, CNI/Anfavea. A
4718 explicação, na realidade ela não é muito técnica, infelizmente, Gilberto. O 110 que
4719 a gente vê ali, pra gente chegar no 20 nós vamos ter que vender 5 elétricos e um
4720 diesel. Vamos fazer a média ponderada e vai dar mais ou menos, em torno do 20.
4721 Eu não sei se eu consegui... Não tem uma tecnologia pra chegar no 20, entendeu?

4722

4723

4724 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Algum mais
4725 inscrito? Eu vou... Eu vou consultar a Câmara sobre o encaminhamento, né? Tem
4726 vários assuntos vinculados e nesses vários assuntos ainda alguns impasses a
4727 serem resolvidos, né? A gente sai de um pra ir pra outro, aí no outro também tem
4728 um e esses assuntos estão interligados. Será que talvez fosse um caminho mais
4729 simples, aí mudando um pouco a abordagem em relação à proposta que o
4730 Wanderley tinha feito, a gente avaliar a tabela 2, que ela traduz sim, o esforço que
4731 vai ter que ser feito, no quê que vai ter que ser alcançado em termos de limite de
4732 emissão, né? Em função disso a gente discute o prazo na sequência. Será que é
4733 um encaminhamento melhor? Porque a gente tá aqui numa questão assim, as
4734 questões foram colocadas, os desafios, as limitações que a CNI/Anfavea colocam,
4735 né? A gente pode voltar e votar o prazo, mas ter o escopo definido depois também
4736 não é bom, porque em função da tabela que for aprovada, pode ser como o
4737 Gilberto colocou, que o prazo não esteja calibrado de forma adequada, de acordo
4738 com o grau de esforço necessário pra atingir aqueles limites, pode ser que seja
4739 sim, necessário um prazo maior. Então, talvez vale a pena a gente ver a tabela 2,
4740 se houver o entendimento pra que se tenha a votação a gente já define. Olha, o
4741 esforço é esse. Esse é o tamanho do desafio. Quanto tempo eu preciso pra
4742 cumprir esse desafio? Tá me parecendo um pouco mais razoável, isso encontra a
4743 proposta que o Mourão apresentou um pouco antes, agora, no início da tarde.
4744 Vamos fazer essa tentativa, se esse caminho não for o melhor, pelo menos a
4745 gente já entendeu também a tabela 2 e a gente vai buscar um caminho até a
4746 gente conseguir convergir pra uma proposta majoritária ou se possível de
4747 consenso. A gente tem algumas tabelas 2. Eu acho que já vale a pena a gente
4748 buscar aproximação entre essas tabelas, né? Existe uma tabela... A tabela
4749 original... Tem três. Vamos pegar a original. Essa é a primeira que aparece aí?
4750 Então, tem uma tabela 2 que veio do texto original, na sequência tem uma
4751 proposta da ANAMMA, depois proposta CETESB e uma proposta CNI. Então,
4752 temos 4. Eu acho que a gente já pode ir trabalhando pra buscar possíveis
4753 harmonizações. Né? E aí vai ficar mais claro, Zuleica, qual é o tamanho do desafio
4754 que o setor vai enfrentar e eu acho que isso vai facilitar o entendimento dos
4755 Conselheiros em relação a que prazo é adequado. Né? Pode.

4756

4757

4758 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu queria... Zuleica. Eu queria
4759 só perguntar até que horas vai a reunião de hoje, qual o planejamento e se você
4760 vai fazer algum intervalo nesse meio tempo pra fazer esses ajustes?
4761

4762

4763 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, todos
4764 vieram com a programação de uma reunião de 3 dias. Então, eu estou
4765 entendendo que todos ficarão hoje aí, com exceção de alguns que vão ter que
4766 voltar pros seus Estados. Mas eu acredito que a maior parte dos membros vai
4767 continuar amanhã. Então, eu sugiro, como a gente ainda tem motos, né? Tem M5
4768 na nossa pauta, que a gente tente avançar hoje, até 19 horas, talvez, a gente faz
4769 um pausa por volta das 5, uma pausa aí, de 10 minutos e avançamos até às 19
4770 horas, pra buscar, tentar fechar levas hoje pra amanhã começar uma nova
4771 agenda. Se todos coordenarem a gente pode adotar esse encaminhamento. Mas
4772 pra gente pactuar 19 horas a gente tem que também ter uma contrapartida de
4773 mais agilidade, enfim, intervenções mais cirúrgicas, pontuais. Né? Mas a
4774 harmonização das tabelas exige também um debate. Então... Bem, não vai ser
4775 decidido nada. Agora, nos próximos minutos vai ser conhecimento e tentar chegar
4776 a duas propostas, pelo menos. Eu acho que a gente podia deixar pra fazer o
4777 intervalo às 5, Zuleica, sabe por quê? É uma desmobilização muito grande pra
4778 agora. São 60 aqui. Eu contei. São 60 pessoas. Colocar 60 pessoas na sala dá
4779 um trabalho grande, pode não parecer, mas eu levo 10 a 15 minutos pra fazer
4780 isso. Então... Mas sintam-se a vontade, quem não tiver diretamente ligado a esse
4781 assunto, pode sair, tomar um café e voltar daqui a pouco, que a gente tem a
4782 esperança e a convicção de que vai ter uma proposta mais arredondada pra
4783 apresentar pra Câmara. Tá bom? Bem, eu pergunto se em relação à proposta
4784 original ainda há alguém que encampe, porque tem uma proposta da CETESB
4785 que parece que tá sendo acompanhada também pelo Ministério e pelo IBAMA.
4786 Então, já de cara nós conseguimos reduzir de 4 pra 3 propostas. Então, agora eu
4787 dirijo a minha pergunta a ANAMMA, em a relação à proposta da tabela da
4788 ANAMMA, em relação à proposta CETESB, MMA e IBAMA, há possibilidade de
4789 convergência? Que aí com isso a gente teria duas propostas, já caminha pra um
4790 horizonte favorável a deliberação. Quem cala consente. ANAMMA, então, abre
4791 mão, é isso?

4792

4793

4794 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
4795 ANAMMA. Eu acho que existe uma possibilidade boa de convergir, eu
4796 concordaria. A diferença entre as nossas propostas é principalmente, tem duas
4797 faixas, o começo dela, esses bins dos 320 ao 170, nós não tínhamos. Isso a gente
4798 concorda em abrir e deixamos como a proposta da CETESB, porque nós achamos
4799 que não chega a prejudicar significativamente. Por outro lado no final, aqueles
4800 níveis mais baixos, os bins mais baixos ali, nós temos uma visão de que é
4801 possível obter uma redução mais importante, principalmente o material
4802 particulado. Então, isso nós gostaríamos de ver se a CETESB concorda em níveis

4803 mais apertados nos bins, se não me engano é 50 ou 40 em diante, os últimos dois
4804 bins.

4805

4806

4807 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – (...), Fábio,**
4808 **faça, como proposta, sobre a tabela da CETESB, pode ser?**

4809

4810

4811 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Sim.**

4812

4813

4814 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Que aí fica
4815 **mais fácil das pessoas entenderem. Tá aqui a tabela da CETESB.**

4816

4817

4818 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Deixa eu abri a
4819 **nossa aqui pra não cometer nenhum erro. Então, a partir de cima ali, até aí a**
4820 **gente concordaria sem problema, na parte de baixo da tabela a gente tem uma**
4821 **sugestão. Então, onde tem ali, ó, nos bins... Nos níveis de 30 e 20, a parte de**
4822 **material particulado tem 3 e 2. A nossa proposta é meio e meio.**

4823

4824

4825 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Embaixo,
4826 **né? Põe embaixo. Dá um enter, coloca embaixo. Ou do lado. Pode ser do lado,**
4827 **fica melhor pra não distorcer a tabela. Põe do lado entre parênteses, que a gente**
4828 **sabe que é ANAMMA. Meio e meio?**

4829

4830

4831 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Isso. E como
4832 **alternativa a isso nós propomos uma nota no final, além das três notas que já**
4833 **existem. Poderia até copiar, talvez da nossa tabela seria mais fácil, copiar a nota 4**
4834 **da nossa tabela, que é uma alternativa a esse meio. São 6 dos 10 a 9º, partículas**
4835 **por quilômetro.**

4836

4837

4838 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Fábio, só um
4839 **minuto, por favor.**

4840

4841

4842 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Sim.**

4843

4844

4845 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Repete, por
4846 **favor, que a gente tá fazendo o ajuste aqui.**

4847

4848

4849 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Existe uma nota, a
4850 nota 4 da nossa tabela que poderia trazer pra cá como alternativa a esse valor de
4851 meio, a nota da nossa tabela, da tabela ANAMMA. É outra nota.
4852
4853
4854 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aí. Lá nota
4855 4.
4856
4857
4858 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Vai na nota 4.
4859 Alternativamente a este limite serão aceitos...
4860
4861
4862 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Copia todo.
4863 Coloca na sequência.
4864
4865
4866 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Significa que eu
4867 posso fazer contagem...
4868
4869
4870 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio, é
4871 substitutivo algum, não? É um extra, né?
4872
4873
4874 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Não. É um extra. É
4875 um extra pra complementar aquele meio, ele se refere aquele meio que a pôs
4876 como sugestão ali.
4877
4878
4879 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Coloca como
4880 5, mas lá no final coloca ANAMMA, pra gente saber que (...). Ou melhor, coloca no
4881 início.
4882
4883
4884 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Desculpa. É 6 vezes
4885 10 a 9ª. Aquele valor ali tá... A minha que tá errado aqui. Tá certo.
4886
4887
4888 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O expoente
4889 tá certo?
4890
4891
4892 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Tá certo. Tá certo
4893 sim. Foi uma correção que fiz e...
4894

4895 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quais são as
4896 outras mudanças?

4897

4898

4899 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Só isso.

4900

4901

4902 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Só isso? Então,
4903 repetindo, tem uma proposta de alteração... Sobe um pouco. No valor do
4904 particulado, né? Nos bins equivalentes ao 30 e 20. Abaixa, Ruan. Seria meio e
4905 meio ao invés de 3 e 2. Essa é a primeira proposta. E a outra seria acrescentar
4906 uma nota explicativa dizendo que alternativamente a esse limite serão aceitos os
4907 limites conjugado de 2 miligramas por quilômetros e 6 vezes 10 elevado a 11
4908 partículas por quilômetro.

4909

4910

4911 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Só faltou o índice
4912 ali, onde nós fizemos a alteração. Onde tem o meio ali faltou (...).

4913

4914

4915 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O índice.
4916 Certo. Onde é que é a chamada pra esse índice 5?

4917

4918

4919 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Onde eu fiz a
4920 sugestão de meio e meio.

4921

4922

4923 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Meio e meio.
4924 Então, a gente coloca aí o 5 sobrescrito, nos dois. Eu pergunto a CETESB e ao
4925 IBAMA sobre essas propostas que foram oferecidas pela ANAMMA como
4926 possibilidade pra convergência? Não taxa não, deixa...

4927

4928

4929 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb)** – Lacava, CETESB. Bom, a
4930 gente conversou aqui, na verdade essa proposta de e-mail apresentada pela
4931 ANAMMA, ela já foi apresentada em outros momentos e nós da CETESB optamos
4932 por manter aquilo que tá previsto na legislação americana. Ou seja, toda essa
4933 tabela da CETESB, todos os bins, ele vem pra tentar atingir em 2028, né? Agora
4934 em 2029, se de fato for protelado um ano pela proposta do IBAMA, em 2029 o que
4935 tá sendo atingido pela média corporativa nos Estados Unidos em 2025. Essa é a...
4936 Então, duas coisas são importantes, primeiro, eu não sei, nós não gostaríamos,
4937 enquanto CETESB, de acampar a proposta de meio, tá? Nós manteríamos o 2,
4938 até por manter a coerência com aquilo que tá exigido nos Estados Unidos, que é a
4939 referência do controle pra leve do PROCONVE desde a sua criação. E a segunda
4940 questão, que eu acho que é muito importante e acho que, corroborando com a fala

4941 do Gilberto, é que pra nós é extremamente importante que a gente chegue no
4942 limite de 20, na L8. Tá? Então, assim, por quê? Porque o limite de 20 é
4943 exatamente você dizer, em algum momento, que você vai chegar, mesmo que
4944 seja em 5 anos depois você vai chegar nos limites que estão sendo cobrados no
4945 Países de primeiro mundo e nesse caso o país de referência pro PROCONVE,
4946 que é os Estados Unidos.

4947

4948

4949 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
4950 Bem, gostaria de saber se tem mais alguma inscrição, senão eu vou fazer uma
4951 proposta de encaminhamento. Que é a seguinte, a gente vota a tabela 2, voltamos
4952 pro art. 5, e votamos a data de início, e depois votamos a tabela 3, que vai
4953 amarrar o final, e também o valor. Tem a tabela... Tem a proposta da CNI, né?
4954 Foram feitas... Eu acho que vale uma rápida defesa, mas eu acho que é um
4955 encaminhamento que permite a gente avançar, né? Correção na tabela, vamos
4956 fazer agora, então. Volta ali, Ruan, por favor, na da CETESB. Hora de corrigir é
4957 agora.

4958

4959

4960 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – Borsari, CETESB. Na terceira coluna
4961 ali, na vertical... Não. Nos dizeres. Isso. Pode... Isso. Onde tá veículos leves de
4962 passageiro, a esquerda está escrito, acima de 1.700. Então, aí tem que ser até
4963 1.700, quilos.

4964

4965

4966 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, Borsari,
4967 acho melhor...

4968

4969

4970 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – Aí mesmo.

4971

4972

4973 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Acho melhor
4974 você... Ou apontar lá ou vir aqui, ao lado aqui da Magda e...

4975

4976

4977 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – O cursor indo pra baixo, onde tá
4978 escrito veículo leve de passageiro. Até 1.700 quilos de ME.

4979

4980

4981 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Até 1.700?

4982

4983

4984 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – Veículos leves de... Desculpe.
4985 Veículos leves de passageiros e comerciais leves até 1.700.

4986

4987 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Antes do
4988 'até' tem o 'e', né?

4989

4990

4991 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – Isso. Porque fica coerente com o que
4992 já existe no L6.

4993

4994

4995 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Repete, por
4996 favor, Borsari. Não, fala completo, veículos...

4997

4998

4999 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – Veículos leves de passageiros e
5000 comerciais leves até 1.700 quilos.

5001

5002

5003 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E comerciais
5004 leves. Mais alguma alteração? Tira a seleção pra eu conseguir ler. Os outros estão
5005 corretos? Borsari, os demais estão corretos? O de cima ali, 1.700 quilogramas de
5006 ME, é isso mesmo? Hein Borsari? O outro é ME?

5007

5008

5009 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – A nota 4 tá explicando o quê que é M
5010 E.

5011

5012

5013 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O 4 é a nota
5014 de tabela, depois a gente padroniza, né? Põe sobre... Aqui também põe de ME e
5015 chama alguma nota de tabela? A mesma?

5016

5017

5018 **O SR. VANDERLEI BORSARI (CETESB)** – Borsari, CETESB. A mesma.

5019

5020

5021 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, ME
5022 massa de ensaio, é isso? Vou pedir, deixe ele só acabar de arrumar aqui. É mais
5023 fácil você aumentar pra esquerda. Vou pedir agora, então. Isso. Agora põe a lá da
5024 CNI, lá embaixo. Pra baixo. Vou pedir a CNI/Anfavea que faça a defesa da sua
5025 proposta de tabela, pra que a gente possa iniciar a deliberação.

5026

5027

5028 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
5029 CNI/Anfavea. Na verdade a tabela aqui é essencialmente a mesma da proposta
5030 original, a gente precisa modificar o NMHC pra MMOG agora. E a diferença tá nas
5031 emissões evaporativas, que agora também tem que ser modificada a nossa
5032 proposta, é meio grama para gasolina e 2 gramas pra etanol.

5033 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
5034 minuto. Vocês não têm ainda, a versão editada?

5035

5036

5037 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – É, eu tô preparando
5038 aqui.

5039

5040

5041 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, fala
5042 de novo as alterações, porque eu não sei se vai dar tempo da gente esperar. As
5043 alterações NMHC pra MMOG...

5044

5045

5046 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – E evaporativas meio
5047 grama pra gasolina e 2 gramas pra etanol.

5048

5049

5050 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fala de
5051 novo, Eduardo.

5052

5053

5054 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – NMHC pra MMOG e
5055 evaporativas, ao invés do limite de 2 ali, meio grama pra gasolina, como na tabela
5056 original. E 2 gramas pra etanol. E justificando essa tabela a diferença é, em
5057 relação à proposta original, é somente na parte de evaporativas, por causa de
5058 tudo que a gente já discutiu em relação à medição de evaporativas com etanol.

5059

5060

5061 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
5062 vamos fazer como fizemos o exercício com a ANAMMA, tentar levar para a outra
5063 tabela o quê que é proposta diferente da CNI, pra gente chegar na mesma tabela
5064 todas as alternativas. Pode ser? Mais fácil. A gente posiciona ali, na da CETESB.
5065 Pra cima. Volta. Volta. Volta. Aí. Vamos colocar a proposta da CNI entre colchete,
5066 pra diferenciar da ANAMMA. Sinaliza ali, Eduardo, por favor, ali na coluna do
5067 evaporativa em vez de meio é 2, é isso?

5068

5069

5070 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
5071 CNI/Anfavea. Na verdade meio para gasolina. Nessa coluna não mexe, pra nós é
5072 3 e 2 mesmo.

5073

5074

5075 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Dá um enter
5076 agora, coloca assim, meio para gasolina e 2 para...

5077

5078

5079 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – 2.0 para etanol.**

5080

5081

5082 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Põe tudo
5083 isso entre colchete. A outra sugestão foi trocar pra MMOG. Acho que aqui já tá,
5084 né?

5085

5086

5087 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – É.** Na tabela original já
5088 tá MMOG.

5089

5090

5091 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok. Proposta
5092 CNI. Isso. Dá um Enter. Tá certo. Tem mais alguma modificação? CNI/Anfavea?
5093 Viu como estávamos muito mais próximos do que parecia? Tinham 4 tabelas, né?
5094 Agora tem só uma com duas alterações. Gilberto. Aí quando a gente simplifica
5095 tudo, aí alguém lembra um negócio... (...) Gilberto.

5096

5097

5098 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) –** Gilberto,
5099 IBAMA. O esforço é bom, mas tem que lembrar que a gente tem que discutir o
5100 RVR, porque causa das emissões de abastecimento e o 48 horas também, que
5101 ficou pra traz. Então, esses dois pontos pra bater a tabela 2 tem que ser discutidos
5102 antes.

5103

5104

5105 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então, mas
5106 a gente tá sempre com um tema antes, a gente vai acabar fechando um círculo
5107 daqui a pouco, porque um depende do outro, que depende do outro, que depende
5108 do outro. A gente, se a gente aprovar aqui a tabela, a gente entende que o texto
5109 tem que fazer coerência com esse daqui, ninguém votar um valor aqui, um valor
5110 diferente no texto. Ou a gente vota o texto e reflete na tabela, ou vota na tabela e
5111 reflete no texto. A ordem... Votar a tabela aqui tem uma vantagem, a gente vai ter
5112 uma plena dimensão do esforço necessário pro setor produtivo, o que vai nos
5113 auxiliar na definição do prazo do art. 5º, que foi onde esse debate começou.
5114 Então, eu acho que não tem tanto prejuízo assim, Gilberto.

5115

5116

5117 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) –** A gente
5118 começou a discutir o art. 5º, fomos pra tabela 3, voltou pra tabela 2 e a gente não
5119 viu os textos, os artigos que tem interferência com a tabela 2. Então, era isso
5120 que... Não sei se alguém vai ter mais alguma proposta ou não de emenda ou
5121 quiser fazer uma defesa, (...).

5122

5123

5124 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Você sugere
5125 conhecer algum outro dispositivo antes de deliberar, é isso?

5126

5127

5128 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) – É.**

5129

5130

5131 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Qual?**

5132

5133

5134 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) – Do artigo...**
5135 Da tabela 2. Vamos ver aqui.

5136

5137

5138 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Tabela 2 é**
5139 **essa.**

5140

5141

5142 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA) – O que faz a**
5143 **referência à tabela 2.**

5144

5145

5146 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Tá. Então,**
5147 **vamos rapidamente ver onde, no texto, a tabela 2 é chamada, depois voltamos,**
5148 **começamos pela tabela 2, votamos o art. 5º e depois a tabela 3. Né? Faz um**
5149 **comando de busca por tabela 2. § 2º do art. 5º. Aumenta um pouco a, a letra.**
5150 **Então, tem ali no § 2º art. 5º, ao registrar solicitação de (...), o fabricante e o**
5151 **importador deve declarar o nível de emissão a qual pertence a configuração do**
5152 **veículo, conforme tabela 2. Ok? Próxima referência a tabela 2. § 3º do art. 24,**
5153 **vamos ver como que ela é chamada. Os resultados dos ensaios sem regeneração**
5154 **serão multiplicados pelos respectivos fatores KI, inclusive já tá aprovado esse, (...)**
5155 **serão enquadrados. Ok. Próxima referência tá no texto tachado. Próxima já são as**
5156 **tabelas do anexo. Então, esclarecido Gilberto? Art. 12, coloca lá. Art. 12. Aumenta**
5157 **o zoo, por favor. Passou. Porque tem o anterior e tem o novo. O art. 12 fica**
5158 **estabelecido o limite máximo de emissão de vapor de combustível durante o**
5159 **abastecimento do tanque de combustível em 50 miligramas por litro. Então, aqui é**
5160 **feita uma referência ao um valor que está na tabela. Na tabela, qual tabela? Na**
5161 **tabela 2, não? Ele fala tabela 1? Tá tachado. Tabela 1 é L7. É. O que mais? Ok?**
5162 **Então, tem mais algum ponto que você gostaria de consultar, Gilberto, senão acho**
5163 **que dá pra gente votar a tabela 2 e fazer a correspondência no texto pra poder**
5164 **chegar no prazo do art. 5º. Pode ser? Fábio.**

5165

5166

5167 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Gostaria de fazer só**
5168 **uma pequena defesa rápida daqueles números que eu coloquei lá.**

5169

5170 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Da tabela?
5171 Então, vamos... Só um minuto. Vamos posicionar a tabela.

5172

5173

5174 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Na verdade a gente
5175 colocou ali nos bins mais baixos o meio...

5176

5177

5178 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
5179 minuto Fábio, senão não adianta, porque as pessoas não estão vendo a tabela. A
5180 tabela CETESB já consolidada, não é?

5181

5182

5183 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Isso, pode ser.

5184

5185

5186 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Desce.
5187 Desce ali no parêntese. Isso.

5188

5189

5190 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Primeiro foi dito que
5191 essa proposta já tinha sido apresentada antes, já tinha sido debatida. Bem, não é
5192 bem assim, porque nós abrimos mão de muita coisa nessa tabela, se for comparar
5193 com a da ANAMMA ela tá bem diferente. Agora, esses dois valores finais que eu
5194 coloquei ali pro material particulado, é importante lembrar que hoje a média dos
5195 valores, que se você pegar num relatório da CETESB a média de valores de
5196 veículos novos hoje, fica em torno de um. Então, não há porque nos bins mais
5197 restritivos, no bim 30, no bim 20, onde nós já discutimos e concordamos que
5198 algum grau de eletrificação inclusive vai haver, não há porque eu continuar com o
5199 mesmo valor, com um valor superior aliás, o dobro do que é a média de hoje.
5200 Então, é nesse sentido que a gente tá querendo evoluir, se não conseguir evoluir
5201 pros anteriores, pelo menos pros bins mais restritivos. É nesse sentido que a
5202 gente fez a proposta, introduzindo inclusive a alternativa de contagem de partícula,
5203 que é importante, né? Então, é só essa defesa que eu queria fazer. Eu acho que é
5204 possível sim, atingir esses níveis.

5205

5206

5207 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Você tá
5208 endereçando pra algum setor específico, ao IBAMA ou a CETESB?

5209

5210

5211 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – É apenas uma
5212 defesa de minha posição. Se alguém quiser contestar, ou comentar, ou perguntar,
5213 não há problema.

5214

5215

5216 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Rui. Ele
5217 pediu meio segundo antes. Na sequência eu passo a palavra pro senhor. Vai Rui.
5218 Então, vou passar pro Mourão.

5219

5220

5221 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – O
5222 quê que tem a ver...? Na verdade eu queria saber se esses valores levantados
5223 eles levam em consideração a existência de filtros ou não, é uma extração
5224 existente hoje, que a maior parte deles não tem filtro particulado? Não sei, só pra
5225 saber. Porque o filtro é uma solução mágica, né?

5226

5227

5228 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – As médias hoje são
5229 de processo de certificação. Não tem filtro. Não tem filtro. Não tem filtro. (...). Com
5230 a tecnologia de hoje, que tá posta hoje (...)

5231

5232

5233 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
5234 (...) Alguma coisa, né?

5235

5236

5237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Rui, vai
5238 falar? Porque tem mais pessoas inscritas, senão passo depois pra você.

5239

5240

5241 **O SR. RUI DE ABRANTES (CETESB)** – Rui, CETESB. A média é 9.

5242

5243

5244 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA)** – É importante
5245 falar que os resultados que a gente trouxe aqui, obviamente... Gilberto, IBAMA.
5246 Dos dados que a CETESB tem de controle, né? A gente tem dado na saída do L7
5247 20 , 20 miligramas ali, o PPM, né? 20 PPMs, a gente tá chegando em 2, são 900%
5248 de redução no final da fase, 900%, sendo que a média... E aí ele fez a média só
5249 de veículos comerciais leves, não é isso? Comerciais leves essa média, 9, mas
5250 isso, aí tá falando que isso é um link agora, pra homologação. Então, é todo
5251 mundo nesse mesmo barco. É importante falar isso. Meio grama talvez tá
5252 induzindo, tanto pra uma tecnologia talvez, que seja exclusiva hoje em dia, que
5253 não é praticada ou que só tenha um modelo. Então, não é esse o objetivo da
5254 proposta da tabela.

5255

5256

5257 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
5258 Gilberto. Wanderley tá inscrito.

5259

5260

5261 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
5262 CNI/Anfavea. A pergunta era justamente qual a origem desses dados, porque
5263 hoje, por exemplo, para ciclo Oto nem é medido aqui no Brasil, né? Os
5264 particulares. E também não temos aplicação de fator KI pro Brasil.

5265

5266

5267 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Posso responder?
5268 Fábio ANAMMA. Eu vou passar a palavra pro Gabriel, que vai responder.

5269

5270

5271 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality/MMA)** – Gabriel,
5272 ANAMMA. Esses número estão no relatório anual da CETESB. A CETESB publica
5273 pra cada ano modelo os resultados de emissão dos veículos brasileiros, onde tá
5274 lá, os diversos níveis de COHC NOX, etc. e tem lá particulado, inclusive pros
5275 ciclos Oto. Eu recebi a informação agora, de que esse número é um número de
5276 bibliografia, ou seja, veículo ciclo Oto, segundo a bibliografia que a CETESB acha
5277 representativa dos veículos brasileiros, tá lá uma emissão de 1 miligrama por
5278 quilômetro. Os diesel no ano de 2016 lá, tava 12. O Rui acaba de dizer que a
5279 média agora é 9. Então, com base nesses dois número, aquilo que se assume
5280 como razoável pra Oto e medida e certificado pra diesel, é que nós fizemos essas
5281 proposta onde o 4 ali pra diesel, até o bim 40, é o número que a Europa tá usando
5282 já, desde o 5, como limite pra esse tipo de veículo. E o meio é o número que a
5283 China acaba de especificar pras etapas dela, que equivalem ao controle que utiliza
5284 filtro de partículas pra GDI e pra diesel comuns, não é de um modelo ou de outro,
5285 é o padrão tecnológico que a China tá enxergando, que a Europa já tá utilizando e
5286 que a gente gostaria de ver no Brasil nos próximos 10, 15 anos. Por isso eles
5287 constam na última linha, nas duas últimas linhas do bim 20 e 30. Quer dizer, nós
5288 não estamos dizendo que isso é possível fazer agora. Nós estamos dizendo que
5289 isso é uma perspectiva que a gente deve ter. E eu não entendo por quê que se a
5290 gente admite que os nossos carros tenham emissão hoje, de 1 miligrama por
5291 quilômetro, nós temos que ficar presos a Legislação americana por um conceito
5292 que se prende muito mais aos métodos do que aos limites, porque a gente não
5293 usa o limite americano. A gente usa aquilo que o Brasil tem e pode ter, mas nesse
5294 caso a gente tá melhor do que o limite americano e por quê que vamos abrir,
5295 aumentar essa tolerância? Acho que não faz sentido. Então, mais uma vez, é, são
5296 números que, primeiro, tenha o horizonte de longo prazo. Segundo, já são
5297 praticados no mundo, na Europa e na China, pros próximo anos, não já. Terceiro,
5298 tem tecnologia conhecida, filtro de partículas pra GDI é conhecido, filtro de
5299 partícula pra diesel é conhecido. Conhecido que eu digo, é comercialmente
5300 praticado. Mais uma última informação. Na AEA, no Grupo de Trabalho de
5301 veículos leves, na Comissão de veículos leves, nós pedimos informações pros
5302 fabricantes a respeito das emissões de particulado dos motores GDI atuais, que é
5303 a preocupação, a gente tem que ter um limite lá pra não criar uma fonte sem
5304 controle agora, aproveitar que ela não existe ainda, em grande número. Os
5305 números que vieram pra AEA são de vários fabricantes, em torno de um a um e
5306 meio miligrama por quilômetro, sem filtro e o maior motor, que é de uma

5307 caminhonete, veio com um e meio pra... funcionando com álcool e 2,3 funcionando
5308 com gasolina. Então, nada de mirabolante nos limites abaixo de 2 miligramas por
5309 quilômetro. Era esse esclarecimento que eu queria dar. Obrigado.

5310

5311

5312 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
5313 Gabriel. Bem, acho que as posições já estão colocadas, né? Eu pergunto...
5314 Conseguimos consolidar na mesma tabela 3 diferentes visões. Pergunto se já
5315 podemos taxar as outras propostas? Ok? CNI concorda, ANAMMA também.
5316 ANAMMA, podemos JÁ taxar aquela outra proposta de vocês. Então, agora temos
5317 uma tabela, eu vou encaminhar da seguinte forma, vou colocar em votação, entre
5318 aspas, 'o texto base da tabela' e depois nós votamos as emendinhas que estão ali
5319 dentro, ok? Então, em votação o texto base da tabela 3 como está... Perdão. Da
5320 tabela 2 como está em tela, é a única proposta, as emendas serão votadas na
5321 sequência. Aqueles que são favoráveis peço que se manifestem. Então, a Zuleica
5322 não tá aí, 9 votos. Aprovado. Vamos votar agora as emendas. Agora vamos nas
5323 emendas, vamos começar pelas emendas da... Pode ser da ANAMMA. Volta,
5324 volta. Aí. Tem uma emenda na coluna referente ao material particulado, na
5325 proposta original 3 é a proposta da ANAMMA pra meio. Então, como o texto base
5326 já foi aprovado eu vou votar só a emenda. Aqueles que são favoráveis à emenda
5327 apresentada pela ANAMMA, que é aquela que está em tela, peço, por favor, que
5328 se manifestem. 4 votos. Rejeitada. Os favoráveis... Eu falei contrários? Desculpe.
5329 Desculpe. Vamos lá, tem uma proposta de emenda da ANAMMA, tá? Aqueles que
5330 são favoráveis foram os 4 que se manifestaram, ANAMMA e os dois votos da
5331 Sociedade Civil. Aqueles que são contrários se manifestem. 6 votos, a emenda foi
5332 rejeitada. Fica o valor do texto base. A segunda emenda na linha de baixo, no
5333 texto original 2, a proposta de emenda passar para meio. Aqueles que são
5334 favoráveis à emenda apresentada pela ANAMMA peço que se manifestem.
5335 Favoráveis 4. Aqueles que são contrários, 6. Proposta rejeitada. Com isso a nota
5336 de tabela nº 5, que fazia referência a essa emenda também fica prejudicada e fica
5337 rejeitada. Vamos votar agora à emenda da CNI/Anfavea. Na coluna referente a
5338 evaporativas, a proposta original é o valor meio grama por teste. A proposta
5339 apresentada pela Anfavea é de meio grama para gasolina e 2 grammas para etanol.
5340 Aqueles que são favoráveis à emenda apresentada pela CNI/Anfavea peço que se
5341 manifestem. Nenhum voto. Aqueles que são contrário? 9 votos. Proposta
5342 rejeitada. Abstenções? 1 voto. Voltamos, então. Temos agora uma real dimensão
5343 do esforço que vai ser necessário pro setor atender os limites que estão
5344 aprovados. Entendo que podemos agora definir o prazo de início da fase do art. 5º
5345 e depois voltar pra tabela 3, que fala sobre o final da fase e os valores
5346 correspondentes. Podemos encaminhar dessa forma? Art. 5º, por favor, em tela.
5347 Depois a gente volta. Vai pro art. 5º agora. Art. 5º. Aumenta um pouco o zoo, por
5348 favor. Bem, art. 5º, temos duas propostas em tela, vamos concentrar. Olímpio.
5349 Temos duas propostas em tela, na verdade temos 3 propostas, lembrando, a
5350 proposta da CNI com início em 1º de janeiro de 2026. A proposta São Paulo
5351 IBAMA, 1º de janeiro de 2024. E a proposta APROMAC, 1º de janeiro de 2023.

5352

5353 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) – A**
5354 **votação nominal, por favor. (...).**

5355

5356

5357 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Pode ser. É
5358 porque assim, eu tô tentando acelerar, se fizerem muita questão... Porque assim,
5359 se eu for fazer nominal em todos os artigos, a gente vai... Aí eu vou propor que ao
5360 invés das 19 a gente estenda até as 21. Pode ser também, essa mesa não se
5361 opõe. Mas... Convenceu? Ok. Abriram mão.

5362

5363

5364 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Não. Faz a votação (...).
5365 Zuleica, APROMAC. A proposta é fazer uma nominal iniciando pela proposta do
5366 IBAMA. Eu gostaria de ver como que vai ser a votação e daí a gente pode até
5367 retirar a nossa.

5368

5369

5370 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Olha só,
5371 fazer votação nominal contra ou a favor em 3 propostas, são 3 manifestações
5372 nominais de cada membro.

5373

5374

5375 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Não, você não entendeu. Faça
5376 só... Inicie pela proposta do IBAMA.

5377

5378

5379 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Tá bom.

5380

5381

5382 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** É isso que vai definir o...

5383

5384

5385 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Se houver
5386 mais um pedido de votação nominal pela Sociedade Civil, eu vou sugerir que a
5387 gente aumente também o nosso tempo de deliberação e a gente volta a apreciar.
5388 Bem, Wanderley.

5389

5390

5391 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
5392 Presidente, eu queria pedir 5 minutinhos pra discutir fora, com o pessoal da
5393 Anfavea, pra ver se a gente consegue melhorar a proposta da CNI/Anfavea.

5394

5395

5396 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok, 5
5397 minutos, 4:17h, voltamos as 4:22h.

5398

5399 (Intervalo)

5400

5401

5402 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos lá.
5403 Retomando. Bem, estávamos... Só pontuando, estávamos no art. 5º, foi pedido
5404 antes que a gente fizesse a deliberação, foi um pequeno recesso pela
5405 CNI/Anfavea, nós aproveitamos e antecipamos o nosso recesso da Câmara para
5406 que todos pudessem, enfim, um pequeno tempo livre. E agora vamos retomar ao
5407 art. 5º que trata do início da fase L8. Temos proposta CNI, São Paulo, Apromac.
5408 Acredito que é oportuno verificar se tem alguma questão adicional, antes que a
5409 gente coloque em votação, há um pedido da Zuleika de se fazer votação nominal,
5410 se for o caso a gente pode fazer, essa mesa não vê problemas. Esse é assunto
5411 muito importante, um dos pontos mais relevantes da proposta, então, tendo em
5412 vista que a gente fez um recesso e estamos voltando agora, eu gostaria de abrir
5413 para a Câmara para quem ainda quiser ou apresentar proposta ou pedir algum
5414 esclarecimento, para que a gente possa tomar uma decisão com o máximo de
5415 convicção possível. Eu acho que é razoável, razoável. Todos concordam? Então,
5416 vamos começar do passo um. Alguém tem alguma proposta diferente a
5417 apresentar? CNI.

5418

5419

5420 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley CNI,
5421 nós fizemos uma antecipação de um ano, para 2026 para 2025, colocando aí 3
5422 anos para a mudança de fase.

5423

5424

5425 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então
5426 a CNI registrou um alteração, em um prazo que é parecido com o prazo que foi
5427 aprovado para outra fase L7. Lá ficou aprovado 3 anos e a CNI está trazendo essa
5428 proposta aqui também para a fase L8 em 3 anos. Restituo a palavra À
5429 CNI/Anfavea para fazer a defesa, os esclarecimentos.

5430

5431

5432 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
5433 Eu queria só complementar com algumas informações que são importantes.

5434

5435

5436 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Saltini, só
5437 um minuto, eu vou esperar as pessoas terminarem de se acomodar e esperar o
5438 diálogo aqui do lado, que está interessante também. Pode continuar.

5439

5440

5441 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
5442 PRIMEIRO agradecer pela pausa para a gente poder discutir um pouco. Nós
5443 estamos fazendo uma proposta da mesma forma como nós fizemos no L7,
5444 fazendo o esforço para fazer o desenvolvimento em 3 anos, ainda isso pese o fato

5445 que alguns modelos de veículos não estarão prontos, então o fabricante não
5446 lança, até conseguir desenvolver para 2025. Mas há alguns pontos que são
5447 importantes da gente colocar que complementam essa proposta. O primeiro deles
5448 é independente da data aqui para o L8, será preciso ter uma gasolina com teor de
5449 enxofre de 10 PPM, diferente dos 50 atuais, qualquer que seja ela. E não estou
5450 colocando nenhum requisito aqui com relação à Lei 8723, até porque a data mais
5451 próxima que há de proposta é 23, o tempo é suficiente para a MP produzir uma
5452 legislação. No entanto, não sei se a Petrobrás tem condições de oferecer essa
5453 gasolina no prazo adequado para a nova fase. Segundo ponto que a gente queria
5454 colocar, e a gente está pensando numa proposta completa, é a evolução, que
5455 houve algumas críticas aqui sobre o ponto final que a gente chegava à rampa de
5456 chegada. Então, a gente tem uma proposta para reduzir aqueles valores. Você já
5457 colocou lá? Então, já vai ter uma nova tabela aí um pouco mais agressiva do que
5458 ela tinha antes. E o terceiro ponto que eu queria colocar, até porque nós não
5459 estamos discutindo agora, mas vamos discutir daqui há pouco, é a uma evolução
5460 também na questão a introdução do RVR. Nós estamos propondo uma introdução
5461 gradual do RVR, sendo 20% a partir da 2023, 60% a partir da 2024, 75% em 25 e
5462 100% em 26. Ainda que a fase L8 comece em 2025, para nós é importante porque
5463 como a gente começa a trabalhar com médias corporativas eu tenho o tempo
5464 ainda de um ou outro produto eu estar desenvolvendo e se eu tiver que ter o RVR
5465 antes eu já teria que estar com esse desenvolvimento pronto. Então, isso
5466 permitiria ainda nesse 1 ano eu ajustar o veículo para L8 e ao mesmo tempo fazer
5467 a introdução do RVR. Então, mais importante é que é uma proposta mais
5468 completa, senão a gente vai identificar pontualmente só um outro item, talvez a
5469 gente não tenha a visão geral do que é a nova proposta da Anfavea. Não sei se
5470 ficou claro, ou se vocês precisam algum de esclarecimento.

5471

5472

5473 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – EU acho que
5474 é válido a gente registrar só para ficar na tela e todo mundo entender exatamente
5475 a proposta que está sendo apresentada. Vou pedir, então Saltini, você repita
5476 agora com mais calma para a gente poder fazer o registro.

5477

5478

5479 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Primeiro ponto é a tabela
5480 mudando a rampa de chegada.

5481

5482

5483 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
5484 deixar tachado e coloca o valor novo do lado.

5485

5486

5487 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Não. Aí já é o valor novo, o
5488 valor anterior era 170. Se quiser pode colocar o 170, tachado. Precisa mudar a
5489 data lá também para 25.

5490

5491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos pro
5492 partes, vamos colocar só o valor anterior e o novo.

5493

5494

5495 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Precisa fazer também
5496 alteração nas datas lá.

5497

5498

5499 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
5500 minuto, chegaremos lá. Vocês têm os valores anteriores? Só para a gente
5501 registrar? Vamos lá. Nível leve comercial, 2026, qual era o valor?

5502

5503

5504 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
5505 CNI/Anfavea. A proposta original da Anfavea era 200.

5506

5507

5508 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente vai
5509 char lá. 200...

5510

5511

5512 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – 170.

5513

5514

5515 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Virou 170. E
5516 agora? 170 onde, Eduardo?

5517

5518

5519 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Aí mesmo, 170 e
5520 depois, por último 140. A nova proposta 140, 110 e 80

5521

5522

5523 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tacha os t3.
5524 Então fala de novo, Eduardo. 140.

5525

5526

5527 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – 140, 110 e 80.

5528

5529

5530 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – 140, 110 e
5531 80. Ok. Leve de passageiros.

5532

5533

5534 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Originalmente 70, 60 e
5535 50.

5536

5537 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Põe lá à
5538 esquerda. Põe os três, 70, 60 e 50 na primeira, não é?
5539
5540
5541 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – De cima para baixo
5542 também.
5543
5544
5545 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah, tá! 70,
5546 60 e 50.
5547
5548
5549 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Aí depois 60, 50, 40,
5550 agora 50, 40, 30 de cima para baixo.
5551
5552
5553 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tachamos
5554 os outros.
5555
5556
5557 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – E nós colocamos
5558 também um asterisco no 30 que precisamos colocar alguma cláusula semelhante
5559 a que tem na amônia, que é um limite que está sujeito a revisão. Não lembro
5560 exatamente o texto da amônia, mas...
5561
5562
5563 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Qual é o
5564 texto?
5565
5566
5567 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Estou procurando a
5568 referência da amônia, é algo semelhante.
5569
5570
5571 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – A gente está querendo criar
5572 um *check point* porque como nós já dissemos nós não sabemos hoje como chegar
5573 nesse nível. A não ser com um grande volume de eletrificação. Não, talvez a
5574 gente devesse em algum momento fazer uma checagem. O Brasil realmente
5575 chegou a esse nível de eletrificação? Ok, o nível está Ok. Não chegou, o que a
5576 gente faz? Senão vamos começar a não saber o que fazer. Precisa mudar as
5577 datas também.
5578
5579
5580 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – As datas.
5581 Vamos mudar as datas enquanto o Eduardo localiza o texto das notas de tabela.
5582

5583 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – 25, 27 e 29**
5584

5585

5586 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – 25, 27 e 29.**
5587 Isso. Põe embaixo, dá um *enter*, põe embaixo tacha. Tacha o de cima. 27. 29.
5588 Conseguiu o texto da nota de tabela?

5589

5590

5591 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Nós podemos colocar aqui**
5592 **este valor deverá ser...**

5593

5594

5595 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Fala**
5596 **pausado. Este valor...**

5597

5598

5599 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Deverá ser ratificado ou**
5600 **retificado até... É que tem o texto da amônia que... Aqui tem um texto que seria**
5601 **assim: com base nos valores obtidos e resultados de realização de ensaios**
5602 **exigidos nessa Resolução, o Ibama poderá propor ao Conama a alteração do**
5603 **limite. Não sei se cabe aqui da forma como está.**

5604

5605

5606 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Esse**
5607 **comando não ficaria melhor casado no texto? No corpo da Resolução? Porque**
5608 **aqui como nota de tabela?**

5609

5610

5611 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Pode ser. Eu poderia, como**
5612 **sugestão para a gente não perder muito tempo, só que todos tenham clareza que**
5613 **o que nós estamos querendo dizer aqui é que em algum momento, provavelmente**
5614 **lá em 27, a gente deveria reconfirmar esse valor ou reavaliar esse valor de acordo**
5615 **com as condições de atingimento, deixa o *check point*, a gente faz o texto depois e**
5616 **no final sugere.**

5617

5618

5619 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Saltini.**
5620 **Adriana, D-Conama. Aí é revisão de Resolução, aí é o mesmo rito desta**
5621 **Resolução, isso é complicado.**

5622

5623

5624 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Isso já está na de amônia,**
5625 **de amônia a gente já tem isso. Com base nos valores obtidos nos resultados em**
5626 **realização de ensaios, exigidos no Parágrafo Único do art. 14 dessa Resolução, o**
5627 **Ibama poderá propor ao Conama alteração do limite. É a mesma coisa.**

5628

5629 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Ah, tudo
5630 bem. Sim, mas eu estou deixando claro que o Ibama propor ao Conama o rito é o
5631 de revisão de Resolução. Está bem.

5632

5633

5634 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Perfeito. E ainda como uma
5635 explicação aqui nos valores, agora há pouco a gente foi questionado por que o 80
5636 lá no final, que parece alto, nós vamos ter que lembrar aqui, da forma como a
5637 gente fez as definições aqui nós estamos falando de Pick-ups grandes, a diesel e
5638 hoje o melhor índice que a gente encontra nos Estados Unidos num veículo desse
5639 porte é maior que 80. Então, é por isso.

5640

5641

5642 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
5643 Obrigado. Então, por hora a gente tira aquela nota de rodapé. Eu vou pedir para
5644 posicionar essa tabela de forma que a gente possa comparar com a outra
5645 proposta que é a da Cetesb. Rui.

5646

5647

5648 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, da Cetesb. Eu gostaria de fazer uma
5649 pergunta à Anfavea, no sentido de tornar essa proposta mais interessante. Se
5650 vocês concordaria, em transformar os veículos comerciais em para veículos
5651 comerciais diesel.

5652

5653

5654 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só uma
5655 questão de ordem aqui. Alguém esqueceu esse celular do lado de fora da sala e
5656 ele está tocando agora. Eu preciso que alguém atenda. Alguém, está aqui na
5657 mesa, o celular foi esquecido do lado de fora. Bem, está aqui. De nada. Voltando.
5658 Rui, prossiga com a sua proposta.

5659

5660

5661 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Já finalizei, é uma pergunta que eu fiz à
5662 Anfavea, acho que eles devem estar avaliando.

5663

5664

5665 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.

5666

5667

5668 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
5669 Não. A gente não concorda porque você acaba piorando porque se vocês
5670 lembram o nosso pedido foi exatamente juntar o diesel com o Otto, nos comerciais
5671 leves.

5672

5673

5674 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – *Dá um enter*
5675 *lá em cima só para colocar as duas na mesma página para a gente poder*
5676 *comparar. Depois a gente arrumar o espaço. Isso. Bem, então ali na tela estão as*
5677 *duas propostas. Aumenta um pouco agora o zoom para a gente ver as diferenças.*
5678 *Uma ainda em 2023, pela proposta Cetesb ela começaria em 2024 e iria até 2029.*
5679 *Ela começa para veículos leves comerciais em 100 e termina em 20. A nova*
5680 *proposta da CNI/Anfavea ela vai de 25 a 29, ou seja, as propostas passam, desce*
5681 *um pouquinho, elas passam a se equivaler em relação ao último marco, mas com*
5682 *valores diferentes, uma vez que para veículos leves comerciais a proposta*
5683 *CNI/Anfavea começa em 140 termina em 80. Para veículo leves de passageiros a*
5684 *proposta da Cetesb começa em 50 termina em 20. A proposta da CNI/Anfavea,*
5685 *reformulada começa em 50 e termina em 30. Então, houve uma grande*
5686 *aproximação em relação a veículos leves de passageiros. Não ocorreu o mesmo*
5687 *com veículos leves comerciais e houve uma convergência em relação ao ano final.*
5688 *O último marco temporal. Com o ajuste feito de proposta da Cetesb no art. 5º aqui*
5689 *essa proposta também passa a terminar em 2029. Então, acredito que ainda vale*
5690 *o esforço de mais um intercâmbio aí de sugestões para ver se consegue*
5691 *harmonizar um pouco mais. Wanderley.*

5692

5693

5694 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI. A
5695 Petrobrás pediu a palavra e eu gostaria de solicitar que eles pudesse se
5696 manifestar.

5697

5698

5699 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por favor. Se
5700 identifique.

5701

5702

5703 **O SR. ROGÉRIO GONÇALVES (Petrobrás)** – Boa tarde. Rogério Gonçalves,
5704 Petrobrás. Estou aqui acompanhando toda essa discussão porque de certa forma
5705 a gente participa desse processo todo fornecendo o que vai alimentar esses
5706 veículos, infelizmente o Ministério de Minas e Energia não está aqui, acho que
5707 nem a ANP também, para respaldar o que vou falar. Há algum tempo já que eu
5708 tenho conversado com as pessoas da comunidade engenharia automotiva do
5709 Brasil e tenho ouvido que a depender dos níveis exigidos de emissão de
5710 particulados para L8 seria necessário termos no mercado uma gasolina com 10
5711 PPM de enxofre. Eu queria só alertar que atingir os 10 PPM não é difícil, a
5712 tecnologia existe, o problema é prazo. Para vocês terem uma ideia esse prazo de
5713 2025 me assustou e muito. Quando nós reduzimos a gasolina de 800 PPM para
5714 50 PPM isso foi de 2002 para 2014, então foram 12 anos desde a primeira
5715 discussão sobre o combustível, até a implantação em 100% da gasolina nacional.
5716 Eu acho que fazer em poucos anos, como está, se for exigido S-10, claro, como
5717 está ali, a gente vai acabar tendo uma gasolina diferenciada em regiões do Brasil,
5718 o que não é ideal. A gente hoje tem experiência do diesel S-500 e S-10, causa
5719 muita confusão no mercado. Então, acho que queria só levantar isso, que tem

5720 essa discussão do combustível tem que ser colocada em pauta, uma unidade em
5721 refinaria para reduzir o teor de enxofre não é simplesmente girar um botão, é uma
5722 unidade monstruosa de muitos milhões de dólares, e depende de um prazo muito
5723 longo para contratar os projetos, exigências legais de *compliance*, para realização
5724 dos projetos, para fazer a construção, para instalar, e botar em operação. Então,
5725 eu acho que esses prazos todos precisam ser considerados, eu vou levar isso a
5726 assunto interno, porque posso dizer que oficialmente é a primeira vez que
5727 estamos falando em S-10 para a Petrobrás está sendo aqui hoje nessa reunião.
5728 Então, isso vai demandar uma discussão interna para a gente poder trazer o
5729 número oficial de quando isso será possível. 2024 de jeito nenhum, não tem jeito.
5730 Esse número eu tenho.

5731

5732

5733 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado,
5734 Gilberto.

5735

5736

5737 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Lacava.

5738

5739

5740 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb) –** Eu só ia, André, eu acho
5741 que nós que estamos aqui como proponentes estamos no mesmo espírito da
5742 Anfavea de tentar conciliar uma proposta, mas claro, acabou sendo uma proposta
5743 que a gente acabou conhecendo agora, talvez fosse interessante, ainda que seja
5744 muito ruim para a dinâmica da reunião, se a gente pudesse conversar um
5745 pouquinho para tentar fazer uma contraproposta. Eu acho que seria um tempinho
5746 a mais que se perderia, talvez uns 5, 10 minutos, mas acho que poderia resultar
5747 em uma possibilidade aí da gente não ter uma votação talvez tão diferente entre
5748 uma proposta e outra.

5749

5750

5751 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não seria...
5752 Se há possibilidade de vocês se dividirem e a gente buscar algum outro artigo que
5753 a gente precise deliberar enquanto vocês fazem essa consulta. A gente tem outros
5754 artigos, a consulta deles é interna, eles com a equipe deles, se a gente tem outros
5755 artigos que a gente tem que decidir, as outros 54 pessoas podem continuar na
5756 sala deliberando os outros assuntos.

5757

5758

5759 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) –** Só para
5760 compreender, a gente teve trabalho de MMA e Ibama junto com Cetesb fazer, mas
5761 a gente falou com representantes do Estado, falou representantes da Anamma,
5762 toda hora alguém está vindo bater no meu ombro aqui pedindo para... E aí o que
5763 vocês acham? A gente precisa de no mínimo um tempinho para digerir e até dar
5764 respostas aqui para quem vai pensar em orientar o voto futuramente. Então, é só
5765 um breve intervalo aqui para a gente poder discutir e debater a proposta já que,

5766 inclusive não vejo necessidade de vincular isso à RVR que é uma outra discussão,
5767 essa tabela é o coração da discussão. Então, eu acho que para fins de ter aí um
5768 bom consenso a ideia é dar uma paradinha rápida.

5769

5770

5771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Peço só que
5772 a gente respeite esses dez minutos que estão sendo solicitados, porque os últimos
5773 10 viraram 25, se for de 25 em 25, então a gente aquela meta de 19h00 ela já está
5774 comprometida. Tudo bem? Vamos lá então, 10 minutos.

5775

5776

5777 *(Intervalo)*

5778

5779

5780 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos lá?
5781 vamos retomar a nossa reunião? Peço que todos membros da Câmara se
5782 acomodem para que possamos reiniciar os trabalhos. Bem fizemos ali os ajustes
5783 propostos pela CNI/Anfavea, de forma a ficar registrado o histórico das mudanças
5784 e a última proposta apresentada pela CNI/Anfavea é aquela que está em tela.
5785 Pergunto se algum membro da Câmara Técnica nesse momento tem uma
5786 proposta alternativa, ou alguma proposta de aproximação com o que está
5787 colocado em tela. Gilberto.

5788

5789

5790 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
5791 Ibama. Vou pedir, obviamente, para os colegas depois que se reuniram, se
5792 quiserem fazer complementação. A tabela de níveis corporativos que a gente
5793 chegou aqui que seria ideal, já agradecendo o esforço da Anfavea, é que os
5794 veículos leves comerciais em 2029 ao invés de 80 alternativamente eles teriam
5795 que atingir o nível de 50. Então, 29 e 50, e a gente buscaria em 2031 um
5796 alinhamento com... Em 2031,2 anos após, com o salto, o alinhamento de 30 como
5797 nível.

5798

5799

5800 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Um minuto,
5801 vou ver a melhor forma de registrar. Acho que a gente pode colocar entre
5802 parênteses ali do lado só para facilitar a comparação. Repete, por favor, Gilberto,
5803 ali 2029 seria 50.

5804

5805

5806 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** –
5807 Corporativamente leve 30, mantém.

5808

5809

5810 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tira esse
5811 asterisco porque não tem mais nota de rodapé, só para não confundir, por
5812 enquanto. E aí seria... Aí seria qual valor, em 2029?

5813

5814

5815 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Aí seria 30.

5816

5817

5818 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – 30.

5819

5820

5821 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Em 2031...

5822

5823

5824 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então abre
5825 mais uma linha. 2030, 01/01/2031.

5826

5827

5828 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – E 2031, nas
5829 duas colunas 30. Isso com início na fase, então, L8 em 2025, como está lá no
5830 início.

5831

5832

5833 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então
5834 temos aqui um esforço de aproximação. Passo a palavra para a CNI/ Anfavea se
5835 manifestar.

5836

5837

5838 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
5839 Se a gente usar a mesmo conceito, numa tentativa de aproximação, se a gente
5840 usar o mesmo conceito que a gente tinha colocado anteriormente lá no 30, a
5841 presidência tirou o asterisco, a gente não queria ter tirado o asterisco, mas para
5842 lembrete eu entendi o que a Adriana, inclusive colocou, no sentido de que o Ibama
5843 deverá propor uma avaliação mais para frente se esses limites são razoáveis, se
5844 devem ser ratificados ou retificados, a gente pode convergir. Ou seja, em algum
5845 momento a gente definir lá, olha, até tal data o Ibama deverá propor ao Conama a
5846 ratificação ou retificação dos valores, alguma coisa no texto desse tipo. Se for
5847 isso, que a gente consiga, que aí a gente teria uma visão melhor do mercado lá no
5848 futuro, como é que ele está se comportando, como é que a gente está
5849 conseguindo atender, a gente consegue convergir para isso. De novo, não é uma
5850 tentativa de não fazer, de fato a gente não está enxergando como fazer, mas a
5851 gente concorda em correr esse risco conjuntamente e fazer essa revisão um
5852 pouco mais para frente.

5853

5854

5855 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
5856 saltinho. Gilberto.

5857

5858

5859 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Vou
5860 responder só a essa proposta. O fato é o seguinte, se colocar uma indicação no
5861 limite de que, olha, tem que ser proposto, ou revisto, ou revisado, pactuado,
5862 ratificado, parece que desde o começo da proposta isso não estava em nenhum
5863 momento fixo, é uma intenção, vira justamente um asterisco com uma intenção. A
5864 Resolução no Conama ela já tem um rito de construção de trabalho que ele é
5865 amplo debate, estamos aqui com todos os setores públicos, setor social, setor do
5866 Governo discutindo uma proposta de implementação que se no médio ou no longo
5867 prazo tiver qualquer problema a gente vai ter que se reunir novamente e revisar. A
5868 indicação no texto legislativo de que, olha, isso aqui precisa de uma validação, de
5869 uma ratificação, isso nos parece que afrouxa a intenção e aí parece que é um
5870 indutor de, olha, vamos tentar não atender para não ficar, para provocar uma
5871 revisão. E acho que não é esse o espírito do que está sendo pensado aqui. A
5872 qualquer momento qualquer Resolução Conama pode propor, pode ser revista,
5873 mediante proposta tecnicamente justificada e fundamentada. Marília, se quiser
5874 complementar. Então assim, parece que não tem como a gente pactuar uma coisa
5875 que já é possível de fazer a qualquer momento.

5876

5877

5878 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
5879 Obrigado, Renato.

5880

5881

5882 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Queria
5883 complementar.

5884

5885

5886 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Renato
5887 Brandão. Só falar o sobrenome que da última teve uma confusão seu com
5888 Sampaio.

5889

5890

5891 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato
5892 Brandão, Minas Gerais. E a gente está falando de níveis corporativos. Então
5893 assim, essa composição ela vai dar uma flexibilidade para você saber até onde
5894 você vai. Então, eu acho que assim, colocar esse asterisco em parâmetros que
5895 não são parâmetros individuais para veículos, eu acho que abre realmente uma
5896 margem. Eu acho que a gente pode ser mais, uma vez que a gente está falando
5897 de valores para corporação e não valores individuais. Eu acho que é importante
5898 dizer isso.

5899

5900

5901 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
5902 Renato. CNI.

5903

5904

5905 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
5906 Eu queria primeiro responder o Renato. A gente entende que isso é um limite
5907 corporativo e é exatamente essa a nossa preocupação, vou dizer porque, na
5908 nossa visão, nessa data nós não teremos mais esses veículos comerciais com
5909 motores a gasolina ou flex, serão só diesel, e as empresas que só produzem esse
5910 tipo de veículo não têm como compensar isso. Então, para ela não tem
5911 compensação, é limite. Então, essa é a primeira preocupação. Agora respondendo
5912 à colocação do Gilberto, nós temos já nessa mesma, nesse mesmo texto uma
5913 confirmação de limite de amônia mais para frente, eu não vejo a diferença do que
5914 nós estamos falando, então, a fragilidade do texto ela já está acontecendo no
5915 limite de amônia, ela está previsto lá que será reconfirmado. Eu estou só
5916 colocando que já há uma previsão no texto de uma revisão no limite de amônia,
5917 uma confirmação. Eu estou pedindo exatamente a mesma coisa, só para dá o
5918 conforto da gente aderir à proposta para que a gente possa ter certeza que em
5919 algum momento isso vai acontecer. Para mim está muito claro que qualquer
5920 Conselheiro pode pedir, mas seria bom que a gente já tivesse essa indicação. É
5921 art. 10, Parágrafo Único.

5922

5923

5924 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
5925 minuto, por favor, estão consultando aqui a melhor forma de sugerir uma redação
5926 para o ponto colocado pela CNI/Anfavea. Marília.

5927

5928

5929 **A SR^a. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Marília, Ministério do Meio
5930 Ambiente. Só uma pergunta, a gente pegou aqui que foi citado aqui da amônia em
5931 relação à questão para o Parágrafo Único. Aqui no Parágrafo Único se prevê essa
5932 possibilidade de alteração do limite com base nos valores obtidos, ou seja, você
5933 tem um embasamento ou uma justificativa para fazer isso, neste caso aqui qual
5934 seria essa justificativa para essa revisão?

5935

5936

5937 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
5938 É a mesma coisa, os valores que a gente vai obter aqui nos anos precedentes vão
5939 dar para nós a indicação do que vai acontecer lá. O que está acontecendo nos
5940 Estados Unidos, se eles chegaram no 20 ou não, que são metas de desafios para
5941 eles também, ou seja, é um base de dados, nós não estamos dizendo que nós
5942 não chegaremos, na nossa visão hoje é muito difícil chegar não vejo tecnologia
5943 para isso a não ser eletrificando o veículo. 2019, 2030 eu acho que a gente vai ter
5944 veículo elétrico sim, não sei se nessa categoria, mas com certeza é só uma
5945 previsão da gente poder olhar. Eu até brinquei aqui, se vocês me permitem,
5946 dizendo o seguinte: se vocês não aceitarem eu já marquei no calendário em 2027

5947 para a gente pedir para a CNI sugerir ao Conama para revisar, ou retificar ou
5948 ratificar. O Wanderley não sei se vai estar lá ainda, mas eu com certeza não
5949 estarei, mas eu estou marcando aqui. Mas de novo, é um esforço da gente tentar,
5950 como disse o Lacava, para convergir para um ponto que a gente possa aprovar.

5951

5952

5953 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – A**
5954 **CNI/Anfavea ainda está com a palavra, vocês querem fazer uma proposta de**
5955 **texto? Ali a gente pegou o texto, esse aí vai ser um parágrafo X que a gente não**
5956 **sabe qual é, tem outros parágrafos embaixo, a gente trouxe para cá o texto do**
5957 **Parágrafo Único do art. 10 porque ele é similar ao que foi colocado pela**
5958 **CNI/Anfavea. Então, ele poderia ser trabalhado para recepcionar a preocupação**
5959 **que foi colocada. Tem mais parágrafos, só não coloquei lá embaixo para não ficar**
5960 **muito longe. Coloca Parágrafo X. Mourão.**

5961

5962

5963 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) –**
5964 **Mourão, da Sesbra. A questão do limite de amônia é um pouquinho diferente**
5965 **desse outro limite, eu preferiria...**

5966

5967

5968 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Por isso que**
5969 **a gente pediu para eles oferecerem a proposta, já passo a palavra para você,**
5970 **Renato. Não? Adriana.**

5971

5972

5973 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) – Saltini, a**
5974 **dúvida nossa é assim, você pode, o Ibama pode pedir o Conama revisão disso, só**
5975 **que você tem que ter alguma coisa que fundamente isso. No caso da amônia você**
5976 **tinha um teste, um resultado, um ensaio, aqui você tem que construir alguma coisa**
5977 **semelhante na lógica para ver se é possível. Então, se vocês puderam fazer a**
5978 **tentativa de uma redação ali.**

5979

5980

5981 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marco Saltini, CNI/Anfavea.**
5982 **Adriana, é exatamente nesse sentido que eu estou colocando aqui, com base nas**
5983 **médias corporativas apresentadas pelas empresas e a experiência internacional, a**
5984 **tecnologia disponível. Não, não. Eu vou redigir, só estou dando a ideia porque**
5985 **vocês estão nos fornecendo informações, eu estou dizendo que na cabeça está**
5986 **aqui, a gente vai dar uma base a isso, o Ibama poderá propor ao Conama a**
5987 **ratificação e retificação, e é só desses daqui, estou falando nesses últimos que**
5988 **são mais agressivos.**

5989

5990

5991 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Mourão.**

5992

5993 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** – Eu
5994 só queria comemorar um pouco isso porque eu acho que é importante na hora da
5995 negociação. Vamos abrir o jogo francamente para 2031, 35, 40 ou 25. Nós
5996 estamos falando de uma meta final de 2020 nos Estados Unidos que ela na
5997 verdade pressupõe hibridização, motores híbridos. Bom, minha formação é em
5998 mistificação. Mas de qualquer maneira, então, nós temos que ter um processo que
5999 a gente possa realmente caminhar para isso dentro de um prazo razoável, de ter
6000 limites que sejam razoáveis para a população. Eu não posso dizer aqui, olha, lá
6001 nos Estados Unidos eles querem 2020, mas vocês vão morrer aqui com 3030,
6002 4040 porque eu não posso colocar nem um filtro para colocar (...), para diminuir o
6003 particulado que é uma questão fundamental. Mas então eu vejo que a gente pode
6004 encaminhar isso com prazos maiores, é difícil eletrificação, é difícil caminhar, mas
6005 eu acho que a gente pode fazer um exercício de trabalhar metas e prazos, eu voto
6006 mais uma vez trabalhar metas e prazos, tem problemas e a gente pode fazer a
6007 qualquer momento uma revisão, eu digo, olha, por que eu não posso? Porque as
6008 condições de mercado, de repente a China decidiu brigar com os Estados Unidos
6009 de qualquer maneira, e houve uma questão tecnológica. Então, eu gostaria que a
6010 gente pudesse de alguma maneira caminhar nessa circunstância de modo que a
6011 gente pudesse realmente ter uma coisa que é razoável para todo mundo.

6012

6013

6014 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Está
6015 registrada a sua solicitação à CNI/Anfavea. Mourão. A gente aguarda a apreciação
6016 da proposta pela CNI/Anfavea. CNI/Anfavea.

6017

6018

6019 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
6020 Para as metas corporativas estabelecidas para os anos de 2029 e 2031, da tabela
6021 3, o Ibama poderá propor, se for o caso, deixa fazer a leitura...

6022

6023

6024 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Faz a leitura
6025 completa, depois a gente faz a leitura pausada.

6026

6027

6028 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Se for o caso, a revisão
6029 destes valores, com base nas médias corporativas das empresas, tecnologias
6030 globalmente disponíveis e experiência internacional.

6031

6032

6033 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Agora
6034 pausadamente para a gente registrar.

6035

6036

6037 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Para as metas corporativas
6038 estabelecidas para os anos de 2029 e 2031, da tabela 3, não sei se seria melhor

6039 da tabela ou previstos na tabela 3, o Ibama poderá propor ao Conama, se for o
6040 caso, a revisão destes valores com base nas médias corporativas das empresas,
6041 tecnologias globalmente disponíveis e experiência internacional.

6042

6043

6044 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Saltini, é
6045 tecnologias globalmente disponíveis e... Lê esse finalzinha, tecnologias em diante
6046 na sua proposta.

6047

6048

6049 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Tecnologias globalmente
6050 disponíveis e experiência internacional. O que eu quero dizer com isso é que não
6051 é só a tecnologia que está Brasil, se existir uma tecnologia no mundo eu tenho
6052 que olhar isso, como é que os Estados Unidos avançou, como os outros
6053 avançaram.

6054

6055

6056 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
6057 Então, vamos fazer uma leitura ali com calma, vê se precisa fazer alguma
6058 correção. Vamos lá.

6059

6060

6061 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Desculpa, André, Marco
6062 Saltini, CNI/Anfavea, mais uma coisa. É que talvez fique melhor no texto em vez
6063 desses valores, daqueles valores.

6064

6065

6066 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
6067 Daqueles. Vamos ver. Para as metas. A proposta CNI/Anfavea. Para as metas
6068 corporativas estabelecidas para os anos de 2029 e 2031, previstas na tabela 3.
6069 Não. Aquela primeira vírgula ali não tem, não, desculpa, depois de 31 não tem
6070 essa vírgula não. 2019 e 2031 previstas na tabela 3, o Ibama poderá propor ao
6071 Conama, se for o caso, a revisão daqueles valores com base nas médias
6072 corporativas das empresas, tecnologias globalmente disponíveis e experiência
6073 internacional. Em discussão. Eu acho que só o Rui tinha pedido antes. Rui e
6074 depois o Mourão.

6075

6076

6077 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Só uma breve pequena sugestão para a
6078 Anfavea. Eu acho que como já está falando que é com base nas metas
6079 corporativas tecnologias globalmente disponíveis e experiência internacional, eu
6080 acho que o termo lá, se for o caso, ele fica um pouco redundante. Eu sugeriria
6081 eliminar o se for o caso. Fica mais enxuto.

6082

6083

6084 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então
6085 está colocada a proposta, o Conselheiro Mourão pediu a palavra.

6086

6087

6088 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** –
6089 Mourão, Sesbra. Nós temos um problema do gato correndo atrás do rabo, com
6090 limite de amônia. Quando usa com base nas médias corporativas, se a tecnologia
6091 com amônia não tiver introduzida até esse valor, até esse ano, nós vamos ter um
6092 problema que vai com o limite amônia, para atingir o nível final ele vai ter que ter
6093 diesel com Sistema SCR com amônia. Então, nós vamos ficar, ou muda amônia
6094 ou muda aqui, não vejo a solução, mas a gente tem que ver que a média
6095 corporativa ela pode induzir, média corporativa ela não dá para cumprir isso, mas
6096 se eu introduzir o Sistema SCR dá para cumprir, mas aí entra no limite da amônia.
6097 Como faz isso? eu estou pedindo sugestões aos universitários.

6098

6099

6100 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Gilberto.

6101

6102

6103 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
6104 Ibama. O limite amônia na tabela 2 ele é fixo em 10 PPMs, para toda a fase, para
6105 a toda vida da L8. A outra coisa, sobre a proposta da Cetesb, eu fico mais
6106 confortável para manter o se for o caso porque não é uma obrigação, é justamente
6107 um acompanhamento e um levantamento que embasa uma proposta de revisão
6108 ao Conama. Então assim, a gente vai observar tanto as médias corporativas,
6109 tecnologias, experiência internacional, se for efetivamente o caso e a gente tiver
6110 observando um potencial descumprimento ou, enfim, um potencial flexibilização da
6111 meta. Então, para embasar tudo isso, até para menos se eu quiser restringir e
6112 chegar nos 20, mas com base em tudo isso o resultado disso são as duas coisas,
6113 eu posso apertar ou afrouxar o nível, mas é sempre se for o caso.

6114

6115

6116 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
6117 Obrigado, Gilberto. Bem...

6118

6119

6120 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** – Só
6121 para esclarecimento, então o limite de amônia nós não vamos mexer, ele vai ser
6122 fixo porque existia aquela posição, mas está...

6123

6124

6125 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem,
6126 senhores, vou fazer uma proposta de encaminhamento da gente votar primeiro a
6127 tabela 3 porque ela traz o horizonte completo, já com os valores. Com a tabela 3
6128 votada o caput do art. 5º fica facilitado porque o prazo de início na tabela já é o
6129 prazo que vai vir para cá e na sequência a gente vota esse novo parágrafo com

6130 essa condição que foi colocada agora e os demais parágrafos que já estavam em
6131 tela. Todos concordam com esse encaminhamento? Está ok? CNI/Anfavea.

6132

6133

6134 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
6135 Não houve encaminhamento, eu concordo, talvez tenha faltado na nossa redação
6136 estabelecer qual é o prazo, até que prazo o Ibama fará isso. Não é na semana que
6137 vem, seguramente, não pode ser também em 30, tem que ser até uma data, talvez
6138 seja o ideal, sei lá, nós estamos falando de 29 e 31, talvez 2 anos antes, 3 anos
6139 antes. Não sei.

6140

6141

6142 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Gilberto.

6143

6144

6145 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
6146 Ibama. Eu vou pedir auxílio da Adriana, mas de fato serão 2 prazos, o prazo de
6147 elaborar e o prazo depois do Conama. Então, fica meio difícil estabelecer um
6148 único prazo. Pode esclarecer, Adriana?

6149

6150

6151 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – É que se for
6152 para colocar um prazo pode colocar, como é que fala? Uma margem de
6153 proposição, porque de tramitação a gente não consegue prever, claro que a gente
6154 pode dar uma tramitação rápida, como está sendo essa e tal, mas não é para está
6155 colocado numa norma porque não é assim. Então, seria o prazo para o Ibama
6156 propor, seria uma margem, um limite, como é que fala? Entre uma data e outra.
6157 Não sei se é razoável isso para o Ibama.

6158

6159

6160 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
6161 Ibama. Tem também uma questão a seguinte, você vai fazer uma proposta do
6162 Conama para alterar, você pode alterar a redação e a vigência. Então assim, eu
6163 não preciso alterar o valor na tabela, mas eu posso falar, olha, não vai dar para
6164 cumprir 29 e 31, vou colocar os mesmos valores, 32, 33, enfim, aí é uma
6165 Resolução, são iguais níveis, eu não preciso ter um prazo, eu preciso ter uma boa
6166 justificativa, porque a gente está estabelecendo aqui hoje algo que vai perdurar
6167 por um bom tempo.

6168

6169

6170 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Atende,
6171 Saltini?

6172

6173

6174 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Me parece
6175 mais razoável, porque senão a gente começa a querer prever muita coisa e torna
6176 o texto, e não vai fazer sentido lógico.

6177

6178

6179 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
6180 Eu mudei o alarme do calendário dizendo provocar o Ibama, para 27, aí eu vou
6181 provocar o Gilberto.

6182

6183

6184 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
6185 Então, com isso tomamos nosso encaminhamento, vamos colocar em tela a tabela
6186 3. Tabela 3 já consolidada. Bem, volta um pouco só para eu... Volta um pouco, eu
6187 quero ver a primeira tabela 3, essa daí, tem algo mais? Não. Desce. Desce.
6188 Avança. Avança. Ok. Bem, então podemos considerar essa tabela? A tabela para
6189 deliberação? O que isso quer dizer? Os proponentes originais, Ibama e Cetesb.
6190 Em relação a essa primeira tabela abdicam dessa proposta e a CNI abdica dessa
6191 proposta e nós vamos deliberar sobre essa proposta que está aqui. Peço aqui
6192 gente desconsidere o tachado, a gente tem um texto base de tabela a semelhança
6193 do que nós fizemos na tabela 2, a gente coloca em deliberação o texto base e
6194 depois colocamos as emendas que foram colocadas pelo Ibama. Se tiver confuso
6195 a gente pode fazer rapidamente uma tabela limpa, mas se todos conseguiram
6196 acompanhar. 4 pessoas falaram ao mesmo tempo, não consegui acompanhar
6197 ninguém. Vamos lá, um de cada vez. Renato.

6198

6199

6200 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Não. É
6201 porque eu acho que a CNI se posicionou de acordo com a ementa. Então, na
6202 verdade nós temos uma proposta única, não acho que a gente tenha...

6203

6204

6205 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É porque as
6206 emendas foram feitas sobre a proposta deles, no final.

6207

6208

6209 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Sim, mas
6210 eles já assimilaram essa proposta, então a gente acaba tendo uma unificada.

6211

6212

6213 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Oficialmente
6214 não, a gente precisa registrar. Têm coisas entre parênteses. É porque assim, tem
6215 que registrar cada passo, entendeu? E sinalizaram, mas ainda não foi deliberado e
6216 aprovado, a gente precisa fazer esse registro. Ok?

6217

6218

6219 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** – É o
6220 50 que está valendo, por exemplo, ali em 29? Não é o 80? É que eu não entendi.

6221

6222

6223 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Veja se
6224 estou entendendo. Aonde tem ali, por exemplo, 200 e 170 riscados são propostas
6225 da própria CNI/Anfavea que foram sendo alteradas. Então, o que a gente fez
6226 registrar todos os passos para ficar marcado isso. Aonde tem o entre parênteses
6227 no 140, 10, riscado 80, aí vem 50, entre parênteses, é uma proposta do Ibama
6228 naquele local, por isso ela está grafada ali.

6229

6230

6231 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Desculpa. Posso? Marco
6232 Saltini. Vamos lembrar uma coisa, pedi um tempo, nós saímos, voltamos com
6233 essa proposta. A Cetesb pediu um tempo, saiu e disse que poderia convergir a
6234 proposta para a CNI desde que alterando o final. Eu disse, a CNI pode convergir
6235 para essa nova proposta desde que a gente pusesse aquele item, portanto, a
6236 proposta que está aqui pode eliminar o 80 que está lá, a proposta 50 não é Ibama,
6237 le é Ibama, CNI/Anfavea. O 30 Ibama e CNI/Anfavea, embaixo é Ibama,
6238 CNI/Anfavea. Tudo é Ibama e CNI/Anfavea. Então, temos uma única proposta
6239 convergida, não sei se existe isso, convergente, seria convergente, que permite
6240 que a gente avance.

6241

6242

6243 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Muito
6244 obrigado, Saltini, ficou bem mais simples. Vamos só então ali. Ok. Aí copia esse
6245 texto ali para baixo. Bem, todos esclarecidos. Zuleika. Então, os proponentes aqui
6246 CNI/Anfavea e Ibama, Cetesb abdicaram das outras proposta, elas vão ficar
6247 tachadas e nesse momento temos uma tabela que é a que está em tela. Há
6248 propostas alternativas de tabela? Não. Há pedidos de esclarecimento? Zuleika.

6249

6250

6251 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleika, Apromac. Não, é que
6252 eu estou comparando aqui a proposta inicial da Cetesb, a diferença é muito
6253 grande, enquanto a Cetesb tinha proposto, por exemplo, 60 em 2025, vamos
6254 dizer, ou 50 em 2026, agora 50 vai ser 2029, são 3 anos então, de atraso. Esse
6255 foi o acordo, vocês estão confortáveis com isso? eu acho que isso é interessante
6256 para melhorar os padrões de qualidade do ar, isso não vai ter nenhuma... Porque
6257 o Ibama defendeu duas vezes no microfone hoje porque ele defendia 2024, não é
6258 Gilberto? Você defendeu super bem, inclusive, porque você entendeu que isso era
6259 factível. E agora nós vamos para 2025 e as metas aqui da Cetesb de 100, 80, 60,
6260 50, 40 e 20 terminando em 2028, agora 20 desapareceu. É isso? E nós teríamos
6261 50 em 2029, um ano depois. 30, quando teria que ser 20. É impossível a gente
6262 concordar, não consigo entender a lógica disso, queria uma explicação.

6263

6264

6265 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Peço
6266 ao Gilberto para esclarecer.

6267

6268

6269 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Vou pedir
6270 também apoio depois à Cetesb, mas assim, a ideia de você sair de uma fase L7,
6271 adentrar para a fase L8 com os níveis de 140e 50 para os dois tipos, ela já era
6272 uma proposta na mesa, não pela Cetesb, acho que pela própria CNI. Essa saída é
6273 o início da fase que a gente consensuou aqui em potencial começar em 25, e a
6274 gente não conseguiu convergir para o limite 20, e a gente então a partir do
6275 escalonamento feito pela CNI de 2 em 2 você ter redução a gente consegue
6276 chegar a convergência de 30 em 2031 com 2 anos após o 2029. Então assim,
6277 para a gente não perder o trabalho de negociação desses níveis e entendendo a
6278 possibilidade de convergir ao final da L8, a gente manteve e refez a proposta, com
6279 os saltos considerados adequados a partir da entrada em vigor da L8. Então
6280 assim, a entrada da L7, a saída da L7 e entrada na L8 de 140 e 50 está mantido,
6281 como proposta de início para controle corporativo. Vocês querem complementar?

6282

6283

6284 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Rui pode
6285 complementar?

6286

6287

6288 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Eu acho que o que se apresenta aqui. Rui,
6289 Cetesb. O que se apresenta aqui é uma saída negociada entre, assim, os
6290 fabricantes e nós aqui da área de meio ambiente, foi uma construção já que vem
6291 sendo feita 2 anos, cabe lembrar aqui que a proposta original da Anfavea era
6292 iniciar o L8 em 2027, então, a Anfavea também fez algumas concessões e
6293 realmente a gente entende que existem desafios a serem vencidos. A grande
6294 virtude nessa tabela é que a meta final, existe a convergência para os veículos de
6295 diferentes categorias e diferentes combustíveis, convergem para o único nível de
6296 emissão que acho que é uma grande virtude que se manteve e 30 miligramas por
6297 quilômetros é um número bom, é razoável. Eu entendo que, assim, são número
6298 muito bem aceitáveis.

6299

6300

6301 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
6302 Rui. Mourão

6303

6304

6305 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** –
6306 Passar para a professor Olímpio.

6307

6308

6309 **O SR. OLÍMPIO DE MELO ÁLVARES JR (PROAM)** – Olímpio, falando pela
6310 Sesbra. Eu gostaria de fazer uma pergunta para o Gabriel Branco, se a Anamma

6311 puder indicar o Gabriel para responder. É o seguinte, nós estamos fazendo uma
6312 concessão aí, nós não, a Cetesb, o Ibama, etc., que colocaram a proposta inicial,
6313 estão fazendo uma concessão, entendendo aí as dificuldades da Anfavea, etc. Se
6314 a emissão de escapamento do NMOG é uma emissão pequena comparado com
6315 emissões de abastecimento não é? Então, eu imagino que a gente poderia
6316 compensar essa concessão que nós estamos fazendo agora com uma estratégia
6317 o mais rigorosa possível para entrada em vigor do RVR. Isso é possível dentro
6318 dessa proposta?

6319

6320

6321 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio, por
6322 favor.

6323

6324

6325 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
6326 falando em nome da Anamma. Passo a palavra ao Gabriel.

6327

6328

6329 **O SR. GABRIEL MURGEL BRANCO (EnvironMentality)** – Gabriel Branco, em
6330 nome da Anamma. Isso está no mesmo bojo, essa negociação toda está no
6331 mesmo bojo, emissão evaporativa é uma das, ou é a mais importante nesse
6332 contexto todo e isso é o que está norteando a visão de conjunto completa. Agora,
6333 não significa que a negociação desse prazo tenha que trazer a emissão
6334 evaporativa antes ainda do que está proposto na proposta original. A gente vai ter
6335 que conciliar a emissão evaporativa com esse programa, com tudo para ter um
6336 pacote final, porque isso ainda falta essa etapa, você está antecipando um
6337 pouquinho da próxima etapa. Agora, nós vemos isso como um pacote coeso e
6338 coerente entre si que precisa respeitar todas as necessidades, seja do meio
6339 ambiente que a gente precisa controlar ozônio, seja da indústria que precisa ter o
6340 tempo necessário para implantar a tecnologia e etc., etc., e tudo isso de uma
6341 maneira que pare em pé. Eu acho que estamos tendo, o Ibama e a Cetesb,
6342 Anamma, Abema, etc., estão dando uma demonstração de habilidade de costurar
6343 tudo isso. Eu diria que nós estamos chegando próximos da solução viável que
6344 seja possível e que traga o melhor ganho possível. Estou confiante nisso.

6345

6346

6347 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
6348 Gabriel. Mourão.

6349

6350

6351 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** –
6352 Somente eu queria saber a respeito de procedimento, nós continuamos com
6353 aquela tabela original e temos essa agora proposta? só por uma questão de, como
6354 nós temos que votar, então só para saber. Entendeu?

6355

6356

6357 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vou explicar,
6358 Mourão, para todo mundo ficar bem esclarecido. Havia 3 propostas, uma inicial,
6359 Ibama e Cetesb, uma CNI/Anfavea, 2, perdão, havia 2, uma original Cetesb e
6360 Ibama, e uma CNI/Anfavea, nós trouxemos uma dessas para cá e começamos
6361 esse esforço de aproximar. Então, agora nós temos uma proposta que foi
6362 sinalizado um possível alinhamento, ainda não deliberamos e com isso os
6363 proponentes originais abriram mão das suas propostas originais para a proposta
6364 que está em tela. Então, nós temos neste momento uma única proposta para a
6365 tabela 3. Eu consultei a Câmara se havia alguma proposta de substitutivo,
6366 ninguém manifestou. Abri para os esclarecimentos, entendo que os
6367 esclarecimentos foram prestados, o próximo passo agora é deliberarmos sobre a
6368 tabela que está em tela. Esclarecido?

6369

6370

6371 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** – Só
6372 não entendi, houve um substitutivo, que é esse substitutivo.

6373

6374

6375 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Nós vamos
6376 deliberar sobre essa tabela que está aí.

6377

6378

6379 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** –
6380 Mas existe a possibilidade, teoricamente, da tabela original, estamos colocando
6381 essa no local.

6382

6383

6384 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Os
6385 proponentes abriram mão da proposta original, os proponentes abriram mão da
6386 tabela original, nesse momento só tenho uma tabela que é essa daí.

6387

6388

6389 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Posso fazer
6390 o esclarecimento para o Mourão? Na medida em que o próprio proponente
6391 modificou a sua proposta, a gente pode até tachar a proposta original se não foi
6392 tachada ainda, mas ela deixou de existir a não ser que alguém a rerepresente,
6393 igual vocês fizeram naquele outro artigo. Se vocês não a rerepresentarem, só tem
6394 uma tabela em votação, que é o substitutivo.

6395

6396

6397 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, eu fiz a
6398 consulta se havia substitutivo, não houve manifestação. Posso perguntar mais
6399 uma vez. Há substitutivo?

6400

6401

6402 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) –**
6403 Sim. Vamos colocar a proposta original de novo.

6404

6405

6406 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então, vocês
6407 vão resgatar a proposta original da Cetesb, que vira a proposta Sesbra, Apromac.
6408 É isso? Tá, mas vamos por partes. Então, Ruan, com calma, vamos ali. Sobe.
6409 Essa proposta que está aí, sobe para o título, coloca aí retirada pelo proponente.
6410 Vamos lá, para ser exato. Estou vendo se tacho e copia ela embaixo para deixar
6411 claro. Melhor. Então, desce, copia essa tabela, copia, cola ela na sequência antes
6412 da outra, dá 2 espaços para ela não juntar as duas tabelas, tacha a de cima,
6413 porque ela caiu junto com a proposta Cetesb, tacha essa daí. A debaixo vai ser
6414 proposta Sesbra/Apromac. Então ok. Temos aí. Agora avançamos. Essa proposta
6415 daí vai ser proposta Ibama/MMA/Abema/Anamma/CNI/Anfavea. Avançando. Essa
6416 daí coloca retirado pelo proponente, já está ali, a gente só não tachou porque é
6417 embaixo, vê se tem mais alguma. Já está lá retirado pelo proponente. Essa seria
6418 Anfavea, retirada pelo proponente. Essa aí a gente só copiou e relocou, como ela
6419 é nova ela já está lá em cima, pode excluir. Ok? Então, temos duas propostas em
6420 tela. Podemos votar? Então, por favor, Zuleika.

6421

6422

6423 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Zuleika, Apromac. Eu quero
6424 fazer um pergunta para a Cetesb, se no acordo que vocês fizeram lá fora com a
6425 CNI, se o é RVR está contemplado, a manutenção do rigor do RVR ficou
6426 contemplada nesse acordo, porque essas mudanças são tão grandes que talvez o
6427 equilíbrio se daria num acordo com a CNI de que não haverá quebra do rigor
6428 necessário dos prazos.

6429

6430

6431 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Lacava,
6432 pode responder?

6433

6434

6435 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb) –** Carlos Lacava, Cetesb. Na
6436 verdade, primeiro, não houve um acordo...

6437

6438

6439 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Por favor,
6440 silêncio, por favor.

6441

6442

6443 **O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb) –** Não houve exatamente um
6444 acordo com a CNI, o que foi feito foi uma contraproposta, o acordo, digamos
6445 assim, se é que é um acordo, na verdade, essa consolidação de uma proposta
6446 única se deu nessa sala, não foi contraproposta. E o RVR ainda não foi discutido,
6447 ainda vai...

6448 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Chegaremos
6449 lá, Zuleika, não tratamos de RVR ainda.

6450

6451

6452 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – *Sei que chegaremos lá, estou*
6453 *perguntando se está no bojo do acordo.*

6454

6455

6456 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** –
6457 Esclarecimento feito. Wanderley.

6458

6459

6460 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
6461 Eu queria deixar registrado que nós não fizemos acordo fora da sala, o que nós
6462 fizemos a foi uma convergência de propostas. A gente fez uma proposta como eu
6463 expliquei aqui, realmente eu não constou nada além do que está na tabela, do que
6464 foi apresentado, não falamos de RVR ainda porque não discutimos. Só deixar
6465 claro que de fato o que foi concordado aqui foi concordado dentro da sala durante
6466 a reunião.

6467

6468

6469 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
6470 Saltini. Bem, esclarecimentos feitos, vou colocar em votação. Vou votar na ordem.
6471 Qual é a primeira tabela? Bem, a primeira tabela é Sesbra/Apromac. Aqueles
6472 membros da Câmara que são favoráveis à proposta Sesbra/Apromac, peço que se
6473 manifestem. 2 votos. Aqueles que são contrários? 3, 6, 7. Ok. 7. Então, rejeitada a
6474 proposta. Registra lá, rejeitada a proposta Apromac. Estamos em votação,
6475 Zuleika, depois eu lhe concedo a palavra. Sobre tabela não, você pediu no art. 5º.
6476 Estamos em votação, sem interrupções, por favor. Zuleika, estamos em votação,
6477 por favor. Nós pactuamos um modo de trabalho, vamos respeitá-lo. Próxima
6478 proposta, avance, por favor, Ibama/MMA/Anamma/Abema/Anamma/CNI/Anfavea,
6479 peço que os membros da Câmara que são favoráveis à proposta em tela, que se
6480 manifestem. 7 votos. Proposta aprovada. Contrários? 1 voto. Abstenções? 1 voto.
6481 Muito bem, voltamos agora ao art. 5º. Lembrando que ao aprovar essa tabela se
6482 aprovou a data início que é 2025. Podemos fazer agora o nominal se você insistir.
6483 Adriana, por favor.

6484

6485

6486 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Zuleika, está
6487 fácil de resolver essa questão, se você no título de uma tabela era
6488 Sesbra/Apromac, os proponentes. Na outra tabela era MMA, como é que era?
6489 Ibama/MMA/Cetesb/Anamma/CNI/Anfavea e etc., são os votos, os autores da
6490 proposta representam os membros da Câmara Técnica e votaram numa tabela ou
6491 em outra. Está fácil de resolver.

6492

6493

6494 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigada
6495 pela compreensão, Zuleika. Aqui no art. 5º havia sido feito um pedido de votação
6496 nominal, pergunto à Conselheira Zuleika se ela faz questão disso, porque já são
6497 18h15, então. Ok. Agradeço a Conselheira. Temos aqui, eu vou colocar em
6498 votação a proposta que é coerente à tabela aprovada que é a proposta
6499 CNI/Anfavea. Gilberto.

6500

6501

6502 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
6503 Ibama. De fato a coerência agora é retirar a proposta Ibama.

6504

6505

6506 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo, então
6507 retirado pelo proponente a proposta abaixo. Vou colocar em votação a proposta
6508 CNI/Anfavea, por coerência à votação que precedeu. Sobe para o caput. Caput do
6509 art. 5º em tela. Em votação. Os membros da Câmara que são favoráveis ao caput
6510 do art. 5º conforme exposto em tela, peço que se manifestem. 7 votos. Aprovado.
6511 Votos contrários? Abstenções? 2 abstenções. Avançando temos os parágrafos,
6512 tem uma proposta de novo parágrafo apresentado pela CNI/Anfavea, que já foi
6513 discutido, todos se recordam, a discussão foi recente, podemos colocar em
6514 votação? Membros da Câmara que se manifestam de forma favorável ao novo
6515 parágrafo, peço que se manifestem. 7 votos. Contrários? Abstenções? 2
6516 abstenções. § 1º: a identificação de cada corporação será feita por meio do
6517 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. Podemos votar? Em votação.
6518 Membros favoráveis se manifestem, por favor. 8 votos. Contrários? Abstenções? 1
6519 abstenções. Aprovado. § 2º: ao registrar a solicitação da LCVM no Infoserv o
6520 fabricante ou importador devem declarar o nível de emissão ao qual pertencem a
6521 configuração de veículo, conforme tabela 2 do anexo desta Resolução, devendo
6522 comprovar o atendimento ao nível correspondente. Não há substitutivo, podemos
6523 votar? Membros favoráveis ao § 2º, conforme em tela peço que se manifestem. 8
6524 votos. Aprovado. Contrários? Abstenções? Ok. 8 favoráveis, 1 abstenções.
6525 Aprovado. § 3º: o limite de emissão corporativa é atendido pelo cálculo da média
6526 anual dos níveis de todos os veículos, ponderada pelas respectivas quantidades
6527 anuais de veículos emplacados em cada nível. Não há substitutivo. Podemos
6528 votar? Em votação. Membros favoráveis se manifestem, por favor. 9 votos.
6529 Aprovado. § 4º: a comprovação do número de veículos vendidos de cada modelo
6530 deverá ser baseada nos registros de emplacamento dos veículos novos,
6531 Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, homologados na fase Proconve
6532 L8. Também não há substitutivo. Podemos votar? Membros favoráveis à redação
6533 do § 4º que se manifestem. Aprovado com 9 votos. § 5º: o nível de emissão do
6534 veículo é determinado pelo maior nível dentre os níveis individuais de cada
6535 poluente. Há uma proposta alternativa oferecida pela Cetesb com a seguinte
6536 redação: o nível de emissão do veículo pé determinado pelo maior nível de cada
6537 poluente. Pergunto se há necessidade de algum esclarecimento ou se podemos
6538 colocar essa nova proposta da Cetesb em votação. Podemos? Então, Wanderley.

6539

6540 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
6541 Não, eu acho que cabe um esclarecimento sim.

6542

6543

6544 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Peço à
6545 Cetesb que esclareça o motivo da emenda.

6546

6547

6548 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – A gente entendeu que essa redação traria
6549 maior clareza ao entendimento. Só isso. *Quer complementar, Borsari?*

6550

6551

6552 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, antes
6553 estava: o nível de emissão do veículo é determinado pelo maior nível dentre os
6554 níveis individuais de cada poluente. Na proposta da Cetesb: o nível de emissão do
6555 veículo é determinado pelo maior nível de cada poluente. Borsari.

6556

6557

6558 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb)** – Borsari, Cetesb. Na tabela de níveis
6559 você tem vários poluentes, numa mesma linha tem vários poluentes, então, você
6560 pega o maior, o poluente que se encaixa no maior nível e aquele é o nível do
6561 veículo.

6562

6563

6564 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Todos os
6565 membros estão esclarecidos? Podemos votar? Eu vou votar então a nova
6566 proposta que foi justificada agora. Proposta § 5º apresentada pela Cetesb.
6567 Membros favoráveis se manifestem. 9 votos. Aprovado. Fica vencida a proposta
6568 original. Para fins de atendimento a de cima em preto. Há proposta de um novo
6569 parágrafo também pela Cetesb. Para fins de atendimento aos limites desta fase
6570 Proconve... Não. Perdão. Ruan, aprovado é o de baixo, vamos arrumar. Falei para
6571 tachar o de cima. Isso é para ver se estão todos espertos. Quem estava dormindo,
6572 acordou. Vamos lá. Proposta de novo parágrafo: para fins... Apresentada pela
6573 Cetesb. Para fins de atendimento aos limites desta fase Proconve L8 será
6574 considerada a somatória de NMOG e NOx como único poluente. Todos de
6575 acordo? Podemos colocar em votação? Sim? Membros favoráveis. Wanderley,
6576 sim? Então, membros que são favoráveis à inclusão do novo parágrafo peço que
6577 manifestem. 9 votos. Aprovado. § 6º: o nível individual de cada poluente é aquele
6578 cujo valor é imediatamente acima ou igual à média dos resultados dos ensaios. A
6579 Cetesb apresentou uma nova proposta. O nível de cada poluente é aquele cujo
6580 valor é imediatamente acima ou igual à média dos resultados dos ensaios
6581 acrescidos dos Fatores de Deterioração – FD, conforme art. 16 desta Resolução.
6582 Acredito que seja oportuno uma rápida explicação. Quem pode? Ou todos já estão
6583 esclarecidos? Podemos votar? Então, avança um pouco mais, Ruan, para ver se
6584 tem mais alguma outra proposta. Tem uma proposta CNI: o nível individual de
6585 cada poluente é aquele imediatamente acima ou igual aos valores de

6586 homologação. Reposiciona ele para ficar na sequência dos demais? Senão a
6587 gente acaba não vendas. Eu pergunto à CNI se ela mantém essa proposta ou se
6588 já se encontra recepcionado na proposta da Cetesb.

6589

6590

6591 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
6592 CNI/Anfavea. A questão que a gente coloca aqui é a aplicação de fatores KI, que
6593 no caso da proposta Cetesb não é contemplado, resultados de ensaios acrescidos
6594 dos Fatores de Deterioração, que no caso se tiver fator KI não está sendo aplicado
6595 ali. E no nosso entender valores de homologação já são os valores finais já
6596 aplicados os Kis e fatores de deterioração.

6597

6598

6599 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Rui.

6600

6601

6602 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Eu entendo que a proposta dada pela
6603 Anfavea é mais completa, retiramos a nossa proposta.

6604

6605

6606 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
6607 proposta Cetesb retirada. Vou colocar em votação a proposta mais nova que é a
6608 proposta CNI/Anfavea. O nível individual de cada poluente é aquele cujo o valor é
6609 imediatamente acima ou igual aos valores de homologação. Em votação. Aqueles
6610 que são favoráveis à proposta em tela peço que se manifestem. 9 votos.
6611 Aprovados. Fica vencido o texto original. Proposta de novo parágrafo, Cetesb:
6612 para somatória NMOG e NOx devem ser aplicados os Fatores de Deterioração –
6613 FD específicos para NMOG e para NOx. Isso está superado? Rui? Vamos lá. É o
6614 novo parágrafo na sequência do § 6º. Lembrando no anterior já tinha sido ali
6615 considerado, será considerada a somatória NMOG e NOx como único poluente.
6616 Então, Cetesb retira a proposta?

6617

6618

6619 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Sim. Rui, Cetesb. Sim.

6620

6621

6622 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
6623 Então, retirado pelo proponente, § 7º: na verificação de atendimento os resultados
6624 dos ensaios deverão ser iguais ou inferiores ao nível declarado. Há um substitutivo
6625 apresentado pela Cetesb. Na verificação de atendimento para fins de
6626 homologação as médias dos resultados dos ensaios de laboratórios, acrescidos
6627 de Fatores de Deterioração – FD, conforme o art. 16, deverão ser iguais ou
6628 inferiores ao nível declarado. Há também uma proposta da CNI. Na verificação de
6629 atendimento os valores de homologação deverão ser iguais ou inferiores ao nível
6630 declarado. Vou pedir para que cada proponente faça a defesa. Começando pela
6631 Cetesb.

6632 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Eu entendo que a proposta da CNI está
6633 melhor redigida, retiramos a proposta da Cetesb.

6634

6635

6636 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
6637 Rui. Então, retirado. Ali mesmo, ali embaixo. Vou colocar em votação a proposta
6638 mais atualizada que é a proposta apresentada pela CNI. Em votação. Os
6639 membros que concordam com a proposta apresentada pela CNI para o § 7º que
6640 se manifestem. 9 votos. Aprovado. Fica vencido o texto original. § 8º: nos casos
6641 de veículos flex ou bicombustíveis será considerado o resultado de maior valor de
6642 cada poluente para cada combustível utilizado. Há uma proposta de substitutivo
6643 apresentada pela Cetesb. Nos casos de veículos flex ou bicombustíveis será
6644 considerada a média de maior valor de cada poluente para cada combustível
6645 utilizado. A Cetesb pode explicar rapidamente?

6646

6647

6648 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. É só a melhoraria de redação.

6649

6650

6651 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
6652 Podemos votar? Então, em votação proposta apresentada pela Cetesb para o §
6653 8º. Os membros que concordam se manifestem, por favor. 9 votos. Aprovado.
6654 Proposta de novo parágrafo apresentado por CNI/Anfavea: é facultado ao
6655 fabricante ou importador do veículo declarar o nível de emissão do veículo acima
6656 do determinado, conforme §§ 5º ao 8º. Ali tem que colocar... Aquele símbolo ali de
6657 parágrafo fica no § 5º, fica 2 símbolos de parágrafo antes do 5º. Cópia e o símbolo
6658 do lado do 5º. CNI pode explicar? Wanderley, por favor.

6659

6660

6661 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita.
6662 CNI/Anfavea. A ideia aqui é permitir que o fabricante declare um nível acima
6663 daquilo que resultou dos testes quando ele julgar que os resultados dos testes são
6664 muito limitados ou por variação de produção, alguma coisa assim, alguns veículos
6665 possam apresentar resultado acima daquele que resulta do procedimento logo
6666 acima, que manda declarar o nível imediatamente acima. Por exemplo se obtém
6667 nos testes um resultado de 48, pelo procedimento teria que ser um nível 50, mas o
6668 fabricante pode optar por declarar um nível 60 para ter uma margem para
6669 qualquer variação na produção, alguma coisa assim. E ele fica penalizado por
6670 isso.

6671

6672

6673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio.

6674

6675

6676 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio, Anamma.
6677 Apenas por uma questão mais de ajuste da redação eu acho que seria importante

6678 limitar quantos níveis acima. Estabelecer ali, já que pode estabelecer, então que
6679 seja um nível acima, só para ficar claro.

6680

6681

6682 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –**
6683 CNI/Anfavea. Fábio, repete por favor sua sugestão para a gente colocar em tela.

6684

6685

6686 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Eduardo Miyashita,
6687 CNI/Anfavea. Nós aceitamos então um nível acima.

6688

6689

6690 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então, a
6691 redação fica como?

6692

6693

6694 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Um nível de emissão do
6695 veículo acima do determinado, conforme está...

6696

6697

6698 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ali na
6699 primeira linha, Ruan, antes de nível, ao invés de o, declararem, um, tira o O, um
6700 nível de emissão, depois de emissão acima, já tem um outro acima ali. É isso
6701 mesmo? Acima.

6702

6703

6704 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** É um nível acima do
6705 determinado.

6706

6707

6708 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Aí tira do
6709 veículo acima. É isso? vamos fazer assim, lê como que você acha que tem que
6710 ser do início ao fim.

6711

6712

6713 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** É facultado ao
6714 fabricante e/ou importador do veículo declarar um nível de emissão.

6715

6716

6717 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Pode ser
6718 acima do determinado?

6719

6720

6721 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Posso fazer uma
6722 proposta? Voltar a redação que estava, declararem o nível de emissão do veículo
6723 até um nível acima do determinado... Pode ser?

6724 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Volta. Volta.**
6725 *Isso. Declararem.* O nível de emissão do veículo, até um nível acima do
6726 determinado, conforme... essa referência aos §§ 5º ao 8º, só para a gente depois
6727 não perder a remissão. O que vocês...? É deste artigo. Não é? Mas peço só para
6728 a CNI/Anfavea conferir se essa numeração está correta para depois a gente
6729 ajustar a remissão. Ok? 5º ao 8º. É o 5º ainda. Deste artigo. Ok? É facultado ao
6730 fabricante e/ou importador do veículo declararem o nível de emissão do veículo
6731 até um nível acima do determinado, conforme o §§ 5º ao 8º deste artigo. Podemos
6732 votar? Depois de determinado ali tem uma vírgula. Conselheiro Mourão.

6733

6734

6735 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) –**
6736 Mourão, Sesbra. Eu não entendi ainda o que é um nível acima, podia explicar?
6737 Porque eu não vejo, eu não vejo a utilidade desse artigo, não consegui entender a
6738 utilidade desse artigo.

6739

6740

6741 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eduardo,
6742 vou pedir para você simplificar a gente mostrando na tabela.

6743

6744

6745 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) –**
6746 Desculpe a ignorância.

6747

6748

6749 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Sem
6750 problema nenhum, Conselheiro Mourão. Aqui a gente está falando da tabela 2 ou
6751 3? 2. Vamos colocar a tabela 2, vou pedir para o Eduardo exemplificar como é que
6752 seria feita essa interpretação. Então, Eduardo, faz uma exemplificação desse
6753 comando, por favor.

6754

6755

6756 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Eduardo Miyashita,
6757 CNI/Anfavea. Bom, digamos que nessa tabela aqui o meu veículo, vamos
6758 exemplificar com um número mais baixo que aqui vai ser mais real, mais para
6759 baixo na tabela. Isso. Digamos que o pior poluente que eu tive foi o NMHC+NOx,
6760 que tipicamente via ser, que nos meus valores de homologação resultou em um
6761 número 49. Pelos procedimentos isso me levaria a escolher um nível 50, só que
6762 uma vez que eu declaro o nível 50 todos os veículos daquele modelo que forem
6763 testados em sequência eles vão ter que cumprir com nível o 50 quando fizer os
6764 testes testemunhados, quando fizer o controle da produção, o acompanhamento
6765 da conformidade de produção, todos os veículos vão ter que atender 50. Se na
6766 homologação o resultado foi 49, o fabricante pode achar não é robusto dizer que
6767 todos os veículos, considerando toda a variação da produções e tudo mais, vão
6768 atingir o nível 50. Então, ele pode optar por colocar uma margem de segurança e
6769 declarar um nível acima que seria o nível 60. O fabricante está se penalizando

6770 com isso, prejudicando a sua própria meta corporativa, em nome da segurança
6771 não falhar em algum testes de conformidade de produção ou um teste de
6772 testemunhado de homologação, por exemplo.

6773

6774

6775 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Esclarecido,
6776 Conselheiro Mourão?

6777

6778

6779 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) –**
6780 Perfeitamente

6781

6782

6783 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado.
6784 Então, voltamos para a proposta de parágrafo, art. 5º, mais para cima. Fábio.

6785

6786

6787 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** Apenas um
6788 esclarecimento que eu queria pedir, não é nem a respeito desse parágrafo, mas
6789 com as retiradas que nós fizemos antes...

6790

6791

6792 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Silêncio, por
6793 favor.

6794

6795

6796 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) –** De outros itens
6797 antes, não ficou definido em nenhum lugar o que é o limite de homologação, o
6798 valor de certificação. Se esse valor de certificação inclui deterioração ou não
6799 incluiu isso não ficou definido em lugar nenhum, frente a algumas retiradas de
6800 proposta da Cetesb. Eu queria que a Cetesb esclarecesse se é isso mesmo, se foi
6801 algum engano nesse sentido, ou se está definido em outro lugar eu não achei.

6802

6803

6804 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Rui.

6805

6806

6807 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) –** Eu acho que isso já está definido no
6808 Proconve atualmente, que é a aplicação do limite, do resultado de ensaio, mais o
6809 fator de deterioração, e agora se adicionar aí o Fator KI, quando for o caso. Então,
6810 isso já é uma prática de alguns anos aí já.

6811

6812

6813 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) –**
6814 Mas acho que nesse caso como estamos falando de uma nova fase eu acho que é

6815 importante que coloque isso. Nesta fase isso está... Não sei se eu acho que acho
6816 que a gente tem que ficar muito claro, não? Não. Eu acho que...

6817

6818

6819 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Pode escrever, não tem nada que impeça.

6820

6821

6822 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio.

6823

6824

6825 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Eu gostaria de
6826 passar a palavra para o Renato Linke para complementar essa observação.

6827

6828

6829 **O SR. RENATO LINKE (Cetesb)** – Boa noite. Falar agora de longa experiência de
6830 homologação. Esses trabalhos que a gente, que o Conama acaba emitindo serão
6831 traduzidos para muitos idiomas e para muitas línguas e para muita gente que
6832 nunca ouviu falar do Proconve. Então, a gente está acostumado a receber pessoal
6833 que fala, mas aonde está escrito isso? Então, eu acho que pela primeira vez a
6834 gente tem que definir bem claro valor, resultado de ensaio é uma coisa, é a média
6835 dos resultados de ensaios de emissão que a gente compõe, esse valor, esse valor
6836 de resultado de ensaio ele tem que ser afetado agora no caso do HC ou do
6837 NMOG, ou assim por diante, do Fator de Deterioração, isso vai dá agora valor
6838 para o NMOG o NOx, no caso do diesel, vai ter que ser afetado pelo Fator KI, para
6839 ser corrigido, e pelo Fator de Deterioração dele que é diferente do NMOG. Agora
6840 eu tenho um valor assim de homologação parcial do NMOG, o valor parcial do
6841 NOx, a soma desses 2, como a gente havia definido, é que vai definir o nível. Eu
6842 acho que isso tem que ficar bem claro e tem que ser escrito em algum lugar do
6843 procedimento porque isso vai ser traduzido e depois vêm os advogados e
6844 perguntam: aonde está escrito que é assim que acontece? Porque se eu não
6845 aplicar esses fatores o veículo passaria num nível baixo, se eu aplicar como é o
6846 nosso entendimento, mas não está escrito, ele vai entrar em um nível mais alto e
6847 talvez nem seja homologado. A gente tem que fazer essa proposta sim.

6848

6849

6850 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado. É.
6851 Concluindo, qual foi encaminhamento? A Anamma vai fazer uma proposta? ok?
6852 Vamos com o máximo de agilidade possível.

6853

6854

6855 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Nós vamos preparar
6856 um parágrafo.

6857

6858

6859 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. A
6860 sugestão do Mourão é interessante, porque se não for aqui, porque a gente
6861 poderia avançar para os demais e deixar para apresentar essa emenda por último.
6862

6863

6864 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Eu conversei aqui,
6865 eles vão preparar aqui uma proposta e passaria em formato eletrônico, nós
6866 continuamos a votação.

6867

6868

6869 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
6870 Agradeço. Eduardo.

6871

6872

6873 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
6874 CNI/Anfavea. Uma proposta que eu pensei aqui é voltar aos parágrafos anteriores
6875 da proposta da Cetesb, que falava de resultados dos ensaios, a média dos
6876 resultados dos ensaios acrescidas dos Fatores de Deterioração – FD. E
6877 acrescentar e dos Fatores KI, quando aplicáveis.

6878

6879

6880 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Cetesb?

6881

6882

6883 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb...

6884

6885

6886 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
6887 vamos colocar em tela. Eduardo, qual é o parágrafo?

6888

6889

6890 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – § 6º.

6891

6892

6893 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – 6º. Então,
6894 está ali o 6º aprovado. A proposta de emenda é...?

6895

6896

6897 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Na verdade seria voltar
6898 o texto que tinha sido proposto pela Cetesb, que tinha sido retirado. Isso. E no
6899 final dele acrescidos os Fatores de Deterioração – FD, conforme o art. 16 dessa
6900 Resolução e dos Fatores KI quando aplicáveis. E se necessário colocar Fatores KI
6901 conforme o artigo... Não sei qual é o que menciona o KI.

6902

6903

6904 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – É esse**
6905 **trecho que deve ser emendado? É?**

6906

6907

6908 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – O final dele, conforme...**

6909

6910

6911 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – É o trecho**
6912 **selecionado?**

6913

6914

6915 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – Isso.**

6916

6917

6918 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Então vamos**
6919 **copiar.**

6920

6921

6922 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – Na verdade seria**
6923 **exatamente o texto da Cetesb, porque aí tem que pegar a média dos resultados**
6924 **dos ensaios...**

6925

6926

6927 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Vamos lá,**
6928 **Eduardo.**

6929

6930

6931 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – Conforme art. 16 desta**
6932 **Resolução e dos Fatores KI quando aplicáveis, conforme art. 24, quando**
6933 **aplicáveis.**

6934

6935

6936 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Essa é a**
6937 **proposta que está sendo colocada? O nível de cada poluente, o nível de cada**
6938 **poluente é aquele cujo o valor é imediatamente acima ou igual à média dos**
6939 **resultados dos ensaios acrescidos do Fatores de Deterioração – FD, conforme o**
6940 **art. 16 dessa Resolução e dos fatores KI, conforme o art. 24 quando aplicáveis. É**
6941 **isso? Todos estão de acordo com essa proposta? Fábio.**

6942

6943

6944 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional) – Fábio, Anamma. Eu**
6945 **queria só ver esse artigo debaixo, esse XX, para ver se ele não traz nada além.**
6946 **Acho que não, acho que está contemplado. Agora ali, os Fatores KI, quando**
6947 **aplicáveis, esse quando aplicáveis dá a impressão que é tanto Fator de**
6948 **Deterioração quanto o KI. Eu acho que do Fator KI quando aplicável. Não é? Era**
6949 **essa a intenção.**

6950 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, talvez
6951 seja melhor ali, art. 16 dessa Resolução, e quando aplicável dos Fatores KI,
6952 conforme art. 24. Pode ser? Não? Rui.

6953

6954

6955 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Gostaria de propor nesse parágrafo, em
6956 vez de o nível de cada poluente seria o valor de homologação é aquele cujo o
6957 valor é imediatamente... Tudo bem?

6958

6959

6960 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. No § 6º, o valor de
6961 homologação. Aí apaga tudo, nível de cada, apaga tudo. Só isso.

6962

6963

6964 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O valor de
6965 homologação é aquele cujo o valor é imediatamente acima ou igual à média dos
6966 resultados dos ensaios, acrescidos dos Fatores de Deterioração – FD, conforme
6967 art. 16 dessa Resolução e, quando aplicáveis, dos Fatores KI, conforme art. 24. É
6968 isso?

6969

6970

6971 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – É isso. Só mais uma sugestão, colocar a
6972 palavra aplicáveis no singular.

6973

6974

6975 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E quando
6976 aplicável. Está faltando alguma vírgula aí depois do FD ou não? fatores de
6977 Deterioração, conforme art. 16 desta resolução, e, quando aplicável, entre
6978 vírgulas, na última linha, e, quando aplicável, dos Fatores KI, conforme o art. 24.
6979 Wanderley.

6980

6981

6982 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
6983 CNI/Anfavea. Na verdade o valor de homologação não é aquele imediatamente
6984 acima, ele é igual à média, porque no nível é o valor imediatamente acima, mas o
6985 valor de homologação não, o valor de homologação é realmente o resultado da
6986 média dos testes com a aplicação dos fatores. E aí depois esse valor de
6987 homologação vai ser usado naquele parágrafo então, que a gente tinha, quer
6988 dizer, vai voltar ao parágrafo que tinha sido aprovado com essa nova proposta
6989 definindo anteriormente o que seria o valor de homologação.

6990

6991

6992 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Concordo. Rui, Cetesb. Concordo,
6993 Eduardo, então aí seria melhor a gente excluir o valor imediatamente acima.
6994 Concorda? Excluir as palavras valor é imediatamente acima ou igual.

6995

6996 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, ali na
6997 primeira linha, Ruan, exclui a partir de valor, do segundo valor. O valor é
6998 imediatamente acima ou igual. É para retirar? Deixa o igual. Tira do cujo, aquele
6999 cujo valor. Fala a redação como deve ser e a gente ajusta o texto. O valor de
7000 homologação é aquele...

7001

7002

7003 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – O valor de homologação é igual à média
7004 dos resultados.

7005

7006

7007 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então tira do
7008 cujo até o ou, e coloca, tira ok. Isso. O valor de homologação é igual à média dos
7009 resultados dos ensaios acrescidos dos Fatores de Deterioração – FD, conforme o
7010 art. 16 dessa Resolução e, quando aplicável, dos Fatores KI conforme art. 24.
7011 Temos consenso com essa redação? Sim? Vou colocar em votação. Então, § 6º
7012 que foi emendado, face a uma necessidade que foi identificada posteriormente à
7013 aprovação. Em votação. Aqueles que são favoráveis à votação em tela, se
7014 manifestem, por favor. Mourão. 9 votos. Aprovado. Voltamos para o final. Eduardo.

7015

7016

7017 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
7018 CNI/Anfavea. Só que agora falta voltar aquela frase que a gente tirou como um
7019 novo parágrafo, que aí que vai definir o nível, aí de novo voltando, aquela proposta
7020 que tinha, exatamente a proposta que tinha sido aprovada antes, que o problema
7021 é que ela foi apagada para essa nova proposta aí.

7022

7023

7024 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – espera aí,
7025 vamos...Então, é melhor pegar da última versão. Sem querer foi feito em geral, a
7026 gente copia, mas nesse caso acabou não sendo copiado. Vamos lá, o § 6º, esse
7027 aqui, Marília? Esse aqui. Vamos lá. Coloca aí, o nível individual de cada poluente
7028 é aquele cujo valor é imediatamente acima ou igual aos valores de homologação.
7029 Acerta ali imediatamente igual. Então, o nível individual de cada poluente é aquele
7030 cujo valor é imediatamente acima ou igual aos valores de homologação. Eduardo,
7031 está na tela, qual é a proposta?

7032

7033

7034 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Eduardo Miyashita,
7035 CNI/Anfavea. Só o anterior então virou um parágrafo XX ali porque não existia
7036 anteriormente. Aquela proposta nova ali de cima. Para ser correto esse aqui já
7037 estava antes como § 6º e foi aprovado exatamente como tinha sido proposto,
7038 então, acho que seria mais correto o anterior ali que o 6º de cima...

7039

7040

7041 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Coloca
7042 esse... Coloca esse e o outro vai ser renumerado. Não? fala no microfone,
7043 Wanderley...

7044

7045

7046 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Como na proposta que
7047 original que estava para votação esse X, que agora está como XX, ele era o 6º e
7048 foi aprovado exatamente como estava escrito, eu acho que fica mais coerente, até
7049 para rastreamento, entendimento do que aconteceu, manter com o 6º.

7050

7051

7052 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Depois a
7053 gente faz a numeração, não vamos perder tempo com isso agora não, a gente tem
7054 ainda que vencer alguns artigos. Bem, todos esclarecidos, vou colocar em
7055 votação. Aqueles que são favoráveis à inclusão do novo parágrafo apresentado
7056 pela CNI/Anfavea, conforme exposto em tela, peço, por favor, que se manifestem.
7057 9 votos. Aprovado. Avançando. Na última proposta, é só uma questão de
7058 encaminhamento, nós tínhamos sinalizado 19h00, mas falta pouco para a gente
7059 terminar, peço o esforço de todos os Conselheiros para que a gente possa ir até o
7060 final. Tudo bem? Obrigado. Inclusão de novo parágrafo. É facultado o registro
7061 antecipado do nível Proconve L8 na LCVM. Podemos votar? Gilberto.

7062

7063

7064 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
7065 Ibama. O Proconve L8 vai ter a mudança justamente no controle corporativo e não
7066 vai fazer sentido o antecipar esse registro em nenhum momento até entrada em
7067 vigor. Então não tem como a gente fazer o controle corporativo antes da efetiva
7068 entrada em vigor da fase. Então, não faz muito sentido a gente registrar isso na
7069 LCVM uma vez que até as alterações que tem que fazer no sistema para
7070 demonstrar que a LCVM está atendendo à mudança de fase, vai tomar um tempo.
7071 Então, antecipar isso, para a gente é inviável, e dependendo aí gostaria de ouvir
7072 opinião da CNI quando propôs isso.

7073

7074

7075 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley.

7076

7077

7078 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Nós concordamos,
7079 podemos retirar essa proposta. Agora, o Fábio levantou a questão do artigo
7080 anterior. Podemos retirar.

7081

7082

7083 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos voltar
7084 no outro artigo. Então, retirado pelo proponente, o abaixo, retirado pelo
7085 proponente. Vamos agora voltar para a proposta, outra proposta de inclusão que o
7086 Fábio ficou de fazer uma redação. Não? Faltou deliberar.

7087 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – A questão é se nós
7088 vamos votar esse XX que estava acima aí.

7089
7090

7091 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso. Então,
7092 esse que no final fala: é faculdade ao fabricante o nível de emissão do veículo até
7093 o nível acima do determinado. Em relação a esse dispositivo temos consenso?
7094 Não. Alguém gostaria de fazer algum comentário final? Não? podemos votar?
7095 Então, aqueles que são favoráveis à inclusão de novo parágrafo, conforme
7096 exposto em tela, por favor, se manifestem. 9 votos. Aprovado. Art. 6º já vimos,
7097 aprovado. Aprovado. Qual é o próximo, Marília? 11. Qual? Qual, Mourão, não
7098 votou? Volta lá. Aprovado. No final a gente vai fazer uma rápida conferência para
7099 que nada se perca. 11. Vamos lá. Fica estabelecido a partir da fase Proconve L7 o
7100 limite máximo de emissão de combustível evaporado, em meio grama por ensaio
7101 que será realizado em período contínuo de 48 horas. Tem uma proposta tachada
7102 da CNI/Anfavea, porque ela apresentou uma outra na sequência. Esse ponto já
7103 está prejudicado por uma decisão que já nós tomamos, certo? Então, avança um
7104 pouco mais, Ruan. Temos mais uma proposta da Cetesb, meio grama por ensaio,
7105 tira a referência a 48 horas que é tratado em outro dispositivo, não é isso, Rui? É
7106 isso? já está na tabela, de qualquer forma. E tem uma proposta Anamma que
7107 deixa, que ressalta a questão do 48 horas. Então, parece... E é a questão dos
7108 veículos a gasolina, etanol, flex, acho que vale uma rápida fundamentação aí pela
7109 Anamma, ou mesos e mantém ou não a proposta para que a gente possa
7110 encaminhar para votação.

7111
7112

7113 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Mantenho a
7114 proposta, na verdade é só uma complementação ao texto original dizendo são só
7115 os veículos gasolina, etanol ou flex, porque não inclui o diesel.

7116
7117

7118 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pergunto à
7119 Câmara se há consenso na proposta apresentada pela Anamma? A Cetesb
7120 concorda com a proposta da Anamma?

7121
7122

7123 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. Sim.

7124
7125

7126 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então
7127 proposta Cetesb retirada pelo proponente. Proposta CNI, entendi também que
7128 foram favoráveis à retirada. Ficamos com Anamma e a original. Vou votar a
7129 proposta da Anamma que é a mais recente. Fica estabelecido a partir da parte
7130 Proconve L7 o limite máximo de emissão de combustível evaporado dos veículos
7131 a gasolina, etanol ou flex, em meio grama por dia de ensaio, e será realizado em
7132 período contínuo de 48 horas. Podemos votar? Em votação. Os membros

7133 favoráveis à redação conforme disposto em tela, se manifestem. 9 votos. 9? Não.
7134 Wanderley, estamos em votação. 8 votos. Contrário? Abstenções? 1 abstenção.
7135 Tacha os demais. § 1º: o método de ensaio para verificação da emissão
7136 evaporativa é definido no art. 15 dessa Resolução. CNI.

7137

7138

7139 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7140 Nós estamos numa dúvida se a gente mantém a nossa proposta ou não pelo
7141 seguinte, André, o entendimento é que a tabela, nós fomos vencidos do 2 para o
7142 meio. Certo? Estava lá, perderia o sentido, só que lá não estaria o 48 horas.
7143 Então, a nossa proposta seria o meio com 24 horas.

7144

7145

7146 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, a
7147 votação foi feita, há ainda uma sessão de procedimentos, se vocês quiserem
7148 vocês podem oferecer uma emenda quando chegar a esse ponto. Obrigada. § 1º:
7149 O método de ensaio para verificação da emissão evaporativa é definido no art. 15
7150 dessa Resolução. Não há substitutivo. Podemos votar? Membros favoráveis se
7151 manifestem, por favor. 9 votos. Aprovado. § 2º: o fabricante e importador poderá
7152 adotar o conceito de família evaporativa segundo os critérios a serem
7153 estabelecidos e Instrução Normativo a ser publicada pelo Ibama Também não
7154 temos substitutivo, podemos votar? Os membros que são favoráveis, por favor, se
7155 manifestem. 9 votos. Aprovado. § 3º: o respiro do Sistema de Alimentação de
7156 Combustível dos veículos deve se dar unicamente por meio do Canister, sendo
7157 permitido o empregos da válvula de segurança. Sem substitutivo. Podemos votar?
7158 Os membros favorável, por favor, se manifestem. Aprovado. § 4º: a pressão de
7159 alívio da válvula de segurança deve ser informada no processo de homologação.
7160 Também sem substitutivo. Em votação. Os membros favoráveis, por favor, se
7161 manifestem. 9 votos. Aprovado. § 5º: Sistema OBD deve registrar os valores de
7162 pressão de todo o sistema de controle de emissão evaporativa. E aqui tem um
7163 substitutivo apresentado pela Anamma. O Sistema ODB deve registrar os valores
7164 de pressão de todo sistema de controle de emissão evaporativa, até esse ponto
7165 está igual e a diferença vem a partir daí. Assim como os eventos de alívio de
7166 pressão que deverão ser disponibilizados pelo Sistema OBD, independentemente
7167 do uso de equipamentos disponíveis apenas no fabricante ou de uma senha.
7168 Fábio. Desculpa, Fabio, lembrando só que em cima a proposta da CNI é de
7169 exclusão. Então, na verdade, temos 3 propostas. Uma original, uma de exclusão
7170 da CNI e uma modificada pela Anamma. Por favor, Fábio.

7171

7172

7173 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio, Anamma. É
7174 apenas para complementar que efetivamente nós consideramos que é importante
7175 esse registro dos valores de pressão para verificação de quando ocorre os
7176 eventos de alívio e pressão, e não basta simplesmente registrar, isso precisa ficar
7177 disponível para verificações posteriores.

7178

7179 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
7180 Gilberto.

7181

7182

7183 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
7184 Ibama. A gente colocou essa determinação da OBD lá no art. 18 e a gente fechou
7185 que a metodologia ali, a base dessa regulamentação vai se dar no art. 18. Então,
7186 isso aqui pode ser uma novidade. E aí eu queria uma explicação da Anamma se
7187 isso daí está confrontando lá com o que a gente já aprovou.

7188

7189

7190 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A referência
7191 que o Gilberto fez é que também há uma citação de OBD no 18. Então, só copiei o
7192 18, coloquei junto com esse parágrafo para a Anamma poder avaliar se há conflito
7193 ou não.

7194

7195

7196 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Não vejo conflito,
7197 todos os outros pontos que tratam de OBD, de registro dos dados de OBD,
7198 nenhum deles fala dos registros de alívio de pressão, que é especificamente para
7199 o sistema de evaporativa. Então, não vejo problema ou conflito.

7200

7201

7202 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Gilberto.

7203

7204

7205 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Ibama,
7206 Gilberto. É justamente por isso que não quer incluir nada além do que já tem a
7207 regulamentação internacional exigindo. Talvez esses registros de pressão não
7208 sejam nem sequer factíveis aí seguindo a norma americana. Então, a gente
7209 retiraria a proposta original ou iria a favor a da CNI.

7210

7211

7212 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
7213 Então, o Ibama está encampando proposta da CNI pela supressão. Wanderley
7214 pediu a palavra.

7215

7216

7217 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7218 Na verdade eu compactuo com a posição do Gilberto, a gente vai definir no 18 com
7219 base no CFR o Ibama vai propor o DBR 3, se for o caso isso vai ser colocado lá
7220 na frente, se for o caso, por isso a gente sugeriu exclusão.

7221

7222

7223 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, acho
7224 que estão todos esclarecidos, podemos colocar em votação? Temos aqui então

7225 uma proposta de exclusão, uma original e uma proposta alternativa. O Fábio pediu
7226 a palavra?

7227

7228

7229 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Pedi. Eu só gostaria
7230 que votasse primeiro a exclusão do parágrafo porque caso ele não seja excluído
7231 eu acho que pode manter a redação original.

7232

7233

7234 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Em
7235 votação proposta de exclusão do parágrafo apresentada pela CNI. Os membros
7236 que concordam, por favor, se manifestem. 3, 5. 6 Aprovada a exclusão. Então, fica
7237 superado o texto original e a proposta da Anamma. Avançando. Art. 12: fica
7238 estabelecido o limite máximo de emissão de vapor de combustível durante
7239 abastecimento do tanque de combustível de 50 miligrama por litro, abastecido. Ok.
7240 Vamos ver o que tem na sequência. Tem uma proposta alternativa CNI/Anfavea.
7241 Ela está superada, talvez não porque vocês fizeram referência ao período de 48
7242 horas. É isso? Bem, então volta lá, Ruan, por favor. Temos uma proposta original.
7243 Fica estabelecido o limite máximo de emissão do vapor de combustível durante o
7244 abastecimento do tanque de combustível de 50 miligramas por litro abastecido. E
7245 a outra proposta da CNI: ficam estabelecidos o limite máximo de emissão de vapor
7246 de combustível durante o abastecimento do tanque de combustível de 50
7247 miligramas por litro abastecido, bem como o novo limite máximo de emissão
7248 evaporativa de combustível evaporado de meio grama por ensaio para veículos
7249 quando abastecidos com gasolina e 2 gramas para veículos quando abastecidos
7250 com etanol. Será realizado em período contínuo de 48 horas. Parte desse
7251 dispositivo já foi vencido, mas vamos deixar aí por enquanto. Acho que podemos
7252 votar o caput. Saltini.

7253

7254

7255 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Apesar de estar. Marco
7256 Saltini, CNI/Anfavea. Apesar de estar votando o caput eu queria, na proposta,
7257 acrescentar, uma proposta CNI/Anfavea, que está para baixo, avança um pouco,
7258 acrescentar aqui o que seria o novo inciso I, a partir de 2023 com percentual de
7259 vendas de 20% + 1.

7260

7261

7262 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Gente, para
7263 não cometer a mesma coisa que aconteceu agora há pouco vamos copiar e colar,
7264 porque depois muda, enfim, a gente não sabe se... Cópia e cola embaixo e se for
7265 o caso a gente apaga. Eu acho que pode copiar o conjunto, Ruan, senão vai ficar
7266 confuso de interpretar porque eles vão mudar todos os incisos. Não é isso? Então,
7267 copia os 3 e cola os 3 embaixo a gente compara uma proposta com a outra. Cópia
7268 os 3. Isso. Coloca os 3 embaixo e agora podemos fazer a modificação. Saltini, por
7269 favor.

7270

7271 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Inclusão de um inciso I, novo
7272 I, a partir de 2023 com percentual de vendas correspondente a 20% do total de
7273 vendas por corporação. Aí o 2 seria o 24, 60%, o 3 a partir da 25, 75%.

7274

7275

7276 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Faz o
7277 seguinte, antes de 60, coloca o cursor antes do 60, lá no inciso III, cola, coloca o
7278 cursor antes do 60, cola. Calma gente. O percentual 2025 é 75%. Peço para
7279 verificar.

7280

7281

7282 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – E ali mudou para 26, não é?

7283

7284

7285 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E o último
7286 para 26, com isso está correto?

7287

7288

7289 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Está correto e o caput a
7290 gente converte para o outro caput porque já estava vencida a matéria.

7291

7292

7293 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – 26. Então,
7294 todos entenderam as modificações que foram feitas? Vamos tentar colocar as
7295 duas propostas só para ficar claro para todos os Conselheiros. Não, por enquanto
7296 não, tenta colocar na mesma, comparando os dois conjuntos das incisos. Então, a
7297 proposta anterior que era da CNI/Anfavea começava em 2024 com 60%, em 2025
7298 alcançava 75 em 2026 alcançava 100%, ou seja, para todos os modelos. Na nova
7299 proposta em 2023 alcança 20%, em 2024 60%, em 2025 75%, em 2026 todos os
7300 modelos. Como a outra proposta tinha sido feita pela própria CNI/Anfavea, ela fica
7301 superada pela proposta que está em azul. Então, pode taxar o texto em vermelho.
7302 Isso. E a CNI/Anfavea também manifestou favorável à retirada da proposta do
7303 caput. É isso?

7304

7305

7306 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7307 É isso, mas é importante que tenha o parágrafo, entre o caput e esses incisos tem
7308 o parágrafos.

7309

7310

7311 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O parágrafo
7312 vem depois.

7313

7314

7315 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Sim, o parágrafo ele
7316 mantém.

7317 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O parágrafo
7318 vem depois, mantém o § 1º, e aí você está sugerindo um outro parágrafo. É isso?
7319

7320
7321 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Não. É que a gente converge
7322 o caput porque vai ficar o limite de 50 miligramas por litro, normal, como estava lá
7323 anteriormente, será realizado por um período contínuo de 48 horas, ou seja, tira a
7324 diferença dos combustíveis e o atendimento ao limite previsto no caput desse
7325 artigo se dará aí através daquele...
7326

7327
7328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, a
7329 alteração que tem que ser feita aqui no texto é...? Desculpa gente, não estou
7330 conseguindo... Concorre a atenção.
7331

7332
7333 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Se você excluir esse caput, a
7334 Anfavea retira este caput proposto, mantém o caput original e depois o parágrafo e
7335 o faseamento, eu acho que dá certo.
7336

7337
7338 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
7339 retirado o que está em vermelho. Então, estamos no momento com um caput,
7340 volta ali no texto. Volta. Volta. Temos uma proposta de caput. Tem mais algum
7341 parágrafo na sequência? Mais algum ponto? Desce. Avança. Avança. Dá um
7342 espaço entre esse inciso III tachado e o inciso I que não está tachado. Avança. Aí
7343 tem um § 2º, aí é um outro assunto podemos então votar o caput. Fábio.
7344

7345
7346 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio, Anamma.
7347 Apenas uma dúvida que me surgiu quanto a proposta da CNI/Anfavea. Com esse
7348 faseamento ele está terminando em 2026, nós já votamos o início da fase L8 em
7349 2025, a proposta é de que de fato fique desvinculado, isso não geraria problemas,
7350 por exemplo, com recertificação ou coisas do tipo? É apenas uma dúvida minha.
7351

7352
7353 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7354 É que na realidade a gente começa a entrar com média corporativa, como eu
7355 tenho média corporativa eu não preciso necessariamente atacar um outro produto
7356 no primeiro momento. Então, eu poderia vincular a redução das emissões com
7357 RVR, com isso eu teria ainda mais um ano. Só por isso. Eu estou desvinculando o
7358 final por causa disso.
7359

7360
7361 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão,
7362 depois Fábio.

7363 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** – Me
7364 ocorreu aqui, e para veículos novos não poderia colocar os veículo novos?
7365

7366

7367

7368 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fábio? É
7369 que o senhor olhou para o Fábio eu entendi que o senhor estava endereçando
7370 uma dúvida... Entendi. Foi uma pergunta com efeito, olhando para um lado, mas
7371 para atingir o outro. Ok. Está certo. Saltini, pode responder? Você ouviu a
7372 pergunta?

7372

7373

7374 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Posso. Ouvi. Marco Saltini,
7375 CNI/Anfavea. Não. A nossa proposta é realmente entrar faseado porque eu estou
7376 entendendo que a sua pergunta é sobre novos modelos de veículos, eu poderia
7377 começar com novos modelos de veículos. Mas vamos lembrar que eu estou
7378 entrando com alguns modelos de veículo novos a partir da rota 2030, eu vou ter
7379 alguma coisa, vou finalizar, então, já tenho um bom caminho de desenvolvimento
7380 de algumas coisas. A gente atende que é melhor a gente estabelecer uma
7381 porcentagem inicial do que o novo modelo para equalizar um pouco a situação dos
7382 fabricante, eu tenho fabricante que tem dificuldade com novos modelos, por isso a
7383 gente entrou com 23, com uma porcentagem.

7384

7385

7386 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – esclarecido?
7387 Em relação ao que o Fabio colocou não há nenhuma outra modificação, então, a
7388 questão do casamento entre os anos, enfim. Gilberto.

7389

7390

7391 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Obrigado. A
7392 gente tem de fato na tela duas propostas, uma que tem o faseamento, a outra com
7393 uma proposta original que era a partir da fase L7 para novos modelos. 2 anos
7394 após o início da fase o Proconve L7 para todos os modelos. O início da fase a
7395 gente colocou com 2022, foi votado, 2 anos após a fase L7 seria 2024, coincidiria
7396 com L8. Agora L8 está em 25, então, a pergunta é: não teria como convergir o
7397 final, para todos os modelos, justamente na entrada da fase L8 em 2025 100%
7398 modelos com RVR?

7399

7400

7401 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** –
7402 CNI/Anfavea.

7403

7404

7405 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7406 Para nós o RVR já é um esforço muito grande para fazer, o máximo que a gente
7407 conseguiu fazer isso, por isso que quando respondi ao Fábio eu disse isso, apesar
7408 da gente ter definido a fase L8 em 25, eu ainda, como eu começo uma fase

7409 corporativa, eu ainda vou estar mexendo nos veículos, então, não preciso
7410 necessariamente de um modelo atacar o produto, eu poderia deixar ela para fazer
7411 o RVR ainda um ano depois, é mais para escalonar. Eu estou dando um salto
7412 tremendo da proposta original da Anfavea, a proposta original da Anfavea é
7413 contrária ao RVR, vocês devem lembrar. Esse é um esforço que eu consegui, que
7414 nós conseguimos aqui como entidade de procurar atender o anseio de todos, no
7415 sentido da gente implementar o RVR e tentar escalonar de uma maneira que os
7416 fabricantes possam de fato atender a legislação.

7417

7418

7419 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
7420 Saltini. Esclarecido, Gilberto? Bem, temos então duas propostas para o caput.
7421 Mourão está inscrito? Obrigado. Então, temos duas propostas de caput. Gilberto.

7422

7423

7424 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Só, eu estou
7425 pensando justamente na questão da viabilidade dessa proposta Anfavea, a gente
7426 ainda tem obviamente a questão dos veículos importados, a importação se fecha
7427 anualmente os valores, como é que eu vou fazer essa implementação para veículo
7428 importado? Eu teria que fazer o mesmo escalonamento ou teria que fechar 26
7429 para todos os modelos? Porque isso varia não é? De ano para ano.

7430

7431

7432 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.
7433 Nós estamos falando de fabricante, as vendas do fabricante tem que atender
7434 aquilo. Certo? Eu tenho que fazer minhas vendas, não importa se ela é composta
7435 por veículo nacional ou importado, ou seja, quando eu falo 40, 50 60% das minhas
7436 vendas eu tenho que apresentar a vocês volume de veículo que correspondam a
7437 60% das minhas vendas, não de veículos nacionais e depois 60% de veículos
7438 importados, 60% da minha venda, se eu sou só importador 60% do que eu importo
7439 eu tenho que atender. Como a gente sempre fez, no nosso lado não estou vendo
7440 dificuldade.

7441

7442

7443 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mourão.

7444

7445

7446 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** –
7447 Mourão, Sesbra. Eu acho que a gente poderia realmente compor com os modelos
7448 novos, por exemplo, uma parte dessas vendas, eu acho que poderia evoluir um
7449 pouquinho nessa questão. As fábricas ou os fabricantes, as corporações que não
7450 conseguissem atender, elas entrariam no outro sistema, não coloca esse, porque
7451 normalmente nos modelos novos, dos importados, eles podem suprir isso. Eu
7452 acho que dá para evoluir contando isso desde que os modelos novos pudessem já
7453 entrar, eu acho que daria para fazer um jogo de alguma forma nesse sentido.

7454

7455 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Saltini.**
7456

7457

7458 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marco Saltini, CNI/Anfavea.**
7459 De fato não dá para compor, pelo seguinte, eu tenho situações aqui de fabricantes
7460 europeus, por exemplo, que não têm, lá a legislação não prevê o RVR, que estão
7461 partindo do zero, mesmo que eles importem veículos são veículos que não têm o
7462 RVR. Então, o nosso esforço é no sentido de tentar antecipar o máximo possível a
7463 introdução do RVR e a gente entra com uma porcentagem já a partir da 2023.
7464 Volto a lembrá-los, a posição original da Anfavea era não ter o RVR, nós
7465 entendemos e fomos vencidos nisso e estamos tentando adequar a capacidade
7466 dos fabricantes de fazer o desenvolvimento de produto com o anseio de todos de
7467 poder introduzir um sistema novo.

7468

7469

7470 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) – Esclarecido,**
7471 **Conselheiro Mourão?**

7472

7473

7474 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra) – Só**
7475 **dizer que a proposta original daqui não é essa aqui. Então, se a gente votar a**
7476 **proposta original ou a outra também não fica, fica muito longe da de vocês. Então,**
7477 **talvez a gente pudesse chegar a alguma coisa que pudesse aproximar mais um**
7478 **pouco as duas propostas.**

7479

7480

7481 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Então,**
7482 **pergunto à Anfavea, há possibilidade de alguma outra aproximação, sim ou não?**

7483

7484

7485 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Infelizmente não**

7486

7487

7488 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Então não**
7489 **há, vamos deliberar. Temos o caput. O Gilberto ainda mantém?**

7490

7491

7492 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – A questão é**
7493 **justamente essa, por que não podem convergir justamente na fase L8. Eu entendi,**
7494 **tem a questão dos esforços, a gente na verdade não aprovou condicionando uma**
7495 **coisa à outra, o RVR vai ter justamente agora mais tempo. Talvez seria o fato dos**
7496 **25 de modelos que faltam serem aprovados justamente no final da fase. A gente**
7497 **até tinha essa sinalização se fosse mantido 24 de você ir um pouco além na**
7498 **proposta, agora 25 para L8 e com uma RVR 100% acho que u pode ser uma**
7499 **proposta a ser votada. Queria até consultar aqui o pessoal da Cetesb, um minuto.**

7500

7501 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Saltini. Está
7502 inscrito? Vamos lá, Saltini. Peço que todos se acomodem para que a gente possa
7503 retomar a sessão. CNI/Anfavea com a palavra. Peço silêncio aos demais.

7504

7505

7506 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7507 Se eu estou entendendo corretamente o que o Gilberto colocou a gente terminaria
7508 o faseamento em 25 junto com a L8. Correto? Muito bem. Nós estamos falando de
7509 Veículo Oto aqui, certo? Está claro para todo mundo que é isso. Eu vou deixar
7510 claro para vocês que têm empresas que vão ter que tirar produtos de linha porque
7511 não vão conseguir fazer. É o risco. E a gente converge para essa proposta
7512 terminando em 25, ou seja, 20% em 2023, 60% em 2024, 100% em 2025 junto
7513 com a fase L8, mais que isso eu não posso ir ou vocês me arrumam um emprego.

7514

7515

7516 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – *Cópia para*
7517 *todos os modelos, coloca depois do 2015. É apaga o resto. Apagou de mais, cópia*
7518 *debaixo, é depois de modelo. Daí para baixo apaga tudo.* Então, a nova proposta
7519 está em tela. Só para registrar 2023 20%, 2024 60%, 2025 para todos os modelos.
7520 Está correto? Ok. Saltini, só para explicar a proposta.

7521

7522

7523 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7524 De novo é um esforço da indústria para tentar compor e a gente sair com alguma
7525 coisa minimamente aceitável para todo mundo, que a gente possa aceitar. Eu
7526 reafirmo aqui que nós, algumas empresas vão ter muita dificuldade de chegar
7527 nisso e vão ter que parar de produzir alguns modelos. É o risco que a gente tem
7528 aqui. De fato não consigo ir mais além do que está aqui.

7529

7530

7531 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Agradece o
7532 esforço. Fábio. Desculpe, Fábio, Mourão tinha pedido a palavra, na sequência
7533 você fala.

7534

7535

7536 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (Sesbra)** – É
7537 importante porque, vamos falar de outro lado, primeiro do emprego dele mesmo
7538 porque se a gente botar o caput lá o seu emprego está garantido, porque só foi
7539 vencido por aquele pessoal radical do Conama, a gente garante seu emprego,
7540 mas sem brincadeira. É interessante que a gente veja, que o RVR é uma questão
7541 fundamental na questão do ozônio e na questão da saúde humana. Então, a
7542 gente, essa é uma questão que a gente está devendo já há algum tempo para a
7543 comunidade. Eu acho que a gente pode realmente, a maior parte do ozônio que é
7544 produzido na cidade do nosso nível já é muito baixo, na verdade os nossos níveis
7545 de exigência são altos, mesmo assim a gente está rompendo isso, isso é uma
7546 questão que a gente tem que avançar de alguma maneira. Eu entendo que mais

7547 ou menos, vou voltar talvez consultando, mais ou menos 20% do total das vendas,
7548 não sei, estou consultando até a Anfavea, mais ou menos são os valores dos
7549 produtos novos, dos modelos novos que são vendidos e são introduzidos, talvez
7550 possa ser um avanço insistir nesse avanço também. Eu acho que a gente tem que
7551 caminhar nessa questão que é extremamente importante para a questão de
7552 ozônio e para a questão da saúde.

7553

7554

7555 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – CNI/Anfavea**

7556

7557

7558 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) – Marcos Saltini, CNI/Anfavea.**
7559 Agora só se ele me arrumar um outro emprego mesmo, senão no mesmo
7560 emprego votando lá, mesmo os radicais votando, não importa, essa é a posição
7561 final da Anfavea, a gente não podemos avançar mais que isso.

7562

7563

7564 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Gente,**
7565 **podemos colocar em votação? Eu acho que está bastante evoluído. Vamos**
7566 **começar pelo caput. Ficamos só com uma redação, já que a segunda foi retirada**
7567 **pela CNI/Anfavea. Por favor, silêncio, Conselheira Zuleika, por favor. Fica**
7568 **estabelecido o limite máximo de emissão de vapor de combustível durante**
7569 **abastecimento do tanque de combustível de 50 miligramas por litro abastecido. Só**
7570 **temos essa proposta em tela. Não há substitutivos. Vou colocar em votação.**
7571 **Aqueles Conselheiros que concordam com a proposta em tela se manifestem. 9**
7572 **votos. Aprovado. Passemos ao § 1º: o atendimento ao limite previsto no caput**
7573 **desse artigo se dará. Avança. I: a partir de 2023 para um percentual de vendas**
7574 **correspondente a 20% do total de vendas por corporação, a ser verificado**
7575 **anualmente. Inciso II: a partir de 2024 para o percentual de vendas**
7576 **correspondente a 60% do total de vendas, por corporação, a ser verificado**
7577 **anualmente. Inciso III: a partir de 2025 para todos os modelos. Podemos votar o §**
7578 **1º? Conselheira Zuleika.**

7579

7580

7581 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – Talvez eu tenha perdido aqui**
7582 **alguma coisa, mas o original foi retirado pelo Ministério do Meio Ambiente: Não. O**
7583 **§ 1º. Sim, vai votar agora o § 1º com a proposta da Anfavea.**

7584

7585

7586 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama) – A gente**
7587 **retirou a proposta.**

7588

7589

7590 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – Isso que eu estou perguntando,**
7591 **vocês retiraram a proposta a partir do início da fase?**

7592

7593 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Gilberto,
7594 Ibama. Se não tiver sido claro a gente parou para justamente discutir e a CNI
7595 votou a proposta já baseada no que a gente havia solicitado. Então, é até uma
7596 proposta que surgiu na reunião. Então, a proposta da reunião, não foi feita só pela
7597 CNI, foi feita por essa reunião, e justamente isso para a gente tirar os incisos I e II
7598 da mesa e eles tiraram.

7599

7600

7601 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, preciso fazer uma
7602 pergunta, um pedido de esclarecimento então, porque agora eu entendi que foi
7603 retirada essa proposta. A proposta da Anfavea é factível o controle dessas
7604 vendas? Como é que vocês vão controlar essas porcentagens proposta ali?
7605 Relacionadas a vendas, total de vendas por corporação?

7606

7607

7608 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Da mesma
7609 forma que a gente colocou nos artigos que tem lá, emplacamento, venda, e
7610 justamente aplicando a regra aí de porcentagem de vendas, não tem muito... O
7611 ruim assim, a gente ia ter que passar 4 anos fazendo justamente o escalonamento
7612 disso, agora ficou 3 e entrou tudo pela mesma fase. Então assim, existe já uma
7613 natural melhoria do que foi proposto anteriormente e do que a gente chegou no
7614 consenso aqui. É possível, é um pé no saco de fazer, desculpem palavreado, mas
7615 é possível fazer. Bom, é isso, a gente se propõe e estamos no mesmo barco.

7616

7617

7618 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –**
7619 CNI/Anfavea.

7620

7621

7622 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7623 Eu gostaria de contribuir na resposta para ficar claro. Quando a homologa um
7624 produto, eu faço a homologação, e no processo de homologação está lá declarado
7625 quais são os itens que esse produto tem. Então, eu vou homologar parte dos
7626 modelos que eu vou vender com RVR. Eu tenho que garantir que a minha escolha
7627 nesse faseamento garanta as porcentagens mínimas que estão lá. A gente já fez
7628 isso no passado com controles diferentes, é uma questão da necessidade do
7629 Ibama, ele me diz o que ele quer que faça. Então, eu posso controlar
7630 mensalmente, posso controlar anualmente, normalmente faz o controle anual.
7631 Com base no Renavam eu digo: olha, nós homologamos o modelo A, B, C, D, E
7632 com o RVR, as vendas desses modelos, conforme está previsto no relatório são
7633 essas. As minhas vendas totais são essas, porcentagem X. É muito simples de
7634 controlar, não há nenhum, e normalmente o que a gente faz é: o Ibama nos pede
7635 para que nós declaremos o cumprimento da porcentagem e, logicamente ele pode
7636 checar, pode ir a base Renavam, pode verificar se os modelos que eu stou
7637 elencando são efetivamente os modelos homologados com o sistema. Então, não
7638 é nada complicado de se fazer não. Obrigado.

7639 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esclarecida,
7640 Conselheira? Fábio.

7641

7642

7643 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
7644 Anamma. Queria fazer só um aparte curto, agradecer a Anfavea, a todos os
7645 fabricantes em especial ao Saltini pela proposta, pelo esforço que eles estão
7646 demonstrando nessa proposta mais ousada, que é extremamente importante do
7647 ponto de vista da Anamma, em particular, para as cidades, porque a cada 10% ou
7648 7% de frota que tenha implantado esses sistemas, nós vamos ter um efeito na
7649 redução de emissão de hidrocarbonetos equivalente a tudo que nós falamos sobre
7650 NMOG até aqui. Então, essa antecipação de um ano eu reconheço que é um
7651 esforço muito grande da indústria, mas é realmente uma necessidade ambiental e
7652 está sendo contemplada aqui e eu acho que perfeitamente. Obrigado.

7653

7654

7655 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
7656 Fábio. Podemos votar? Então, os membros da Câmara favoráveis ao § 1º e seus
7657 Incisos, conforme apresentado em tela, por favor, se manifestem. 9 votos.
7658 Aprovado. Vamos deixar para aplaudir quando fizer a conferência final e tiver
7659 certeza. No momento adequado para não... § 2º. Aí vamos lá, Gilberto, ajuda aqui,
7660 esse § 1º aí foi superado, não é isso? Então, podemos tachar, com seus incisos.
7661 Gilberto. Podia recoloca-lo para ficar mais didático na versão suja, ele pode ser
7662 depois do 12 aí, tachado. E retirado pelo proponente. Isso. Foi retirado pelo
7663 proponente, pode confiar. Vamos lá. Avança. § 2º: os métodos de ensaio para
7664 verificação da emissão e vapor durante o abastecimento e da emissão evaporativa
7665 são definidos no art. 15 dessa Resolução. Podemos votar? Membros favoráveis
7666 ao... Só um minuto. Tem um substitutivo, para baixo, vamos ver. Tem duas
7667 propostas para o § 2º. A debaixo diz: o método de ensaio para verificação de da
7668 emissão e vapor durante o abastecimento é definido no art. 15. Ficou igual, é
7669 exatamente igual. Então, acho que era só o tachado que foi a memória da
7670 discussão. Vamos votar o debaixo, da 9ª Reunião. Membros favoráveis, por favor,
7671 se manifestem. 9 votos. Aprovado. Esse aí 9ª Reunião, põe 9ª Reunião. Tacha o
7672 de cima. Aprovado. § 3º: os veículos flex ou biocombustível, deverão ser
7673 ensaiados com gasolina C e etanol combustível de referência para ensaios.
7674 Mantém § 3º? Podemos votar? Em votação. Os membros favoráveis ao § 3º se
7675 manifestem, por favor. 9 votos. Aprovado. Agora, pelo nosso controle, precisamos
7676 voltar para a tabela 1. Vamos tabela 1, e depois a gente...

7677

7678

7679 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – André, uma questão
7680 de ordem, André.

7681

7682

7683 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
7684 verificar quantas propostas, já estamos próximos do fim, eu peço o esforço de

7685 todos para que a gente consiga concluir com brevidade. Temos aí um texto, uma
7686 proposta CNI/Anfavea, na verdade, recoloca ela para a sequência do original para
7687 a gente manter, é que foi colada errada aí, ela na verdade é na sequência, coloca
7688 na sequência da outra. Traz proposta CNI/Anfavea. Cola embaixo, avança.
7689 Passou. Aí. Tirou. Bom, então temos uma proposta original, temos uma proposta
7690 CNI/Anfavea e temos... Avança, vê se tem alguma outra proposta. Tem uma
7691 proposta Cetesb. A proposta Cetesb a única diferença é no meio grama por teste.
7692 É isso que a gente deixou sinalizado em amarelo para facilitar exatamente esse
7693 momento que estamos agora. Tem alguma outra modificação, Rui? Acho que é só
7694 isso. E também tem uma proposta Anamma. Então, exercício de convergência,
7695 pergunto a Anamma se podemos convergir para a proposta Cetesb.

7696

7697

7698 **O SR. FÁBIO CARDINALE BRANCO (Anamma Nacional)** – Fábio Branco,
7699 Anamma. Podemos. Podemos convergir.

7700

7701

7702 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sim.
7703 Obrigado. Então, retirado pelo proponente. Pergunto ao Ibama se com a proposta
7704 Cetesb a proposta original pode ser retirada.

7705

7706

7707 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (Ibama)** – Retiro a
7708 proposta original.

7709

7710

7711 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Retirada
7712 pelo proponente, ficamos com duas. Vamos lá. Então, temos no momento a
7713 proposta Cetesb e temos a proposta CNI/Anfavea. A proposta Cetesb, ao que me
7714 recordo, foi uma mudança de forma, não mudou conteúdo, só tirou a referência de
7715 48 horas porque já ele está descrito no procedimento. Então, é o que guarda mais
7716 relação com a proposta original. Proposta CNI/Anfavea, vocês gostariam de fazer
7717 uma defesa?

7718

7719

7720 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7721 A gente pode retirar, mas eu queria fazer uma brincadeira, vocês podiam me
7722 ajudar a deixar o 24 horas aí, eu fiz o maior esforço no RVR vocês podiam deixar
7723 o 24 horas, para garantir... Vamos retirar a proposta.

7724

7725

7726 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
7727 Então, temos uma proposta, vamos colocar na tela a proposta que ficou que é a
7728 proposta Cetesb. Muito bem. Podemos votar? Tabela 1, proposta em tela, os
7729 membros favoráveis se manifestem, por favor. 9 votos. Aprovado. Temos tabela 4
7730 e 5, é isso? São as últimas tabelas. Tabela, vê se antes tem mais alguma coisa.

7731 Tem. Volta ante s um pouco. Mais um pouco. Começa aí? Tabela 4, Fatores de
7732 Deterioração, há uma proposta original, há uma proposta da Cetesb, pergunto ali
7733 se é NMHC mesmo? É? Não é NMOG? é NMHC. Rui, peço só para você fazer
7734 um... Foi só forma, é o mesmo conteúdo, só para a gente lembrar porque a gente
7735 está apresentando uma outra proposta. É correção. Borsari.

7736

7737

7738 **O SR. VANDERLEI BORSARI (Cetesb) – O SR. VANDERLEI BORSARI**
7739 **(Cetesb)** – Borsari, Cetesb. É a questão que os Fatores de Deterioração para
7740 emissão de escapamento eles são multiplicativos e o de evaporativa é aditivo.
7741 Então, é só para fazer essa divisão.

7742

7743

7744 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok.** Então
7745 tem proposta CNI para a tabela 4?

7746

7747

7748 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** Eduardo Miyashita,
7749 CNI/Anfavea. Nós temos uma proposta, inclusive não sei se tinha alguma anterior
7750 da CNI/Anfavea, mas vai ser modificada devido a mudança do procedimento em
7751 relação ao que a gente estava prevendo.

7752

7753

7754 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só tem
7755 essas duas. Volta um pouco. Só tem essas duas, vocês podem apresentar
7756 emenda agora. Se desejar.

7757

7758

7759 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) –** A nossa emenda em
7760 relação a essa Cetesb seria o fator para emissão evaporativa de zero para o Ciclo
7761 Oto porque agora nós convergimos para o procedimento norte-americano, esse
7762 fator de 0,12 ele vem do procedimento europeu, é um fator para, é um limite de 2
7763 gramas e eles consideraram que seria uma deterioração de 0,12. No
7764 procedimento norte-americano o sistema todo, por procedimento ele já deve ser
7765 envelhecido, quer dizer, tem um procedimento para envelhecimento do sistema
7766 antes de realizar o teste. Então, a deterioração já está contemplada no
7767 procedimento, não faz sentido colocar um adicional no resultado do teste depois
7768 disso.

7769

7770

7771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Alguma
7772 manifestação?

7773

7774

7775 **O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI)** – Lembrando ainda que o
7776 limite aqui é de 0,5 gramas, então a gente está falando de uma deterioração que
7777 já são 24% do limite, sendo a deterioração já está contemplada no procedimento.
7778

7779

7780

O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) – Rui, Cetesb. Aceitamos a proposta da Anfavea.

7781

7782

7783

7784

7785

7786

7787

7788

7789

7790

7791

7792

7793

7794

7795

7796

7797

7798

7799

7800

7801

7802

7803

7804

7805

7806

7807

7808

7809

7810

7811

7812

7813

7814

7815

7816

7817

7818

7819

7820

O SR. EDUARDO MIZUHO MIYASHITA (Anfavea/CNI) – Eduardo Miyashita, CNI/Anfavea. Acho que como estamos todos convergindo acho que faz mais sentido simplesmente retirar a coluna, quer dizer, não vai existir um fator de deterioração para emissão evaporativa.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Bem, alguma outra manifestação? Então, temos consenso em retirar essa coluna da tabela? Cetesb, pedir a Cetesb para registrar, só para ficar claro já que é uma proposta vinda da Cetesb. Só falar no microfone. Temos acordo para tirar a coluna do fator aditivo?

O SR. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVA (Cetesb) – Sim.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Então podemos retirar. Tacha ali, pode tachar, já está? É porque está pequeno. Tira aquela palavra sugestão ali para não correr o risco de sobrar. Então, com isso vamos colocar em votação. Membros da Câmara favoráveis à tabela 4, conforme exposto em tela, peço que se manifestem. Zuleika vai votar? Ok. Então, 8 votos. Aprovado. E 1 abstenção. Tabela 5. 5, vamos ver quantas propostas nós temos. Temos a proposta da Cetesb, a tabela 5 fala de limite de emissão e ruído em DBA. É a proposta original, estou entendendo que foi só o título que foi modificado, avança. Pode avançar. As notas de tabela entendo que não teve modificação. Correto Rui? Correto?

O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) – Rui, Cetesb. Sim.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. E tem uma proposta CNI/Anfavea, alternativa. Avança. Altera os valores, enfim, vou pedir esclarecimento. Tem aí notas diferentes. Avança mais. Acabou. Bem, então, temos 2 propostas de tabela, vou passar para cada um dos proponentes para que faça uma rápida defesa e a gente encaminha para votação. Rui.

7821 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Não. Só queria... Rui, Cetesb. Só queria
7822 falar, Rui, Cetesb, a gente concorda com essa proposta da Anfavea.

7823

7824

7825 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
7826 Pergunto então se daquelas notas de tabela que estão ali se algumas delas
7827 precisam ser levadas para outra tabela. Vamos colocar em tela. Então para ali,
7828 sobe em pouco. Rui, olha na tela, por favor, é para levar do PBT até o 1.100
7829 milímetros? Tudo isso vai para a outra tabela em bloco? Ok. Então, do onde até o
7830 1.100 milímetros. É isso? Não estou enxergando direito. É do onde até o 1.100
7831 milímetros que é para levar para outra tabela? Apreciaria muito uma resposta.
7832 Bem, vamos levar, se for o caso de retirar a gente retira lá excluindo aqui. Aqui já
7833 tem algumas, tem que ver se as que estão vindo não conflitam. Peço que façam
7834 uma avaliação e também temos que ver a... Esses índices das notas estão
7835 referenciados na tabela da mesma forma, lá na tabela da Cetesb eles eram
7836 chamados em lugares específicos ou eram notas gerais? Notas gerais Ok. Eles
7837 disseram que levam, eles disseram que faz sentido lá. Estão avaliando. Rui?

7838

7839

7840 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. No rodapé da tabela a
7841 pequena alteração na nota número 2. Apagar o que está entre parênteses,
7842 definido conforme Resolução Conama 15/95, o resto apagar ar o que está entre
7843 parênteses, definido conforme Resolução Conama 15/95.

7844

7845

7846 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Ok.
7847 Tachado. Só isso?

7848

7849

7850 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Só isso.

7851

7852

7853 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pergunto à
7854 CNI/Anfavea se há alguma objeção ao acréscimo dessas notas? São as notas da
7855 proposta da Cetesb original. Enquanto a Anfavea avalia pergunto à Cetesb se há
7856 frente ao que foi aprovado, se esses prazos da fases que estão colocados aqui, se
7857 há alguma questão a considerar. CNI/Anfavea.

7858

7859

7860 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
7861 Nesse caso é só CNI, exato. André, bom, esse é o último ponto da Resolução.
7862 Correto?

7863

7864

7865 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na verdade
7866 depois a gente vai fazer uma rápida conferência para ver se não ficou nenhum
7867 dispositivo....

7868

7869

7870 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Cara, não dá para
7871 fazer isso hoje.

7872

7873

7874 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos fazer
7875 rapidamente.

7876

7877

7878 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não. Eu vou pedir
7879 o encerramento. Vou pedir o encerramento

7880

7881

7882 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Falta muito
7883 pouco para a gente terminar Wanderlei. Por favor.

7884

7885

7886 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – não, André. Essa
7887 leitura ela não é assim tão rápida, sinceramente eu prefiro fazer amanhã de
7888 manhã.

7889

7890

7891 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Verificar se
7892 não ficou nenhum ponto sem votação. No nosso controle...

7893

7894

7895 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não é só isso,
7896 André, a gente tem que ver se os dispositivos estão batendo, se não tem erro,
7897 porque a Resolução é muito grande, não é assim. A gente já teve problema antes
7898 de Resolução indo para Câmara Jurídica e devolver para cá porque havia
7899 problema de mérito. Então, eu acho, vou ser sincero, nós estamos no limite,
7900 vamos encerrar esse ponto aqui, a gente faz uma leitura disso e a amanhã de
7901 manhã a gente fecha isso.

7902

7903

7904 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou
7905 passar para a Adriana Mandarino.

7906

7907

7908 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu estava
7909 pensando nisso faz tempo, Wanderley, pensei o seguinte, esse negócio daqui há
7910 pouco a gente encontra um erro disso que vai passar batido, e aí vai dá problema.

7911 Então, eu acho que realmente embora seja louvável bem o esforço que o André
7912 fez o dia inteiro, eu acho que faz sentido a gente fazer essa pausa, com esse
7913 comprometimento da conferência. A gente não vai em hipótese alguma voltar em
7914 votação aquilo que já foi vencido, isso tem que ficar absolutamente claro. Agora,
7915 um erro pode ser localizado, e aí precisa uma leitura um pouco atenta.

7916
7917

7918 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas vamos
7919 concluir pelo menos essa tabela. Ok. Renato.

7920
7921

7922 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato,
7923 Minas Gerais. Nós discutimos o art. 5, mas a questão dos créditos, Wanderley, a
7924 gente não passou por aqueles dois artigos que era o 24 e o seguinte, que eu acho
7925 que é uma discussão que a gente tem que fazer. A gente pode de repente
7926 começar por ela e fazer a conferência. Só queria registrar isso que a gente precisa
7927 de fazer.

7928
7929

7930 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Renato, a
7931 conferência que estou falando é a noite cada setor fazer a sua conferência, porque
7932 pode encontrar ainda outras coisas, por exemplo, a gente mudou várias coisas de
7933 prazo, tem que saber a tabela está adequada aos prazos novos que foram
7934 votados.

7935
7936

7937 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Todos estão,
7938 nós enviaremos a versão do ponto onde pararmos para todos os membros da
7939 Câmara Técnica. Então, entendendo que é um encaminhamento, a gente, mas
7940 antes disso vamos terminar o trabalho, que a gente parou no meio do caminho.
7941 Temos a tabela. Saltini.

7942
7943

7944 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea)** – Marco Saltini, CNI/Anfavea.
7945 A gente concorda com as notas que foram colocadas aí, trazida da proposta da
7946 Cetesb.

7947
7948

7949 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
7950 Tem algum comentário em relação a prazos, fases? Rui.

7951
7952

7953 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb)** – Rui, Cetesb. Eu entendo que a entrada da
7954 fase 1 em 2022 ela fica coerente porque a linha entrada do L7, peço, pergunto à
7955 Anfavea se existe a possibilidade da gente convergir a tabela na entrada da fase
7956 3, conforme proposta original, 2030 para veículos novos.

7957 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Saltini.
7958
7959
7960 **O SR. MARCO ANTÔNIO SALTINI (CNI/Anfavea) –** A gente concorda e
7961 converge.
7962
7963
7964 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Concorda.
7965 Então a alteração como fica? Rui, a alteração? Obrigado, Saltini. Como fica a
7966 alteração?
7967
7968
7969 **O SR. RUI DE ABRANTES (Cetesb) –** Na terceira, na última coluna, fase 3, 2030
7970 novos. Lá no cabeçalho, aí mesmo, aí onde está o cursor. Correto.
7971
7972
7973 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** 2030. Essa é
7974 a alteração? Ok. Podemos votar? Em votação, tabela 5. Os membros favoráveis,
7975 por favor, se manifestem. 9 votos. Aprovado. Bem senhores, com isso, conforme
7976 entendimento havido aqui na Câmara, ficamos com compromisso de cada setor
7977 fazer a sua revisão, retomamos desse ponto amanhã, faltando basicamente o
7978 artigo referente à geração de créditos, fazemos a conferência com uma mente
7979 mais descansada, seguindo sugestão do Wanderley. E finalizamos amanhã no
7980 primeiro tempo. Gostaria de pedir para que a gente comece às 09h00, pode ser?
7981 Então, muito obrigado a todos e parabéns a todos pelo esforço e
7982 comprometimento.
7983
7984
7985 *(Palmas!).*